

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 264

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	36\$000
Semestre.	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos		
Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400
e mais 100 réis por exercicio decorrido.		

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que assuam em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 e 12 de novembro.

Ministerio da Educação e Saude Publica. — Decretos de 12 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas e Portarias. — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Educação, da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Domínio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Saude da Guerra e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Mineral e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editacs e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez:

Foi nomeado José Moreira Filho, para o lugar do guarda da Casa de Correção do Districto Federal.

Foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

No posto de cabo de esquadra e com o soldo de sargento ajudante, o musico de 1ª classe Arnaldo Accioly Pereira Franco;

Com oito vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado Alberto Nunes dos Santos.

Foi nomeado na Policia Civil do Districto Federal escrivão de delegacia auxiliar, o ex-serventuario da extincta 4ª Delegacia Auxiliar e actual escrivão de 1ª classe, Manoel José da Costa Pires.

Foram promovidos:

Por antiguidade, a escrivão de 1ª classe, o de 2ª classe bacharel Paulo José Murta;

Chefe de secção da Delegacia Especial de Segurança Polittica e Social, o commissario de policia bacharel Alvaro Gurgel de Alencar Filho;

Commissario de Policia, Deocleciano Martins de Oliveira Filho.

Foi exonerado na Policia Civil do Districto Federal, o bacharel Alvaro Gurgel de Alencar Filho, do cargo de commissario de policia, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outros decretos, de 12 do corrente mez:

Foi promovido, na Polícia Militar do Districto Federal, ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Orlando Martins, a contar de 22 de maio de 1933, data em que adquiriu o direito á referida promoção.

Foi mandado aggregar ao estado maior do batalhão a que pertence, por excesso no respectivo quadro, o 1º tenente da Polícia Militar do Districto Federal, Jorge de Carvalho Martins.

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito, o mestre da secção de alfaiataria da Polícia Militar do Districto Federal, Ernesto Alves Rodrigues.

Foram reformados na Polícia Militar do Districto Federal:

No posto e com o soldo de 3º sargento, o cabo de esquadra José Alexandre Soares;

No posto e com o soldo de cabo de esquadra, o ansepeçada graduado Lincoln Seraphim da Fraga;

Com onze vigesimas partes do respectivo soldo, o soldado tambor Henrique Luiz de Moura.

Foram promovidos no Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

Ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 1º tenente graduado, Mamede Antonio dos Santos;

Ao posto de 2º tenente, por merecimento, o aspirante a official João Anaximandro de Souza.

Foi graduado, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no posto de 1º tenente, o 2º tenente Hulherme da Silva Lara.

— Por decreto de 12 de novembro corrente, foi exonerado, a pedido, Sizenando Barbosa Leite, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Barra do Pirahy, na secção do Rio de Janeiro, visto haver terminado o quadriennio.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Joaquim Pio Ferreira, para exercer, interinamente, o lugar de motorista da Escola João Luiz Alves, durante o impedimento do effectivo Coracy Miranda, que foi sorteado para o serviço militar; Chateaubriand Chapot Xavier Bezerra, para servir, interinamente, o officio de escrivão, accumulando as funções de tabellião do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre; Antonio Francisco dos Santos, Waldir Ernani de Miranda, Antonio Eliseu de Souza e Solon Dray, para exercerem, como contractados, respectivamente,

os logares de mestre da officina de vassouras, sub-chefe da turma rural, guarda e auxiliar de escripta, da Escola 15 de Novembro; Leandro Geraldo, para exercer, interinamente, o lugar de servente da Escola João Luiz Alves, durante o impedimento do effectivo Antonio Alves Pifano, que está exercendo o lugar de guarda interino da mesma Escola; o escrevente juramentado Amphilóquio de Campos Tupinambá, para servir, interinamente, o 2º officio da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Lino Alves da Fonseca Junior, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude.

— Por outros de igual data, e á vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciario do Rio Grande do Sul, foram commutadas: para um anno a pena de tres annos de prisão celllular a que foi condemnado Feliciano Baptista; para seis annos a pena de 15 annos de prisão celllular a que foi condemnado Dorval Mattos e para seis annos a pena de 15 annos de prisão celllular a que foi condemnado Felisbino Mattos, todos pelas justicas daquelle Estado.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 12 de novembro de 1934, foi nomeado, tendo em vista o disposto no artigo 1º do decreto n. 24.793, de 14 de julho do corrente anno, o pharmaceutico-inspector da extincta Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, Antonio Caetano de Azeredo Coutinho, para exercer o cargo de pharmaceutico-assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Professor Aloysio de Castro, para director do Instituto Italo-Brasileiro de Alta Cultura, como representante do Governo Brasileiro;

Francisca de Vasconcellos de Basto Cordeiro para exercer, interinamente, em commissão e a partir de 23 de agosto do corrente anno, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Districto Federal.

— Por outro de igual data, foi concedida licença por seis (6) mezes, em prorogação, nos termos do art. 8º n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Hilda Sampaio Barros, desenhista cartographa do Museu Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos dois mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a Antonio de Carvalho Castro, guarda vigilante do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú, Estado de Minas Geraes.

— Declarou-se em apostilla de 14 do corrente que o jardineiro da Escola 15 de Novembro, nomeado por portaria de 24 de setembro de 1923, se chama José Martins Pinto e não como está escripto na mesma portaria.

Requerimentos despachados:

José Gonçalves Ramos e outros presos da cadeia publica de Cuyabá; José Marques do Nascimento, Manoel Fernandes Filho e Geraldino de Souza. — Dirijam-se aos presidente do Conselho Penitenciario.

Directoria do Interior

Por portarias de 14 de novembro de 1934 foram declarados cidadãos brasileiros:

Bertha Fleitlich, natural da Russia, nascida a 20 de março de 1887, filha de Marcos Kohão e de Rissa Kohão, casada, residente no Estado de S. Paulo.

Manoel do Amaral, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1874, filho de Manoel do Amaral e de Maria dos Anjos, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de S. Paulo a portaria do que alli reside.

Expediente de 14 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

R. Pereira de Aguiar e outros, solicitando o desmembramento do Estado de Goyaz. — Sellem devidamente o requerimento.

José Trigueira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de bons antecedentes, folha corrida do Instituto de Identificação, attestado de residencia no Brasil ha mais de cinco annos, com o seu verdadeiro nome, fazendo reconhecer a firma da petição.

Joaquim Pinho Brandão, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o verdadeiro nome de seu genitor.

Manoel Affonso Macieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização.

— Junte folha corrida e attestado de bons antecedentes, declarando o verdadeiro nome de sua progenitora.

José Neves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade e maioridade legal.

Manoel Dias dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Provado o allegado, podem ser entregues.

Dib Jorge Simão, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Manoel Rodrigues, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Albino Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Retifique na certidão de nascimento de sua filha o seu próprio nome.

Manoel Gomes da Costa, solicitando dispensa de formalidades ou restituição de documentos. — Deferido, quanto á entrega de documentos.

Agostinho Queiroz, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Nada ha que deferir, pois não se encontra no processo o documento pedido.

Fidelis Mutchnik, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Justifique as divergencias quanto ao seu nome.

Joaquim Augusto dos Santos Lazaro, Virzilio Cansino Soares e Augusto Rente

e Carlos de Brito Gomes, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da Policia e das Justicas Federal e local. Emilio Toffani e Aurelia Aranka Haydu, residentes no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da Policia e das Justicas Federal e local.

Bodo Grandke, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma da petição.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officinas:

Ao contador geral da Republica:

N. 1.685 — Transmittiram-se os documentos comprobatorios da despesa realizada com o pagamento da gratificação de exercicio aos officiaes do Exercito em commissão no Corpo de Bombeiros, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1934.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Eleitoral:

N. 1.686 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser remetida a esta directoria o requerimento da Companhia Telephonica que deixou de acompanhar aquelle officio.

— Ao juiz do Tribunal do Jury:

N. 1.687 — Restituiu-se a conta da Confeitaria Paschoal S/A., que acompanhou o officio n. 126, na importancia de 288\$000, afim de ser desdobrada.

— Ao director da Escola Quinze:

N. 1.689 — Restituiu-se a folha, afim de que seja encaminhada á Directoria da Despesa Publica:

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.690 — Restituíram-se as contas que acompanharam os officios numeros 844, 845 e 846, para preenchimento das formalidades legais.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 1.691 — Transmittiu-se a folha de Alfredo Jorge de Campos, correio dessa secretaria, para que seja cumprido o disposto no art. 328, do regulamento.

— Ao secretario da Procuradoria Geral da Justica:

N. 1.692 — Restituiu-se a conta da Companhia Telephonica, na importancia de 234\$300, de 29 de maio a 30 de setembro, de assignatura do telephone desse procuradoria, afim de que no empenho seja feita redução.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.693 — Transmittiu-se o requerimento de Pety Machado, em que pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, para informações a respeito.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 1.694 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre a apresentação fóra do prazo legal da prestação de contas concedidas ao escrevente juramentado da 3ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira.

Segunda Secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.683 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 56.

— Ao engenheiro-chefe do Escripório de Obras:

N. 1.684 — Transmittiu-se o officio em que o director da Escola João Luiz Alves pede autorização para adquirir o material destinado aos reparos daquela escola, mediante concorrência administrativa.

N. 1.688 — Para attender a solicitação da Camara perguntou-se em que condições foi adquirido o terreno em que se acha installada a escola J. Luiz Alves.

Montepio:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro:

N. 152 — Transmittiu-se o requerimento e titulo apostillado de Dinêa Franco Vaz, que attingiu a maioridade legal.

Expediente de 9 de novembro de 1934

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Avisos:

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.999 — Declarou-se que cabem ao segundo tenente, Severino Celestino da Silva os vencimentos integraes do posto de 1º tenente interino, que exerceu a partir de 12 de julho de 1934.

Telegramma:

Ao presidente do Tribunal Regional no Amazonas:

Communicou-se não haver credito para attender a pagamento de vencimentos ao procurador da Justica Eleitoral tendo sido encaminhado á Camara dos Deputados projecto de lei fixando aquelles vencimentos.

Segunda Secção

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.000 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 2:000\$, ao assistente militar deste ministerio, capitão Luiz Sepulveda Machado, destinado a despesas meudas e de prompto pagamento durante o trimestre de agosto a outubro do corrente anno.

N. 2.001 — Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 838\$200, á Rede Mineira de Vição de transporte concedido á Estrada de Ferro Oeste de Minas ao gabinete deste ministerio em setembro ultimo.

N. 2.002 — De 1:250\$ a Assistencia Judiciaria como auxilio, para suas despesas no primeiro trimestre de 1934.

N. 2.003 — Transmittiu-se a parte apresentada pela Inspectoria do Trafego, concernente á infracção praticada pelo motorista do auto n. 13.000, a serviço deste ministerio.

— Ao ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 2.004 — Transmittiu-se a parte da Inspectoria do Trafego concernente á infracção praticada pelo motorista do auto 5.945, a serviço deste ministerio.

Commandante da Policia Militar:

N. 2.005 — Solicitou-se a attenção para infracção commettida pelo motorista do auto 12.526, a serviço desta corporação.

— Ao secretario do presidente da Republica:

N. 2.006 — Levou-se ao seu conhecimento a infracção commettida pelo motorista do auto n. 93, a serviço da Presidencia da Republica.

Ao ministro do Trabalho Industria e Commercio:

N. 2.007 — Transmittiu-se a relação das infracções praticadas por motoristas dos autos deste ministerio.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 2.008 — Identico ao anterior.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 2.009 — Identico ao anterior.

— Ao director presidente da Caixa Economica:

N. 2.010 — Solicitaram-se providencias para restituição á firma N. Consentino & Comp., da caução feita para garantia da execução do contracto para obras nos cartorios eleitoraes.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.011 — Solicitaram-se providencias para pagamento a Société du Gaz de 12\$200 de consumo de luz electrica em setembro no Deposito Publico.

N. 2.012 — De 307\$200 á Companhia Telephonica, de assignatura do aparelho installado no Deposito Publico, de abril a setembro.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.696 — Delcarou-se em additamento ao officio n. 1.683, que os serviços de que trata o pedido 56 foram prestados na commissão arbitral.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.698 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluído na respectiva relação o nome do 1º tenente Oscar Gonçalves de Alvarenga reformado por decreto de 22 de outubro ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.699 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluído na respectiva relação o nome do soldado Francisco Aureliano da Silva reformado por decreto de 22 de outubro ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Alagoas:

N. 1.701 — Transmittiu-se, para informações o requerimento de Augusto Cavalcanti Nicodemos.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.702 — Restituiu-se a conta que acompanhou o officio n. 2.721 para preenchimento de exigencias legais.

N. 1.703 — Ao presidente do T. R. em Santa Catharina:

Restituiu-se, de ordem do Sr. ministro, o requerimento de varios funcionarios do Tribunal, pedindo abono de gratificação, para que seja o mesmo documento devidamente sellado.

Segunda secção

Ao procurador da Republica:

N. 1.695 — Communicou-se que em virtude dos dispositivos constitucionaes os funcionarios do ex-Senado Federal, passaram á disposição do director geral da secretaria da Camara dos Deputados, á qual compete organização das folhas de pagamento.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.697 — Transmittiu-se a relação dosapparelhos telephonicos, referentes a este ministerio.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.700 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 57.

Requerimentos despachados

Dr. Israel Sokol, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Não ha o que deferir, á vista do que informa o Sr. Chefe de Policia.

Jacob João das Chagas, musico reformado da Policia Militar, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Indeferido, á vista da informação do Sr. general commandante.

Imprensa Nacional

Expediente de 14 de novembro de 1934

Officios remettidos:

Ns. 2.963 e 2.964 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecada nos dias 9 e 10 de novembro corrente.

N. 2.965 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo um processo do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em que solicita restituição de importancia relativa a uma assignatura do *Diario Official*. (P. 60.054-34.)

N. 2.966 — Idem, idem, remettendo o processo da Companhia Fiat Lux, solicitando restituição de importancia relativa a uma assignatura do *Diario Official*, que allega haver pago em duplicata. (P. 60.187-34.)

N. 2.967 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo um requerimento acompanhado da respectiva conta, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita pagamento de transportes effectuados. (P. 61.454, de 1934.)

N. 2.968 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando o requerimento do Christiano Saturnino Gomes, solicitando pagamento por exercicios findos dos vencimentos a que fez jus a ex-operaria Lydia Frontino Gomes. (P. 61.872-34.)

N. 2.969 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento de Adalgisa Santos de Carvalho, solicitando aposentadoria. (M. 70.913-34.)

N. 2.970 — Ao Sr. Dr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, solicitando inspecção de saude, em sua residencia, para

o compositor Nativo Americano Lessa, afim de que possa o mesmo obter licença. (M. 70.968-34.)

N. 2.971 — Idem, idem, solicitando inspecção de saude para o conferente de revisão do Jornal, Adolpho Bezerra de Menezes Neto, para licenciar-se. (M. 70.983-34.)

N. 2.972 — Ao Sr. director do Expendiente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, consultando sobre o fornecimento de cartolina para atender á encomenda feita em officio n. 3.653, de 17 de outubro ultimo. (A. 30.740-34.)

N. 2.973 — Ao Sr. Armando Paula Carvalho, collector federal em São Pedro — São Paulo, communicando, em *rio Official* de 31 do corrente anno resposta do officio, sem numero, de 9 de abril ultimo, que o exemplar do *Diario*, em época oportuna, enviado, não podendo ser feita nova remessa por se achar esgotada a respectiva edição. (F. 21.040-34.)

N. 2.974 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remettendo pedidos de material de consumo, para esta repartição.

N. 2.975 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, communicando que a assignatura do *Diario Official* para o senhor Altino Nogueira de Lima, collector federal em Casa Branca, foi suspensa em 31 de março, por falta de recebimento de qualquer aviso que autorizasse o registro prévio. (F. 24.370-34.)

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1934

Absalão da Silva Gomes, Reynaldo Fernandes. — Averbese e certifique-se.

Laureano da Rocha Vaz, Abdalla Paulo Curi, Fernando da Rocha Vaz, Rubem Brasil, Rodolpho Dias Moreira Filho, Nottiel Luiz Lopes. — Averbese e certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional (Osmar Fernandes Prado). — Suspense-se.

José Pereira Simões, Ulysses Moreira da Silva, Rubem do Amaral Vergueiro, Luiz Borsoi, Norival Borges de Aguiar, Salvador Salcedo, Ameia S. de Faria Soares, Jasson Mendonça. — Averbese e certifique-se.

Associação dos Funcionarios Civis e Militares (Abdalla Paulo Curi). — Suspense-se.

Oswaldo Baptista Cordeiro. — Averbese e certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a outubro de 1934	1.110:643\$600
De 1 a 9 de novembro de 1934	26:213\$700

Total	1.136:857\$300
Em igual periodo de 1934	971:227\$700

Diferença para mais em 1934	165:629\$600
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 10 de novembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 12 de novembro de 1934. Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a outubro de 1934	1.110:643\$600
De 1 a 10 de novembro de 1934	27:787\$700

Total	1.138:431\$300
Em igual periodo de 1933	977:072\$700

Diferença para mais em 1934	161:358\$600
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 12 de novembro de 1934. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 12 de novembro de 1934. Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 14 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro:

N. 388-M — Suggestindo providencias urgentes que possam assegurar até o fim do anno os serviços de condução official.

— Ao director geral do Expediente:

N. 397-M — Respondendo ao officio n. B-4.848, de 7 do corrente.

N. 395-M — Transmittindo o memorandum n. CPM-8-1.836, do Instituto Nacional de Previdência, relativo ao funcionario José Barboza.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 396-M — Solicitando providencias no sentido de ser ligada a agua para o Hospital de Triagem.

— Ao director da Comissão Central de Compras:

N. 393-M — Solicitando providencias no sentido de ser rectificado o pedido n. 243.115.

Requerimentos:

Manoel José da Luz. — Como requer. João José Ferreira de Araujo. — Como requer.

Leocadio Neves da Silva. — Certifique-se.

Antonio Ozorio. — Certifique-se

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 4.268 — Elizabeth Lascar (recurso). — Cancellou o despacho de fls. 8 de agosto ultimo. Deve a requerente dirigir-se ao Collegio Pedro II, afim de prestar os exames de preparatorios previstos no par. 4º do art. 7º do decreto numero 20.865, de 28 de dezembro de 1934, que approvou o regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Registro de diplomas de 1934:

N. 8.258 — José Rodrigues Seabra. — Deferido.

N. 8.624 — João Lourenço Constantino. — Deferido.

N. 9.146 — Felix Paulo Laux. — Deferido.

N. 9.673 — Agrício Mattos. — Deferido.

N. 9.897 — Paulo de Mattos Pedreira de Cerqueira. — Deferido.

N. 10.120 — Arnaldo Ramalho. — Deferido.

N. 10.283 — Daniel de Souza Ramos. — Deferido.

N. 10.332 — Raul Eloy dos Santos. — Deferido.

N. 10.432 — Henrique de Novais. — Deferido.

N. 10.689 — Themistocles Alves Barcellos Corrêa. — Deferido.

N. 10.837 — Adelino de Guaycurús Piranema. — Deferido.

N. 10.923 — Antonio Mascarenhas Barbosa. — Deferido.

N. 10.924 — Ezequiel Dias Junior. — Deferido.

N. 10.925 — Francisco de Carvalho Bernardes. — Deferido.

N. 10.926 — Vital Salvino Ottoni. — Deferido.

N. 10.927 — Herundines Nogueira. — Deferido.

N. 10.928 — Augusto Geraldo da Lacerda Pires e Albuquerque. — Deferido.

N. 10.929 — João Emilio de Rezende Dantas. — Deferido.

N. 10.931 — Newton de Senna Valle. — Deve o requerente apresentar o seu diploma.

Dia 13

Requerimentos despachados

N. 6.277 — Felipe Cabral de Vasconcellos e outros (dispensa de exame da cadeira de clinica cirurgica). — Indeferido, á vista das informações.

N. 9.332 — Manoel Torres Bandeira, pedindo seja a média superior a 3, suficiente para promoção e conclusão de curso. — Indeferido, em face dos preceitos legais vigentes.

Registro de diplomas — 1933.

N. 7.154 — José Bassan. — Deve o requerente satisfazer, preliminarmente, a exigencia do sello por verba, no Thezouro Nacional.

N. 7.154 — João de Deus Pitta, Adail Carlos e Joaquim Aureliano Mendes. — Apresentem os seus diplomas.

Registro de diplomas — 1934:

N. 7.329 — Adjanirio Ferreira Costa. — O requerente deve aguardar a solução da correição que será procedida na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N. 7.336 — João Alves da Silva. — O requerente deve aguardar a solução da correição, que será procedida na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N. 7.719 — Adolpho Odebrecht. — Deferido.

N. 7.995 — João Carlos de Souza Dias. — O requerente deve aguardar a solução da correição, que será procedida na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N. 8.335 — João Prado Garcia. — O requerente deve aguardar a solução da correição, que será procedida na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto.

N. 8.527 — Casimiro de Almeida Barreto. — Deferido.

N. 8.625 — Mario Ericson. — Indeferido, visto o requerente ter cursado a faculdade, no periodo de 1914 a 1919, periodo anterior á equiparação, que só foi effectuada por portaria de 19 de agosto de 1920.

N. 9.743 — Sabino Mangeon. — Deferido.

N. 10.183 — Lydia de Camargo Calazans. — Deferido.

N. 10.184 — Ernestino Lopes da Silva Junior. — Deferido.

N. 10.278 — Arnaldo de Souza Paes de Andrade. — Deferido.

N. 10.384 — Antonio Baptista Ramos Bittencourt. — Deferido.

N. 11.080 — Walfrido Cardim. — Apresente o diploma para a respectiva apostilla.

N. 11.192 — Affonso Alves Barbosa Mello. — Deferido.

N. 11.193 — Francisco Assis da Silva Brandão. — Deferido.

N. 11.194 — Candido Hollanda de Lima. — Deferido.

N. 11.332 — Ordep Maciel da Silva. — Indeferido, visto os dispositivos do decreto n. 23.546 só serem applicaveis aos institutos de ensino superior, sob inspecção, enquanto que a Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhagaba nunca foi fiscalizada pelo Governo Federal.

Registro de professores — 1931:

N. T-126. Tristão Ferreira da Cunha. — Deferido.

Registro de professores — 1933:

N. 6.090 — Ignacio Benevides de Rezende. — Deferido, nas materias requeridas, excepto em cosmographia.

Registro de professores — 1934:

N. 6.152 — Paulo Camilher Florençano. — Sim, mediante recibo quanto ao diploma; quanto á procuração, não pôde o peticionario ser attendido, por não constar desse processo o documento alludido.

N. 6.496 — Nedda Filgueiras. — Deferido.

N. 9.616 — Heitor Tobias de Aguiar. — Deferido.

Certificados de exames — 1934:

N. 8.472 — João Olavo Pezzoli Braga. — Deferido.

N. 9.453 — Evaldo Altino Mello de Araujo. — Deferido.

N. 11.515 — André Verissimo Rebouças. — Deferido.

Certidão — 1934:

N. 10.390 — José Leoni Iorio. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

Registro de diplomas — 1934:

N. 6.088 — Oretto Carlomagno. — Deve o requerente sellar, preliminarmente, de accordo com a lei, os documentos apresentados.

N. 10.939 — José de Marinz Freire. — Deve o requerente apresentar o seu diploma.

N. 11.135 — Ignacio Rebouças de Mello. — Satisfaca o requerente as exigencias indicadas na informação.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

R. Burns, solicitando permissão para matricular seu filho, Robert Harry Burns, no Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha. — Indeferido.

Carlos Bandeira Lins, solicitando informações si consta o seu nome como professor de geographia e historia da civilização do Gymnasio Luso-Brasileiro, em Santos, Estado de S. Paulo, durante os annos de 1931 a 1934. — Requeira, por certidão.

Joanna Rogerio Pereira, solicitando effectivação da matricula de seu filho Mario Francisco Pereira, no Atheneu Brasil. — Indeferido.

José Paraiso Garcia, pedindo seja considerado valido o certificado de exame de admissão expedido pelo Collegio Nacional. — Indeferido.

José Nagay, alumno do extincto Gymnasio Anglo-Brasileiro, requerendo expedição da guia de transferencia. — Indeferido.

Alceu Marinho de Carvalho, solicitando bancas especiaes de exames. — Indeferido.

Bernardo Horzog, solicitando transferencia de sua filha, Jeanette Horzog. — Deferido.

Clodoaldo Barros da Fonseca, solicitando matricula de sua filha, Francisca Barros da Fonseca, na 1ª série da Escola Paulo de Frontin. — Autorize-se, na forma da lei.

Mario de Souza Galvão, solicitando expedição do certificado dos exames de inglez, latim, desenho, historia natural, physica e chimica, prestados no Gymnasio Arte e Instrução, desta Capital.

Selle o documento e declare a época em que foram prestados os exames.

Waldomiro de Salles Pereira, solicitando pagamento dos mezes fevereiro, março e abril do corrente anno. — Deferido.

Conego Aristides da Silveira Leite, pedindo gratificação por serviços prestados junto á Escola Normal Livre de Bebedouro. — Deferido.

Francisco L. de Oliveira Penteado, solicitando expedição de guias de transferencia a seus filhos Carlos B. de Oliveira Penteado e Esmerio de Oliveira Penteado. — Indeferido.

Milton de Lemos Camargo, pedindo certificados de exames prestados no Gymnasio Arte e Instrução desta Capital. — Declare a epocha do exame.

João Enriques de Freitas Sobrinho, solicitando transferencia de seu filho João Henriques de Freitas Filho, alumno do Gymnasio D. Silverio, de Sete Lagoas, para o Lyceu Mineiro de Curvello, ambos no Estado de Minas Geraes. — Indeferido.

Nelson Pinto Magioli, solicitando expedição de certificados de exames prestados no Gymnasio Arte e Instrução, nesta Capital. — Declare as materias que deseje certificados e selle o documento.

Aldemira de Oliveira Domingues, solicitando transferencia de seu filho Luiz Henrique de Oliveira Domingues. — Deferido.

Ary Corrêa de Sá, solicitando transferência de seu filho Osny Corrêa de Sá. — Deferido.

João Gualberto do Amaral Carvalho, aluno da 5ª série do Gymnasio da Capital de São Paulo, solicitando para prestar em março os exames das disciplinas em que foi reprovado. — Indeferido.

Violeta Barroso, inspectora do ensino, pedindo pagamento de diárias. — Deferido.

Eduardo de Barros Martins, pedindo revalidação dos certificados de exames prestados no extinto Gymnasio Anglo Brasileiro, de São Paulo. — Prove sua qualidade de militar.

Rubens Lucariny, pedindo certificados de exames prestados no Gymnasio Arte e Instrução. — Declare as materias em que foi aprovado.

José Joaquim Barbosa, pedindo transferência de seu filho Antonio Barbosa, para o Gymnasio Neyer. — Deferido.

José Freire Telles, solicitando transferência de suas filhas Ilza e Ivone Telles para o Gymnasio 28 de Setembro. — Deferido.

João do Nascimento, solicitando transferência do seu filho Moacyr Bousquet do Nascimento. — Deferido.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO 7

Bachareis

1. Antonio Carlos de Oliveira Maira.
2. Aderbal Luiz Coelho.
3. Agostinho Mello Mendes.
4. Carlos Jeronymo Schmidt.
5. Euripedes de Freitas Brandão.
6. Francisco Corrêa Madeira.
7. Horacio de Alcantara Cruz.
8. José Antonio Thomaz.
9. José d'Avila Tavares.
10. José Maria Rodrigues.
11. João Antonio Raad.
12. João Serafim de Azevedo.
13. Joaquim Pereira Musa.
14. Jayme Algrante.
15. Luiz da França e Silva.
16. Luiz Feliz Mandroni.
17. Marinho Vianna.
18. Mario Henrique Gaspar.
19. Silvino Ribeiro da Costa.
20. Sebastião Gomes.
21. Thomaz Marques da Silva.
22. Victor Farani.
23. Luiz Constantino.

Perito-contadores

(Diplomados)

24. Antonio B. Martins Aranha.
25. Armando de Freitas Guimarães.
26. Arthur Attádia.
27. Abrahão Canepa.
28. Armando Romeu Brancaglioni.
29. Arnaldo de Souza Carvalho.
30. Armando Andrade.
31. Armando Cardoso Gomes.

32. Americo Luiz Fernandes.
33. Claudio Tavalari.
34. Carlos Gravina.
35. Claudio de Souza Loureiro.
36. Carlos Martins.
37. Domingos Pedro Regina.
38. Ignacio Alexandre Marcalla.
39. José Garcia Santiago.
40. Joaquim Ribeiro de Araujo.
41. J. F. da Silva Braga.
42. Jair Garcia Tatitucci.
43. Luiz Cabreriso.
44. Manoel Vilar Sanjuan.
45. Mario de Freitas Guimarães.
46. Miguel Gaeta.
47. Miguel Canfaro Neto.
48. Miguel Angelo Ameruso.
49. Oswaldo Calpaert.
50. Olynto Gonçalves.
51. Oswaldo G. Venesiani.
52. Paulo Bastos.
53. Paulo Celso de Toledo.
54. Rodolpho Mráz.

Perito-contadores

(Diplomados)

55. Roberto Liscio.
56. Roberto Soares.
57. Rodolpho Arthur da Cunha Junior.
58. Said J. Sallum.
59. Sebastião Coelho.
60. Sylvio Monteiro Recher.
61. Victor Ossaille.

Contadores

(Diplomados)

62. Antonio Rossi.
63. Antonio Saccoman.
64. Antonio Castello Chaves.
65. Antonio Godoy Sobrinho.
66. Antonio Barnabé de Campos.
67. Antonio Barbarini Losso.
68. André Cortez Granero.
69. Alfredo Ferreira.
70. Adalberto Gonçalves Machado.
71. Adolpho Meyer.
72. Aoyr Guimarães Fonseca.
73. Augusto de Miranda.
74. Arthur Stoffel.
75. Affonso Cardoso Gaspar.
76. Abilio Gonçalves de Miranda.
77. Alberto José Pereira.
78. Alberto Peixoto da Rocha.
79. Augusto Guilherme de Carvalho.
80. Arthur Manhães Tojeiro.
81. Alcides Gonçalves Canello.
82. Alvaro Dias de Carvalho.
83. Avelino Gavioli.
84. Assib M. Adas.
85. Agostinho de Almeida Castro.
86. Annibal Rodrigues.
87. Atto Morgenthaler.
88. Alberto Silva.
89. Augusto de Araujo Pereira.
90. Affonso De Felice.
91. Affonso Paglinco.
92. Alféo Antongiovanni.
93. Alfredo Rodrigues Fontella.
94. Alberto Martins dos Santos.
95. Antenor Gomes de Carvalho.
96. Aluisio Ribeiro Marinho.
97. Adão Christovam Valentim Jam.
98. Alvaro Walter Pinto.
99. Arthur Pereira Legey.
100. Benedicto Vieira Carneiro.
101. Berquete Elias.
102. Benicio Previdelli.
103. Benjamin da Cruz Nascimento.
104. Carlos Vicari.
105. Charles Boschini.
106. Carlos de Almeida Castro.

107. Cantidio Paes Leme.
108. Carlos Gomes.
109. Cornelio Marcondes da Luz.
110. Carlos da Motta Nabuco.
111. Cesar da Costa Mattos.
112. Caio Pimentel.
113. Dante Alvarez de Souza.
114. Dagoberto Gomes Carneiro.
115. Dirceu Fernandes Barbosa.
116. Decio Richard Ferreira.
117. David C. Ewbank.
118. Dinarte Silveira.
119. Djalma de Oliveira Nunes.
120. Demeval Moura.
121. Erincé Carneiro.
122. Ernani Amarante G. Guimarães.
123. Elza Zambelli.
124. Edgar Souza Carvalho.
125. Edmond Hyppolyte Piard.
126. Ernesto Pinca.
127. Francisco Sampaio.
128. Francisco Simões de Castilho.
129. Francisco Menezes.
130. Francisco Cyrillo da Silva.
131. Francisco Rodrigues.
132. Francisco Alves Correia.
133. Francisco B. de Britto Pereira.
134. Francisco Ragna.
135. Fernando Mentoni.
136. Fernando Alves Abranches.
137. Floriano Avila da Costa.
138. Florencio Lopes Filho.
139. Fritz Reinhooker.
140. Giordano Mestrinelli.
141. Guilherme Dias Braga.
142. Humberto Lessi.
143. Henriques de Barros Ponte.
144. Hermenegildo de Andréa.
145. Henrique Romanguerra de Magalhães.
146. Horacio Vasconcellos.
147. Henrique Appolinario Ferreira.
148. Ignacio Duarte Carneiro.
149. Isaac Deutscher.
150. José Alexandrê Bemfica.
151. José Paes de Almeida Campos.
152. José França Martins Soares.
153. José Dias Guimarães.
154. José Almeida Mattos.
155. José da Hora Pires.
156. José Cyrino Goulart.
157. José Joaquim da Costa.
158. João Ignacio Monteiro.
159. João de Miranda Valverde.
160. João de Oliveira Mattos.
161. João Lopes Rocha.
162. João Pozzutto Filho.
163. João Augusto de Toledo.
164. João Reino Netto.
165. João Barreto Picanco da Costa.
166. João B. Dias Swerts.
167. João Ferreira de Moraes Junio.
168. João Almir Mattos.
169. João Quadros Barros.
170. João Braga.
171. João Menezes de Lima.
172. João Cusato.
173. João Augusto Cesar de Souza Filho.
174. João Soares de Souza Lobo.
175. João José Khonemberg.
176. João Rigolo.
177. Joaquim Salgado.
178. Joaquim Amaro do Sacramento Correia Junior.
179. Jesuino Ribeiro do Valle.
180. Jamil Abrahão Saad.
181. Julio André Cervelli.
182. Kurt Pannach.
183. Livio Cortes de Castro.
184. Lauro Demonte.
185. Lagayette Borges.

186. Luiz Pradatzky.
 187. Luiz Gonçalves da Cunha.
 188. Ludovico Seyer Junior.
 189. Manoel Alexandre Pinto de Nazaré.
 190. Manoel Duarte Villela.
 191. Manoel Albanq Fragoso.
 192. Manoel Pimenta de Mello.
 193. Manoel de Moraes Castro.
 194. Mario Gonçalves Ferreira.
 195. Mario Leganti.
 196. Moacyr de Oliveira.
 197. Miled Nagib Bichir.
 198. Mario Vicente Soares.
 199. Miguel Antonio Simões.
 200. Max Nagel.
 201. Mario de Lemos.
 202. Newton Dacheux.
 203. Nelson Gonçalves Ferreira.
 204. Nilo Coelho Legey.
 205. Orlando Vieira Magalhães.
 206. Oscar Braga.
 207. Olavo Monteiro da Silva.
 208. Octavio Salgado de Medeiros.
 209. Pedro Lucio Rosa.
 210. Paulo Horschutz Junior.
 211. Phyllocrato Soares Brasil.
 212. Rinaldo Gonçalves de Souza.
 213. Raymundo de Lima Bacellar.
 214. Ricardo Reviglio.
 215. Rafael Feneli Filho.
 216. Raul de Moura Vallim.
 217. Romualdo Rodrigues Fortes.
 218. Silverio Pozzuto.
 219. Simesio Soares.
 220. Severino Leite Mendello.
 221. Sylvio Pinto dos Santos.
 222. Sebastião da Silva Lemenne.
 223. Sirio Pellegrini.
 224. Tharcisio d'Albuquerque.
 225. Victor Ruffier.
 226. Valentim Amaral.
 227. Waldomiro Sudario Silveira.
 228. Wilson Lion de Araujo.
 229. Waldorp Nilo Lui.

Contadores

(Decreto n. 21.033, alinea VIII)

230. Antonio Joaquim Ramos.
 231. Francisco Barbosa da Rocha.
 232. Pedro Belmarço de Oliveira.

Contadores

(Decreto n. 21.033, alinea VII)

233. Alberto Bernardino Gomes Pinho.

Contadores

(Decreto n. 21.033, alinea V)

234. Celino da Silva Leitão.
 235. Leonardo Severo Torrents.

Guarda-livros

(Decreto n. 21.033, alinea IX)

236. Antonio Ferreira.
 237. Alexandre Nuno da Silva.
 238. Sylvestre Luciano de Oliveira.

Guarda-livros

(Diplomados)

239. Antonio Silvestrim.
 240. Antonio Luciano de Oliveira Filho.
 241. Antonio Ferreira Camargo.
 242. Antonio José Pinto Osorio Junior.
 243. Antonio Eduardo Lemos.
 244. Antonio Lopes dos Santos Junior.
 245. Antonio Carlini.
 246. Ananias Pereira de Souza.
 247. Arnaldo Rodrigues Filho.
 248. Aurea Ferreira.

249. Augusto Carvalheiro.
 250. Armando Mori.
 251. Alvaro Leal Pacheco.
 252. Albina Vicari.
 253. Amelia Levy.
 254. Armando Gaspari.
 255. Aristotelina Guimarães.
 256. Alfredo Itatiaya de Mattos.
 257. Alfredo Carlos Rodrigues.
 258. Alexandre Webber.
 259. André Gomes.
 260. Adair Fernandes Carranca.
 261. Armando Dias Swerts.
 262. Archimedes Sabini.
 263. Arthur Goettlicher.
 264. Accacio Mendes.
 265. Arlindo Leite Pessoa.
 266. Alberto Cominése.
 267. Augusto Oscar Wanner.
 268. Acyr Caron Picango.
 269. Augusto Barbosa Lacerda.
 270. Alcino de Abreu Santos.
 271. Alberto Jorge Abdalla.
 272. Bento da Silva Sobrinho.
 273. Bertha Bracher.
 274. Bertholdo Amhof.
 275. Bernardo Rosenmann.
 276. Celia S. Martha.
 277. Clary Guerra Simões.
 278. Carlos Jeronymo Schmidt.
 279. Carmella Di Palma.
 280. Claudio de Moraes.
 281. Carlos Kauschmann.
 282. Carlos Ramos.
 283. Corinta Valerio.
 284. Daniel Domingos Luiz Pereira.
 285. Domingos Martins Alves.
 286. Dalila Valerio.
 287. Erwin Seignemartin.
 288. Estandislaus Nery de Carvalho.
 289. Elias Nassif Kehdi.
 291. Euclydes Aguiar.
 292. Emilia Beatriz Melaun.
 293. Eugenio Leal da Silveira.
 294. Ernesto de Oliveira Georg.
 295. Eduardo Martins Peres.
 296. Emilio Adolpho Lima.
 297. Emilio Zappa.
 298. Francisco de Paula Lima.
 299. Francisco Martins Rezende.
 300. Francisco da Silveira Dutra.
 301. Florindo Augusto dos Santos.
 302. Fernando Scorza.
 303. Felício Elias.
 304. Felipe de Souza Miranda.
 305. Guido Zambon.
 306. Gil de Carvalho.
 307. Graciette Gay.
 308. Gabriel Rebouças de Carvalho.
 309. Haroldo Breveglieri.
 310. Humberto Oliveira Cirio.
 311. Henrique Pellegrini.
 312. Halley Henares.
 313. Isminia Esper.
 314. Isaias Ferreira de Andrade.
 315. Ignacio de Andrade.
 316. José Borges Netto.
 317. José da Silva Baptista.
 318. José Ignacio Junqueira.
 319. José Lazzarini.
 320. José Calhau Sobrinho.
 321. José da Motta Garcia.
 322. José da Fonseca Pinto.
 323. José Benedicto de Carvalho Almeida.
 324. José Secane Alvarez.
 325. José Firmino da Silva.
 326. José Oliveira Pimentel.
 327. José de Moura Correia.
 328. João Cizotto.
 329. João Antonio Rodrigues Velho.
 330. João Affonso da Silva.
 331. João Lima de Carvalho.
 332. João Harthmann.
 333. João Dias Martins Junior.
 334. Joaquim Coelho da Motta.
 335. Joaquim Pereira Capella.
 336. Joaquim Palledone.
 337. Josephina Eva Killinger.
 338. Jonas Oliveira Souza.
 339. Jayme Teixeira.
 340. Jeronymo Teixeira de Carvalho.
 341. Lino Montavani.
 342. Luiz Brusadin.
 343. Lourdes da Silva Martha.
 344. Lybia Lagreca.
 345. Lamartine da Fonseca Almeida.
 346. Luiz Gonçalves da Cunha.
 347. Levy Souza.
 348. Leonel de Souza e Silva.
 349. Ludovico Seier Junior.
 350. Manoel Alves dos Santos.
 351. Manoel Moreira.
 352. Manoel Baptista Borges.
 353. Manoel Ignacio de Medeiros Junior.
 354. Mario Ferrari.
 355. Miguel Barbeiro Messas.
 356. Marcas Ozorio Montenegro Filho.
 357. Mario Ducatti.
 358. Milton dos Santos Rodrigues.
 359. Maria Julieta de A. Lourenção.
 360. Mario Augusto Pinto.
 361. Magid Constantino.
 362. Milton Felix Lima.
 363. Mario Daniel.
 364. Myrian de França Souza.
 365. Maria Hartmann.
 366. Nestor A. Cione.
 367. Nair S. da Silva Branco.
 368. Nanir Fernandes Monteiro.
 369. Nelson de Lima Camara.
 370. Nicanor da Silva Baptista.
 371. Olympio Martins.
 372. Odette Marcondes Pereira.
 373. Oscar de Barros.
 374. Orestes Bonini.
 375. Odorico de Paulo.
 376. Oscar Borges Pires.
 377. Oscar Teixeira.
 378. Philadelpho Seno.
 379. Paulo Mello Xavier da Silveira.
 380. Paulo Pellegrave.
 381. Raul Neves Rocha.
 382. Raul Gomes Machado Gomes.
 383. Renato Segadas Vianna.
 384. Rachel Nogueira de França.
 385. Rhéa Sylvia de Freitas.
 386. Raul Gomes.
 387. Remo Benedetti.
 388. Renato Lassala Freire.
 389. Sebastião Gomes Mendonça.
 390. Sylvio Calturato.
 391. Silvia Bayeux da Silva.
 392. Thereza Di Palma.
 393. Telephoro Gomes de Almeida.
 394. Valentina Loyola.
 395. Vasco Peixoto Amorim.
 396. Waldomiro Machado D'Antonio.
 397. Waldir Andrade.
 398. Wellington Isidoro Carvalho Netto.

RELAÇÃO 8**Bachareis**

1. Felipe Barbare.
 2. Joaquim da Costa Moreira.

Contadores

Decr. 21.033 — (alinea VIII)

3. Antonio Pinto de Moraes.
 4. Antonio Bueno Junior.
 5. Antonio de Souza Monteiro.
 6. Amadeu Gomes Poyares.
 7. Alvaro Justiniano dos Santos.
 8. Amaro de Godoy Camargo.

9. Agostinho Dias Nunes d'Almeida.
10. Alvaro Araujo.
11. Affonso Dias Lano.
12. Affonso Sanmartin.
13. Albino José de Araujo Netto.
14. Alfredo Teixeira Pinto.
15. Benedito Anselmo Pierotti.
16. Caetano Mortati.
17. Clodoaldo Damasceno.
18. Cloefás Silvente
19. David Richard.
20. Emilio Gerin.
21. Edgard Mascarenhas.

Decr. 21.033 — (alinea VIII)

22. Francisco Por Deus.
23. Francisco Ribeiro Santiago.
24. Heitor Manhães.
25. Hyppolito da Silva Rondon.
26. Ivo de Araujo Oliveira.
27. José Antonio Mirilli.
28. José Teixeira dos Santos Marra.
29. José Machado Cavalcanti.
30. José de Almeida Kneips.
31. José de Souza Dias Junior.
32. José Newton de Carvalho.
33. José Martins Ladeira.
34. João de Andrade Souza.
35. João de Menezes Peake.
36. João Luiz Passaglia.
37. Joaquim Chamusco.
38. Jarbas Braga.
39. Jonas Rollim de Arruda.
40. Lauro Braga.
41. Lauro Soares.
42. Luciano Gama.
43. Luiz Alves Camello.
44. Manoel Cabral Guedes.
45. Mario Flores.
46. Napoleão Dourado.
47. Oswaldo Moreira.
48. Oswaldo Vicente Casasco.
49. Pedro Angerami.
50. Pedro Maximiliano Ghirlanda.
51. Pasqual Carmelo Fratta.
52. Raul do Sá.
53. Theodomiro Sorra.
54. Waldomiro de Oliveira Stipp.

Contadores

Decr. 21.033 — (alinea VII)

55. Antonio Elias Pires da Silva.
56. Antonio Alves Cintrão.
57. Antonio Azzi.
58. Antonio Martinho Junior.
59. Alvaro Santos Silva.
60. Armando Vieira.
61. Alberto Rodolpho de Mattos.
62. Altino Maria de Moraes.
63. Alcebiades Moreira Miranda.
64. Aramis H. Salles Lima.
65. Augusto Tavares d'Almeida.
66. Armando Carneiro.
67. Alberto Gomes Smith.
68. Agenor Fausto de Souza.
69. Amancio da Costa Pinto da Motta.
70. Arion do Amaral Campos.
71. Adolpho Mayer.
72. Benjamin Gomes.
73. Carlos Tavares.
74. Dionilio Salles.
75. Estacio Ferraz de Sampaio.
76. Emydio Silva.
77. Emilio de Oliveira.
78. Edgard de Barros Pereira.
79. Eudoro Braulto Berlinck.
80. Francisco Finamore.
81. Fernando Monaco.
82. Fernando Borges.
83. Felix Bindel.
84. Fausto dos Santos.

85. Gustavo Schurig.
86. Gerhard Strohm.
87. Gordon Fox Rule.
88. Gerhard Reimann.
89. Homero Barreto de Sá.
90. Hans Edward Tschefinger.
91. Henrique Rodolpho Lautenbach.
92. Henrique Yahn.
93. Heinz Gusseck.
94. José Antonio Monaco.
95. José Gomes Barbosa.
96. José Gonzaga de Mattos.
97. José Ayres de Santa Rosa.
98. José Duarte Pinto.
99. José Troncoso.
100. João Gualberto Souza Machado.
101. João Provenzano.
102. Juvenal de Souza Cintra.
103. Jorge Ballalai.
104. John Richard Junior.
105. Jordão Montezuma Filho.
106. Leonard Eustacio Deane.
107. Luiz de Oliveira Campos.
108. Lourenço de Arruda Moraes.
109. Eupercio Amaral Araujo.
110. Lindolpho Pereira Cuyabano.
111. Manoel Vicente Lisboa.
112. Manoel Ignacio Cardoso.
113. Mario Pereira Sardinha.
114. Milton Jansen de Mello.
115. Odilon Feres de Carvalho.
116. Paulo da Cruz Peixoto.
117. Philip Langton Brookes.
118. Raul Henrique Longo.
119. Salvador Tavares.
120. Telmo Borges.
121. Victor Kleiber.
122. Wilfrid Nye Mallet.
123. Waldemar Toschini.

Contadores

Decreto n. 21.033, (alinea V):

124. Antonio Falcão.
125. Ayres de Mello Padua

Contadores

Decreto n. 21.033, (alinea V)

126. Athos Braga.
127. Delfino Guarido Pires.
128. Eduardo Ferreira Flores.
129. Henchmar Borges.
130. José de Alcantara.
131. José Marzola.
132. José D'Iseppi Junior.
133. José de Moraes e Castro.
134. José Dias Cardoso.
135. João Casella.
136. João Leite do Amaral Coutinho.
137. Jorge Assumpção.
138. Luiz Picchiello.
139. Mario Cavalheiro do Lago.
140. Mario Brasil Fagundes.
141. Moacyr Andrade.
142. Sylvio Luiz Mantelli.
143. Victor Rebouças.

Contador

Decreto n. 21.033, (alinea III)

144. Joaquim do Couto.

Guarda-livros

Decreto n. 21.033, (alinea IX)

145. Antonio Advincula Collares.
146. Antonio Botelho.
147. Antonio Azevedo.
148. Antonio André Bertant.
149. Antonio Pereira Barbosa.
150. Antonio Raul Ferreira.
151. Antonio Parada Sobrinho.
152. Antonio Monteiro Serra.
153. Antonio da Silva Moreira.
154. Antonio Gonçalves da Motta.

155. Antonio Fernandes.
156. Antonio Cypriniano Pereira.
157. Antonio da Costa.
158. Antonio Quintino de Oliveira.
159. Antonio Alves de Araujo.
160. Alfredo Froeklich.
161. Agostinho de Novaes Junior.
162. Ataliba de Brito.
163. Armando de Andrade.
164. Alfredo von Sydow Junior.
165. Argemiro Carneiro.
166. Alfredo Henry Clementes.
167. Armando Alves.
168. Armando de Oliveira.
169. Adolpho Muniz Pereira.
170. Arthur Rodrigues da Motta.
171. Alberto Wirthensohn.
172. Alberto Martins.
173. Aurelio de Souza Rebello.
174. Adalberto Azambuja de Mendonça Arraes.
175. Allan de Arruda Coelho.
176. Alfredo Fernandes Lima.
177. Agostinho da Costa Guerra.
178. Arnaldo Pinto de Souza.
179. Abel Fernandes.
180. Alberto Pinto Dias.
181. Alastair Noble Stratheru.
182. Archibald James George Davis.
183. Armino Pfaltzgraff.
184. Adalberto Carlos Vieira Ferreira.
185. Arlindo San'Anja.
186. Arthur Marques Lins de Albuquerque.
187. Angelino Ferrari.
188. Arthur James Hayhurst Ogden.
189. Alberto Beatrice.
190. Abel Ferraz de Souza.
191. Asdrubal Corrêa Pinto.
192. Baptista Cavalieri.
193. Bernardo Pinheiro Guimarães.

Guarda-livros

Decreto n. 21.033 (alinea IX)

194. Basilio Hupala.
195. Benedicto do Nascimento Fernandes.
196. Bartlin Grether.
197. Benedicto Luiz de Araujo.
198. Bernard Henry Whiting.
199. Candido Silva Medeiros.
200. Cypriano Adolpho Ungaretti.
201. Carlos Moura.
202. Carlos Vieira Pinheiro.
203. Carlos Alves de Araujo.
204. Cantidio de Almeida.
205. Corintheo Pereira.
206. Colin Ford Lewis.
207. Cyro Scartezini.
208. Carlos Beolchi.
209. Carlos Braga.
210. Clodomiro Paradella.
211. Donato Falce.
212. David Thomaz.
213. Daniel Moreira.
214. David Martins.
215. David John Allen.
216. Delfino Cid de Figueiredo.
217. Emilio Fazzini.
218. Eugenio Schubach.
219. Eduardo Caiuby.
220. Edmundo Siqueira.
221. Edward George Mc Kanna.
222. Estanislão Pedro Boardman.
223. Eduardo Leme.
224. Elyseu Baldini.
225. Eduardo Guilherme Mengo.
226. Elpidio Fray.
227. Esaldival Serra Braga.
228. Estanislão Cesar de Mello.
229. Eurico da Silva Braga.
230. Francisco Paulo Labata.
231. Francisco Mikulasch.

232. Francisco Placido Macedo.
 233. Francisco Nobre Vieira.
 234. Francisco Weigang.
 235. Francisco de Paula Lima.
 236. Francisco Chagas Tavares.
 237. Fritz Benk.
 238. Fritz Wimmer.
 239. Fritz Lucht.
 240. Friedrich Wilhelm Jepsen.
 241. Fernando Ferreira.
 242. Frank Albert Marsden.
 243. Frederico Cozzo.
 244. Floriano Lima.
 245. Fritz Dumat.
 246. Giuliano Tognoli.
 247. Guido Carrara.
 248. Guilherme Boller Zoéga.
 249. Guilherme Lessin.
 250. Gaspar Sabinho de Souza Leão.
 251. Georg Guenther Robert Paul von Poseck.
 252. Heraldo Troncoso.
 253. Henrique Diogo Serra.
 254. Herminio de Mattos.
 255. Heitor Dias Telles.
 256. Hilderico Hldefonso Rodrigues Alvarez.
 257. Hans Aman.
 258. Hugo Macchiaverni.
 259. Henrique Lopes dos Santos.
 260. Henry Denington Chapran.
 261. Ignacio Quintella.
 262. Irineu Torres.
 263. Ivan Ryder Burbridge.
 264. Isidor Beiner.
 265. José Alves da Silva Leite.
 266. José Ignacio Alpendre.
 267. José de Albuquerque.
 268. José Pires Guimarães.
 269. José Silva Macedo.
 270. José Arabicano.
 271. José Ribeiro de Noronha.
 272. José Cesar de Barros.
 273. José de Castro Nogueira.
 274. José Aurelio Affonso.
 275. José Luciano de Andrade.
 276. José Kyrillos.
 277. José Piegaia.
 278. José Cuffari.
 279. José Ricardo Cardoso Langley.
 280. José Alves Cruz Junior.
 281. José Alberto da Silveira.
 282. José Lycurgo Pinheiro.
 283. José Francisco Pagano Brundo.
 284. José Americo Mancini.
 285. José Cassiano Dutra.
 286. José de Oliveira Lage.
 287. José Eduardo de Souza Campos.
 288. José Amaral.
 289. José Duarte de Almeida.
 290. João Braga Junior.
 291. João Marzola.
 292. João Pereira Quintella.
 293. João Soares de Lima.
 294. João Petrucci.
 295. João Cabral.
 296. João Carneiro de Mendonça Junior.
 297. João Augusto Tavares da Silva.
 298. João Kuntz Busch.
 299. João Candido Martins dos Santos.
 300. João Edmundo Moreira de Vasconcellos.
 301. João Alberto Pinto dos Santos.
 302. João Campioni.
 303. João Teixeira.
 304. Joaquim Lopes.
 305. Joaquim Rodrigues da Costa.
 306. Joaquim Augusto de Paiva.
 307. Joaquim Jorge da Cunha.
 308. Joaquim Augusto Pinto.
 309. Joaquim Cypriano Pereira.
 310. Joaquim Guimarães Horta.
 311. Joaquim Mendes da Rocha.
 312. Jacintho Salvador Fontegno.
 313. Josué Penna.
 314. Jayme Baptista de Oliveira.
 315. John Frederico Shalders.
 316. Jason Monteiro Galembeck.
 317. Julio de Araujo Roslindo.
 318. Juvenal Vieira da Cunha.
 319. Jorge Caminha Muniz.
 320. Julio Cesar da Costa.
 321. Jurandyr Lopes de Oliveira.
 322. John Dougals Charlton.
 323. Jorge Pereira Nunes.
 324. Juliam Bertram Witcombe.
 325. Jorge de Barros.
 326. Jack Nimni.
 327. Juvenal Andrade de Assis.
 328. Lenyro W. Wendt.
 329. Luiz Saraiva.
 330. Luiz Alberto Machado de Souza.
 331. Luiz Mosca.
 332. Laercio Dias.
 333. Luiz Diederichs.
 334. Luiz de Souza Leite.
 335. Luciano Telles Leme.
 336. Luiz Felipe dos Santos.
 337. Leslie William Urvin Anderson.
 338. Manoel Thomaz Pereira.
 339. Manoel Ferreira Corrêa.
 340. Manoel Marinho Ribeiro.
 341. Manoel Simões Godinho.
 342. Manoel Fernandes.
 343. Manoel Joaquim de Camargo.
 344. Manoel Saboya de Oliveira.
 345. Mauricio Abramowitz.
 346. Mario Dias Telles.
 347. Marcos Ferreira Lopes.
 348. Max Schoeler.
 349. Modesto Frugio.
 350. Mario Borges Delgado.
 351. Mario Bastos Monteiro.
 352. Miguel Teixeira.
 353. Mario C. de Assumpção Vieira.
 354. Miguel Rotundo.
 355. Matheus Roberto Thomson.
 356. Noemio Freire.
 357. Nicholas George Ferench.
 358. Nelson Eugenio Pereira.
 359. Nelson de Arruda Fabiano.
 360. Octacilia Ferreira Xavier.
 361. Oscar de Almeida.
 362. Otto Geier.
 363. Oscar Lucke.
 364. Oswaldo Nunes Briggs.
 365. Octacilio Freire d'Aguiar.
 366. Oscar Soares de Carvalho.
 367. Oswaldo de Borborema.
 368. Pedro Marzolla Junior.
 369. Pedro José Michellazzo.
 370. Pedro Santaro.
 371. Pedro Mathias Schreiber.
 372. Pedro Cesar de Barros Leite.
 373. Paulo Horta Jardim.
 374. Pedro da Silveira.
 375. Paulo Paulino da Silva.
 376. Pacifico Brasil Bonini.
 377. Ronald Owen Shephard.
 378. Roberto Dupont.
 379. Ramon Molina Gonçalves.
 380. Raul Corrêa Vasques.
 381. Robert Muus.
 382. Robert William Tolley.
 383. Reginald George Spain.
 384. Sebastião Fernandes.
 385. Severino Quintino Garcia.
 386. Sebastião de Sampaio Torres.
 387. Samuel de Almeida Gama.
 388. Syllas José da Costa Ferreira.
 389. Sebastião José de Freitas.
 390. Theodoro Sauer.
 391. Ulysses Abreu Fava Saraiva.
 392. Virgilio Martins Pereira.
 393. Vital Prudente de França.
 394. Victorino Genesio Ferreira.

395. Vicente Glielmi.
 396. Virgilio Benissi.
 397. Victor M. Mayer.
 398. Werner Lohner.
 399. Walfrido Caldeira de Souza.
 400. Wady Farah Simony.

Inspeção de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de novembro de 1934

Offícios:

N. 2.433 — Sr. director da Recebedoria do D. Federal pede que sejam rectificados nos rões de hydrometros de 1932 e 1933, os consumos attribuidos ao predio n. 43 da rua Sete de Setembro;

N. 2.434 — Sr. director da Recebedoria do D. Federal, em additamento ao officio n. 2.357, de 31 de outubro ultimo;

N. 2.435 — Sr. segundo procurador da Republica, additamento ao officio n. 1.849, de 17 de agosto ultimo;

N. 2.436 — Sr. director da Recebedoria do D. Federal, devolve o processo n. 20.058/934;

N. 2.437 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 5.244/46-F. O.;

N. 2.438 — Sr. procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 9.407/10-F. O.;

N. 2.439 — Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 57.283/934;

N. 2.440 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da E. e Saude Publica, em solução ao officio n. 4.319, de 18 de outubro ultimo;

N. 2.441 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo n. 6.485/F. P.;

N. 2.442 — Sr. inspector federal das Estradas, em resposta ao officio n. 1.066, de 25 de outubro ultimo.

Seção de Expediente, 10 de novembro de 1934. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Dia 13

N. 2.443 — Ao Sr. capitão chefe de Policia do Districto Federal, pedindo uma informação.

N. 2.444 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam cancellos os lançamentos da taxa de saneamento, feitos para o predio n. 235, da rua das Laranjeiras.

N. 2.445 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam cancellos os lançamentos da taxa de saneamento feitos a partir de 1929, com os ns. 230 e 230 A, da rua Theodoro da Silva.

N. 2.446 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando que o predio n. 43, da rua Miranda e Brito entrou em gozo de uma penna d'agua, desde 9 de maio de 1930.

N. 2.447 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 309 da rua Dias Ferreira.

N. 2.448 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros de 1933, o consumo attribuido aos

predios n. 6, da rua Cruz e Souza e numero 23, da rua Miguel Cardoso.

N. 2.449 — Ao Sr. director da Recedoria do Districto Federal, pede que seja retificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao immovel n. 120 da rua d Catette.

N. 2.450 — Ao Sr. director da Recedoria do Districto Federal, pede retificação nos rões de hydrometros, de 1933, para os consumos attribuidos aos predios ns. 7 e 97 A, da rua Visconde de Pirassununga.

N. 2.451 — Ao Sr. director da Recedoria do Districto Federal, pede retificação nos rões de hydrometros para os consumos attribuidos ao predio n. 105 da rua Riachuelo.

N. 2.452 — Ao Sr. director da Recedoria do Districto Federal, devolve os processos ns. 15.590, de 1933, e 11.370, de 1930.

N. 2.453 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 505.7, F. P.

N. 2.454 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolve o processo n. 7.188 F. P.

N. 2.455 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolve o processo n. 6.362, F. P.

N. 2.456 — Ao Sr. capitão chefe de Policia do Districto Federal, pede resultado de inquerito.

N. 2.457 — Ao Sr. presidente da União dos Empregados nos S. de Aguas e Esgotos, em solução ao officio n. 1, de 31 de outubro ultimo.

N. 2.458 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, faz uma comunicação.

N. 2.459 — Ao Sr. superintendente G. da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., respondendo o officio n. L-426, de 9 de outubro ultimo.

N. 2.460 — Ao Sr. director das Renditas Internas do Thesouro Nacional, devolve o processo n. 35.789, de 1934.

N. 2.461 — Ao Sr. director da Recedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 5.775, de 14 de julho ultimo.

N. 2.462 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 5.374, F. P.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 53.959, de 1934 — Sylvio José Vilar, solicitando reconsideração do despacho proferido no processo n. 4.086, de 1933, confirmando a anulação do um aforamento de terreno de marinha, feito ao supplicante pela Delegacia Fiscal em São Paulo, em 1924. — Archivou-se.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 53.537, de 1934 — D. Emilia Amelia de Oliveira Chaves, viuva do conductor de trem de 1ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Ernesto da Silva Chaves, fallecido em 9 de agosto ultimo, pedindo pagamento de vencimentos que

seu fallecido marido deixou de receber.

— Deferido, de accordo com o parecer supra. O pagamento de vencimentos correntes de funcionarios fallecidos póde sempre ser deferido á viuva, de accordo com a decisão n. 89, de 6 de setembro de 1887, desde que haja communhão de bens e o processo respectivo esteja devidamente instruido com as certidões de obito e casamento e com attestado de dois funcionarios da repartição a que pertencia o funcionario fallecido, em que estes se responsabilizem pelas declarações da requerente.

N. 67.821, de 1934 — D. Alvina de Azevedo Almeida, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 83.616, de 1933. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho anterior, exarado a fls. 45.

N. 68.219, de 1934 — D. Maria José Nogueira d'Elly, pedindo melhoria de pensões. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 69.841, de 1934 — D. Maria Ramos Tinoco, pedindo expedição de titulos definitivos de pensões. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia de que trata o parecer.

N. 62.702, de 1934 — Processo referente á habilitação de DD. Adilia da Silva Lemos e Edelvira Herondina de Lemos Silmas, viuva e filha do major do Exército, Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos. — Selle, preliminarmente, os documentos de fls. 3 a 5.

N. 70.210, de 1934 — Processo referente á disponibilidade do chefe de culturas do Campo de Sementes de Lorena, Bennet Rangel. — Convide-se o interessado a apresentar a certidão a que alude o parecer.

N. 43.243, de 1933 — D. Dulcinea Ottoni de Castro Ennes, por seu procurador, pedindo uma certidão. — Apresente o peticionario o competente instrumento de procuração que não se acha, como allega, junto ao processo n. 3.248, de 1932.

Processos referentes á revisão de aposentadoria, para effeito de inclusão de gratificação adicional nos vencimentos de inactividade, dos seguintes funcionarios, aposentados, da Estrada de Ferro Central do Brasil: Antonio José da Silva (processo n. 48.089), Lysandro dos Santos Pacobahyba (n. 50.851-34), Albina Henrique Marques (numero 44.933|34), Joaquim Ignacio Pereira (n. 54.915|34), Leopoldo de Castilho Masson (n. 54.931|34), João de Sá Hollanda Cavalcanti (n. 54.929|34), Vital Dilermando da Silveira (n. 54.919|34), Alfredo Teixeira de Castro (n. 51.211-34), Alvaro José Mendes (n. 57.825|34), Jos é Antonio do Amaral Junior (numero 52.159|34), Basilisso Nelson Florião de Moura (n. 5.431|34), Nicolau Rossemback (n. 52.127|34), José Tiburcio de Sá Freire (n. 52.151|34), Julio Azevedo Leal de Souza (n. 51.349|34), Alfredo Alves da Silva n. 52.433|34 e Domingos Pinto Lima (n. 57.849|34). — Convidem-se os requerentes a satisfazer a exigencia.

N. 55.943, de 1934 — Luiz Augusto Crespo Junior, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo revisão do respectivo processo. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 69.345, de 1934 — Sociedade Anonyma *Diario de Noticias*, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 13 de novembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 370 — Solicitando providencias afim de que o fiel de armazem da Alfandega desta Capital, Aydano de Seixas Martins Torres, compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, ás 11 horas do dia, 19 deste mez, afim de ser submettido á inspecção de saude para aposentadoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 493 — Solicitando seja enviada á Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, afim de instruir um processo, a declaração de familia do ex-chefe de secção da Administração dos Correios do Districto Federal, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Ns. 450, 494 a 497 e 500 — Solicitando providencias necessarias á instrução dos processos de disponibilidade dos lente da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Mucio Emilio Nelson Senna, Ataliba Lepage, Paulo da Rocha Lagôa, Joaquim Bertino de Moracs Carvalho e Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, e bem assim do processo referente á aposentadoria do porteiro do Ministerio da Agricultura, Eugenio Moreno de Alagão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 152 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo originado pelo requerimento em que o ex-administrador da Mesa de Renditas de Cruzeiro do Sul, Raul Domingues Uchôa, pede seja feita a tomada de suas contas referentes ao periodo compreendido entre janeiro de 1916 e julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 198 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo relativo a uma denuncia apresentada por Jocelyn Vilar, contra o collector federal de Martins, Estado do Rio Grande do Norte, Leoncio Barreto, que é accusado de ser commerciante, proferiu o despacho do tetor seguinte: "Desde que não existe lei que expressa ou tacitamente prohiba ao funcionario publico ser *socio* com-manditario de uma razão social constituída de *socios solidarios*, que tenham com o mesmo qualquer ligação de parentesco, ainda o mais proximo, como hem salienta o adjunto de procurador, interino, Dr. Velloso Freire, no seu parecer de fls.", que rigorosamente exprime o que se conclue da legislação que temos", segundó declara o procurador geral da Fazenda, no inicio de seu parecer, carece de fundamento a denuncia de fl., pelo que mando archivar o processo".

N. 109 — Remettendo, afim de ser satisfeita a exigencia, o processo referente á aposentadoria do agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Norte, Julião Bento da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 390 — Communicando que resolveu indeferir, por falta de amparo legal, o

requerimento em que D. Amélia Gonçalves da Silva, viúva do tenente-coronel do Exército, Bento Gonçalves da Silva Filho, pede melhoria de pensão, e remettendo, afim de serem entregues á interessada, documentos que instruíram o respectivo processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 117 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu indeferir o requerimento e que Julio Roque de Araujo e Luiz Gonzaga dos Santos, respectivamente, trabalhador das capatazias e marujo do corpo de marinhheiro da Alfandega de Fortaleza, solicitam permuta de seus cargos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de novembro de 1934

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.781 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de distribuição de credito.

N. 2.782 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.783 — Ao Sr. director Despesa Publica — Sobre registro do acto constante do decreto n. 31.

N. 2.784 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.785 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Sobre funcionario mandado servir nesta Contadoria.

N. 2.786 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres — Sobre funcionario designado para chefiar a delegação desta Contadoria nessa repartição.

N. 2.787 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto n. 24.768.

N. 2.788 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.789 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Educação pelo decreto n. 24.687.

N. 2.790 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Officios:

N. 2.791 — Alfandega de Sant'Anna do Livramento — Respondendo officio n. 33 sobre material de escripturação.

N. 2.792 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 80.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.793 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo officio n. 181-CC. sobre remessa de livro de escripturação.

N. 2.794 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Uberaba — Devolvendo o "Resumo do ponto de estado dos serviços" dessa delegação.

N. 2.795 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Juiz de Fora — Devolvendo o "Resumo do ponto de estado dos serviços" dessa Delegação.

N. 2.796 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Luiz — Sobre remessa de um exemplar do Código de Contabilidade Publica.

N. 2.797 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Declarando que foi deferido o requerimento sobre concessão de férias.

N. 2.798 — Ao Sr. Alvaro Brandão — Remettendo portaria.

N. 2.799 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas — Remettendo portaria e sobre designação de funcionario.

N. 2.800 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas — Remettendo decreto e sobre posse de funcionario.

N. 2.801 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Comunicando transference de funcionario.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Officio n. 2.802 — Alfandega de Santos — Respondendo officio n. 142, recommenda o cumprimento da determinação da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal nesse Estado.

Requerimento despachado: José Monteiro de Menezes. — Deferido.

Directoria das Rendas Internas

Dia 14 de novembro de 1934

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Proc. n. 23.999, de 1934 — Requerimento de Saverio Blois, pedindo certidão. — Archive-se.

Proc. n. 62.633, de 1934 — Requerimento da Codolar (S. A.), consultando si os contractos anteriores ao decreto n. 24.503, do corrente anno, estão sujeitos ao mesmo decreto. — Satisfaga a exigencia.

Proc. n. 68.049, de 1934 — Requerimento da Companhia Parque da Varzea do Carmo, pedindo restituição do pagamento da quota de fiscalização de que trata o decreto n. 14.728, de 1921. — Satisfaga a exigencia.

Proc. n. 67.501, de 1934 — Requerimento da Empresa "Exprinter", sobre isenção do imposto de transporte. — De accordo com o parecer, indeferido.

Proc. n. 65.961, de 1934 — Requerimento da Sociedade Financiadora Economica S. A. e outras, pedindo expedição de uma carta-patente. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Proc. 64.196, de 1934 — Requerimento da S. A. Magalhães, no Estado da Bahia, pedindo permissão para abrir uma seccão bancaria, annexa ao seu estabelecimento. — Satisfaga a exigencia.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Proc. n. 59.556, de 1934 — Officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, dirigido com cópia de um memorial ao Sr. ministro da Fazenda pela Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives, sobre o decreto numero 23.535, de 1933. — Archive-se.

Circular n. 36 — Recommendo aos Srs. chefes das Repartições Arrecadoras, subordinadas a este Ministerio, para exacto cumprimento do determinado no art. 94, letra k, do decreto numero 24.036, de 26 de março do corrente anno, que providencie no sentido de ser remettida, até o 5º dia util, de

cada mez, directamente, a esta directoria, a demonstração das rendas internas arrecadadas no mez anterior, discriminadamente, de accordo com o modelo a que se refere o item 29 da circular n. 33, de 29 de outubro ultimo, desta directoria. — Paulo Martins, director das Rendas Internas.

Officios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 146 — Solicitando as necessarias providencias junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de serem fornecidas franquias postal e telegraphica, para o anno proximo vindouro, aos funcionarios do "Serviço de inspecção permanente das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas", sendo que, em todo o territorio da Republica, ao "Inspector Chefe do Serviço" — Allyrio Brasileiro de Macedo, e aos seus "Ajudantes", Arthur Soares das Neves e Attilio Silva Fonseca — e, nos Estados, aos seguintes inspectores de Collectorias:

Amazonas — Periandro da Silva Nogueira.

Pará — Adolpho Marinho de Carvalho.

Maranhão — Benjamin Castello Branco.

Piauí — João Henrique Pires de Castro Rebello.

Ceará — George Cavalcanti de Cerqueira.

Rio Grande do Norte — Eurico Augusto Seabra de Mello.

Parahyba — Eugenio de Lucena Neiva.

Pernambuco — Antonio Ferreira Milanez.

Alagoas — Tito de Oliveira Barros.

Sergipe — Sebastião de Mello Menezes.

Bahia — Francisco Gentil de Castro Sumico e José da Costa e Silva.

Espirito Santo — Jayme Bezerra Nunes.

Rio de Janeiro — Diomedes da Rocha Santos.

São Paulo — Egydio Eustachio de Oliveira, Bellino de Castro Dantas e Humberto Burlamaqui Simões.

Paraná — Isauro Sottomayor Ramos.

Santa Catharina — Annibal Gomes.

Rio Grande do Sul — David Cunha e José Bráulio de Mesquita.

Minas Geraes — Carlos Alberto da Costa e Silva, Alceu Lobato e Adahyl Salles Coelho.

Matto Grosso — Geminiano de Mattos.

Goyaz — João Del Bosco.

Portarias

N. 340 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos do Laboratorio Pharmaceutico da firma Miranda & Winckelmann, estabelecida á rua Voluntarios da Patria n. 312. — Paulo Martins.

Miranda & Winckelmann, estabelecidos com laboratorio de productos pharmaceuticos, á rua Voluntarios da Patria n. 312:

Tabella de preparados:

Classe III:

Crystal Japonéz, com um estojo, um lapis, sellado com 100 réis, preço de venda, duzia, 20\$000.

Classe IX:

Opodeldoc commum, em vidros de 40 gs., sellado com 100 réis, preço de venda, duzia, 6\$000.

Classe XII:

Magnesia fluida, em vidros de 1.000 gs., sellado com 200 réis, preço de venda, duzia, 20\$000.

Magnesia fluida, em vidros de 250 gs., sellado com 100 réis, preço de venda, duzia, 10\$000.

Liquido Dakin, em vidros de 1.000 gs., sellado com 200 réis, preço de venda, duzia, 20\$000.

Liquido Dakin, em vidros de 500 gs., sellado com 100 réis, preço de venda, duzia, 15\$000.

Liquido Dakin, em vidros de 250 gs., sellado com 80 réis, preço de venda, duzia, 10\$000.

Conferi as taxas e pesos constantes da tabela supra. Em 23 de julho de 1934. — W. Borma, agente fiscal do Imposto de Consumo (23ª secção).

Visto. — A. Villela, sub-director.

N. 311 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros, denominada "Caxias", de propriedade de Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 104, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. — Paulo Martins.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros, denominada "Caxias", de propriedade de Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 104, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de conformidade com o art. 68 do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926:

Marcas — Preços por vintena

Fundador n. 1, até \$160.
Pelo Telephone, até \$160.
Alba, mist., até \$160.
Vencedores, até \$160.
Foot-Ball, até \$160.
Alertinha n. 1, até 160.
Rainha Piauhy, grosso, até \$160.
Rainha Piauhy, fino, até \$160.
Alvorada, até \$160.
Altivos, até \$160.
Bilontas, até \$160.
Delicias, até \$160.
Dante n. 2, até \$160.
Galantes Ovaes, até \$160.
Infantil, até \$160.
Milton, até \$160.
Militares, até \$160.
Simona, até \$160.
Vispota n. 2, até \$160.
Vaporosos, até \$160.
Recife, até \$160.
Chaby, até \$160.
Gloria, até \$160.
Pirilau, até \$160.
Ilia, até \$160.
Cara-Prefa, até \$160.
Bôa Idéa, até \$160.
Flores de Caxias, pic, até \$160.
Teimoso, até \$160.
Mistura n. 2, até \$225.
Foot-Ball n. 1, até \$225.
Rainha Piauhy, grosso, n. 1, até \$225.
Rainha do Piauhy, fino, n. 1, até \$225.
Yara, até \$225.
Morenos, até \$225.
Argonautas, até \$225.
Amazonia, até \$225.

Mispermambuco, até \$225.

Vispota n. 1, até \$225.

Brama Simila, até \$225.

Carimbo, até \$225.

Alertinha, até \$225.

Fracos n. 2, cart., até \$225.

Industriaes, até \$225.

Gloria n. 1, até \$225.

Pelo Telephone n. 1, até \$225.

Ilia n. 1, até \$225.

Alba, mist., n. 1, até \$225.

Fundador, até \$225.

Liberdade, até \$225.

Primores, até \$225.

Saudades da Patria, até \$225.

Duas Patrias, até \$225.

Marte, até \$225.

Vencedores n. 1, até \$225.

Centenario n. 2, até \$225.

Caporal rot., verde, até \$225.

Eureka n. 2, até \$225.

Fracos n. 3, até \$225.

Fracos, grossos, até \$225.

Mistura, fino, até \$225.

Mistura n. 2, m/, até \$225.

Fracos n. 2, m/, até \$225.

Alertinha n. 2, até \$225.

Avante, até \$225.

Bella Rosa, até \$225.

Caporal n. 1, até \$225.

Caporal n. 2, até \$225.

Eureka n. 1, até \$225.

Fracos, curtos, até \$225.

Mistura n. 1, até \$225.

Prolongamento, até \$225.

Flores de Caxias, pic., n. 1, até \$225.

Pic. n. 1, até \$225.

Prateados, até \$225.

Fracos n. 1, até \$225.

Fracos, fininhos, até \$225.

Caxias, antigo, até \$225.

Caxias Elephante, até \$225.

Suave, mist., até \$225.

F. C., até \$225.

Primor, até \$225.

Ben-Hur, até \$450.

Alerta, até \$450.

Urbanos, até \$450.

Eureka, até \$450.

Mistura Elephante, até \$450.

Mauricéa n. 3, até \$450.

Fundador n. 2, até \$450.

Mistura do Pará, até \$450.

Pará, até \$450.

Ilia n. 2, até \$450.

Cotete, até \$450.

Nobres Grossos, até \$450.

Perna Grossa, até \$450.

Condor, até \$450.

Fortes Grossos, até \$450.

A Flôr das Flôres, até \$450.

Fracos n. 5, até \$450.

Nobres, finos, até \$450.

Persa, fino, até \$450.

Fortes, grossos, até \$450.

Mistura Elephante, até \$450.

Goyanos, até \$450.

Mistura n. 3, até \$450.

Fortes, finos, até \$450.

Flôr de Havana, até \$450.

Turcos, grossos, até \$450.

Turcos, fino, até \$450.

Daniel, até \$450.

Mistura, grosso, até \$450.

Recife, 26 de julho de 1934. — Azevedo & Comp.

Verifiquei a exactidão dos preços tabella, pelo confronto dos copiadore de facturas e notas de vendas, á vista e a prazo, dos Srs. Azevedo & Comp.

Recife, 31 de julho de 1934. — O. Barros, agente fiscal.

Visto. Alfandega do Recife, 6 de agosto de 1934. — A. Solano, inspector.

N. 342 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o rat. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, denominada "Girafa", de propriedade de Nicoláo da Costa & Comp. Ltda., sita á rua Gaspar Vianna n. 347, na cidade de Belém, no Estado do Pará. — Paulo Martins.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, denominada "Girafa", de propriedade de Nicoláo da Costa & Comp. Ltda., sita á rua Gaspar Vianna n. 347, na cidade de Belém, Estado do Pará:

Marcas — Preços

Banqueiros, \$665.
Mussulini, \$450.
Gato Preto, \$350.
Catita, \$350.
Club, \$350.
33, \$350.
Cabaret, \$225.
Garota, \$160.
27, \$160.
51, \$160.
Duque de Caxias, \$160.
Bébé, \$160.
Prima Mistura, \$160.
47, \$160.
Athleticos, \$160.

Pará, 5 de abril de 1934. — Nicoláo da Costa & Comp. Ltda.

Examinando as marcas e preços insertos nesta tabella, com os talões, notas de vendas e facturas dos fabricantes, encontro tudo exacto.

Belém, 19 de abril de 1934. — João Climaco Pereira, agente fiscal.

N. 343 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e do peso do producto da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Leonista da Cunha Studart, situada á Avenida Eduardo Ribeiro n. 36, no Estado do Amazonas. — Paulo Martins.

Tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Leonista da Cunha Studart, situada á Avenida Eduardo Ribeiro n. 36, no Estado do Amazonas:

Marcas — Pesos

Leite de Colonia, 200 grammas cada vidro no envoltório de apresentação.

Observação — O preparado acima descripto, devidamente approved pelo Departamento de Saude Publica, ficou sujeito ao sello de consumo de perfumaria por estar comprehendido na alinea III do art. 1º e ainda de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932 (altera as taxas e modifica a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias).

Manáos, 5 de março de 1932. — Leonista da Cunha Studart.

Fiz o confronto da marca e peso, da presente tabella, entre as facturas e notas de venda, achando-se de accôrdo com a exigencia da circular n. 8, de 13 de abril de 1932, tendo verificado a exactidão do preço e da sellagem do producto, que está em base do mesmo peso.

Portanto, pôde ser encaminhada á autoridade competente, de accôrdo com o art. 68 do Reg. de Cons., em vigor.

Em 21-5-934. — O agente fiscal, Antonio Guimarães.

N. 344 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto, a tabella das marcas e dos pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de C. Niedenthal, estabelecida á avenida J. Gualberto n. 1.512, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. — Paulo Martins.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da Fabrica de Perfumaria de Propriedade de C. Niedenthal, estabelecida á avenida J. Gualberto n. 1.512, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Marcas — Pesos

Oleo de vaselina perfumado, 140 grs.
Glicerina perfumada, 50 grs.
Curitiba, 8 de agosto de 1934. — C. Niedenthal.

Conforme. Em 8/8/34. — Francisco Filho, fiscal. Visto. — A. Couto Penna, contador.

N. 345 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Domingos P. dos Anjos, sito no bairro Bacachery, em Curitiba, no Estado do Paraná. — Paulo Martins.

Tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Domingos P. dos Anjos, sito no bairro Bacachery, desta cidade, Estado do Paraná.

Nome — Marca — Peso

Poniada Feridose Aranha, 25 grs.
Got. sedativas, 20 c. c.
Pasta Antiseptica, 24 comp. c/ 80 cent.
Bacachery, 4 de agosto de 1934. — Domingos Pereira dos Anjos.

Confere. Em, 4/8/934. — Francisco Filho, A. fiscal. Visto. — A. Couto Penna, collector.

N. 346 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68, paragraho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados de propriedade da Companhia de Fumos Santa Cruz, sita ás ruas Borges de Medeiros e Ernesto Alves, na cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul. — Paulo Martins.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados de propriedade da Companhia de Fumos Santa Cruz, sita ás ruas Borges de Medeiros e Ernesto Alves, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços (exclusivo impostos).
Cigarros Imperio, \$275, por vintena.
Idem, Pirilampus, \$235, idem, idem.

Idem, Xenia, \$205, idem, idem.
Idem, Santa Maria, \$195, idem, idem.
Santa Cruz, 31 de julho de 1934. — Companhia de Fumos Santa Cruz — Helmut Schultz, director.

INFORMAÇÃO

Cumprindo as determinações constantes da circular n. 8, da Directoria da Receita Publica, publicada no *Diario Official* de 14 de abril de 1932, cumpre-me informar o seguinte:

No confronto a que procedi entre a presente tabella de marcas e preços apresentada pela Companhia de Fumos Santa Cruz e os talões de notas de vendas modelo VIII e as facturas expedidas pela mesma firma constantes que a dita tabella se acha exacta, em virtude do seguinte:

Os cigarros constantes da tabella supra, de mais de \$225 a \$450 a vintena, estão sellados com estampilhas retangulares especiaes da taxa de \$100.

Os da marca "Imperio" estão facturados á razão de 30\$000 o milheiro, portanto, á \$600 réis a vintena, inclusive todos os impostos, pelo que temos:

\$600—\$325=275.
Esses cigarros pagam o seguinte imposto:
Sello federal. \$100
Verba sobre fumo..... \$050 \$150

Adicional de 50%..... \$075 \$075

Somma. \$225
Imposto estadual. \$100 \$100

Somma total. \$325

Os da marca "Pirilampus" estão facturados á razão de 28\$000 o milheiro, portanto á \$560 réis á vintena, inclusive todos os impostos, pelo que temos:

\$560—\$325=\$235.

Esses cigarros pagam o seguinte imposto:
Sello federal. \$100
Verba sobre fumo \$050 \$150

Adicional de 50%..... \$075 \$075

Somma. \$225
Imposto estadual. \$100 \$100

Somma total. \$325

Os da marca "Xenia", estão facturados á razão de 26\$500 o milheiro, portanto á \$530 a vintena, inclusive todos os impostos, pelo que temos:

\$530—\$325=205.

Esses cigarros pagam o seguinte imposto:

Sello federal. \$100
Verba sobre fumo..... \$050 \$150

Adicional de 50%..... \$075 \$075

Somma. \$225
Imposto estadual. \$100 \$100

Somma total. \$325

Os da marca "Santa Maria" estão facturados á razão de 26\$000 o milheiro, portanto á \$520 a vintena, inclusive todos os impostos, pelo que temos:

\$520—325=\$195.

Esses cigarros pagam o seguinte imposto:

Sello federal. \$100
Verba sobre fumo..... \$050 \$150

Adicional de 50% \$075 \$075

Somma. \$225
Imposto estadual. \$100 \$100

Somma total. \$325

E' o que tenho a informar.

Santa Cruz, 12 de agosto de 1934. — Odilon Ribeiro, agente fiscal. — Visto. Em 12 de agosto de 1934. — Leonardo Jovern, inspector da Alfandega.

N. 347 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68, paragraho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella dos productos fabricados por Alberto Lebre Seabra, estabelecido na capital de São Paulo, á rua Humaytá n. 43-B, com fabrica de perfumarias. — Paulo Martins.

Tabella dos productos fabricados por Alberto Lebre Seabra, estabelecido nesta capital á rua Humaytá n. 43-B, com fabrica de perfumarias:

Producto. — Peso por duzia — Peso —
Acondicionamento — Imposto

Alvidente, dentifricio, 10\$000, 50 grammas, tubos, \$150.

Alvidente de luxo, 24\$000, 65 grammas, tubos, \$150.

Elixir alvidente, 24\$000, 130 grammas, vidros, \$300.

Alvidente ¼, 12\$000, 40 grammas, tubos, \$150.

São Paulo, 5 de junho de 1934. — Alberto Lebre Seabra.

Conferi os pesos dos productos acima citados. — O agente fiscal, J. F. Mattos. Visto. A. Villela, sub-director. Visto. C. Alda.

N. 348 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumes "Floreal", de propriedade da firma Bogaert & Comp., estabelecida á rua Victoria n. 51, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 63.530, de 1934). — Paulo Martins.

Relação de novos productos fabricados por Bogaert & Comp.:

Productos da alinea XIV — 025 grs. ou fracção — Peso — Sello

Sabonetes:

Redondo, Casalla, perfumes sortidos, unidade, 125 grs., \$250.

Oval, Casalla, perfumes sortidos, unidade, 125 grs., \$250.

Oval, 18, perfumes sortidos, unidade, 100 grs., \$200.

Lycopodium, lab. vegetal, Cathedral, unidade, 075 grs., \$150.

Alva, Arruda Silva & Comp., unidade, 075 grs., \$150.

Riva, Arruda Silva & Comp., unidade, 075 grs., \$150.

(20) Araujo Costa & Comp., unidade, 075 grs., \$150.

Fino toilette, unidade, 100 grs., \$200.
Redondo Baruel, perfumes sortidos, unidade, 125 grs., \$250.
Barras, Colonia, Januario Loureiro, unidade, 200 grs., \$400.
Productos da alinea XV — 050 grs. ou fracção, \$020

Sabão sem perfume:
Alcatrão, lab. vegetal, Cathedral, unidade, 100 grs., \$040.
Enxofre, lab. vegetal, Cathedral, unidade, 100 grs., \$040.
Sulfuroso, lab. vegetal, Cathedral, unidade, 100 grs., \$040.
Productos da alinea XVI — 100 grs. ou fracção, \$100

Sabão liquido perfumado, litro, 1.400 grs., \$400.

São Paulo, 1 de junho de 1934. — *Bogaert & Comp.*
Conferido. Visto, em 12 de junho de 1934. — O agente fiscal, *J. Barreto*. Visto. — *A. Villela*, sub-director. Visto. — *Caldas*.

N. 349 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, parag. 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas, numeros e pesos dos productos da firma Jorge Thofehrn & Comp., Ltda. (Perfumaria Lido), estabelecida á rua Hoffmann numero 384, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, numeros e pesos dos productos da firma Jorge Thofehrn & Comp. Ltda. (Perfumaria Lido), estabelecida á rua Hoffmann n. 384, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Numeros e marcas — Fracções — Peso bruto

Alinea I

Extractos:

- N. 95. Ara, até 10 grams. 10 grammas.
N. 96. Gauchita, 10|25 grms. 25 grammas.
N. 126. Lido, 10|25 grms., 15 grammas.
N. 127. Lido, 25|50 grms., 35 grammas.
N. 133. Lido, 50|100 grms., 100 grammas.
N. 134. Minha Flor, 50|100 grms., 93 grammas.

Alinea II

Loções:

- N. 116. Trefle Royal, 2 fracções, 450 grammas.
N. 119. Quina, 2 fracções, 450 grammas.
N. 123. Noite de Luar, 2 fracções, 400 grammas.
N. 124. Minha Paixão, 2 fracções, 400 grammas.
N. 125. Amor Gaúcho, 1 fracção, 300 grammas.
N. 135. Siempre Mia, 1 fracção, 300 grammas.
N. 202. Chypre, 2 fracções, 450 grammas.

Aguas de colonia:

- N. 83. Ambar, 4 fracções, 750 grammas.
N. 84. Ambar, 1 fracção, 250 grammas.

- N. 122. Noite de Luar, 3 fracções, 660 grammas.
N. 128. Minha Paixão, 2 fracções, 660 grammas.
N. 136. Siempre Mia, 2 fracções, 450 grammas.

Alinea V

Pó de arroz perfumado:

- N. 79. La Belleza, 1 fracção, 63 grammas.
N. 79 B. Lilly, 30 grammas.
N. 79 D. Siempre Mia, 2 fracções, 75 grammas.

Alinea VI

Pó de arroz e sabão para consumo em barbearias:

- N. 75. Pó de arroz Idolo, 1.000 grammas.
N. 76. Pó de arroz Lido, 1.000 grammas.
N. 109. Pó de sabão Lido, 1.000 grammas.

Alinea XI

Brilhantinas e fixadores:

- N. 97. Em latinhas pequenas, 20 grammas.
N. 98 A. Em potes de aluminio, 2 fracções, 60 grammas.
N. 98 B. Em latinhas redondas, uma fracção, 40 grammas.
N. 99. Em latinhas redondas, 20 grammas.

Alinea XIII

Crêmes para pelle:

- N. 6. Lido em latinhas, 50 grammas.
N. 111. Lido em potes de vidro, uma fracção, 105 grammas.

Alinea XIV

Sabonetes perfumados:

- N. 22. De glycerina, 2 fracções, 75 grammas.
N. 42. Ovaes, 1 fracção, 50 grammas.
N. 43. Agua de Colonia, 3 fracções, 100 grammas.
N. 46. Agua de Colonia, 2 fracções, 75 grammas.
N. 47. Agua de Colonia, 2 fracções, 75 grammas.
N. 48. Toilette, 2 fracções, 75 grammas.
N. 54. Crème de Amendoas, 3 fracções, 100 grammas.
N. 62. Salutifero, 2 fracções, 75 grammas.
N. 65. Idolo, 2 fracções, 75 grammas.
N. 66. Marechal, 1 fracção, 50 grammas.
Ns. 67-71. Diversos, 2 fracções, 75 grammas.
N. 108. Em pó para toucador, 2 fracções, 15 grammas.
N. 110. Em bastões, 2 fracções, 75 grammas.
Ns. 216-19. Sortidos, 3 fracções, 100 grammas.
N. 220. Lido, 3 fracções, 100 grammas.
N. 221. Noite de Luar, 2 fracções, 75 grammas.
N. 223. Siempre Mia, 2 fracções, 75 grammas.

Alinea XV

Sabonetes sem perfume:

- N. 1 B. De côco, 50 grammas.
N. 2. De côco, 2 fracções, 150 grammas.
N. 3. De côco, 1 fracção, 100 grammas.

N. 10 A. De glycerina, 2 fracções, 150 grammas.

N. 10 B. De glycerina, 1 fracção, 80 grammas.

N. 11. De glycerina, 50 grammas.

N. 12. De glycerina, 2 fracções, 150 grammas.

N. 15. De côr, 45 grammas.

N. 31. De glycerina, 2 fracções, 150 grammas.

N. 37. De côco, 2 fracções, 150 grammas.

N. 40. Rosinha, 1 fracção, 75 grammas.

N. 43 A. Colonia, 2 fracções, 150 grammas.

Ns. 50-52. Alcatrão, sulfuroso, etc., 1 fracção, 75 grammas.

N. 1.000. De côco, 40 grammas.

N. 2.000. De côco, 50 grammas.

Alinea XVII

Pasta para dentes:

N. 114. Lido, 50 grammas.
Porto Alegre, 26 de julho de 1934. — *Jorge Thofehrn & Comp., Ltda.*

N. 350 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e peso do producto da fabrica de propriedade de Felix Talarico, estabelecido á rua Vergueiro n. 229, na Capital de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Producto pertencente ao § 7º, alinea IV:

Loção Primor, com o peso de 306 grammas, sellado com \$000.

Fabricado por Felix Talarico, estabelecido á rua Vergueiro n. 229, Capital.

São Paulo, 1 de agosto de 1934. — *Felix Talarico*. — Visto. 21-8-23. *S. de Azevedo*. — Visto. *A. Villela*, sub-director. — Visto. *C. Alvares*.

N. 351 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de L. Piccolo & Comp., sita á rua Gusmões n. 64, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de propriedade de L. Piccolo & Comp., sita á rua Gusmões n. 64, em São Paulo (Estado de São Paulo):

Marcas — Preços — Pesos unitarios — Sellagem unitaria

Laxativos Dallari, caixa com 50 enveloppes contendo 2 comprimidos cada, 19\$000, cada comprimido, gr. 0,30, \$020.

Laxativos Dallari, caixa com 50 tubos contendo 20 comprimidos cada, 144\$400, idem, 080.

Iobismugol Dallari, caixa contendo 6 ampolas de 3 cc., duzia, 129\$660, 3 cc., \$400.

São Paulo, 19 de junho de 1934. — *L. Piccolo & Comp.* — Visto. 17-8-34. (Assignatura illegivel). — Visto. *A. Villela*, sub-director. — Visto. *C. Alvares*.

N. 352 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos dos productos da fabricação de Paschoal Gammara & Comp., estabelecido á praça Ramos de Azevedo n. 1 A, na Capital de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Casa Eneida, fabrica de perfumarias, Praça Ramos de Azevedo n. 1 A — Capital — Estado de São Paulo.

Relação dos productos de sua fabricação — por nomes e pesos brutos.

Nomes — Typo do recipiente —
Peso bruto

Productos da alinea III:

Agua de Colonia "Primavera" frasco grande, 1,350 grms.

Agua de Colonia "Primavera" frasco pequeno, 0,750 grms.

Productos da alinea II:

Loção "Eneida", frasco médio (unico), 0,450 grms.

Loção "Egeria", idem, idem, 0,450 grms.

Loção "Edna", idem, idem, 0,450 grms.

Loção "Narciso", idem, idem, 0,450 grms.

Productos da alinea XI:

Brilhantina "Eneida", frasco typo unico, 0,100 grms.

Brilhantina "Egeria", frasco typo unico, 0,100 grms.

Productos da alinea V:

Pós de arroz perfumado "Eneida", typo unico, 0,60 grms.

Pós de arroz perfumado "Egeria", idem, idem, 0,60 grms.

São Paulo, 31 de julho de 1934. Casa Eneida — Fabrica de Perfumes. — *Paschoal Gammara & Comp.*

A presente tabella (2ª via) indicando, como indica, a marca e o peso dos productos nella discriminados, está conforme ao que determina o art. 4º, do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934. — São Paulo em 20 de agosto de 1934. — O agente fiscal (Assignatura illegivel). — Visto. A. Villeta, sub-director.

N. 353 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella dos productos da fabrica de perfumaria Gaby S. A., sita á rua Bresser n. 156, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Perfumaria Gaby S/A, rua Bresser numero 156, São Paulo — Tabella de marcas e pesos de seus productos, de accordo com o art. 3º do decreto n. 23.814, de 31/1/34:

Productos — Peso por peça, em grammas

Agua de Colonia:

Chypre, 125 grammas, com espirra gotas, de 200 a 20.

Idem, 250 grammas, idem, idem, de 300 a 315.

Idem, 1/4 de litro, 300.

Idem, 1/2 litro, de 580 a 585.

Idem, litro, de 1.160 a 1.170.

Gaby, 125 grammas, com espirra gotas, de 200 a 205.

Idem, 250, idem idem de 300 a 315.

Idem, 1/2 de litro, 300.

Idem, 1/2 litro, de 580 a 585.

Idem, litro, de 1.160 a 1.170.

Joly, 125 grammas, com espirra gotas, de 200 a 205.

Idem, 250, idem, idem, de 300 a 315.

Idem, 1/4, idem, idem, de 280 a 285.

Idem, 1/2 litro, de 615 a 620.

Idem, litro, de 1.160 a 1.170.

Brilhantina em potes:

De aluminio, modelo pequeno, 10.

De aluminio fantasia, perfume Bouquet, 54.

De aluminio typo Roger Gallet, 57.

De porcelana, trancos e azues, 95.

De vidro, de 110 a 115.

Crema Gaty em potes de vidro azul, com tampa aluminio, de 93 a 95.

Dissolvente, de 60 a 62.

Esmalte Gaby, modelo grande, de 60 a 62.

Idem, idem, idem, pequeno, 30.

Extractos em vidro:

Forma almofada, 25.

Pequeno quadro, 10.

Fantasia, 25.

Flaconetes (extractos em tubos).

Lixas flexiveis, para unhas, 275.

Loção:

Gaby, em vidros de 200 grammas, de 200 a 205.

Joly, em vidro de 125 grammas, com espirra gotas, de 200 a 205.

Manacá, em vidros de 125 grammas, com espirra gotas, de 200 a 205.

Idem, idem, de 250 grammas, de 300 a 315.

Quina, idem, idem, de 125, de 200 a 205.

Idem, idem, de 250, de 300 a 315.

Gaby em litros simples, 1.800.

Manacá em litros simples, 1.800.

Quina em litro ssimples, 1.800.

Óleo de Babosa Gaby, 100.

Pó de arroz:

Joly, modelo grande, 60.

Idem, modelo pequeno, em latinhãs, 30.

Gaby, modelo grande, 60.

Idem, em caixas de kilo, 1.000.

Pó de sabão:

Gaby, em caixas de kilo, 1.000.

Idem, idem, em caixas de 100 grammas, 100.

Pasta Gaby para lustrar unhas, 100.

Tijolinhos Gaby para lustrar unhas, 15.

São Paulo, 6 de março de 1934 — Perfumaria Gaby S. A. — (Ass. illegivel, director-presidente).

N. 354 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragraho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e peso do producto de pequeno fabrico de perfumaria, de propriedade do pharmaceutico José Dutra da Silva, estabelecido á rua Barão de Cotegepe numero 216, na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia. — *Paulo Martins*.

Tabella de marca e peso do producto do pequeno fabrico de perfumaria de propriedade do pharmaceutico Dr. José Dutra da Silva, sito á rua Barão de Cotegepe n. 216, nesta capital, producto da classe IV, peso 300 grammas, denominado "Corina", tintura para cabello, sello por unidade, mil réis.

Bahia, 4 de setembro de 1934. — pharmaceutico Dr. José Dutra da Silva.

N. 355 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de con-

sumo, a tabella da marca, peso e preço da perfumaria da pequena fabrica de propriedade de A. Foscolo, situada á rua dos Caetés n. 229, em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes. — *Paulo Martins*.

Tabella dos pesos e dos preços de perfumaria da pequena fabrica de perfumarias de A. Foscolo, situada á rua dos Caetés n. 229, Bello Horizonte.

Marcas — Pesos — Preço

Tonicina, 300 grammas, 60\$000.

Bello Horizonte, 12 de julho de 1934.

— A. Foscolo.

O producto constante da presente tabella confere em marca e peso com o da ultima nota de venda expedida por A. Foscolo em 12 do corrente. As demais notas expedidas no corrente anno, de ns. 10, 11 e 12, respectivamente, de 25 de janeiro, 8 de fevereiro e 20 de março, mencionam o producto "Tonicina", em vidros de 380,0, de accordo com a tabella anteriormente approvada.

Bello Horizonte, 28-7-934. — O agente fiscal, *Alvaro de Manso Cabral*.

N. 356 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de Gastal & Comp., sita á rua Ernesto Alves n. 287, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de Gastal & Comp., sita á rua Ernesto Alves n. 287, em Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul.

Marcas — Pesos

Sabonetes Limol, original, 100 grammas.

Sabonetes Miniatura Limol n. 2, 56 grammas.

Sabonetes Miniatura Limol n. 1, 21 grammas.

Sabonetes Liberty, 75 grammas.

Sabonetes Liberty de luxo, 100 grammas.

Sabonetes Liberty, medicinal, 7 grammas.

Sabonetes Zilda, 75 grammas.

Sabonetes Minoli, 75 grammas.

Sabonetes Smyrna, 10 grammas.

Sabonetes Lucy, 75 grammas.

Sabonetes Lourdes, 75 grammas.

Sabonetes côco puro, 125 grammas.

Sabonetes Agua da Colonia, em blocos, 125 grammas.

Sabonetes Invicto, 125 grammas.

Sabonetes Olikan, 100 grammas.

Sabonetes Americano, 125 grammas.

Sabonetes Jockey, sem perfume, 50 grammas.

Sabonetes Ilka, sem perfume, 100 grammas.

Sabonetes Loryl, 50 grammas.

Sabonetes Agua da Colonia, legitimo, 100 grammas.

Sabonetes Lloyd, 75 grammas.

Sabonetes Mignon, 25 grammas.

Sabonetes Sandalo, legitimo, 125 grammas.

Pó de arroz Liberty, grande, 90 grammas.

Pó de arroz Liberty, pequeno, 34 grammas.

Pó de sabão Liberty, em pacotinhos, 75 grammas.

Pó de sabão Liberty, pacotinhos de 1 kilo, 1.000 grammas.

Bastões Liberty para barba sem estojo, 75 grammas.

Bastões Liberty para barba, com estojo, 100 grammas.

Glycerado Liberty, 50 grammas.

Caspeina Invieta, 25 grammas.

Shampoo Liberty, enveloppes, 25 grammas.

Loção Liberty, 300 grammas.

Água da Colonia Liberty, 450 grammas.

Água da Colonia Olikan, 450 grammas.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 1934.

— *Gustaf & Comp.*

Visto, 23-8-34. — *J. Martins Rangel*, agente fiscal.

Em tempo: Verifiquei a exactidão das marcas e pesos da presente tabella, de accordo com as prescripções da circular n. 8, da Receita Publica, de 1932. Data supra. — O agente fiscal, *J. Martins Rangel*.

Visto. — *Leoncio Martins Souza*, inspector.

N. 357—O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de José Caruso & Comp. Limitada, sita á rua Coronel Mursa n. 4, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de José Caruso & Comp. Limitada, sita á rua Coronel Mursa n. 4, São Paulo:

Marcas — Preços — Pesos

Deliciosos, \$225, 850.

C. Alves, \$225, 500.

São Paulo, 4 de junho de 1934. — Por José Caruso & Comp. Ltda., (assignatura illegivel).

Confere com os talões de venda e factura. — (Assignatura illegivel), fiscal.

Visto. — *A. Villela*, sub-director.

Visto. — (Assignatura illegivel).

N. 358—O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos productos da fabrica de fumos "São Miguel", de propriedade de Ferreira & Filhos, sita á rua do Gazometro ns. 121 a 125, na cidade de São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Fumos São Miguel, de propriedade de Ferreira & Filhos, sita á rua do Gazometro ns. 121 a 125, nesta Capital:

Marcas — Preços

Cigarros Representantes, vintena \$223.

Cigarros Goyanos, vintena \$223.

Charutos typo italiano, n. 3, milheiro 50\$000.

Charutos typo italiano, n. 2, milheiro 35\$000.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1934. — *Ferreira & Filhos*.

Visto. Verifiquei a exactidão desta tabella. Em 15-9-1934. — *Nerdo Campos*, fiscal.

Visto. — *A. Villela*, sub-director.

Visto. — (Assignatura illegivel).

N. 359—O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca, pesos e preços dos productos da fabrica de perfumarias da firma Alberto Lebre Seabra, sita á rua Humaytá n. 43 B, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella dos novos productos fabricados por Alberto Lebre Seabra, rua Humaytá n. 43 B, São Paulo:

Talco, perfumado, 300 grs., latas, taxa de \$300.

Talco, perfumado, 150 grs., latas, taxa de \$150.

Brilhantina liquida, 100 grs., vidros, taxa, \$200.

Brilhantina solida, 80 grs., potes, taxa de \$400.

Brilhantina solida, 60 grs., potes, taxa de \$300.

São Paulo, 18 de julho de 1934. — *Alberto Lebre Seabra*.

Sr. sub-director — Conferi as taxas e pesos constantes da tabella supra, as quaes estão perfeitamente de accordo com as alíneas VIII, XI e XII, do § 7º, do art. 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.062, de 28 de dezembro de 1932.

São Paulo, 31 de agosto de 1934. — *Waldemar Borman*, agente fiscal do consumo (10ª Seção).

Visto. — *A. Villela*, sub-director.

Visto. — (Assignatura illegivel).

N. 360 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca e peso do producto da fabrica de sabão da firma Bogaert & Comp., sita á rua Victoria n. 51, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Relação de novos productos fabricados por Bogaert & Comp.:

Productos da alinea XIV — 0,25 grs. ou fracção \$050.

Sem numero — Sabonete Arsenical 914, perfumado, unidade, peso 0,75; sello \$150.

São Paulo, 19 de setembro de 1934. — *Bogaert & Comp.*

Visto e conferido, em 21 de setembro de 1934. — O agente fiscal, *J. Guimarães Barreto*.

N. 361 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de José Caruso & Comp. Ltda., sita á rua Coronel Mursa numero 4, em São Paulo. — *Paulo Martins*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de José Caruso & Comp. Ltda., sita á rua Coronel Mursa numero 4, em São Paulo:

Primor, preço \$225; peso 1.200.

Avenida Extra, preço \$450; peso 1.250.

São Paulo, 13 de julho de 1934. — *José Caruso & Comp. Ltda.*

Conferido. Visto, 13 de agosto de 1934. — O agente fiscal, *Christodolindo*.

Visto. — *A. Villela*, sub-director.

N. 362 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos das perfumarias da firma H. Saenger, estabelecida em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Marcas — Classe — Peso — Quantidade — Capacidade

Calniopyrina Eka, I, 12.

Ovulos de Glycerina, III, 6.

Ovulos de Ichtyol, III, 6.

Pessarios Populares, III, 12.

Pain-Expeller Eka, V, 45 cc.

Oleo de Ricino dulcificado, V, 60 cc.

Oleo de Lecina Eka, V, 200 cc.

Peitoral Infantil Eka, V, 200 cc.

Peitoral Popular Eka, V, 200 cc.

Xarope Iodo-Tannico Eka, V, 200 cc.

Vinho Tonico Eka, V, 280 cc.

Oleo do Monte Eka, VI, 10 cc.

Kyanol Solução, Dr. Reuchlin, VI, 15 cc.

Gratia Harlemense Eka, VI, 10 cc.

Essencia Milagrosa Eka, VI, 20 cc.

Balsamo Universal Eka, VI, 20 cc.

Emplastro Hamburguez, IX, 15 cc.

Kyanol Unguento, Dr. Reuchlin, IX, 30 cc.

Taenifugo Eka, IX, 35 cc.

Sal de Karlsbad, X, 130 cc.

Chá Pulmonar, Dr. Hofman, XI, 100 grs.

Porto Alegre, 30 de julho de 1934. — Laboratorio Eka. — Por procuração de H. Saenger, *Ernesto Piéch*.

Senhor inspector — A presente tabella foi por mim confrontada com os talões de notas e copiadador de facturas, na forma da circular n. 8, publicada no "Diário Official" de 14/4/1934, achando-se conforme. — Em 15/8/34. — *J. Carneiro Monteiro*, agente geral. — Visto. (assignatura illegivel), inspector geral.

N. 363 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e pesos dos productos de fabricação da firma H. Saenger, estabelecida em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Paulo Martins*.

Tabella das perfumarias:

Marcas — Alinea — Peso — Capacidade

Água de Colonia, II, 330 grs., 180 cc.

Caspalina, II, 340 grs., 180 cc.

Sudorin, II, 360 grs., 160 cc.

Pó Diachylão (talco), VII, 125 grs., 70 grs.

Oleo de Babosa, XII, 110 grs., 26 cc.

Oleo de Mamona, XII, 110 grs., 26 cc.

Depilatorio, XIII, 27 grs., 15 grs.

Sabonete Zyma, XIV, 110 grs., 105 grs.

Sabonete Zyma, para barba, XIV, 85 grs., 70 grs.

Shampoo, XIV, 25 grs., 20 grs.

Sabão liquido, para distribuid, XVI, 1.580 grs., 900 cc.

Kalodent, XVII, 45 grs., 2 7grs.

Elxir Dentifricio, XVIII, 135 grs., 65 cc.

Porto Alegre, 30 de julho de 1934. — Laboratorio Eka. — Por procuração de H. Saenger, *Ernesto Piéch*.

Senhor inspector — A presente tabella foi por mim confrontada com os talões de notas e copiadador de facturas,

na forma da circular n. 8, publicada no "Diario Official" de 14/4/34, achando-se conforme. — Em 15/8/34. — J. Carneiro Monteiro, agente geral. — Visto. (assinatura illegivel), inspector geral.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 14 novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 304 — Afim de serem prestadas as necessarias informacoes, remette o processo n. 70.846, deste anno, relativo ao aviso n. EC/826/845.75 (42) 85), do Ministerio das Relações Exteriores, e em que é interessada a Embaixada da França nesta Capital.

N. 305 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, devolve o processo n. 68.726, deste anno, do interesse de Pereira Lima & Comp., desta praça.

N. 306 — Com a informacao prestada pelo escripturario Francisco Raul Pessoa, restitue o processo n. 67.196, deste anno.

N. 307 — Informado pelo escripturario Manoel Corrêa, restitue o processo n. 71.521, deste anno, de interesse da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 31 — Para os fins indicados na informacao e parecer de fls., remette o processo n. 66.900, deste anno, em que são interessados Pedro Cansanção & Companhia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 39 — Para o fim indicado no parecer de fls., remette o processo numero 71.079, do corrente anno, e referente ao vosso officio n. 182, de 23 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e Alcool:

N. 130 — Remette o processo numero 68.904, deste anno, em que é interessada a firma Leão Irmãos, de Jaraquá, Estado de Alagoas, afim de ser anexoado ao de n. 65.196, do anno, em curso, encaminhado a esse instituto com o officio n. 57, de outubro findo, desta directoria.

— Ao Sr. superintendente dos Servicos da Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 14 — Para serem prestados os devidos esclarecimentos, remette o processo n. 70.454, deste anno, relativo ao aviso EC/823/864.3 (41) (00), do Ministerio das Relações Exteriores e de interesse da Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 96 — Para os fins indicados na informacao e parecer de fls., remette o processo n. 70.615, deste anno, em que é interessada a firma M. Cavalcanti & Comp., dessa praça.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 156 — Afim de serem prestadas as devidas informacoes, remette o processo n. 69.882, deste anno, relativo ao aviso EC/816/890 (42) (44), do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 155 — Para os fins indicados na informacao e parecer de fls., remette o

processo n. 67.380, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., dessa Capital.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 125 — Remette o processo numero 70.245, deste anno, em que é interessada a Associação Commercial do Rio de Janeiro.

N. 126 — Remette o processo numero 68.224, deste anno, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 127 — Remette o processo numero 66.999, deste anno, originado da nota verbal do Ministerio das Relações Exteriores n. EC/SN/868 (42) (00), de 14 de agosto ultimo, e no qual é interessada a Embaixada da Espanha.

N. 128 — Remette o processo numero 70.221, deste anno, originado da nota verbal n. EC/SN/842.93 (42) (72), de 13 de outubro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 129 — Remette o processo numero 70.235, deste anno, originado do officio da Associação Commercial de São Paulo, e relativo a suggestões apresentadas pelas firmas Companhia Paulista de Artigos de Seda e Loureiro Costa & Comp.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Processos despachados:

Dia 8 de novembro de 1934

N. 31.611/1934 — Oscar Santos. — De accordo com o parecer da Procuradoria e com o que ficou resolvido no processo n. 34.073/1934, pode o requerente continuar a receber os vencimentos a que tiver direito sua filha, como procurador desta, desde que se apresente á Pagadoria habilitado na forma da lei. — A. de Souza-Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados:

Dia 8 de novembro de 1934

N. 53.265/1934 — Herdeiros de Cícero Spinola. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 9

N. 58.930/1933 — Maria Rita de Jesus. — Satisfaca a exigencia do parecer. Publique-se.

Dia 10

N. 71.664/1934 — Antonio Leite de Souza Bastos. — Satisfaca o interessado as exigencias do parecer.

N. 32.791/1934 — José Alves. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 12

N. 53.768/1934 — Odette e Orsina Posada. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 8 de novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 825-A — Comunicando haver sido entregue a João Rodrigues de Almeida, a quantia de 150:000\$000, por adiantamento, solicitado em officio numero 4/1.340, de 20 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.281 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta directoria a guia do trabalhador do Deposito Central do Material Bellico, Tertuliano Nogueira.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 816 — Remetendo o officio fichado sob n. 68.718/1934, referente a pedido de adiantamento de 6:000\$000.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.278 — Em resposta ao officio n. 3.472, de 6 de outubro ultimo, informando que a ex-auxiliar mensalista contratada, em disponibilidade, da extincta Directoria de Meteorologia, Laurinda Silva Almeida, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de protocolista do Thesouro Nacional, em 28 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 333 — Solicitando seja devolvido a esta Directoria a 2ª via do empenho numero 147-A, de 15 de setembro ultimo que foi annullada.

N. 334 — Remetendo o titulo de nomeação do servente desse Tribunal, João Simões Nogueira.

— Ao Sr. director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal:

N. 817 — Solicitando providencias no sentido de ser confirmado o officio numero 1.160, de 9 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.279 — Devolvendo a folha de pagamento das auxiliares contractadas desse Instituto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 135 — Recommendando providenciar seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito necessario ao pagamento dos vencimentos que são devidos até 31 de dezembro do corrente anno, ao Administrador, aposentado, dos Correios desse Estado, Virgilio Cardoso de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 98 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito necessario ao pagamento, no corrente exercicio da pensionista D. Julieta Couto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 203 — Transmittindo o titulo pertencente á pensionista Zely Ferreira Villar.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 157 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Raymundo de Lima Mestrinho: concedendo os creditos de 900\$000, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 2:712\$900, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 158 — Transmittindo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Manuel Barreto dos Santos, concedendo os creditos de: 2:478\$000, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 4:796\$200, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 134 — Transmittindo os titulos declaratorios das pensões do montepio a

que tem direito Nelly Marques de Oliveira, Anna Joaquina Marques de Oliveira, Zilza Marques de Oliveira e Altamiro Marques de Oliveira; concedendo os créditos de 1:350\$000, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 7:635\$700, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 114 — Transmittindo os títulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. D. Celina Dulce Pereira e Delma Torreão Pereira; concedendo os créditos de 1:281\$600, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 2:719\$400, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 99 — Transmittindo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Raymundo do Rego Lima, concedendo os créditos de réis 3:317\$500, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 3:526\$400, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 233 — Transmittindo titulo declaratorio das pensões de montepio, que competem a DD. Isabel Fonseca de Mello, Anadyr Fonseca de Mello e Dulce Fonseca de Mello; concedendo os créditos de 2:700\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 3:841\$900, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 431 — Transmittindo titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Fortunata Vieira de Souza, Maria Vieira de Souza e Lygia Vieira de Souza; concedendo os créditos de 2:000\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 3:501\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 260 — Transmittindo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Zelinda Dalcol Ramalho; concedendo os créditos de 3:002\$100, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 17:293\$400, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 520 — Transmittindo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Avelino Benitez; concedendo os créditos de 2:698\$300, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 1:289\$100, á conta da dotação II — Divida Fluctuante.

N. 521 — Transmittindo titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Manoela Garcia Barão de Araujo; concedendo os créditos de 5:040\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 9:165\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 522 — Transmittindo titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Herminia Diniz de Souza; concedendo os créditos de 990\$000, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 790\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 201 — Transmittindo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Antonio dos San-

tos; concedendo o credito de 1:675\$600, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 74 — Transmittindo titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo e reversão, que competem a DD. Maria Ferreira Campos Camargo e Marieta Ferreira de Campos Andrade; concedendo os créditos de 972\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 843\$100, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

Dia 9 de novembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.285 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.358/1934, em que é interessado Francisco Bento de Oliveira Junior.

N. 1.286 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.885/1934, em que é interessado Arthur Luiz Duarte.

N. 1.287 — Remettendo o processo fichado sob n. 88.648/1933, em que é interessado Dário Mello.

N. 1.288 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.698/1934, em que é interessada a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.298 — Comunicando haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do acto constante do decreto n. 24.666, de 14 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 788 — Remettendo o processo fichado sob n. 69.290 1934, em que é interessada a firma B. Dutra & Comp. Limitada.

N. 789 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.136 1933, em que é interessado Manoel José da Silva Sonda.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 335 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.375 1934, em que é interessado Lindolpho da Silva Faria.

N. 337 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.848/1934, em que é interessado José Henrique da Silva.

N. 338 — Devolvendo a portaria de 16 de outubro ultimo, que acompanhou o officio n. 8.325-34, de 25 de mesmo mez, pela qual foram concedidos ao 3º escriptuario desse tribunal, Laerte Wanderley Navarro Lins, noventa dias de licença para tratamento de sua saúde.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 68 — Remettendo a guia n. 372, de 27 de outubro ultimo, extrahida em favor do 1º secretario de legação do Corpo Diplomatico, Rubens Dunham.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.291 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.111/1934, relativo ao pagamento de pessoal e material deste ministerio.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 792 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.308/1934, relativo ao pagamento dos juros da Obrigação do Thesouro ao portador n. 016.984, pretendido pelo desembargador Esperidião Tenorio de Albuquerque.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 824 — Remettendo o porcesso fichado sob n. 60.585/1934, em que é interessada D. Valentina Serpes.

— Ao Sr. presidente da Caixa Economica:

N. 819-A — Comunicando haver sido entregue a quem de direito a caderneta dessa caixa, n. 507.885, da 3ª série, de que trata o processo fichado sob numero 86.989/1933.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 820-A — Remettendo o processo financado sob n. 39.856/1929, em que é interessado Adolpho Delphim Corrêa.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 821 — Remettendo cópia da representação da 1ª Sub-directoria, datado de 6 do corrente, solicitando providencias afim de que, com a possivel urgencia, sejam fornecidos os livros constantes da mesma representação.

N. 822 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado, com a possivel urgencia, o officio n. 653, de 29 de setembro ultimo, concernente ao fornecimento de um livro de "resumo de ponto".

N. 823 — Havendo o Sr. Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, 1º escriptuario aposentado, da Recebedoria do Districto Federal, allegado não receber exemplares do "Diario Official" desde sua aposentadoria, apesar de continuar a ser assignante, conforme vem sendo descontado em 4\$, mensalmente, solicitando providencias no sentido de ser regularizada a respectiva remessa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 137 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.687/1934, em que é interessada Joanna Melchides da Costa Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 100 — Remettendo o processo fichado sob n. 69.791/1934, em que é interessado Benedicto da Silva Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 204 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.685/1934, em que é interessada D. Maria Felicia Saboya.

N. 206 — Em solução ao processo annexo ao vosso officio n. 704, de 27 de dezembro de 1932, fichado sob numero 1.278, de 1933, relativo ás pensões de montepio militar provisório e definitivo pretendidas por D. Emilia Marcella de Saboya, irmã solteira e unica herdeira do ex-1º tenente, reformado, do Exército, Joel Balthazar de Saboya, declarando que a concessão do abono em apreço foi processada regularmente e que as falhas notadas em alguns dos documentos não são de mol-sanadas, por haver fallecido a habilitada a invalidal-os nem podem ser mais tinda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 100 — Remettendo o processo fichado sob n. 71.012/1934, em que é interessado Antonio Oscar da Gama e Mello.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 90 — Recommendo providencias no sentido de ser suspenso o pagamento do abono provisório, que, por-

normalista da Marinha, Armando Gonçalves, vem sendo feito ao professor calves da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 234 — Transmittindo a guia numero 369, de 26 de outubro ultimo, passada em favor de Antonio Bispo de Lima.

N. 235 — Recommendando providencias no sentido de ser annullado o transferido ao Thesouro Nacional o credito necessario ao pagamento, no vigente exercicio, da pensionista D. Maria Bernardette Pinheiro de Vasconcellos.

N. 236 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.194/1934, relativa ao pagamento de serviços extraordinarios prestados, em prorrogação de expedientes pelos funcionarios dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 435 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.342/1934, em que é interessada a firma Ferreira de Souza M Comp.

N. 436 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.365/1933, em que é interessado Francisco Nardy Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 262 — Remettendo o processo fichado sob n. 69.050/1934, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 129 — Remettendo, devidamente apostillados, os titulos de montepio e meio soldo pertencentes á pensionista D. Gillete Cabral Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 203 — Remettendo, rectificada, a tabella transmittida com o officio numero 418, de 11 de julho ultimo.

N. 204 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.597/1934, em que é interessada Aracy de Salles Rios.

Ordens:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.289 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade; concedendo o credito de réis 18:777\$200, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 1.290 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Gervazaga da Silva; concedendo o credito de 59\$900, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 1.292 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Costa Barroso; concedendo o credito de réis 13:052\$900, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 1.293 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Alexandre da Costa Arruda; concedendo o credito de 2:982\$800, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 1.294 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João José da Costa; concedendo o credito de 4:154\$800, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 1.295 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Domingos Francisco de Paula; concedendo o credito de 4:753\$1004 conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 138 — Concedendo o credito de 100:000\$, á conta da dotação — Divida Publica Interna — 13 — Depósitos antigos — Restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 205 — Concedendo o credito de 6:341\$100, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 434 — Concedendo o credito de 260\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 437 — Transmittindo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Joaquim Xavier Teixeira; concedendo o credito de réis 7:200\$, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 4:490\$300, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

Directoria do Tomínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de outubro de 1934

Processo:

N. 30.132, de 1933 — Requerimento da S. A. Empresa da Urca, de 17 de setembro de 1931, pedindo licença para vender os lotes de terreno ns. 7 e 8 ao Sr. Fernando Gomes Pedrosa. — Procede-se de accordo com o parecer.

Dia 9 de novembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.933 — Devolvendo o processo referente a obras de que carece o edificio onde funciona aquella Delegacia Fiscal. (Proc. n. 78.085, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.934 — Devolvendo o processo relativo ao predio n. 2, da rua Pernambuco, no bairro de Hygienopolis, daquelle capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.935 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido, a esta Directoria, para fins de registro, o processo de novação de aforamento de um terreno de marinha, occupado pelo predio n. 77, á rua 15 de novembro naquelle capital, de propriedade de Francisco de Aguiar Nogueira e outros. (Proc. n. 46.193, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.936 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, beneficiado com o predio numero 200, antigo 15, da rua do Bom Jesus, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, municipio daquelle capital, pretendido por D. Guilhermina Vieira Ribeiro. (Proc. n. 68.232, de 1934).

— Ao Sr. inspector geral de Illuminação:

N. 2.937 — Solicitando providencias junto á "Société Anonyme du Gaz de Rio

de Janeiro, afim de que seja pela mesma "Société" instalado um medidor em Bemfica, no local da antiga Fabrica de Soda Caustica, hoje dependencia desta Directoria. (Proc. n. 43.204, de 1934).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 14 de novembro de 1934

Despachos proferidos:

No requerimento de José P. Guimarães (São José dos Campos, São Paulo) pedindo a juntada de documentos ao processo n. 39. — Junte-se ao processo n. 39.

Nas declarações enviadas por Antonio Jorge & Sobrinho (Pirajú Estado de São Paulo) como devedores hypothecarios de Eduardo Canhete e Pedro Galizia (Barriri). — Protocole-se.

No processo n. 262 em que são declarantes Francisco Napoleão de Mello e João Bezerra de Albuquerque Leão e sua mulher (Baturité — Ceará). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Fortaleza para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, especialmente a questão da destinação do immovel hypothecado.

No processo n. 259, em que são declarantes Leão Junior & Comp., e Sezinando Ferreira da Cruz e sua mulher (Curitiba — Paraná). — Notifique-se o credor que regularize o processo na forma do parecer de fls. 15.

No processo n. 261 em que são declarantes Odilon Pinto de Mendonça e Oscar Peixoto de Alencar (Ceará). — Notifique-se o credor para que junte certidão da data de aquisição do immovel hypothecado, reconheça as firmas apontadas no parecer de fls. 14, e substitua o conhecimento do imposto de 32 pelo de 1933. Scientifique-se o interessado da redução no total da divida.

No processo n. 250 em que são declarantes a Sociedade Anonyma Magalhães e Viuva Lucia Pedroza. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34, do Regimento da Camara e apuração dos pontos das letras a, b e c do parecer do Sr. secretario geral. Regularize-se o processo. Façam-se as avaliações pedidas a fls. 13.

No processo n. 277 em que são declarantes Francisco Martins da Costa Cruz e Francisco Soares Alvim e sua mulher (Minas Geraes). — Notifique-se o credor no sentido de regularizar o presente processo segundo parecer de fls. 20. Preenchidas as formalidades referidas referidas voltem conclusos.

No processo n. 270 em que são declarantes Octavio Ferreira dos Reis e José Francisco Moreira e sua mulher (Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que preencha as lacunas referidas no parecer de fls. 18.

No processo n. 268, em que são declarantes Jorge Reis e Benedicto José de Macedo Sobrinho e sua mulher (São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Taubaté para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e sua regularização.

No processo n. 267 em que são declarantes Jorge Reis e José Ricardo Leite e sua mulher (São Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Taubaté para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, para sua regularização definitiva e informação especial relativa ao topico do parecer do secretario geral que trata do conhecimento de imposto do capital.

No processo n. 264 em que são declarantes José Caetano de Almeida e Oscar Peixoto de Alencar (Ceará). — Notifique-se a credor para que seja reconhecida a firma de fls. 5, a certidão da data de aquisição do immovel mypothecado..

No processo n. 265 em que são declarantes Francisco Napoleão de Mello e Oscar Peixoto de Alencar (Ceará). — Notifique-se o credor para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer de fls. 15.

Secretaria

Ascendeu a 5.501 o numero de processos protocolados nesta Secretaria. Foram expedidos 119 registrados com documentos e 47 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1934

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.546-34 — J. de Abreu. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 24.016-34 — Gonçalves & Cibrão. — A amostra que acompanha a consulta, caso (W.C.) de barro simples, não inoide no pagamento do imposto de consumo a que se refere o art. 3º paragrafo 35 letra "a" do decreto n. 22.622, de 28 de dezembro de 1932, por isso que, nesse dispositivo só se incluem os vasos W. C. de grés impermeavel, simples, vidrados ou esmaltados e de louça.

N. 27.133-34 — The Canadian Bank of Commerce. — Aceito; lavre-se o termo.

N. 23.312-34 — David Bento Raposo e Manoel Rodrigues de Carvalho. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 24.371-34 — Sasson & Aboulafia. — De accordo com o parecer, indeferido. Mantenho o valor locativo de 10:200\$000, arbitrado.

N. 17.545-34 — Abraham Kashart. — Entregue-se de accordo com o parecer.

N. 6.377-33 — Ledo de Carvalho. — Em face da informação e parecer, cancelle-se o lançamento em nome do requerente como "casa de commodos sem mobilia" a partir de 1933, como determina o despacho de 29 de julho de 1933, no processo n. 31.148 de 1934, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 27.098-34 — Dr. Annibal Gama. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer.

N. 27.096-34 — Jeronymo Lopes de Souza. — Em face da informação e parecer inscreva-se a collecta de folhas a

partir de dezembro de 1933, dando-se baixa "ex-officio" em nome de Alfredo Lopes. Imponho a Jeronymo Lopes de Souza e a Alfredo Lopes, a cada um, a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 27.091-34 — Manoel de Araujo. — Idem.

N. 27.089-34 — A. J. de Oliveira. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 17.067 — Alvaro Nogueira & Carvalho. — Transfira-se "ex-officio" proposta. Imponho ao collectando a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 17.059 — Balbina Carvalho. — Idem.

N. 17.060 — Coronio Rodrigues Medeiros. — Idem.

N. 17.068 — Esteves & Filho. — Idem.

N. 17.069 — Edmundo Gomes. — Idem.

N. 17.072 — José Coelho. — Idem.

N. 19.116 — Balbina Carvalho. — Transfira-se, "ex-officio". Imponho á collectanda Balbina Carvalho a multa de 100\$000, do art. 44, do regulamento expedido pelo decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 17.094 — Norberto dos Santos. — Idem.

N. 17.090 — Mario Saldanha. — Idem.

N. 17.065 — Dulce Pereira. — Idem.

N. 17.058 — Agenor Bento Gonçalves. — Idem.

N. 311 — Luiz Teixeira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de setembro de 1933, dándose em consequencia, baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do referido exercicio no lançamento existente pelo mesmo local em nome de José Izidoro, a quem imponho a multa de 100\$000, do art. 44 do regulamento expedido pelo decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Em seguida, transfira-se, "ex-officio" o negocio em questão para Antonio Marinho, á quem imponho, igualmente a multa de 100\$000, do citado art. 44. Reconsidero, assim, o despacho de 8 de maio de 1934, proferido a fls. 4, quanto ao collectando Luiz Teixeira.

N. 10.332 — Azera Sobrinho & Cia.

— A firma requerente persiste em não cumprir o despacho mandando registrar o contracto social no Registro de Titulos e Documentos. Attendendo porém, a conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho a firma Azera Sobrinho & Cia., a multa de réis 200\$000, do art. 44 combinado com o art. 17, § 6º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 6.962 — José Moraes — De accordo com o parecer, averbe-se a baixa para o 2º semsetre do corrente exercicio.

N. 25.901 — Antonio Pereira da Silva. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a firma Antonio Pereira da Silva a multa de 100\$000, do artigo 44 do regulamento expedido pelo decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 26.864 — Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro e outro. — Im-

ponho a cada uma das partes contratantes, a multa de 10\$000, do art. 63 do regulamento n. 17.538, de 10 de novembro de 1934.

N. 19.120 — A. Seabra. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de julho ultimo, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa, em consequencia, para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Manoel Pinto Ribeiro a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 8.478 — José Ayres Gonçalves. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de fevereiro ultimo, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se, em consequencia, baixa "ex-officio" no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Martins & Mattos a qual imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 19.117 — Neves & Lima Ltd. — Inscreva-se a collecta de fls. 3 a partir de julho ultimo, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se em consequencia baixa "ex-officio" para o 2º semestre existente pelo mesmo local da firma Miranda & Lima Ltd., a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 27.270 — Pericles de Souza Monteiro. — Indeferido por tratar-se de certidão envolvendo interesse de terceiros.

N. 26.892 — Luiz Soriano. — Certifique-se.

Notificações:

N. 1.696 — Vandelet & Comp. Ltd., rua da Alfandega n. 47. — A notificação de fls. 2 foi lavrada contra Andelete & Comp. Ltd. e não contra a firma Charles Vantelete & Comp. Assim á vista da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de 9 de maio de 1934. Intime-se.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 13 de novembro, a 26ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando B. Bittencourt, secretario.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 9 do corrente.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 286 — G. Justo Delmas — Imposto sobre a Renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 289 — The Motor Union Insurance Co. Ltd. — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. presidente.

N. 290 — The Commercial Union Assurance Co. Ltd. — Imposto sobre a Renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões de Castro. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. presidente.

N. 298 — The Yorkshire Insurance Company Limited — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negouse provimento, contra o voto do relator e do Sr. presidente. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Octavio Bulhões.

N. 294 — Samuel A. Lasry — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Othon de Mello.

N. 299 — Antonio de Souza Freitas — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 300 — Corrêa & Santos — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 303 — Romain Lafourcade — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negouse provimento contra o voto do relator. O Sr. O. Bulhões foi designado para redigir o accórdão.

N. 304 — Cesar Maurity da Cunha Menezes — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, em parte, unanimemente.

N. 305 — Rita Andrew Beaurepaire Rohan — Imposto sobre a renda — D. Geral do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

Julgamentos adiados

N. 267 — Companhia Malburg e Companhia Paul — D. Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 272 — Bank of London & South America Limited — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 252 — Elyseu Dias da Cunha — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 257 — Antonio Guimarães de Carvalho — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 262 — Filizola & Comp. — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

Recurso com vista:

N. 76 — Companhia Mineiro de Electricidade. — Vista ao Sr. Genaro Vidal.

Fazem-se as seguintes rectificações das publicações feitas no "Diário Oficial", nos mezes e dias abaixo declarados: Setembro 26 — accórdão numero 4.764: o nome da repartição é: — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e não do Norte; outubro 1 — recurso n. 2.003 A: o numero do accórdão correspondente é de 4.784 e não 4.784; outubro 2 — accórdão n. 4.738: o numero do recurso correspondente é 4.349 A e não 1394 A; outubro 6 — recurso numero 2.673 o numero do accórdão correspondente é 5.613 e não 4.615; recurso n. 816 A: falta o numero do accórdão correspondente que é 4.704; outubro 17 — accórdão n. 4.621: falta a parte final que assim diz: "vencidos os Srs. Otto Gil, Pericles Manso e presidente, que davam provimento em par-

te, e Alberto Marques que classificava o conjunto, excluindo o óleo, no artigo 875 da Tarifa, sujeito á taxa de 15 % "ad-valorem".

Sciencie. Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Ausentes os Srs. João A. Alves, Vicente Galliez e Francisco Magalhães".

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 17.695, de 1934 — Francisco Soares Gomes Junior. — Certifique-se o que constar, depois de sellado o documento de folhas 2.

N. 17.172 a 17.187, de 1934 — Bank of London & South America Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 9.548, de 1934 — Mario Gusmão. — Prove o allegado e pague o debito referente a 1932.

Apresente tambem prova de já haver pago o debito, em juízo, relativo á sua declaração de 1931.

N. 18.072, de 1934 — Fabrica de Artefactos de Borracha Crocodilo Ltda. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração em 1931, 1932 e 1933 ou prove que a antecessora iniciou sua actividade em 1933.

N. 14.750, de 1934 — Banho & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 18.004, de 1934 — Leopoldo Soudy & Comp. Ltda. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração em 1931, 1932 e 1933.

N. 3.769, de 1934 — Francisco de Macedo. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 4.986, de 1934 — Arthur Cardoso Frazão. — A applicação ao caso, por analogia, da regra contida no artigo 96 paragrapho 2º do regulamento encontra apoio na opinião de notaveis escriptores, dentre os quaes Ezio Vanoni, citado no parecer (Noture et Interp. delle Legge Tributarie). Defendendo a these de que as leis tributaveis comportam a interpretação extensiva ou analogica, esse autor salienta que a argumentação contraria, por um lado, si inspira em erronea concepção tanto da natureza da analogia como dos principios que inspiram o Estado de direito, e, por outro lado, não leva em conta a exigencia fundamental dos systemas tributarios modernos — da igualdade perante o imposto. Faz ver ainda que a applicação analogica de uma norma tributaria não determina um novo tributo; não é mais do que a execução do imposto existente, segundo os principios que, lhe são proprios. As posições identicas, ensina elle, devem corresponder sacrificios tributarios identicos. E para que as posições sejam identicas, basta que os sejam a luz dos principios acolhidos pela lei. Ora, a hypothese do processo é igual ou analogica á que resulta do principio consagrado no citado dispositivo. Segundo este, não se considera extincção a constituição de nova sociedade em que entre algum socio da antiga ou que antes explorava o negocio sob nome individual. Dir-se-á que, no caso, se verifica hypothese diversa das previstas naquella preceito, porque

se trata de negocio que pertencia a uma sociedade e passou a ser explorado em nome individual, por um dos membros daquelle — "reduzido na efficiencia dos seus meios de acção". (Sic) e provavelmente com capital menor do que o da sociedade extinta, o que reduzirá sua capacidade contributiva, que não será justa avaliar pela antiga sociedade. Mas semelhante hypothese pôde occorrer tambem nos casos que allude o citado art. 96 paragrapho 2º. Com effeito, no caso da sociedade que succede a outra e de que faz parte um dos membros da antiga, o capital da successora, poderá ser menor do que o da anterior. O mesmo pode acontecer no caso de um dos membros da sociedade ser o que explorava o negocio em nome individual, pois ella tem liberdade de reduzir o capital que emprega na sua actividade mercantil, ou melhor, ella não é obrigada a possuir capital igual ou maior do que o da firma individual. Importa resaltar, contudo, que na jurisprudencia administrativa nem a dos tribunales acolhem o ponto de vista dos que sustentam a applicabilidade, ás leis fiscaes, da interpretação extensiva ou analogica. É o proprio Vanoni que proclama quando observa que o uso da analogia na interpretação das normas tributarias tem sido e continua a ser vivamente impugnada pela doutrina e pela jurisprudencia. Por tal motivo e em face do parecer de folhas 9 e 10 resolve mandar rectificar o lançamento e reduzir a multa, como ali se propõe. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 5.132, de 1934 — Antonio Ferreira Machado. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 5.275, de 1934 — Manoel dos Santos. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 5.840, de 1934 — José Baptista Soares. — Reforme-se o lançamento de accordo com o calculo de folhas 22. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 6.739, de 1934 — Eugenio Cesar de Andrade. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer.

N. 7.227, de 1934 — Arnaldo P. Alvares de Castro. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o calculo de folhas 18. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.228, de 1934 — Arnaldo P. Alvares de Castro. — Expeça-se notificação de accordo com o novo calculo, rectificando-se assim o lançamento. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.969, de 1934 — José Maria Leitão da Cunha (Dr.). — Rectifiquem-se os lançamentos como propõe o parecer retro. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 9.297, de 1934 — Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer retro. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 9.495, de 1934 — Pasquale Cataldo (Dr.). — Em face da informação de folhas 17, mantenho o lançamento.

N. 12.055-34 — Pinheiro Schmidt & Comp. — Proceda-se como propõe o parecer. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.084-34 — Albertina G. da Rocha Miranda. — Rectifiquem-se os lançamentos como propõe o parecer, reduzindo-se, porém, a 10 % a deducção relativa á conservação, de vez que, pelos dados do processo, se verifica que a maior parte dos predios da interessada é locada sob a condição de pagamento, pelo inquilino, das despesas de conservação. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.404-34 — A. Barros. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 12.409-34 — Emile Dumortout. — Mantenho o lançamento. Considere-se a declaração de fls. 11 como duplicata da de fls. 6, fazendo-se as anotações necessarias.

N. 12.426-34 — Oscar de Albuquerque. — Em face dos arts. 88, § 1º, e 116 do regulamento, o reclamante não pôde ser attendido.

N. 12.603-34 — Adolpho Corrêa de Araujo. — Rectifique-se o lançamento, tomando-se por base a importancia das vendas declaradas e reduzindo-se a multa a 30 %.

N. 12.969-34 — Dulce Frebourg Ortiz Monteiro. — Contado o prazo a partir de 10 de maio ultimo, data em que a notificação foi recebida (fls. 7) vê-se que o esclarecimento não foi apresentado opportunamente. Contado, porém, de accordo com o que preceitua o art. 123, § 3º, do regulamento, o prazo não foi excedido. Resolvo, por isso, tornar sem effeito a ultima parte do despacho de folhas de 12-9-34 proximo passado.

Mantenho o lançamento em face do parecer. A deducção solicitada não pôde ser concedida por a isso se oppôr o art. 88, § 1º, do regulamento.

N. 13.122-34 — Antonio Malheiros Braga. — Estando apurado que o requerente regressou ao paiz em dezembro de 1932, muito antes, portanto, de ser iniciado o processo da lançamento ex-officio por falta de sua declaração de rendimentos relativa a esse exercicio, e, attendendo a que o alludido processo obedeceu ao que prescrevem os arts. 88, § 1º, e 114, 116 do regulamento, resolvo manter o mencionado lançamento.

N. 13.195-34 — Alexandre de Castro Cerqueira. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 13.714-34 — Parrota Gonçalves & Comp. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 11.493-34 — Mario Vaz. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.754-34 — Espolio de Hans Krips. — Mantenho o lançamento, á vista do parecer.

N. 11.866-34 — Garfield de Almeida. — Mantenho o lançamento, á vista do parecer.

N. 15.265-34 — Raul Baptista. — Cobre-se o debito em quotas, uma vez que se trata de imposto relativo ao exercicio de 1931.

N. 16.038-34 — Alexandre Portella Passos. — Em face das allegações do requerente e da informação da Secção de Recuperação, a fls. 7, cobre-se o imposto independente de multa. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 17.253-34 — Espolio de Gastão Tavares Rodrigues Jardim. — Mantenho

o lançamento, quanto a 1931. Quanto ao de 1932, faça-se a rectificação proposta.

N. 17.534-34 — Julio de Souza Cruz. — Indeferido, em virtude do disposto na alinea a do art. 29 do regulamento.

N. 17.762 — Momen & Harris. — Deferido. Calcule-se o imposto applicando-se a taxa de 3 % do art. 75 do regulamento. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

Officios expedidos:

Aos Srs. membros do Conselho de Contribuintes:

Ns. 76-77 — Transmittindo processos de recurso dos contribuintes Abilio Vaz Collaço e Assunta Grimaldi Seabra.

— Ao Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro:

N. 291 — Requisitando transporte de nove caixotes.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 388 — Restituindo processo em que é interessado o 2º official desta Directoria, Mario Amadeu de Castro.

N. 389 — Restituindo processo, acompanhado dos pareceres annexos por cópia, em que é interessado o Centro dos Intermediarios de Café da praça de Santos.

— Ao chefe da Secção no Estado do Rio:

N. 1.629 — Restituindo processo em que é interessado Yeddo Fiuza.

N. 1.630 — Restituindo officio e prestando informações.

— Ao Dr. juiz da Porvedoria e Resíduos:

N. 1.947 — Prestando informações. Telegrammas expedidos:

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 243 — Fazendo comunicação.

— Ao chefe de secção em Pernambuco:

N. 244 — Fazendo comunicação.

— Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul:

N. 245 — Sobre objecto de serviço.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

João Lucas (2º), trabalhador do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, pedindo 90 dias de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Dia 17

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.755-V — Consultando se attinge a todos os funcionarios o convite para

fazer prova de idade perante essa Directoria, ou se os que constam do Almanach do Ministerio, com a indicação da idade estão isentos de o fazer novamente.

N. 3.756-V — Remettendo a relação nominal e numerica do pessoal variavel, contractado para os trabalhos do Horto Florestal de Ibura, no Estado de Sergipe, do S. I. R. C., do periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.757-V — Comunicando que resolveu elevar os vencimentos do protocolista do Serviço de Fructicultura, senhor Sizenando Borges, para 500\$000 mensaes, attendendo á proposta do senhor director daquelle Serviço, e a contar de 1 de agosto proximo findo.

N. 3.758-V — Remettendo a relação do pessoal variavel contractado para os trabalhos resultantes do accordo celebrado entre o Serviço de Fructicultura e o Estado do Rio, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.759-V — Idem, idem, para os trabalhos do Serviço de Fructicultura (Directoria), deste Departamento, do periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.760-V — Remettendo os contractos para os trabalhos resultantes do accordo celebrado entre o Estado do Rio e o Serviço de Fructicultura, nos periodos 1 de agosto a 30 de setembro e de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.761-V — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de 180\$000, da "Otis Elevator Company", relativa a inspecções feitas durante os meses de julho a setembro do corrente anno, no elevador instalado no Serviço de Plantas Texteis.

N. 3.776-V — Remettendo o balancete detelhado do estado dos predios á disposição deste Departamento, e relativa ao mez de setembro de 1934.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.762-V — Remettendo as informações solicitadas no seu officio numero 7.176, de 23 de agosto ultimo, acompanhadas de copias de diversos officios referentes ao assumpto em questão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.763-V — Remettendo a relação junta das alterações feitas no quadro do pessoal variavel do Serviço de Fructicultura, que acompanhou a segunda via do empenho n. 226, de 23 de julho do corrente anno, a esse Tribunal.

N. 3.764-V — Comunicando que resolveu augmentar os vencimentos do protocolista do Serviço de Fructicultura, Sr. Sizenando Borges, para 500\$000 mensaes, attendendo á proposta do senhor director daquelle Serviço e a contar de 1 de agosto proximo findo.

N. 3.765-V — Solicitando providencia no sentido de ser feito o adiantamento de 3.000\$ ao agrônomo Adriaão Caminha Filho, do S. F. P. V., para attender, nos meses de outubro, novembro e dezembro, do corrente anno, a despesas com a aquisição de revistas technicas para o mesmo Serviço.

N. 3.774-V — Idem, idem, do adiantamento de 5:000\$ ao assistente do Instituto de Biologia Vegetal Elidio Lindolpho Velasco, para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro deste anno, despesas miudas e de prompto pagamento, na Directoria do Ensino Agricola.

N. 3.775-V — Idem, idem, do adiantamento de 3:000\$ ao agronomo Antonio de Arruda Camara, assistente da E. N. A., para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, a despesas com a transformação do gabinete de Agricultura Especial em gabinete de Horticultura e Silvicultura, da Escola Nacional de Agronomia.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 3.766-V — Communicando que resolveu elevar para 500\$ mensaes os vencimentos do protocolista do Serviço de Fructicultura, Sr. Sizenando Borges, a contar de 1 de agosto proximo findo.

N. 3.767-V — Communicando as alterações feitas no quadro do pessoal variavel do Serviço de Fructicultura, que acompanhou a 3ª via do empenho enviado a essa Sub-contadoria, sob n. 226, de 23 de julho do corrente anno, de accordo com a relação junta.

N. 3.777-V — Remettendo o balancete detalhado dos creditos a disposição deste Departamento, relativo ao mez de Setembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 3.771-V — Remettendo a relação nominal e numerica do pessoal variavel, contractado para os trabalhos do Horto Florestal de Iburá, nesse Estado, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.772-V — Remettendo a relação devidamente approvada, do pessoal variavel, contractado para os trabalhos resultantes do accordo celebrado entre o Serviço de Fructicultura e o Estado do Rio.

N. 3.773-V — Em additamento ao officio n. 3.772, de 17 de Outubro corrente, deste Departamento, remette o contracto do auxiliar tecnico para os trabalhos resultantes do accordo celebrado entre o Serviço de Fructicultura e o Estado do Rio, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 3.778-V — Consultando se o fornecimento e collocação de passadeiras e stores neste Departamento pôde correr pela sub-consignação n. 2, cujo saldo é de 7:670\$300 e não pela sub-consignação n. 1, cujo saldo está reduzido a réis 869\$200.

Dia 19

Officios:

Ao Sr. Alberto Hass, rua Ramalho Ortigão n. 9:

N. 3.779-V — Pedindo enviar a esta directoria, dentro do prazo maximo de cinco dias, proposta para a construção de um pavilhão para deposito de machinas a ser construido em Santa Cruz, no Districto Federal.

— Ao Sr. Manoel Pereira & Comp., rua Frei Caneca n. 121:

N. 3.780-V — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.781-V — Solicitando pagamento das contas da The Leopoldina Railway Company, provenientes do fornecimento de transporte do pessoal e material, feito durante os mezes de julho e agosto do corrente anno, em proveito do Serviço de Fructicultura.

N. 3.782-V — Idem, idem, da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia total de 199\$800, proveniente do fornecimento de energia electrica, durante o mez de setembro do corrente anno, em proveito do Serviço de Fructicultura.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.783-V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste ministerio, a folha de diarias a que fizeram jus, durante os mezes de agosto e setembro ultimos, o agronomo Manoel Mendes da Fonseca e outros, do Serviço de Fructicultura.

N. 3.784-V — Idem, idem, da folha de diarias na importancia total de 1:325\$ a que fez jus João Geraldo Kuhlmann, nos mezes de abril e maio do corrente anno, como assistente do Instituto de Biologia Vegetal.

N. 3.785-V — Idem, idem das folhas de diarias na importancia total de 75\$ a que fizeram jus o Dr. Paulo Vageler e Admar Lopez da Cruz, ambos do Instituto de Chimica Agricola, durante o mez de setembro ultimo.

N. 3.786-V — Idem, idem, da folha do pessoal variavel, contractado, na importancia total de 13:471\$600, relativa ao mez de julho do corrente anno, da 2ª Seccão Technica do S. I. R. C., deste departamento.

— Ao Sr. Fragelli & Comp., avenida Rio Branco n. 137:

N. 3.787-V — Pedindo enviar a esta directoria, dentro do prazo maximo de cinco dias, proposta para a construção de um pavilhão para deposito de machinas a ser construido em Santa Cruz (Districto Federal).

— Aos Srs. Cavalcante Junqueira & Comp., rua da Quitanda n. 113:

N. 3.788-V — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.789-V — Communicando que, por portaria de hoje datada, resolveu conceder á escrevente-dactylographa da Seccão de Expediente da Directoria Geral deste departamento, Marianna Leal Ayres de Souza, 60 dias de licença para tratamento de saude, em prorogação da de 30 dias que lhe fôra concedida por portaria de 17 de setembro ultimo.

N. 3.790-V — Remettendo o contracto de um auxiliar tecnico para os trabalhos resultantes entre o Serviço de Fructicultura e o Estado da Parahyba, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.791-V — Communicando diversas alterações que foram feitas no quadro do pessoal variavel da Sexta Região Agricola, Estado do Rio de Janeiro, do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal.

N. 3.792-V — Solicitando providencias no sentido de ser, com regularidade, fornecida á Sub-Inspectoria da 10ª Região, com sede em Pelotas, uma assignatura do *Diario Official* e pedindo, outrossim, assignatura do mesmo diario fornecida para Cruz Alta, seja de ora em deante, remettida para Passo Fundo, todos do Rio Grande do Sul.

N. 3.793-V — Solicitando pagamento das contas da The Leopoldina Railway Company, na importancia total de 623\$700, provenientes do fornecimento de pessoal e material, concedidos durante o mez de julho do corrente anno, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

N. 3.794-V — Idem, idem, das contas da The Rio de Janeiro Light and Power Company, na importancia total de 658\$200, do fornecimento de força, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, em proveito do Serviço de Fructicultura.

N. 3.795-V — Idem, idem, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 4:058\$300, do fornecimento de transporte de pessoal, etc., concedidos durante o mez de agosto do corrente anno, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

N. 3.796-V — Remettendo as relações relativas ao material fornecido pela Comissão Central de Compras, de cujas notas de empenho tem conhecimento esta directoria geral.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.798-V — Solicitando providencias no sentido de ser feito um adiantamento de 5:000\$, ao Sr. Joaquim Pacheco Bastos, do Instituto de Biologia Vegetal, para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, a despesas resultantes da aquisição de livros, revistas, etc.

N. 3.799-V — Solicitando providencias no sentido de ser annullado o empenho n. 281, de 5 de setembro ultimo, deste departamento, por ter havido engano do cargo do credor e no calculo da despesa.

N. 3.800 V — Communicando que, em 1º de setembro p. findo, admittiu, em substituição ao auxiliar de fiscalização de 3ª classe, com os vencimentos mensaes de 300\$, no Serviço de Fructicultura, Primo Barion, dispensado, por abandono de emprego, em 31 de agosto proximo passado, o Sr. Leuegildo Francisco de Carvalho.

N. 3.801 V — Solicitando providencias no sentido de ser feito o adiantamento de 6:000\$ ao 3º escripturario deste Departamento, Mario Moreno de Alagão, em exercicio no S. I. R. C., para attender, durante o 4º trimestre deste anno, a despesas de prompto pagamento, etc., daquelle Serviço.

N. 3.803 V — Solicitando pagamento da folha do pessoal variavel, contractado, do Serviço de Fructicultura, na importancia de 7:173\$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

N. 3.804 V — Idem, idem, do pessoal contractado do Serviço de Fructicultura, na importancia total de 14:076\$700, relativa ao mezes de agosto e setembro findos.

N. 3.805 V — Idem, idem, do pessoal variavel, contractado, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, na importancia total de 18:276\$500, relativa ao mez.

N. 3.806 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga a folha de diarias, na importancia total de 4158, a que fizeram jus os agronomos Ary Mendes e outros, do Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 3.812 — Remettendo a 2ª via do contracto do auxiliar tecnico para os trabalhos resultantes do accordo entre esse Estado e o Serviço de Fruticultura desse Departamento, no periodo de 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.813 V — Comunicando que em 1º de setembro p. findo admittiu o Sr. Leovegildo Francisco de Carvalho como auxiliar de fiscalização de 3ª classe do Serviço de Fruticultura deste Departamento, em substituição ao contractado Plinio Barion.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.814 V — Comunicando que resolveu, por portaria de hoje, conceder a escrevente dactylographa da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, D. Marianna Leal Ayres de Souza, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da de 30 dias que lhe fôra concedida por portaria de 17 de setembro findo.

— Ao Sr. ministro:

N. 3.815 V — Solicitando autorização para promover a execução da carroceria para o chassis de dois caminhões "Ford", fornecidos pela Comissão Central de Compras, sendo um para uma das dependencias desse Serviço, no Estado do Ceará.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo:

N. 3.816 V — Comunicando que já foram tomadas as necessarias providencias referentes ao seu officio n. 2.333, de 17 do corrente.

N. 3.817 V — Autorizando a contractar para o cargo de escrevente-dactylographo da Secção de Minas Geraes, o Sr. Edmundo Morandi Bisaggio.

— Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste Ministerio:

N. 3.818 V — Autorizando entregar ao agronomo José Ferreira Velloso, chefe de Secção do Serviço Technico do Café, no Estado do Rio de Janeiro, a importancia de 11:611\$100, para attender a despesas com o pessoal e material, no mez de outubro corrente.

— Ao Sr. inspector da 5ª Região Agrícola — Minas Geraes:

N. 3.819 V — Remettendo o registro de lavrador referente ao seu officio n. 777, de 24 de setembro findo.

N. 3.820 V — Idem, idem de seu officio n. 775 de 28 de setembro findo.

— Ao Sr. inspector da 8ª Região Agrícola — Matto-Grosso:

N. 3.821 V — Idem, idem, de seu officio n. 330, de 11 de setembro p. findo.

N. 3.822 V — Idem, idem, de seu officio n. 336, de 15 de setembro p. findo.

— Ao Sr. inspector da 9ª Região Agrícola — Paraná:

N. 3.823 V — Idem, idem, de seu officio n. 1.539, de 18 de setembro p. findo.

— Ao Sr. inspector da 10ª Região Agrícola — Rio Grande do Sul:

N. 3.824 V — Idem, idem, de seu officio n. 1.176, de 20 de setembro findo.

— Ao Sr. superintendente da "The Great Western of Brasil Railway":

N. 3.825 V — Solicitando providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Companhia as requisições de passagens, bem assim serviço telegraphico que forem feitos durante o corrente anno pelo agronomo Francisco Coutinho de Oliveira, sub-inspector agrícola do S. F. P. V., com sede em Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 3.826 V. — Idem, idem.

— Ao Sr. Luiz Ferreira do Prado — Paraguassú — Minas:

N. 3.827 V — Informando que todo lavrador inscripto neste Departamento tem direito, gratuitamente, a mudas de plantas, sementes, livros de assumptos agrícolas e informações. Quanto ao exame das terras, deve remettel-as, directamente, ao Instituto de Chimica Agrícola, á rua Jardim Botânico.

— Ao Sr. José Dias de Castro — Segundo Districto de Piratiny — Rio Grande do Sul:

N. 3.828 V — Comunicando que para ter andamento, nesta Directoria Geral, o seu requerimento, pedindo inscripção no Registro de Lavradores, é necessario a remessa do talão de imposto territorial, ou outro documento que prove ser lavrador nesse Estado. O referido talão deve ser sellado, de accordo com a lei.

— Ao Sr. Abilio Soares de Paiva — Municipio de Herval — Rio Grande do Sul:

N. 3.829 V — Idem, idem

Circular:

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 83 V — Remettendo, para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio da Viação, n. 1.733, de 8 de setembro findo, solicitando providencias no sentido de ser declarado nas requisições de transportes o valor dos objectos a transportar, segundo as respectivas naturas.

Identicas: A I. Q., S. P. T., S. F., S. D. S. V., S. F. P. V., D. E. A., S. T. C. e S. I. R. C.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Expediente de 7 de novembro de 1934
Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

S. A. Moinho Santista, São Paulo — Importação de machina — D. N. I. C. 3.189. — Satisfaca as exigencias legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 3 de novembro de 1934

N. 1.590 — Ao Sr. Alfonso H. Gun-
kel (nesta), enviando publicações.

N. 1.591 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando cópia da guia de recolhimento dos emolumentos cobrados, no mez de outubro pela Secção de Commercio, deste departamento.

Dia 5

Ns. 1.592 e 1.593 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas do Rio Grande e Livramento (Rio Grande do Sul), enviando exemplares das marcas de exportação de Carlos Buscaino, depositadas neste departamento.

Ns. 1.594 e 1.595 — Aos Srs. presidente do Tribunal de Contas e director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e enviando segunda via da folha dessas gratificações.

Dia 7

N. 1.596 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife (Pernambuco), enviando um exemplar da marca de exportação de Bezerra Alves & Comp., depositada neste departamento.

N. 1.597 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatistica, solicitando fornecimento de papel para o serviço deste departamento.

N. 1.597-A — Ao Sr. ministro plenipotenciario da Venezuela, remettendo publicações editadas por este departamento.

N. 1.598 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o boletim da renda arrecadada no mez de outubro pela Secção de Commercio deste departamento.

N. 1.598-A — Ao Sr. correspondente do Instituto Hollaudo-Sulamericano — Nesta, agradecendo as informações que enviou a este Departamento, referentes ao intercambio commercial entre a Hollanda e o nosso paiz.

N. 1.599 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas (Rio Grande do Sul), enviando um exemplar da marca de exportação de Macedo & Machado Limitada, depositada neste Departamento.

Dia 8 de novembro de 1934

N. 1.600 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados por funcionarios deste Departamento.

N. 1.601 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando segunda via de uma folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinarios prestados por funcionarios deste Departamento.

Dia 9 de novembro de 1934

N. 1.602 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, solicitando analyse de uma amostra de minério.

Ns. 1.603, 1.604 e 1.605 — Ao senhor inspector da Alfandega de Recife (Pernambuco), enviando exemplares de marcas de exportação de F. P. de Carvalho, Joaquim de Almeida e Oliveira Filho & Companhia, depositadas neste Departamento.

Ns. 1.606 e 1.607 — Ao Sr. director de Saúde e Assistencia Medico Social da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, apresentando, para o respectivo processo de aposentadoria, os funcionarios deste Departamento, 1º official Carlos Torres de Oliveira e o 2º official Guilherme Barbedo.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

Da Companhia Commercio e Navegação, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Fabrica Docevitá S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Panvia Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Sociedade Panvia Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

De A. A. d'Aguiar & Comp., A. J. Silva & Martins, Forte & Mares, Empresa Brasileira de Carnes Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. C. Mattos & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Silva Mattos & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Teixeira & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaça a exigencia.

De M. Móra & Comp., Fittipaldi & D'Imperio, para archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Soares Gomes & Comp., J. Cardoso, Sociedade de Abastecimento Limitada, Eliziario Fernandes Lima, Fabrica de Ferro Esmaltado René Limitada, Ayres Ferreira & Irmão, C. Pires, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Raul Lopes Ribeiro, para o registro de sua firma. — Deferido.

De Manoel Leal Bittencourt, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 12 de novembro de 1934:

Contractos:

De A. A. d'Aguiar & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto de Aguiar e Libanio Borges, para o commercio de construcções, em geral, á rua Frei Caneca n. 51, com o capital de 20:000\$, prazo, indeterminado.

De A. J. Silva & Martins, firma composta dos socios solidarios Albano Joaquim da Silva e Antonio Rodrigues Martins, para o commercio de lenha, etc., á rua João Cicente n. 311, com o capital de 5:000\$, prazo, indeterminado.

De Fortes & Mares, firma composta dos socios solidarios José Forte e Angelo Mares, para o commercio de officina de marcenaria, á rua ds Coqueiros n. 28, com o capital de 6:000\$, prazo, indeterminado.

Da Empresa Brasileira de Carnes, Limitada, firma composta dos socios quotistas Oscar de Menezes Pamplona e Manoel de Azevedo Mattos, para o commercio de carnes verdes, á rua do Catete n. 284, com o capital de 100:000\$, prazo, indeterminado.

Alterações de contractos:

De Silva Mattos & Comp., retira-se o socio Benedicto da Silva Mattos Trindade, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De M. Mora & Comp., retiram-se os socios José Duarte Ramalho Ortigão e Manoel Mora, recebendo cada um a importância de 10:000\$000.

De Fittipaldi & D'Imperio, retira-se o socio Dante D'Imperio, recebendo a importância de 7:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Vicente Fittipaldi, na importância de 7:000\$000.

Firmas individuais:

De J. Cardoso, para o commercio de carvoaria, á rua Vieira Fazenda n. 52, com o capital de 5:000\$000.

De Eliziario Fernandes Lima, para o commercio de alfaiataria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 144, com o capital de 40:000\$000.

De C. Pires, para o commercio de fabrico de calçados, etc., á rua Senhor dos Passos n. 203, com o capital de réis 10:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA VIGESIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, DIA 11 DE OUTUBRO DE 1934

Aos onze dias do mez de outubro de 1934, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os senhores doutores Pedro Rache, Armando Bretas Mhering, Roberto Marinho de Azevedo, Adolpho Morales de los Rios Filho, Geraldo Sampaio, Magno de Carvalho e Rego Monteiro, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na fórmula da lei, foi, pelo Sr. presidente, aberta a sessão. No expediente foram lidos dois telegrammas, um do presidente do Conselho Regional da 7ª Região, fazendo communicações e outro do presidente do Conselho Regional da 4ª Região, informando ter o Tribunal da Justiça Eleitoral de Minas Geraes indeferido um seu pedido. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Passando-se á ordem do dia, o conselheiro Rego Monteiro relata os processos ns. 426, 427 e 428, referentes aos Srs. Francisco de Souza e Mello, Eurico Borges dos Reis e João Penna, dando os seguintes pareceres, approvados pelo Conselho. — "Sejam remetidos ao Conselho Regional da 8ª Região", aos dois primeiros e "Apresente diploma

o requerente", ao ultimo. O conselheiro Roberto Marinho de Azevedo relata o processo n. 393 (recurso do Sr. George Ribeiro, dando o seguinte parecer, approvado pelo Conselho. — "Officio numero 173 do presidente do Conselho Regional da 5ª Região remetendo recurso interposto pelo Sr. George Ribeiro contra o acto desse Conselho exigido a prova de curso regular e o reconhecimento pelo consul do Brasil do seu titulo de bacharel em Artes conferido pela Universidade de Cambridge. Parecer: "Julgo necessario o reconhecimento do titulo pelo consul do Brasil, parecendo-me dispensavel outra prova de curso regular, além do titulo apresentado, que não poderia ter sido conferido sem o curso regular correspondente. O indispensavel é verificar se o titulo de bacharel em Artes conferido ao recorrente lhe permite, em face do decreto numero 23.569, o exercicio da profissão de engenheiro civil no Brasil. "Rio, 8 de outubro de 1934 — Roberto Marinho de Azevedo. Ainda com a palavra, o conselheiro Roberto Marinho de Azevedo relata o officio n. 163 do presidente do Conselho Regional da 5ª Região, dando o seguinte parecer, approvado pelo Conselho: "Officio n. 163 do presidente do Conselho Regional da 5ª Região propondo a substituição no Regimento Interno desse Conselho, da expressão "autoridade de região" por "autoridades publicas". Parecer: — "Julgo dever ser mantida a redacção approvada por este Conselho para os regimentos internos de todos os Conselhos Regionaes. Parece-me conveniente que os Conselhos Regionaes se correspondam apenas com as autoridades de sua região, com quem se podem entender com maior eficiencia e de quem, por conseguinte, poderão, com facilidade, obter informações seguras e de mais prompta verificação". Rio, 8 de outubro de 1934. Roberto Marinho de Azevedo. Em seguida, o conselheiro Morales de los Rios Filho, relata copia do memorial contido no officio n. 1-E-3.311, do Ministerio do Trabalho, referente ao Sr. Luiz Demoro, dando o seguinte parecer, approvado pelo Conselho: "O Conselho tem a dizer que os interesses dos engenheiros praticos estão devidamente amparados pelos artigos 2 e 3 do decreto numero 23.569". Tomando a palavra o conselheiro Magno de Carvalho relata o officio n. 1-E-3.318, do Ministerio do Trabalho, submettendo ao Conselho Federal uma carta de Clarinda Danti de Jesus, reclamando contra uma decisão do Conselho Regional da 6ª Região. O parecer approvado pelo Conselho é o seguinte: "Parecer a respeito da reclamação de Clarinda Danti de Jesus endereçou ao Exmo. Sr. presidente da Republica contra a decisão do Conselho Regional de São Paulo, que negou registro do diploma de architecto de seu irmão Orlando Danti, formado pela escola de Bellas-Artes de São Paulo. A Escola de Bellas-Artes de São Paulo não é reconhecida pelo Governo Federal e não é equiparada a nenhuma da União, por isso, ella não é considerada official. Assim sendo, o Sr. Orlando Danti não poderá ser registrado como profissional diplomado, mas, apenas, como licenciado, na forma estabelecida no artigo 3º do decreto n. 23.569. A decisão do Con-

selho Regional de São Paulo, no caso em apreço foi perfeitamente justa e de acordo com a lei". Em 10-10-934 — Roberto Magno de Carvalho. Antes do encerramento da sessão, o Sr. doutor presidente submete á resolução do Conselho uma carta do porteiro da Escola Nacional de Bellas-Artes, Sr. Theophilo Vieira Nery, pedindo uma gratificação pelas horas extraordinárias que passa fora do expediente da referida Escola, ao serviço do Conselho Federal, nas suas sessões das quintas-feiras. O Conselho resolveu attender ao pedido do porteiro da Escola Nacional de Bellas-Artes, ao sentido de lhe ser arbitrada uma gratificação pelo facto de ser obrigado nos dias da sessão a prolongar seu expediente até que esta termine. Ficou resolvido assim elevar de mais 50\$000 mensuaes a gratificação paga por motivo analogo, pelo Conselho Regional da 5ª Região, correndo o acrescimo da despesa pela renda do Conselho Federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente, que assino. — *Rego Monteiro*, secretario. — *Pedro Rache*, presidente.

Expediente

Processo n. 260, de Antonio Gomes de Menezes. — Publique-se. — De accordo com a resolução do Conselho, reconheça a firma do traductor juramentado do Pará, Leonidas Sodré de Castro e do inspector da Alfandega do Pará, Silveira Primo e prove que é diplomado por Escola satisfazendo a aliena c do artigo 1º do decreto n. 23.469. Em 19-10-934. — *Rego Monteiro*, secretario.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. n. 673, de 1933 — Vistos e relatados os autos deste recurso, na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, por seu presidente, e D. Daisy Florence Dainton, pensionista da mesma Caixa, oppõem embargos ao accordo de 18 de janeiro de 1934 (fls. 86), pelo qual este Conselho deu provimento ao recurso interposto pela referida pensionista, da decisão da Junta Administrativa daquella Caixa, que lhe negara revisão do respectivo processo de pensão, afim de que, feita a revisão solicitada, fosse a pensão attribuida *exclusivamente* á recorrente, devendo ser considerada para inicio do pagamento integral do beneficio a data em que fôra pedida a questionada revisão (7 de novembro de 1932):

Considerando, quanto aos embargos da Caixa (fls. 88):

1º) que este Conselho, em varios e repetidos accordãos, firmou jurisprudencia no sentido de que, sob o regimen da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, concorrendo a viúva do associado, a esta beneficiaria unicamente cabia a pensão, porque, collocada em primeiro lugar na ordem de successão constante do art. 32, ella excluía os demais herdeiros, *ex-vi* do disposto no art. 29;

2º) que, por effeito de um voto aprezentado pelo illustre Dr. Barbosa de Rezende, este Instituto assentou igualmente a doutrina de que não se justifica a revisão de processos de pensão, quando a decisão da Junta da Caixa já tenha passado em julgado;

3º) que dos autos se verifica datar de 9 de julho de 1930 (fls. 58) a decisão da Caixa embargante, que concedeu a pensão repartida entre D. Daisy Florence Dainton e seus filhos Lilly Julieta, Annie Edith, Alfred Jellicoe e Edward Foch, sendo certo que a revisão do respectivo processo só foi pedida em data de 7 de novembro de 1932 (fls. 4);

4º) que, assim, provado que a viúva pensionista nada reclamou em tempo habil, percebendo, como perceber, sem qualquer protesto, durante dois annos, três mezes e vinte e oito dias, a pensão dividida por aquella fórmula, é de se accetiar os embargos de fls. 88, para, com apoio na preliminar já adoptada por este Conselho, reformar o accordo de 18 de janeiro de 1934;

Considerando que, em referencia aos embargos de declaração de fls. 93, oppositos por D. Daisy Florence Dainton, nada ha que decidir no sentido pleiteado, isto é, quanto á data em que devia ser iniciado o pagamento integral da pensão, uma vez que foi reafirmada a doutrina de que não podem ser revistas as decisões passadas em julgado;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos embargos de fls. 88 para reformar o accordo de 18 de janeiro do corrente anno (fls. 86), ficando, assim, restabelecida a decisão da Junta da Caixa embargante, que dividiu entre a viúva e os filhos do associado Aldred Dainton a pensão que este deixara, e desprezados, consequentemente, os embargos de declaração offerecidos por D. Daisy Florence Dainton (fls. 93).

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de O. Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 734/33 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como embargante, niz Marinho de Albuquerque Andrade (engenheiro); e, embargada, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense:

1) — Por accordo de 5 de março de 1934 (fls. 32/33), este Conselho,

Considerando que a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões ha sempre consagrado o principio da não restituição das contribuições arrecadadas, salvo casos especiaes, que estejam *expressamente* previstos na lei (decretos ns. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 11; e 20.463, de 1 de outubro de 1931, art. 16);

Considerando que, tendo já o recorrente mais de dez annos de serviço effectivo, quando, por cato de 3 de março de 1932, foi demittido do cargo de engenheiro-residente da 5ª Divisão da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Sobral), para, em seguida, ser posto em disponibilidade remunerada

e aproveitado em outro cargo publico federal, não lhe assiste o direito de ser indemnizado das contribuições pagas á caixa recorrida, porque, embora tenha sido extinto o cargo em questão, é certo que, em conformidade com a jurisprudencia deste Conselho, a devolução de contribuições, no caso do § 5º, do art. 25, do citado decreto n. 20.463, só se realiza quando o associado tenha sido dispensado por motivo de supressão do cargo, contando *menos de dez annos de serviço*, pois que, nesta hypothese, não o ampara a garantia da estabilidade funcional, a que se refere o art. 53 do mesmo decreto;

Considerando, ainda, a decisão constante do accordo de 4 de maio de 1933, proferido nos autos do processo numero 2-9.081/32, relativo a uma consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (*Diário Official* de 1 de junho de 1933);

Resolveu negar provimento ao recurso do engenheiro Luiz Marinho de Albuquerque Andrade, para confirmar a decisão da Caixa recorrida, que denegára a restituição das contribuições pagas pelo recorrente, enquanto seu associado.

2) — Não se conformando com tal julgado, o engenheiro Luiz Marinho de Albuquerque Andrade oppoz-lhe os embargos de fls. 39 e 40, fazendo-os acompanhar dos documentos de fls. 41, 42 e 43.

Assim, e

Considerando que o accordo embargado bem argumentou ao consignar que "a legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões ha sempre consagrado o principio da não restituição das contribuições, salvo casos especiaes, que estejam *expressamente* previstos na lei (decretos ns. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 11; e 20.463, de 1 de outubro de 1931, art. 6)";

Considerando que a situação do funcionario posto em disponibilidade remunerada, com o direito de ser aproveitado em outro cargo, *longe de corresponder á extincção do cargo*, cogita pelo legislador, é, antes, conforme salientou o illustre Dr. Tavares Bastos, no accordo de 4 de maio de 1933 (Proc. 2-9.081/32), *uma forma de aposentadoria transitória*;

Considerando que o art. 26, § 5º, e o art. 40, do decreto n. 20.463, negando a aposentadoria por invalidez e a pensão antes de cinco annos de serviço, e preferido a restituição das contribuições pagas, attendem antes a uma razão de ordem actuarial, em defesa da economia das caixas, do que a uma razão de ordem individual do associado ou de sua familia, aos quaes, evidentemente mais beneficiaria a concessão da aposentadoria ou da pensão. Mas, por outro lado, ali estão beneficios eventuaes que o associado grangeára, sem fallar nos serviços medicos, hospitalares e pharmaceuticos, durante o tempo em que contribuiu para a caixa;

Considerando que ninguem pleitea das companhias a restituição das contribuições, por haver decorrido o periodo do seguro sem que se tenha verificado o sinistro previsto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, negar provimento aos embargos de fls. 39 e 40, para confirmar, como

confirmam, a decisão constante do acórdão de 5 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de O. Lima*, relator *ad-hoc*. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 738-33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, José Atilio Cazzoli, ex-funcionário da extinta Contadoria Central Ferroviária de São Paulo; e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, que lhe negou o pagamento integral das despesas decorrentes dos serviços médicos e cirúrgicos prestados a sua esposa;

Considerando que, extinta a Contadoria Central Ferroviária, e assim, concomitantemente, a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, coube à de São Paulo Railway a obrigação de liquidar os compromissos daquela instituição, assumindo a responsabilidade dos mesmos, nas bases do acórdão, junto por cópia a fls. 30;

Considerando que, nessa conformidade, só a recorrida cabia conhecer do pedido do interessado e lhe solucionar o caso, e, dentro deste critério, foi o assumpto entregue à apreciação do corpo clínico da Caixa, que estipulou em 500\$ o auxílio a ser prestado ao supplicante, não obstante a conta apresentada ser de 1:754\$400;

Considerando que, aceitando esse pagamento, a título de auxílio, firmando sem restrições o respectivo recibo, claro está que o recorrente concordou com a solução proposta e, assim, não lhe cabe o direito de recorrer e reclamar de um acórdão realizado livremente, e em que foi elle parte accordante;

Considerando, ainda, que a extinta Caixa de Contadoria Central Ferroviária não autorizou a intervenção cirúrgica a que foi submettida a esposa do recorrente, mas tão somente a sua internação hospitalar, como se verifica das informações prestadas pelo ex-inspector daquella Contadoria e pelo medico da respectiva caixa (fls. 41, 50 e 51);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, dada a sua manifesta improcedencia, para o effeito de ser mantida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *G. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 819-33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Antonio Luiz de Paula, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que, conhecendo do seu pedido de aposentadoria, lhe regulou o beneficio pelas disposições do dec. n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Considerando que este Conselho, em varios julgados, decidiu que as aposentadorias ordinarias requeridas durante o periodo em que, por força do dec. numero 19.554, de 30 de dezembro de 1930, estavam as mesmas dispensadas, deveriam ser reguladas pela lei posterior, isto é, pelo citado dec. n. 20.465; mas

Considerando que a hypothese não se applica a jurisprudencia em apreço, por isso que a aposentadoria do recorrente foi solicitada em 17 de julho de 1930, anteriormente, pois, á promulgação do mencionado dec. n. 19.554;

Considerando que, assim sendo, a lei que regula a concessão do beneficio é a vigente ao tempo em que foi o mesmo requerido;

Considerando que, em julho de 1930, já contava o requerente mais de 35 annos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, ser o calculo da aposentadoria do recorrente regulado pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente ao tempo em que foi ella requerida.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. Fui presente.

— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 869-33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Anna de Jesus Oliveira; e recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede Mineira de Viação, delles se verifica:

a) que a recorrente, como viúva do ferroviario Eugenio de Mattos, obteve, em 19 de setembro de 1929, o beneficio legal da pensão, de accordo com os artigos 29, 30 e 32, do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

b) que, tendo contrahido novas nupcias em 5 de junho de 1933, requereu ao presidente da Caixa que a importancia de sua pensão fosse paga aos seus quatro filhos menores, Eny, Edson, Edna e Ely;

c) que a Junta Administrativa da Caixa, em sessão de 12 de julho do mesmo anno, indeferiu tal pedido, sob o fundamento de que a lei que regia a pensão em causa não cogitava reversão do beneficio senão em favor da propria Caixa (lei n. 5.109 citada, arts. 33, paragrapho 2º e 38, n. 1), dahi resultando a interposição do presente recurso, nos termos do art. 51, paragrapho 1º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Assim, e:

Considerando que este Conselho tem jurisprudencia firmada no sentido de que, sob o regimen da lei n. 5.109, de 1926, concorrendo a viúva do associado, cabia "exclusivamente" a esta beneficiaria a pensão, e, não cogitando dita lei da reversão do beneficio em favor de qualquer dos herdeiros excluidos, nenhuma procedencia tem o pedido da recorrente;

Considerando que o actual decreto numero 20.465, invocado pela recorrente, além de não ser applicavel á especie, porque não era vigente ao tempo em que lhe foi outorgado o beneficio, só admite reversão de pensão do conjuge para os filhos menores e filhas solteiras, nos casos previstos pelo paragrapho unico dos arts. 33 e 34, isto é, quando o conjuge pensionista fallece, ou passa a ter vida deshonesta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente.

— *Edgard de O. Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 873-33 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como recorrente Adelino Medeiros Barbosa, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da The Manóos Tramways and Light Co., Ltd., e recorrida a maioria da mesma junta, que rejeitou sua proposta no sentido de ser incluída no orçamento da Caixa para o exercicio de 1934 a verba de 2:000\$000 para "Serviços Pharmaceuticos", sob o fundamento de "haver necessidade de fazer um acurado estudo sobre o assumpto, afim de evitar a agiotagem e salvaguardar, portanto, os interesses dos proprios associados";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo a que são procedentes as razões expostas pelo recorrente, em sua petição de fls. 5, conforme parecer da Procuradoria Geral, dar provimento ao presente recurso afim de que seja incluída no orçamento da Caixa recorrida a verba de 2:000\$ para "Serviços Pharmaceuticos".

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 9.30/34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Paulina Moreira da Cunha, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma caixa;

Considerando que o finado marido da recorrente, Francisco Dias Moreira, era associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, regida pelo regulamento baixado com o decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1922, a qual foi transformada em Caixa de Aposentadoria e Pensões em virtude do disposto no art. 64, paragrapho unico da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, passand, então, seus associados a gozar dos favores por esta ultima concedidos;

Considerando, entretanto, que aquelle ferroviario falleceu antes da vigencia da lei n. 5.109, visto que seu obito occorreu em 5 de dezembro de 1926, como fazem certo os attestados de fls. 6 e 9;

Considerando, ainda, que a transformação da Caixa se operou de facto, após a publicação do regulamento numero 17.941, de 11 de outubro de 1927, visto que dita lei ficou dependente de regulamentação (art. 75);

Considerando que, não tendo sido associado da caixa recorrida, em virtude de sua morte, o marido da recorrente não chegou a fazer jus aos beneficios outorgados pela referida lei n. 5.109;

Considerando, porém, que a recorrida, recebendo o activo da instituição dos jornaleiros, assumiu *ipso facto* as obrigações que a esta competiam e entre ellas estava a de conceder pensão á recorrente, mas na forma por que o teria sido pela extinta Caixa dos Jornaleiros e na conformidade da

lei vigente na data do obito da seu esposa, isto é, do citado decreto numero 15.674;

Considerando que para o caso não tem applicação a decisão proferida por este Conselho em 19 de novembro de 1931, nos autos do rec. n. 399/31, e invocada pela recorrente, por isso que, então, se tratava de ferroviario fallecido em fevereiro de 1928, e á sua herdeira cabia, pois, direito á pensão de accôrdo com as disposições da lei numero 5.109 e respectivo regulamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, pelos seus fundamentos legais, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de O. Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-969/34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió), por seu presidente, consulta sobre o concessão de aposentadoria prevista pelo § 7º, do artigo 25, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com o decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder que o § 7º, do artigo 25, da lei deve ser conjugado com o § 3º do mesmo artigo, que subordina a concessão da aposentadoria ordinaria ao estagio de cinco annos de contribuições para a caixa.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.190, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The S. Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. e Companhias Associadas consulta a este conselho a respeito das contribuições a serem pagas pelo aposentado Francisco Martinho, e relativas ao periodo em que esteve elle afastado do serviço até o dia em que foi desligado da companhia, permitindo, assim, que seja modificado o quantum de sua aposentadoria;

Considerando que o referido associado contribuia para os cofres daquella caixa na base de 200 horas, mas, como lhe fora facultado, optou, mais tarde, no sentido de que tal contribuição se fizesse na base das horas effectivamente trabalhadas;

Considerando que o citado aposentado não chegou, entretanto, a soffrer qualquer desconto na forma optada, por lhe ter sobrevivido enfermidade que o impediu de continuar no exercicio de suas funções, o que torna, pois, possível regular o calculo de sua aposentadoria na base de 200 horas, porque é solução que não offende a lei, e attende, com humanidade, á situação do interessado.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder pela affirmativa á presente consulta.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. —

Edgard de O. Lima, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.229, de 1934 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro submete á apreciação deste conselho os documentos relativos ao pedido feito pelo associado Antonio Baldin, no sentido de não ser cancellada a inscrição de seu filho Ovidio, invalido e maior de 18 annos, nos termos do art. 33, § 3º, do regulamento approved pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, combinado com os arts. 31 e 34 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo a que foram observadas todas as formalidades legais, approvar o acto da caixa que deferiu o pedido em questão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Edgard de O. Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 3 de setembro de 1934

Declarações de familia:

Processo n. 189-G-34 — Contribuinte Germano Carlos Gomes.

Processo n. 256-P-34 — Contribuinte Philomena Cerqueira.

Processo n. 404-O-34 — Contribuinte Octavio Alves Véo.

Processo n. 1.276-J-34 — Contribuinte Jordão de Oliveira.

Processo n. 1.275-J-34 — Contribuinte José de Oliveira Mello.

Processo n. 1.257-J-34 — Contribuinte Jonas Vicente Ferreira.

Processo n. 346-L-34 — Contribuinte Lauro Pires Xavier.

Processo n. 638-M-34 — Contribuinte Manoel Joaquim Pereira Vianna.

Processo n. 639-M-34 — Contribuinte Mercedes Corrêa Fonseca.

Processo n. 1.265-J-34 — Contribuinte João Baptista de Mello Gaivão.

Processo n. 645-M-34 — Contribuinte Manoel Duarte Moreira Neto.

Processo n. 383-O-34 — Contribuinte Octavio Ferreira Bomfim.

Processo n. 382-O-34 — Contribuinte Oswaldo Lopes da Silva.

Processo n. 251-R-34 — Contribuinte Raul Gomes Braga.

Processo n. 1.318-A-34 — Contribuinte Alberto José Vieira.

Processo n. 1.319-A-34 — Contribuinte Antonio Onofre de Vascancelllos.

Processo n. 1.325-A-34 — Contribuinte Amandio Augusto Borges.

Processo n. 1.326-A-34 — Contribuinte Armando de Nogueira Lima.

Processo n. 1.368-A-34 — Contribuinte Antonio de Oliveira Lins.

Processo n. 202-D-34 — Contribuinte Dionysio Figueiredo do Nascimento.

Processo n. 1.366-A-34 — Contribuinte Accio de Mattos Figueira.

Processo n. 332-E-34 — Contribuinte Estephania Celeste Parente Botelho.

Processo n. 6-J-34 — Contribuinte Yara Iêre da Costa Cunha.

Processo n. 397-O-34 — Contribuinte Osorio de Macedo Vêras.

Processo n. 159-H-34 — Contribuinte Henrique Crespo de Castro.

Processo n. 323-E-34 — Contribuinte Emygdio Augusto Cabral.

Processo n. 1.341-A-34 — Contribuinte Achiles Bezaender.

Processo n. 324-E-34 — Contribuinte Esmeralda Borges.

Processo n. 329-F-34 — Contribuinte Francisco de Salles Malheiros.

Processo n. 225-H-34 — Contribuinte Hugo Estruc.

Processo n. 1.340-A-34 — Contribuinte Antonio da Rocha Lourenço.

Processo n. 1.327-A-34 — Contribuinte Alcides Muniz Serpa.

Processo n. 88-T-34 — Contribuinte Tolentino Gonçalves de Oliveira.

Processo n. 203-S-34 — Contribuinte Stella Mercedes Corrêa Alvarez.

Processo n. 236-P-34 — Contribuinte Pedro Marcello Goldschmidt de Queiros.

Processo n. 389-O-34 — Contribuinte Odette Veiga.

Processo n. 388-O-34 — Contribuinte Obdulia Rodrigues Fonseca.

Processo n. 387-O-34 — Contribuinte Olga Tolentino de Carvalho.

— Junte-se á inscrição.

Proc. 653-M-34 — Contr. Morena Maiz.

Proc. 652-M-34 — Contr. Maria de Lourdes Pedreira.

Proc. 356-L-34 — Levy Newton de Carvalho.

Proc. 1.280-J-34 — Contr. José Lopes do Nascimento.

Proc. 1.278-J-34 — Contr. José Lino da Silva.

Proc. 176-34 — Contr. Guido Marcos Berganini.

Proc. 194-D-34 — Contr. Damasceno de Oliveira Baptista.

Proc. 193-D-34 — Contr. Dario Antonio Bittencourt.

Proc. 1.315-A-34 — Contr. Americo Benedicto da Conceição.

Proc. 1.255-J-34 — Contr. Jose Soares.

Proc. 345-L-34 — Contr. Lucy Fausto de Souza.

Proc. 87-T-34 — Contr. Thercilio Soares Quaresma.

Proc. 35-Z-34 — Contr. Zulmiro Nunes Mendes.

Proc. 34-Z-34 — Contr. Zello Weber.

Proc. 33-Z-34 — Contr. Zenith Valle de Aguiar.

Proc. 104-L-34 — Contr. Ivo de Araujo Familiar.

Proc. 92-V-34 — Contr. Victorino Carlini.

Proc. 1.320-J-34 — Contr. José Proceso Corte.

Proc. 686-M-34 — Contr. Marietta Justo de Aguiar Cavalcanti.

Proc. 398-O-34 — Contr. Oscar Bernardino da Silva.

Proc. 4.023-EST-34 — Contr. João Gomes Falcão.

Proc. 4.021-EST-34 — Contr. Armando Dias de Azevedo.

Proc. 210-S-34 — Contr. Sergio Domingues Machado.

Proc. 1.331-J-34 — Contr. João de Moraes.

Proc. 1.398-A-34 — Contr. Alberto Cardoso Barro.

Proc. 336-E-34 — Contr. Euclides José de Castro.

Proc. 1.416-A-34 — Contr. Armando de Oliveira Fernandes.

Proc. 147-N-34 — Contr. Nelson Moraes.

Proc. 252-P-34 — Contr. Produnor Pereira de Vasconcellos.

Proc. 368-C-34 — Contr. Ladario de Carvalho.

Proc. 1.330-J-34 — Contr. Julio Cesar de Menezes Doria.

Proc. 213-S-34 — Contr. Sylvio Signorelli.

Proc. 1.395-A-34 — Contr. Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.

Proc. 956-DF-34 — Contr. Antonio Nogueira Corrêa.

Proc. 188-G-34 — Contr. Godofredo Pimenta.

Proc. 697-M-34 — Contr. Maria José Braga Ferreira.

Proc. 1.426-A-34 — Contr. Adila da Rocha e Souza.

Proc. 1.428-A-34 — Contr. Alcino José dos Santos.

Proc. 350-E-34 — Contr. Euremita da Silveira Rosa.

Proc. 362-L-34 — Contr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho. — Junte-se à inscrição.

Processos:

N. 895-DF-34 — Officio n. 481 da Faculdade de Direito. — Juntem-se às inscrições. Devem, entretanto, os contribuintes, nos termos do decreto numero 24.563, de julho ultimo, juntar as suas certidões de idade, sob pena de, findo o prazo de 6 meses a contar da data da publicação deste, ter suas idades elevadas a 60 annos.

N. 3.954-EST-34 — Contribuinte Eurico Albrecht. — Attenda-se, em termos.

N. 3.959-EST-34 — Contribuinte Lidiô Alvim Guimarães. — Idem idem.

N. 39.50-EST-34 — Contribuinte Trajano L. Pereira e Jac. Sergio de Oliveira. — Idem idem.

N. 441-C-34 — Requerente, Carlos Mourão dos Santos. — Depositada a importância calculada pela Contadoria, (100\$000) forneça-se a certidão.

N. 201-G-34 — Requerente, Gemina Dias Pereira. — A' Contadoria.

N. 559-C-34 — Requerente, Carlos Pereira Carauta. — A' Secção Tecnico de Construcções.

Inscrições a peculios:

Ns. 51.127, 50.199, 50.213, 50.231, 50.258, 50.261, 50.271, 50.282, 50.286, 50.299, 50.282, 50.553 e 50.566. — Inscreviam-se.

Carteira hypothecaria:

Processo n. 956-A-34 — Hypotheca n. 62. — A' vista do resultado da avaliação, este Instituto poderá conceder e emprestimo maximo de 20:000\$000, si os documentos satisfizerem. Communique-se ao interessado, e devolvam-se mediante recibo, os documentos que juntou.

Processo:

N. 1.397-A-34 — Requerente, Alice Pereira Pinto da Silva. — A' Contadoria, para dizer em quanto importará a certidão requerida.

Facturas:

José Andreasi. — Pague-se.
Edgard M. Rodrigues & Comp. — Idem.
D. Saraiva & Comp. — Idem.
Duarte & Santos. — Idem.
Altivo Portella & Comp. — Idem.
Arthur Donato & Comp. — Idem.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da Republica:

Miguel Archanjo Baptista, bacharel, ex-3º sargento, pedindo caderneta militar e contagem de tempo. — Conceda-se a caderneta pedida e considere-se o serviço que realmente prestou até a data da sua exclusão, que continua de pé, por não se ter apresentado. (Em 8-11-934.)

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 26 do mez findo, foi designado o capitão reformado Antonio Martins Vianna Estigarrista, para, em comissão, dirigir os trabalhos administrativos e de adaptação do Serviço de Protecção aos Indios ao Ministerio da Guerra, ficando directamente subordinado á Inspectoria de Fronteiras, e não como publicou o *Diario Official* de 30 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos despachados

Antonio Andrielli, 2º sargento reservista, pedindo andamento de um requerimento em que solicitou pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Cassiano Cordeiro, sargento ajudante do 3º R. I., pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Clodomir Gomes Sampaio, 3º sargento escrevente da 7ª C. R., pedindo que cesse o desconto que vem soffrendo para pagamento de importancia relativa á ajuda de custo recebida. — Indeferido, por falta de amparo legal, conforme parecer da D. G. C. G.

Emiliano Porciuncula, sargento ajudante do 8º R. I., pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

José Gomes Ribeiro, 3º sargento da Companhia Isolada da Foz do Iguassú, pedindo pagamento de gratificação especial de fronteira. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Laurentino Ramos, 2º sargento do 5º R. Av. e Raymundo Briones Marins, 3º sargento do 1º R. Av., pedindo abono de etapas de alimentação. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Paulo Becker, pedindo pagamento da quantia de 616\$, proveniente do fornecimento de telhas ao 5º R. I. em 1932. — Deferido, devendo o pagamento ser effectuado pelo C. A. do II Btl. do 5º R. I.

Pedro Vasconcellos Filho, 3º sargento reservista, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Tharsis Cabral de Mello, 1º tenente, pedindo um cavallo para desconto. — Indeferido, de accôrdo com as informações do Cmt. da 2ª R. M. e da D. R.

Valerio Braga, capitão, pedindo que sejam considerados como de férias regulamentares os dois meses de licença que obteve para tratamento de saude em 1932, sendo-lhe pagas as respectivas gratificações. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Viret Auguste, sub-official, membro da Missão Militar Franceza, pedindo pagamento da passagem de regresso de sua filha Yvone Viret. — Deferido, á vista do parecer do E. M. E.

Walter Jesus Viveiros, cabo do Batalhão de Guardas, pedindo asyramento. — Indeferido, em face do parecer da D. S. G. por não satisfazer ás exigencias das instrucções concernentes á admissão ao A. I. P.

Zacarias de Albuquerque Montenegro, ex-cadete, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou matricula na Escola de Intendencia. — Mantenho o despacho anterior. A pretensão do requerente não tem amparo legal.

Directoria de Saude da Guerra

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de novembro de 1934

Dr. Gerson de Castro Pinto Salles, 2º tenente medico es-tagiario, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 29 de outubro de 1934

Edith Lopes de Azevedo Moraes, pedindo certidão. — Requeira por partes, querendo.

Dia 9 de novembro de 1934 (*)

Annibal Leite de Castro, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções no Boletim desta directoria n. 204, de 30 de outubro proximo findo, item VII.

Solução de consultas:

Dia 6

O 1º tenente medico Dr. Renato Varandas de Azevedo, adjunto interino do Serviço de Saúde da 2ª Região Militar, consulta:

1º) Devem as praças em tratamento nos hospitais militares, quando presas disciplinarmente pelos respectivos directores, cumprir a penalidade imposta na enfermaria-xadrez do proprio estabelecimento, ou na enfermaria commum, ou apenas o farão na sua unidade, após a alta?

2º) Nesse ultimo caso compete simplesmente ao director do hospital solicitar ao respectivo commando do Corpo as informações necessarias sobre a conducta do transgressor, afim de bem applicar-lhe a pena merecida, publicando-a em Boletim Interno e determinado que seja annotado no documento de alta e de tudo dando sciencia, por officio, para o cumprimento do castigo no xadrez da unidade, ao respectivo commandante, ou a este deverá ser solicitada a applicação da punição, em face da falta commetida?

3º) No caso de uma praça, já punida disciplinarmente em seu Corpo, e, por conseguinte, em tratamento na enfermaria commum do hospital, deverá de ser transferida para a enfermaria-xadrez desse estabelecimento, quando presa pelo respectivo director, por transgressão disciplinar commetida durante a phase de internamento, ou deverá de aguardar a alta para cumprir o castigo no xadrez de sua unidade?

Em solução ao assumpto dos trez itens de que consta a referida consulta, declaro:

a) que o art. 418 do R. S. S. E., sujeitando os doentes em tratamento nos hospitais militares á autoridade immediata dos directores, que tem sobre elles, as attribuições disciplinares de commandante de Corpo, podem os doentes transgressores da disciplina ser punidos disciplinarmente por essas autoridades;

b) que o art. 422 do citado regulamento prevê as penas disciplinares de que são passíveis os doentes transgressores da disciplina, devendo sempre ser levado em conta o estado do doente;

c) que os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do citado art. 422, esclarecem perfeitamente o modo de ser cumprida a punição disciplinar de prisão que for imposta a qualquer doente que venha a transgredir a disciplina durante o tratamento hospitalar, parecendo não haver duvidas que os doentes punidos de prisão em consequencia de transgressões commettidas durante a hospitalização, devem cumprir a pena na enfermaria-xadrez do hospital (§ 1º do art. 422), salvo os que, devido a seu estado, não tenham sido transferidos para a enfermaria-xadrez do hospital, caso em que será comunicado aos corpos e estabelecimentos, por occasião da alta, afim de cumprirem a pena em suas unidades (§ 3º, do art. 422);

d) finalmente que, para applicação de penas disciplinares a doentes hospitalizados que transgridam a disciplina no curso do tratamento, deverá ser observado o disposto no capitulo VI do R. I. S. G., além do que prescreve o R. S. S. E. nos artigos e paragraphos citados.

Dia 8

Em solução ás consultas feitas pelo capitão medico Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, sobre serviço de dia, e 1º tenente Dr. Renato Varandas de Azevedo sobre attribuições de funções e escala de serviço, encaminhadas a esta directoria por intermedio do director do H. M. D. de S. Paulo, declaro:

a) concorrerão á escala do serviço de dia os capitães medicos eventualmente chefes de clinica, desde que não haja officiaes, entre capitães e tenentes medicos, em numero sufficiente para fazerem o dito serviço, devendo o capitão, medico de dia, porventura mais antigo que seu collega de posto e tambem de clinica, comunicar a este haver assumido aquelle serviço, uma vez que não lhe cabe apresentar-se a um subordinado.

b) o encarregado da pharmacia do Hospital Militar. Divisório, dirigente ao mesmo tempo de um serviço pharmaceutico de vulto e de um gabinete de pesquisas clinicas de proporções e movimento que não se observam nos demais hospitais, deve ser retirado da escala do serviço de dia, justificando-se em boletim o motivo dessa providencia.

c) a criação do cargo de ajudante nos Hospitais Militares não faz desaparecer o de secretario; antes deu-lhe maior

importancia nos hospitais de 1ª classe, porque suas funções devem ser exercidas cumulativamente com as do ajudante.

d) o cargo de ajudante, creado a titulo provisorio, deve ser regido pelas disposições do R. I. S. G., concernentes aos ajudantes dos corpos de tropa, no que lhe for applicavel e desde que não collidam com as attribuições conferidas ao secretario pelo R. S. E. E. em tempo de paz.

e) não concorrendo á escala de dia nos corpos de tropa e sendo nos hospitais ainda sobrecarregado por accumulo de funções varias, não deve o ajudante, sem justa razão, fazer parte da escala de serviço de dia.

f) sendo dever dos chefes de enfermaria e de clinica a organização do mappa nosologico do seu serviço, não será possivel attribuir ao enfermeiro-chefe a elaboração do mappa nosologico geral. Esse encargo deve caber ao ajudante, não querendo isto dizer que elle se occupe da escripturação do mappa, que poderá ser feita por um auxiliar da secretaria ou na sua falta, por qualquer outro, até mesmo o enfermeiro-chefe, designado pelo director. O ajudante será o orientador do trabalho e o responsavel directo.

g) as funções de archivista e bibliothecario cabem a um dos auxiliares de escripta da secretaria, na forma do art. 276 do Regulamento do Serviço de Saúde do Exército, em tempo de paz.

Capital Federal, 12 de novembro de 1934. — Dr. Alberto Gonçalves, tenente-coronel medico, chefe de gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Ismael de Souza Barreto, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido por falta de amparo legal.

Angelo Rossi, pedindo a exclusão das fileiras do Exército, de seu filho Otichiano Rossi. — Nada ha que deferir, visto já ter sido excluido o filho do requerente na 9ª R. M. por conclusão de tempo.

José Umbelino de Azevedo, 2º cabo da 1ª Companhia do 29º B. C., pedindo manutenção ao posto de 3º sargento. — Indeferido.

Amaro Leite de Oliveira, 1º sargento musico do 21º B. C., pedindo aguardar em Recife um despacho de requerimento. — Deferido.

Luiz França de Oliveira, soldado do 1º B. C., pedindo para aguardar em casa de sua familia, no Estado do Rio Grande do Norte, o despacho de seu requerimento, pedindo asylo. — Deferido.

Aluysio de Souza, soldado do 19º B. C., addido ao 1º R. I., pedindo transferencia para o 1º R. I. — Deferido.

Francisco Benigno dos Anjos, 1º sargento do 14º B. C., pedindo transferencia a bem da saúde, para o 27º B. C. — Deferido, de accordo com o § 1º do art. 315 do R. I. S. G.

Luiz Portelada, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferencia para a Companhia Telegraphica. — Aguarde oportunidade.

José Carlos Augusto, ex-cabo do 23º B. C., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

Sebastião Leite Sant'Anna, soldado do 1º R. C. D., pedindo transferencia para o 1º R. Av. — Indeferido, á vista da informação da D. de Aviação.

Honor da Costa e Silva, cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo transferencia para o Deposito de Remonta da 7ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Mariano Januario de Sant'Anna, cabo do 2º B. C., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Indeferido por falta de vaga.

Raul de Araujo Silva, 1º sargento do 1º R. I., pedindo transferencia para o Parque Central de Aviação. — Deferido.

Francisco Pereira Cardoso, cabo de esquadra do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Transfiro para o 1º R. I.

Pedro Firmino de Souza, cabo clarim do 4º R. A. M., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Indeferido, visto não haver conveniencia para o serviço na transferencia solicitada.

Isidoro Felix Pinheiro, ex-servente do Instituto Sete de Setembro, do Ministerio da Justiça, pedindo certidão do tempo de serviço militar prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei.

Agenor Groth Elias, cabo do 4° B. E., pedindo transferencia para a Companhia de Transmissões do 5° B. E. — Indeferido.

Manoel Vicente da Silva, soldado da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia para o 29° B. C. — Indeferido. Estando com o seu tempo de serviço a terminar, não ha conveniencia na transferencia solicitada.

João Alfredo Schloesser, cabo do 4° R. A. M., pedindo transferencia para um dos corpos de artilharia da 3ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte e ao rebaixamento de posto caso não encontre vaga. — Deferido, devendo, porém, só seguir a destino depois de concluido o anno de instrução na 2ª R. M.

Julio Corrêa, soldado do 2° Grupo de Obuzes, pedindo transferencia para um dos corpos de artilharia da 9ª R. M. — Archive-se, visto ter desistido o requerente, conforme requerimento anexo.

Gustavo Frederico Kessler, reservista do 9° R. I., pedindo a sua caderneta militar. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Alves dos Anjos, musico de 2ª classe do 29° B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares, a que fez jus no corrente anno, e permissão para ir a Therezina, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido.

Manoel Nogueira de Freitas, soldado do 5° R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo as despesas por conta propria.

Humberto Werneck, 2° sargento identificador da 8ª R. M. e agregado ao 12° R. I., pedindo averbação de um anno de serviço para effeito de reforma. — Deferido.

Nelson Oliveira Fontenelle, soldado do 24° B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, em face do aviso n. 835, e recommendação sobre transferencia da praça publicada no B. E. 83, de 15-12-31.

Severino Alves Varella, do 2° Grupo de Artilharia Pesada, pedindo transferencia para o 2° R. A. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Joaquim Pedreira Gomes, 3° sargento agregado ao 1° B. E., pedindo transferencia para o Contingente da E. E. como effectivo. — Transfiro do 1° B. E. para preenchimento de vaga no Contingente da Escola de Engenharia.

João Bezerra de Mello, cabo da 2ª Formação de Intendencia, pedindo transferencia por troca, com o cabo Moacyr Madruga da Silveira, do 3° R. I. — Indeferido, visto o cabo Moacyr com quem deseja a troca, declarar não acceptal-a.

Aurelio Dias do Nascimento, ex-2° sargento, pedindo re-inclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Esmerino Nogueira de Oliveira, soldado do 24° B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar, sujeitando-se ás despesas de transporte. — Transfiro para o 1° R. I.

Sebastião Nascimento, soldado do 10° R. C. I., pedindo transferencia para o 4° R. C. D. — Indeferido. Não ha vaga.

Henrique Fernandes, ex-praça do Exército, pedindo seja passado por certidão o que constar a seu respeito quanto á sua inclusão e exclusão, e o motivo da mesma. — Certifique-se, na forma da lei.

Victorino Rizzi Lippi, reservista do Exército, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento em que pedia rectificação de seu nome em sua caderneta. — Deferido, á vista da informação do 2° B. C., devendo a caderneta do requerente ser entregue ao mesmo mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 9 de novembro de 1934

(*) Declarando, em apostilla de 1 de novembro corrente, na portaria n. 1.311, de 18 de setembro ultimo, que o verdadeiro nome da diarista, constante daquella portaria é *Analia Santos Bastos* e não *Amalia Santos Bastos*.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de novembro de 1934

Requerimento despachado

(*) Augusta Burkauer de Moraes, agente postal-telegraphica de Penapolis, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, pedindo autorização para reassumir o exercicio do seu cargo. — Indeferido, em face do inform. (Officio n. 5.076/1ª Dr Botucatu').

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

(*) Stella de Oliveira Lessa, praticante diplomada col. exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, dois mezes, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 28 de julho ultimo. (59.190, de 1934).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1934

Designando nos termos do art. 101 do regulamento em vigor, o chefe do trafego telegraphico da Directoria Regional do Piahy, telegraphista de 1ª classe, Francisco Augusto de Souza Medeiros, para substituir eventualmente o respectivo director regional. (Portaria n. 1.511, de 13 de novembro de 1934).

Approvando o concurso que para auxiliares de 3ª classe se realizou na Directoria Regional do Rio Grande do Sul (Porto Alegre) entre 19 de novembro de 1933 e 21 de janeiro de 1934, com a seguinte classificação:

Logar	Pontos
1.º Odilon de Lima Borba.....	34,94
2.º Willybaldo de Moura Fetter.....	31,60
3.º Vicente Vaccaro.	30,36
4.º Luciano Silveira (telegraphia).....	27,78
5.º Ruy Calleya.	25,50
6.º Emilio Joaquim de Oliveira (telegraphia)....	25,37
7.º José Maria Braga (telegraphia).....	25,35
8.º Worny João Oldemar de Souza.....	25,07
9.º Napoleão Cicero Pacheco Baltar (telegraphia).	24,55
10.º Manoela Lopes de Miranda.....	23,07
11.º Ticioano Pegoraro.	22,72
12.º Euripedes Lebugneur Moraes.....	22,61
13.º Mercurio Amato Fregapani (telegraphia)....	21,91
14.º Clodealdo Martins dos Santos (telegraphia)...	21,75
15.º Raul Pinto Amando (telegraphia).....	21,46
16.º Dirceu Alves Pereira.....	21,45
17.º Mario Azevedo.	21,20
18.º Alberto José de Vargas.....	19,25

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Agamenon Cordeiro Florentino, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, onze dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 2 de setembro ultimo.

Guionmar Vereza, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, vinte e cinco dias, com metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 21 de julho ultimo.

Maria Julia de Araujo, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 14 de novembro ultimo.

Odilon de Carvalho Silva, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, tres mezes, em prorrogação, sendo vinte e quatro dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 21 de setembro ultimo.

Byron Wallace, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, quatro mezes, em prorrogação com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 27 de setembro ultimo.

Accarino Lino de Andrade, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 23 de setembro (60.148, de 1934).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Delphino Barbosa da Costa Novaes, servente de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 26 de setembro. (61.016, de 1934).

Ernesto Pereira do Nascimento, agente da agencia de Volta Redonda, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, com 30 dias para iniciar. (61.089, de 1934).

Nicanor Arruda, ajudante da agencia de Pirassinunga, subordinada á Directoria Regional de S. Paulo, quatro mezes, sendo dois mezes e sete dias com metade do ordenado, e o restante com 1/4, para tratamento de saude, a contar de 8 de outubro. (61.156, de 1934).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1934

Nelson Nobrega da Cunha, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 8

Alberto d'Almeida & Comp., pedindo para apresentar a registro encomendas já fechadas, lacradas e sinetadas. — Sim, mediante assignatura de termo de responsabilidade e com referencia aos objectos sem declaração de valor.

Dia 9

Alvaro de Figueiredo, pedindo restituição de documentos. — A' vista do informado, não ha o que deferir.

Dia 7

Moacyr Calvão de Almeida, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 9

Antonio Alves de Pinho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1934

Antonio Netto. — Nada ha que deferir. O peticionario já teve sua diaria reajustada para 10\$000.

Antonio Diniz, José Duru e José Domingos de Oliveira. — Indeferido.

José Mendes. — Aguarde oportunidade.

Agostinho José Baptista, Cassiano Emilio Baraúna, Eduardo da Silva, Germano Soares Vieira e José Duarte de Paiva. — Certifique-se.

Agrippino Alves da Silva, Constancio Furtado, Companhia Geraes de São Paulo, Francisco Domingos Alves, Januario Ivo e José Corrêa de Araujo. — Compareçam a Secretaria.

Luiz Duarte Coberio e Felix Ferreira. — Resolvo chamar a serviço, de accôrdo com o decreto n. 24.656, de 14 de julho ultimo, os trabalhadores extranumerarios dispensados Domingos Fonseca e Alfredo Carvalho, para terem exercicio na 5ª Inspectoria do Trafego, em Helle Horizonte. Communique-se as 2ª, 3ª e 4ª divisões esses aproveitamentos, marcando-se aos interessados o prazo de 30 dias para se apresentarem, findo o qual será considerado de nenhum effeito esse aproveitamento, sem que assista direito algum de reclamação futura áquelle que não se apresentar dentro do referido prazo. Publique-se este despacho no *Diario Official* e dê-se nota á Imprensa, para que os interessados se apresentem na 2ª Divisão.

Numa Pompilio de Albuquerque. — Aceito.

L. Faber & Comp. Ltd. — Os requerentes só poderão ser attendidos por certidão.

Maria Klier Monteiro Dias. — Dê-se baixa á fiança, tendo em vista as informações.

Companhia Geral Material Rodante S. A. — Restitua-se a caução.

Antonio Manoel Gaspar, Antonio de Carvalho Guimarães, Benício Gonçalves, Euclides Carvalho, Nestor da Silva e Antonio Xavier da Cruz. — Os requerentes já estão inscriptos na 4ª Divisão.

Dia 13

Tannuri & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Jovelino de Andrade, Alcides Meira de Souza e Agenor Vieira de Aguiar. — Compareçam á Secretaria.

Isaú Custodio da Costa. — Deferido.

Manoel da Costa Barbosa e Demeral Paiva. — Indeferido.

Norberto Rodrigues, Luiz Alexandre do Amparo e Geraldo Salvador de Carvalho. — Aguardem oportunidade. As suas transferencias só poderão verificarem-se depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Dia 14

José Borges de Oliveira, Octavio Pinto, Aquino Gonçalves e Antonio Alves da Cunha. — Deferido.

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes. — Restitua-se a importancia cobrada a mais, de 883\$700.

José Pires Ferreira, Virgilina Candida da Silva e Francisco de Venuto. — Certifique-se.

Antonio Luiz do Carmo e Francisco Furtado. — Aguarde oportunidade.

Manoel Jorge Duque. — A' Estrada não convem a acceitação da proposta.

José Longa, José Gomes da Silva, João Magdalena, Arlindo Bonifacio, Antenor José Marins, Angelo Nunes, Belmiro Tiburcio de Oliveira, Manoel Alves Soares, Benedicto de Souza Pinto, Domiciano Matheus Monteiro de Castro, Elias Kosé Teixeira e Josino Joaquim Pereira. — Indeferido.

João Cunha. — O requerente já está inscripto na 4ª Divisão.

Antonio Manoel Toledo, Alberto Floriano e Felix Rufino de Souza. — Os requerentes já estão inscriptos na 4ª Divisão.

José Marques, Orlando Fernandes e Francisco Leme. — Os requerentes já estão inscriptos na 2ª Divisão.

Jayme José Jorge e Antonio Padua Ananias. — Compareçam á Secretaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 225 — Imp.

Pedido n. 903.069 — Empenho I.

Fornecedor: Companhia Finlandeza S. A.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos, Serviço Postal Telegraphico.

Aos sete dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia Finlandeza S. A., estabelecida nesta praça, á praça Mauá n. 7, 13º andar, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob n. 563, representada por seu director, Dr. Kale Aapro; o por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Papel aspero branco, para impressão de jornal, com linha de agua, conforme amostra apresentada na C. C. C. — Peso por metro quadrado 55 grammas, largura a 0,66, 500 bobinas com 5.000 metros mais ou menos de comprimento, pesando cada bobina a proximadamente 181k,500, kilo. ... 90.461 \$ 596,508 53:960\$710

Aos treze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Theophilo O. de Arruda e Filhos, estabelecida na praça de São Paulo, á rua Barra Funda numeros 174/6, representada por seu procurador, Sr. Ed. Fonseca, conforme poderes constantes do procuração que fica archivada na Secção de Thesouraria; e por elle foi dito que, por sua constituinte o em additamento ao termo de contracto n. 524, de primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em rectificar a clausula segunda do contracto que passa a ter a seguinte redacção: "o material será entregue no 1º Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima, Rio de Janeiro, no prazo de dez dias, contado do registro do contracto". Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi elle tomado por termo n. 534,

a folhas 369, do livro 16º, do Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, pp., *Ed. Fonseca*. — Testemunhas: *José de Souza Reis* — *Mário Freire dos Santos*. — *Approvado* — por delegação do Sr. ministro da Fazenda. *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 236-Imp.

Pedido n. 107.045/7 — empenho.

(Additivo ao contracto n. 192-Imp.)

Fornecedora: Companhia John Jürgens.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Aos dez dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia John Jürgens, estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 100, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 44, representada por seu procurador Dr. Adolf Neuhausser, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 446, folhas 56-v. do tabellião do 7º Officio da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte accordava, em additamento ao termo de contracto n. 192-Imp., de 27-10-1934, publicado no *Diário Official* de 6-11-1934, em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja effectuada até o dia 25 de dezembro de 1934. Tendo ambas as partes manifestado o seu assentimento foi elle tomado por termo, n. 236-Imp., no livro 14, folhas 535, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, pp., *Adolf Neuhausser*. — Testemunhas: *Mário Freire dos Santos* — *João de Souza Reis*. — *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 237 Imp. — pedido 107.045/7 — N. E. 1.

(Additivo ao termo de contracto n. 207 Imp.)

Fornecedora: Casa Luik Ltda.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Aos dez dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 557, representada por seu socio Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma, e em additamento ao termo de contracto n. 207 Imp., de vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 237 Imp., a folhas 536, do livro 14º, do Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pela fornecedora, Casa Luik Ltda., *Paul Kleiner*. — Testemunhas: *João de Souza Reis* — *Mário Freire dos Santos*. — *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 238 Imp. — Pedido n. 107.058-9 — N. N. 6.

(Additivo ao contracto n. 197 Imp.)

Fornecedor — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição (D. N. S. P.) Hospital São Sebastião.

Aos dez dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Sr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 65, representada por seu procurador, Sr. Waldemar F. Goulart; e por elle foi dito que, por sua constituinte, em additamento ao termo de contracto n. 200 Imp., de 29 de outubro de 1934, accordava em que a entrega effectiva do material á repar-

tição requisitante seja feita até o dia 25 de dezembro de 1934. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi elle tomado por termo n. 238 Imp., folhas 537 do livro 14 do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, tendo sido subscripto por ambas as partes e pelas testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Waldemar P. Goulart*. — Testemunhas: *Mário Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*. *Approvado* por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 239 Imp. — Pedido n. 413.184 — N. E. 2.

Fornecedor — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição — Casa da Moeda.

(Additivo ao termo de contracto n. 200 Imp.)

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Sr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 65, representada por seu procurador, Sr. Waldemar F. Goulart; e por elle foi dito que, por sua constituinte, em additamento ao termo de contracto n. 200 Imp., de 29 de outubro de 1934, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja entregue até 20 de dezembro de 1934. Tendo ambas as partes manifestado o seu assentimento, foi lavrado este termo n. 239 Imp., folhas 538 do livro 14 do Registro de Contractos, tendo sido assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Waldemar P. Goulart*. — Testemunhas: *Mário Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*. *Approvado* por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 240 Imp. — Pedido n. 107.122-8 — N. E. 14.

(Additivo ao contracto n. 199 Imp.)

Fornecedor — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Sr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 65, representada por seu procurador, Sr. Waldemar F. Goulart; e por elle foi dito que, por sua constituinte, em additamento ao termo de contracto n. 199 Imp., de 29 de outubro de 1934, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia 25 de dezembro de 1934. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 240 Imp., a folhas 539 do livro 14 de Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Waldemar P. Goulart*. — Testemunhas: *Mário Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*. *Approvado* por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 241 Imp. — Pedido n. 120.071-2 — N. E. 1.

(Additivo ao termo de contracto n. 204 Imp.)

Fornecedor — Casa Luik Ltda.

Repartição — Departamento Nacional de Produção Mineral.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Luik Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 557, representada por seu socio, Sr. Paul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma, em additamento ao termo de contracto n. 204

Imp., de 29 de outubro de 1934, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia 25 de dezembro de 1934. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 241 Imp., a folhas 540 do livro 14 do Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Casa Luik Ltda.* — Testemunhas: *João de Souza Reis.* — *Mario Freire dos Santos.* — *Approvado por delegação do Sr. ministro da Fazenda.* — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 242-Imp. — Pedido 120.083 N. E. 2.

(Additivo ao termo de contracto n. 203-Imp.)

Fornecedor — *Casa Luik Ltda.*

Repartição — Departamento Nacional de Produção Mineral.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu á *Casa Luik Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua *Theophilo Ottoni* n. 104, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 557, representada por seu socio, Sr. *Paul Kleiner*, e por elle foi dito que, pela firma, em additamento ao termo de contracto n. 203-Imp., de vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 242-Imp. a folhas 541 do livro 14 do Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Casa Luik Ltda.* Testemunhas. — *João de Souza Reis.* — *Mario Freire dos Santos.*

Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 243-Imp. — Pedido 122.056/7 N. E. 3.

(Additivo ao contracto 201-Imp.)

Fornecedor — *Casa Luik Ltda.*

Repartição — Departamento Nacional de Produção Vegetal, Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu á *Casa Luik Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua *Theophilo Ottoni* n. 104, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 557, representada por seu socio, Sr. *Paul Kleiner*, e por elle foi dito que, pela firma, em additamento ao termo de contracto n. 201-Imp., de vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 243-Imp. a folhas 542 do livro 14 de Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Casa Luik Ltda.* Testemunhas. — *João de Souza Reis.* — *Mario Freire dos Santos.*

Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 244-Imp. — Pedido 120.080/1 N. E. 8.

(Additivo ao contracto n. 202-Imp.)

Fornecedor — *Casa Luik Ltda.*

Repartição — Departamento Nacional de Produção Mineral, Laboratorio Central da Produção Mineral.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu á *Casa Luik Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua *Theophilo Ottoni* n. 104, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal sob o n. 557, repre-

sentada por seu socio, Sr. *Paul Kleiner*, e por elle foi dito que, pela firma, em additamento ao termo de contracto n. 202-Imp., de vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 244-Imp. a folhas 543 do livro 14 de Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Casa Luik Ltda.* Testemunhas. — *João de Souza Reis.* — *Mario Freire dos Santos.*

Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 245-Imp.

Pedido n. 234.253.

Fornecedor — *Lébre Sobrinho & Comp.*

Repartição — Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu a firma *Lébre Sobrinho & Comp.*, estabelecida nesta praça á rua *Buenos Aires* n. 255, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 558, representada por seu socio, Sr. *Luiz Florentino Lébre Sobrinho*; e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Hydrometro "Stella" fabricado pela Cie Des Compteurs, Montrouge:				
1. Do calibre de 15 mm. ou 5/8" com as respectivas conexões para ligação, um.	5.600	106\$930	598:808\$000	
2. Do calibre de 20 mm. ou 3/4" com as respectivas conexões para ligação, um.	1.765	125\$600	221:684\$000	
3. Do calibre de 30 mm. ou 1 1/4" com as respectivas conexões para ligação, um.	481	227\$500	109:427\$500	
4. Do calibre de 40 mm. ou 1 1/2" com as respectivas conexões para ligação, um.	100	318\$500	31:850\$000	
5. Do calibre de 50 mm. ou 2" com as respectivas conexões para ligação, um.	70	546\$000	38:220\$000	

Novcentos e noventa e nove contos, novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis. 999:989\$500

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula quarta, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2% ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2% ouro para o serviço Hollerith, e taxa de estatística.

Clausula quarta:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteudo em cinco vias) serão entregues á Commissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 30 dias, contados de 20 de novembro de 1934; o material virá consignado á Commissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os do-

sumentos de embarque. A entrega real será feita, até 25 de dezembro de 1934 á Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98, Rio de Janeiro.

Clausula quinta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula quarta, infine; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou ommissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula setima:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 13, sub-consignação 4 do orçamento federal do Ministerio da Educação para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 9.200 da importancia de 100.000\$000 (cem contos de réis) em moeda corrente do paiz.

Clausula nona:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 245-Imp. a folhas 544/544-A do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. Pelo fornecedor. — *Lébre Sobrinho & Comp.* Testemunhas. — *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 246-Imp. — Pedido 120.071 — N. F. 3, R

(Additivo ao contracto 210-Imp.)

Fornecedor: — *Casa Luik Ltda.*

Repartição: — Departamento Nacional de Produção Mineral.

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 101, representada por seu socio, Sr. Raul Kleiner; e por elle foi dito que, pela firma, e em additamento ao termo de contracto n. 210-Imp., publicado no *Diario Official* de oito de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega do material seja feita á repartição requisitante até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambas as partes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o presente termo n. 246 Imp. a folhas 545 do livro 14º de Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Raul Kleiner*. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Maia*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 247-Imp. — Pedido 122.084 — N. E. 1 (Additivo ao contracto n. 166-Imp.)

Fornecedor: — *Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.*

Repartição: — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, representada por seu procurador, Sr. Waldemar P. Goulart, conforme poderes constantes da procuração que fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela firma, e em additamento ao termo de contracto n. 166 Imp., publicado no *Diario Official* de dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega do material seja feita á repartição requisitante até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 247-Imp. a folhas 546 do livro 14º de Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *P. p. Waldemar P. Goulart*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 248-Imp. — Pedido n. 413.188 — N. E. 2 (Additivo ao contracto n. 168-Imp.)

Fornecedor: — *Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.*

Repartição: — Casa da Moeda.

Aos treze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, representada por seu procurador, Sr. Waldemar P. Goulart, e por elle foi dito que, por sua constituinte, e em additamento ao termo de contracto n. 168-Imp., publicado no *Diario Official* de vinte de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega do material seja feita á repartição requisitante até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 248-Imp. a folhas 547 do livro 14º de Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *P. p. Waldemar P. Goulart*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 249 Imp. — Pedido 413.179 N. E. 1. (Additivo ao contracto n. 169 Imp.)

Fornecedor: *Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.*

Repartição: Casa da Moeda.

Aos treze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz Ferrando & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, representada por seu procurador, Sr. Waldemar P. Goulart, conforme procuração que fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, e em additamento ao termo de contracto n. 169 Imp. de dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, publicado no *Diario Official* de vinte de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega efectiva de material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 249-Imp.

folhas 548 do Livro 14° de Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Waldemar F. Goulart*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 250 Imp. — Pedido 107.122/2 — N. E. 1.

(Aditivo ao contracto 198 Imp.).

Fornecedor: Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Aos treze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, representada por seu procurador, Sr. *Waldemar P. Goulart*, conforme poderes constantes de produção que fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, e em additamento ao termo de contracto n. 198 Imp., de vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, publicado no *Diario Official* de oito de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, accordava em que a entrega effectiva do material á repartição requisitante seja feita até o dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 250 Imp. a folhas 549, do livro 14° de Registro de Contractos, tendo sido subscripto pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, p. p. *Waldemar F. Goulart*. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 532. Pedido n. 703.369. Empenho 1.

Fornecedor: Belmiro Rodrigues & Comp.

Repartição: Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Aos nove dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu a sociedade commercial Belmiro Rodrigues & Comp., estabelecida nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 108, 2º andar, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 18, representada por seu procurador, senhor *José Ferreira Ramos*, conforme poderes constantes de procuração archivada na Secção de Contractos, e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas e condições:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para o Depósito Naval de Matto Grosso, no Ladario:

4 7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro numero 2, ton. . . . 300 280\$000 84:000\$000

Oitenta e quatro contos de réis.

Este carvão deverá ser entregue no Depósito Naval de Matto Grosso, em Ladario.

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 15 dias, contado de 25-11-1934, no Depósito Naval de Matto Grosso, em Ladario.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até á collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução de n. 9.215, da quantia de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$000).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 532, a fls. 366-7 do livro 16° de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, por procuração, *José Ferreira Ramos*. Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

Termo de contracto n. 533 — Pedido n. 128.003 N. E. 1. (Aditivo ao contracto n. 502).

Fornecedor: Casa Luik Ltda.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Animal.

Aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. *Alberto de Faria Filho*, compareceu a Casa Luik Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 104, representada por seu socio, Sr. *Paul Kleiner*; e por elle foi dito que, pela firma, ratificava o termo de contracto n. 502, de dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, publicado no *Diario Official* do dia vinte e dous do mesmo mez, rectificando porém, a clausula quarta, que passa a ter a seguinte redacção: O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação; será affectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4, sub-consignação 4-F, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada pela nota n. 21.241, tendo-se feito na verba a necessaria deducção. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento, foi lavrado o termo de contracto n. 533, folhas 368 do livro 16° do Registro de Contractos, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Paul Kleiner*. — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*. Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 13 de novembro de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio á noite e estavel de dia. Ventos: Do quadrante sul com rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio á noite e estavel de dia, salvo á léste, onde declinará todo o periodo.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Paraná, melhorará no littoral de Santa Catharina e bom no resto deste Estado e no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel até Paraná, em elevação nos demais Estados. Probabilidades de geadas no interior de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 12 ás 14 horas do dia 13

O tempo foi ameaçador com chuvas todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e declinou, sensivelmente, de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22.5 e minima 21.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25 e minima 21, respectivamente, ás 11 horas e 55 minutos e ás 13 horas e 35 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas, muito frescas por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) no dia 13 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado no céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus.....	759.0	-0.7	27	1	C	0	9b	—		33	25	0	Al	I	
Belém(X).....															
S. Luiz(X).....															
Baía do Corda(X)...															
Grajaú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poran- gaba) (X).....															
Quixeramobim.....	59.8	—	25	—	C	0	9b	—	M	33	24	1			lo
Sobral.....	58.4	—	30	—	S	2	5a	—	b	36	2	0		B	B
Iguatir.....	59.7	—	27	—	SE	2		—	B	36	24			B	I
Natal.....	59.3	—	27	—	NW	2		Chão	B	—	24		lo	B	I
João Pessoa.....	57.2	—	27	—	E	2	5b	—	I	23	21	1	lo	I	I
Campina Grande(X)...															
Recife (Olinda).....	60.4	—	29	—	NE	2	5a	—	B	29	24	0	I	I	I
Pesqueira.....	57.8	—	28	—	NE	5	5b	—	I	32	25	1	3	B	I
Goyana.....	61.2	0.7	27	1	NE	2	9b	—	I	23	19	0		I	I
Garanhuns(X).....															
Fernando Noronha...	59.3	-1.1	28	0	E	5	2b	P. vgs.	B	29	24	0	B	B	B
Maceió.....	58.6	—	28	—	NE	2	2b	Chão	B	29	21	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	58.9	—	21	—	W	5	5a	—	B	29	21	0	B	B	B
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	58.8	-1.6	26	0	NW	2	5b	Tranq.	I	29	22	0		B	B
B. do Rio Grande (X)...															
Caetité.....	57.6	—	27	—	C	0	5a	—	B	32	18	0		I	I
Ilhéos.....	59.1	—	27	—	NE	2	5b	P. vgs.	I	29	22	0	B	B	B
Caravellas (X).....															
Belo Horizonte.....	58.8	0.5	21	-6	SE	2	9b	—	I	30	19	9	I	Aot	Ao*
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni...	57.1	-0.1	24	-2	NE	2	9b	—	I	36	22	16	B	B	Aot
São Lourenço (X)....															
Cambuquira.....	60.4	0.1	20	0	SE	2	9b	—	I	28	15	12	A	Ao*	Ao*
Passo Quatro.....	61.5	2.2	15	-4	SW	2	9a	—	B	26	14	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	56.7	-0.4	18	-4	SE	2	9b	—	I	25	14	0	I	At	B
Juiz de Fora.....	62.4	2.5	18	-6	SE	5	9a	—	I	27	16	1	B	B	A
Goyaz.....	58.8	-2.0	23	3	NE	2	2a	—	B	35	21	0	B	I	B
Catalão(X).....															
Cayaba(X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana(X).....															
Bella Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro(X)...															
Victoria.....	761.0	1.3	21	-8	SW	5	9b	P. vgs.	A	32	21	9	B	Aot	Ao*
C. Itapemirim.....	62.5	3.6	20	-9	SE	2	9b	—	I	35	18	24	lo	lo	lo

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 13 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	63.5	3.2	19	-6	NW	2	9b	P. vgs.	I	26	18	1	I	I	lo
Campos	61.8	3.5	20	-9	S	2	9b	—	I	31	19	8	I	Aot	Ao°
Friburgo	60.8	2.8	17	-6	SW	2	9e	—	I	25	15	0	I	I	I
Petropolis	62.5	1.8	10	-6	SW	2	9b	—	lo	—	13	36	lo	lo	lo
Rezende	62.2	3.3	16	-6	C	0	9b	—	I	28	17	1	Ao°	Ao	A°
Therezopolis	61.4	3.4	13	-7	SW	2	9b	—	I	24	13	7	A°	Ao	Ao
Cabo Frio	62.3	2.9	22	-3	—	—	9b	P. vgs.	I	27	18	2	I	I	lo
Angra dos Reis	63.4	2.5	—	-4	C	0	9b	Tranq.	I	26	17	12	I	I	lo
S. Paulo	63.6	2.4	16	-1	E	2	9b	—	I	22	14	2	I	A°	A°
Santos	63.1	2.3	19	-5	C	0	9b	Tranq.	I	26	16	2	I	I	Ao°
Ribeirão Preto	59.3	1.7	—	-8	SE	2	9b	—	I	33	18	0	I	I	I
S. C. do Pinhal	60.8	0.2	18	-6	SE	5	5b	—	I	31	14	0	I	I	I
Faxina	62.8	2.2	19	-1	E	2	9b	—	I	31	13	0	I	I	I
Campinas	63.0	2.2	13	-1	S	2	9a	—	B	27	14	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)	65.6	2.9	12	-4	SE	5	9b	—	I	21	11	6	I	Aot	A°
Curitiba	65.2	4.4	13	-5	S	2	9b	Chão	I	23	15	15	B	I	lo
Paranaguá	60.0	1.6	13	-5	E	2	5a	—	B	26	11	0	B	B	B
Guarapuava	63.4	-2.5	13	-3	NE	2	5a	—	B	25	8	6	B	A°	B
Palmas	65.0	—	13	—	S	5	2b	P. vgs.	B	26	16	0	I	I	B
Florianopolis	64.3	3.4	15	-7	C	0	5a	—	B	28	8	0	B	B	B
Lages (X)	64.9	2.7	18	-4	S	2	9a	Chão	B	22	17	5	lo	lo	B
Herval Novo	62.3	2.0	13	-4	S	2	0	—	B	25	10	0	I	I	B
S. Francisco	68.5	3.5	13	-4	W	2	5c	—	B	22	14	0	B	B	B x
Xanxerê	69.1	2.8	17	-5	SE	5	—	—	B	26	10	0	B	B	B
Porto Alegre	69.7	3.2	15	0	S	2	2b	—	B	17	10	0	I	I	B
Uruguayana	72.6	2.3	15	-2	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)	71.0	0.0	12	1	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria			14												
Montevideo															
Buenos Aires															

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e Pirapora com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 6°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Ex, bom a pós perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; T, Trovoada; ☔, chuviscos; ☁, nevoa secca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relampagos; ⚡, relampagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 15

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas o tempo apresentava-se ameaçador. A temperatura soffreu declínio, accentuado em alguns pontos. Os ventos sopraram de sul com rajadas frescas. Não é feita a synopse de Goyaz e Matto Grosso por falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 23 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio accentuado em alguns pontos. Soparam os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 12 :			Rio São Francisco — Dia 13 :			Rio Itajahy-Assú — Dia 13 :		
Esperança (X).....	12.80	0.02	Pirapora.....	0.46	-0.03	Barracão.....	0.27	-0.01
S. P. Oliveira.....	8.05	0.05	S. Francisco.....	0.01	-0.01	Taló (X).....		
Ponte Boa.....	12.28	0.06	Januarla.....	-0.06	0.00	Rio Sul (X).....	0.95	0.08
Teffé.....			Carinhanha.....	0.36	0.00	Hansa.....	0.88	-0.05
Manaus (X).....			Rio Branco.....	0.63	0.00	Subida.....	0.85	0.00
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....	0.37	-0.01	Aquidaban.....	1.21	0.08
Itacatiara.....			Remanso.....	0.23	0.00	Indayal.....	0.80	-0.01
Parintins.....	3.96	0.98	Joazeiro (X).....			Passo Manso.....		
Obidos.....	2.70	0.02	Cabrobó (X).....			Blumenau.....		
Santarém.....	1.84	-0.04	Paulo Afonso (X).....			Gaspar.....	1.42	0.02
P. Nacional.....	0.93	0.00	Piranhas (X).....			Ilhota.....	2.35	0.35
Carolina.....			Propriá.....	-0.72	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 13 :		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 13 :			Arassuahy.....	1.14	0.00
Imperatriz (X).....			Guararema.....	1.18	-0.08	Barra do Pontal.....	0.69	-0.01
Conceição de Araguaia.....	0.30	-0.01	Jacarehy.....	0.76	-0.10	Linga.....	1.18	-0.01
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava.....	0.55	0.18	Laobim.....	0.81	-0.02
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.02	0.08	São Pedro.....	1.29	-0.04
Rio Branco (X).....			Quaratingueta.....	1.20	0.00	Bacia Paraná Paraguay — Dia 12 :		
Labrea.....	5.36		Rezende.....	0.26	-0.01	Tres Lagoas.....	0.81	-0.04
S. Gabriel.....	7.02	-0.04	Barra Mansa.....	1.20	0.00	Presidente Epitacio.....	-0.17	0.03
Humayta.....	4.09	-0.04	Barra do Pirahy.....	1.03	-0.05	Guayra (X).....		
Maués.....	3.60	0.08	Parahyba do Sul.....	0.48	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Major Amaranite (X).....			Anta.....	-0.05	0.05	Foz de Iguaçu (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.23	0.17	Cuyabá.....	1.54	0.04
Arumanduba (X).....			São Fidells.....	1.58	0.00	S. Luiz de Cáceres (X).....		
Alta Mira.....	1.82	0.02	Campos.....	6.15	0.09	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 12 — Estacionario em P. Nacional, Baixando em Santarém, Conceição, Humayta e S. Gabriel, e subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy Assú — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 12 — Baixando em Tres Lagoas, Subindo em P. Epitacio e Cuyabá,

sondagens aerologicas no aeroplano do Observatorio

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravellas (X).....	9.30										
Bello Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos. (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	W	3	SW	2	S	5	S	8	SSW 7	
Rio de Janeiro (XX).....	13.00										
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00										
Santos (XX).....	9.30										
Curityoa (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	S	0	—		SW	5	SW	10	S 15	
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada C. no dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 14 de novembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 14 às 18 horas do dia 15

Distrito Federal e Niteroy — Tempo : Instavel, passando a bom, com nebulosidade. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos : De sul a léste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, passando a bom, com nebulosidade, salvo a léste, onde estará sujeito a chuvas. Temperatura : Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo : Melhorará ns littoral até Santa Catharina e bom, nas demais regiões e no Rio Grande do Sul. Temperatura : Estavel, á noite e em elevação de dia. Ventos : De suéste a nordeste, com rajadas, frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 13 às 14 horas do dia 14

O tempo foi ameaçador, hontem, com chuvas e chuveiros á noite, pela madrugada e manhã de hoje e instavel, após. A temperatura foi estavel de dia e declinou ligeiramente á noite. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : maxima 24.0 e minima 15.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida dss Nações, foram : maxima 22.8 e minima 16.2, respectivamente, até 14 horas e ás 7 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 14 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mauaos.....	58.2	-0.8	26	-1	C	0	9e	—	B	34	25	0			B
Belem.....	58.1	—	29	—	C	2	5e	—	B	33	23	0	Bx	B	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	58.2	—	26	—	C	0	9b	—		29	23	0			14
Fortaleza (Poranga- ba (X).....															
Quixeramobim.....	59.	-0.1	27	2	E	2	9b	—		33	25	1	lo		
Sobral.....	58.7	-0.3	31	1	SE	2	5	—	B	36	24	0	B	B	B
Iguatu (X).....															
Natal.....	58.8	-0.5	28	1	E	2	2b	Chão	B	—	24	—	B	B	lo
João Pessoa.....	58.9	-1.2	29	2	SE	2	9c	—		30	22	0			I
Campina Grande.....	58.0	—	26	—	NE	2	9c	—		31	20	0		B	I
Recife (Olinda).....	58.1	0.2	29	0	NE	2	5c	Tranq.		30	23	0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	59.3	-1.9	28	1	SE	2	9a	—		29	19	0	B	B	B
Garanhuns.....	61.6		24	—	SE	5	—	—	B	30	19	0			B
F. Noronha.....	59.0	-0.3	28	0	E	5	9c	P. vgs.	B	29	24	0	B	B	B
Maceio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Cacile.....	60.3	2.7	18	-9	SE	2	9b	—	M	32	19	2		Aot	14
Ilheus (X).....															
Caravellas.....	62.1	—	22	—	SE	5	9b	P. vgs.	M	29	16	8		A	lo
Bello Horizonte.....	51.8		19	-2	SE	2	9b	—		23	15	0	B	A	I
Januaria (X).....															
Theopisto Ottoni....	60.9	3.7	19	-5	SE	2	9b	—		25	17	18	Ao°	Ao°	Ao°
São Lourenço.....	61.2	—	26	—	C	0	2a	—	B	26	10	1			B
Cambuquira.....	63.3	2.9	17	-3	SE	2	2a	—	B	22	10	0	A		I
Passa Quatro.....	62.7	—	16	—	SW	2	2a	—	B	19	12	0	B	B	I
Pocos de Caldas.....	59.2	2.5	17	-1	E	2	2a	—	B	20	9	0			B
Juiz de Fora.....	64.9	2.5	17	-1	SE	5	9b	—	I	22	18	0			I
Goyaz (X).....															
Catalão.....	59.0	—	18	—	E	2	9c	—	I	27	16	9	B		I
Guyabá.....	757.5	—	25	—	C	0	9	—	I	32	22	0			A
Corumbá.....	57.3	—	26	—	N	2	0	—	B	33	16	0		B	I
Aquidauana.....	57.7	—	26	—	NE	2	0	—	B	33	20	0	B		I
Bella Vista.....	—	—	25	—	E	2	0	—	B	33	17	0	B	B	I
Gal. G. Carneiro (X).															
Victoria.....	63.9	2.9	21	0	SW	5	9b	P. vgs.	I	23	17	19	Ao°	Ao°	Ao°
C. Itapemirim.....	65.8	3.2	20	0	C	0	5b	—	I	21	—	9			lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 14 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Forças				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	765.8	2.3	18	2	NW	2	5b	P. vgs.	I	22	16	1		Ao°	Ao°
Campos	64.5	2.7	22	2		2	4b		I	24	16	2		Ao°	Ao°
Friburgo.....	63.7	2.9	16	2	SE	2	9b		I	18	11				
Petropolis.....	65.1	2.6	14	0		0	9b		I		12	32		lo	lo
Rezende.....	64.0	1.8	20	2	SE	2	9b		I	22	14			Ao°	
Therezopolis.....	64.0	2.6	14	2	SW	2	9b		I	18	10	22	A	Ao	Ao
Cabo Frio.....	65.0	2.7	2	—	—	—	9b	Chão	I	24	17		lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	65.6	2.2	20	2	S	2	9b	Chão	I		15	20		Ao°	lo
São Paulo.....	64.6	1.0	15	2	E	2	9b		I	20	12	2		Ao°	lo
Santos.....	64.6	1.5	22	2	E	2	9e	Chão	I	2	17	12	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	60.5	1.2	25	5		5	5a		B	31	23				
S. C. do Pinhal.....	61.8	1.1	18	2	SE	2	2a		B	0	1				
Faxina.....	64.4	1.6	17	2	SE	2	2b		B	26	9				
Campinas.....	64.1	1.1	18	2		2	2a		B	23	12				
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	66.4	0.8	13	2		2	9b		I	17	10				
Paranaguá.....	65.5	0.3	17	2	W	2	9b	Tranq.	I	20	13	3	lo	lo	lo
Guarapuava.....	62.1	1.5	13	2	E	2	5b		I	22	11			B	lo
Palmas.....	63.7	0.3	14	2	NE	2	5a		B	22	8			B	lo
Florianopolis.....	66.0	1.0	17	2	SW	2	9b	Tranq.	I	22	14			B	lo
Lages (X).....															
Herval Novo.....	63.5	-0.8	18	2		2			B	26	9			B	B
São Francisco.....	65.9	1.0	9	2	SE	2	5a	Chão	B	22	16			B	B
Xanxerê.....	61.3	-1.0	16	2	S	2			B	24	10			B	B
Porto Alegre.....	66.4	-2.1	9	2	N	2	2b		B	21	12			B	B
Uruguayana.....	64.2	-4.9	15	2		2	2a		B	23	11			B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.5	—	18	2	NE	2	2a		B	24	12			B	B
Santa Victoria (X)....															
Montevideo.....	67.2	-5.3	16	3	NNE	3	0		B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	-5.0	17	3	NNE	3	5a		B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas e outras com 8° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: —B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; (X) névoa secca; — nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas, com relâmpagos; < relâmpagos; — ventania; — orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em algumas localidades. Hoje, ás 9 horas, era entre instavel e bom. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis, predominando os de suêste a nordeste, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom no Rio G. do Sul e incerto, com chuvas esparsas, nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, continuava bom no R. G. do Sul e entre bom e incerto nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos predominaram de suêste a nordeste, com rajadas, frescas, esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio São Francisco — Dia 14:			Rio Itajahy-Assu — Dia 14:		
Esperança (X).....	11.84	0.13	Pirapora.....	0.54	0.08	Barracão.....	0.28	0.01
S. P. Olivença.....	8.09	0.04	S. Francisco.....	0.02	0.01	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa.....	12.36	0.08	Januária.....	-0.05	0.01	Rio do Sul (X).....	0.83	-0.12
Tefé.....	21.57	0.02	Carlinhã.....	0.37	0.02	Hansa.....	—	—
Manaus.....	85.35	0.03	Rio Branco.....	0.65	0.02	Subida (X).....	0.81	-0.04
Porto Velho.....	—	—	Barra do Rio Grande.....	0.37	0.00	Aquidaban.....	1.18	-0.02
Itacoatiara.....	4.04	0.08	Remanso.....	0.22	-0.01	Indayal.....	0.77	-0.03
Parintins.....	2.70	0.00	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó.....	1.14	0.00	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	0.91	-0.02	Paulo Afonso (X).....	-0.04	-0.01	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional.....	—	—	Piranhas.....	-0.73	-0.01	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 14:		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 14:			Arassuay.....	1.20	0.06
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.20	0.02	Barra Pontal.....	0.74	0.05
Conceição do Araguaia.....	0.23	-0.02	Jacarehy.....	0.87	0.11	Itinga.....	1.19	0.01
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.54	-0.02	Itaobim.....	0.79	-0.02
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.00	-0.02	São Pedro.....	1.26	-0.03
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.25	0.05	Bacia Paraná Paraguay — Dia 14:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.27	0.01	Tres Lagoas.....	0.81	0.00
S. Gabriel.....	7.04	0.82	Barra Mansa.....	1.18	-0.02	Presid. Epitácio.....	-0.20	-0.03
Humaytá.....	3.94	-0.14	Barra do Pirahy.....	1.04	0.01	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.42	-0.06	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	0.17	0.02	Foz Iguaçu (X).....	1.56	0.02
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.17	-0.05	Cuyabá.....	—	—
Arumanduva (X).....	—	—	São Fidéis.....	1.55	-0.03	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.84	0.02	Campos.....	6.46	0.31	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 13 — Estacionario em Obidos. Baixando em Humaytá, P. Nacional e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 13 — Estacionario em Tres Lagoas; subindo em Cuyabá e baixando em P. Epitácio.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10.00	ENE 8	ENE 8	ENE 11	E 2	S 1	—	—	—	2.500 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX)	9.30										
Cuyabá (XX).....	7.30										
Caravellas (X).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	SE 4	ESE 4	—	—	—	—	1.650 ms.	
Victoria (XX)	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	SE 3	SSE 5	SSW 4	C 0	S 5	—	—	3.750 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	SSE 4	SSE 3	C 0	NNE 5	SSE 3	SSW 8	SSW 7	3.250 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos (XX).....	9.30	ENE 3	E 3	ESE 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	59\$250	69\$900
Sobre Paris.	\$781	\$922
Sobre Italia.	—	1\$200
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	4\$768	4\$887
Registermark.	—	3\$430
Sobre Portugal.	—	\$639
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (papel).	59.84.1le.g.	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$760	3\$265
Sobre Hespanha.	1\$620	1\$920
Sobre Suissa.	3\$850	4\$547
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500	\$594
Sobre Nova York.	1\$723	14\$000
Sobre Montevideo.	6\$200	6\$030
Sobre Buenos-Aires (peso papel).	3\$465	3\$556
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	8\$005	9\$495
Sobre Japão.	3\$635	4\$128
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	12\$125	—
Sobre Austria.	—	2\$719
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	69\$546
Libra peruana (pape).	32\$000
Franco (papel).	\$919
Peso-argentino (papel).	3\$553
Lira (papel).	1\$193
Peseta (papel).	1\$889
Franco suiso (papel).	4\$461
Florim (prata).	9\$046
Libra Sul-Africana (papel).	64\$000
Dollar (papel).	13\$849
Escudo (papel).	\$630
Reichsmark (papel).	5\$504
Lira (prata).	1\$200
Peso uruguayo (papel).	6\$000
Florim (papel).	9\$45C

Cotação de cambio e moedas em especie em 13 de novembro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	852\$000
Emprestimo nacional de 1:000\$, 5 % . port. (1903).	855\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	856\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	855\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1932).	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	154\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	152\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	175\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	170\$000

Emprestimo municipal de 1931, port.	191\$000
Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934).	186\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9%	19\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9%	490\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	983\$000
Rio de Janeiro de 50\$0, 6 %, nom.	340\$000

Ações de bancos:

Portuguez do Brasil, nom.	141\$000
-----------------------------------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	238\$000
Docas de Santos, port.	238\$000

Debentures:

Petropolitana.	130\$000
Companhia Manufatura Fluminense.	25\$0000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1934.— Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Saccas
Entradas.	8.749
Sahidas.	15.731
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	—
Existencia.	537.034
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	15\$700
Typo 4.	15\$200
Typo 5.	14\$700
Typo 6.	14\$200
Typo 7.	13\$700
Typo 8.	13\$200

Assucar

	Saccas
Entradas.	40.247
Sahidas.	8.052
Existencia.	68.758

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.	50\$000 a 50\$500
C. amarello.	Nominal
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	36\$500 a 37\$500

Algodão

	Fardos
Entradas.	184
Sahidas.	248
Existencia.	11.894

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Tydo Seridó:

Typo 3.	44\$000 a 45\$000
Typo 4.	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.	42\$000 a 43\$000
Typo 5.	40\$000 a 41\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	39\$500 a 40\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 14 de novembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro.	13\$875	13\$800	13\$900	13\$800	—
Fevereiro.	13\$925	13\$875	13\$950	13\$850	—
Março.	13\$925	13\$875	13\$950	13\$850	—
Abril.	13\$900	13\$825	13\$850	13\$775	—
Novembro.	13\$700	13\$600	13\$650	13\$575	—
Dezembro.	13\$850	13\$725	13\$800	13\$675	—
Vendas.	3.000 saccas	6.000 saccas	9.000 saccas		

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponível.

Preço do typo 7. 13\$700.

Mercado firme.

Vendas, 4.392 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 13 de novembro de 1934...	10.207:817\$200	10.085:045\$200
Em 14 de novembro de 1934.	1.266:844\$600	1.258:490\$800
Total.	14.474:661\$800	11.343:236\$100
Em igual periodo de 1933.	8.713:479\$000	8.248:787\$500
Diferença para mais em 1934.	2.761:182\$800	3.094:448\$600

Arrecadada de 1 de abril

a 14 de novembro de

1934.	200.626:881\$000	195.041:253\$000
Em igual periodo de 1933.	160.675:436\$800	152.614:267\$000

Diferença para mais em

1934.	39.951:444\$200	42.426:986\$000
------------	-----------------	-----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1934.	5.614:577\$400
Em 12 de novembro de 1934.....	1.093:200\$000

Total.	6.707:777\$400
Em igual periodo de 1933.....	5.076:649\$900

Diferença para mais em 1934.....	1.631:127\$500
----------------------------------	----------------

Arrecadada de 2 de abril a 12 de novembro de 1934.	144.793:147\$700
Em igual periodo de 1933.....	112.345:960\$700

Diferença para mais em 1934.....	32.447:187\$000
----------------------------------	-----------------

COMPARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1934.	5.587:644\$700
Em 12 de novembro de 1934.....	1.068:679\$200

Total.	6.676:323\$900
Em igual periodo de 1933.....	5.044:072\$300

Diferença para mais em 1934.....	1.632:251\$600
----------------------------------	----------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

13 de novembro de 1933.....	901:941\$400
13 de novembro de 1934.....	1.097:650\$400

Receita mensal:

De 1 de novembro a 13 de novembro de 1933.	11.175:435\$200
De 1 de novembro a 13 de novembro de 1934.	10.636:164\$000

Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.....	539:271\$200
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1933.	316.880:461\$300
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1934..	325.725:410\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	8.844:949\$300
--	----------------

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus paragraphos, e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

COLLECTA DE PREÇOS

Edital ns. 220.087/89

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 23-11-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: na Directoria de Protecção á Maternidade e a Infancia (Av. Ruy Barbosa, 20).

Installação de Esterilizaçao com aquecimento a gaz inteiramente embutido na parede modelo Schaeerrenol.

Composta de:

1. Autoclave horizontal, com parede dupla de cobre reforçado e tampa "com fechamento central", para esterilizar roupa, gaze, etc. O aparelho possue todas as ligações, junções e accessorios necessarios como:

Valvula de alimentação;

Valvula de ar;

Valvula de segurança;

Dois manometros e dispositivo de seccagem do material depois da esterilizaçao.

Dimensões uteis:

35 cms. de diametro;

50 cms. de profundidade.

Pressão de trabalho:

2 atm. igual a uma temperatura de 130° C.

Um

2. Estufa de ar quente, typó Poupiner, com parede dupla de cobre e isolação de calor, dispositivo de ventilação, thermometro, 1 prateleira, porta nickelada e resistencia regulada a 160°C:

Dimensões uteis:

45 cms. de largura;

35 cms. de altura;

30 cms. de profundidade.

Uma

3. Esterilizador para instrumentos, de forma rectangular com cantos e bordos arredondados, de cobre internamente estanhado e as partes visiveis nickeladas tampa a dobradiça, valvula de esgoto e torneira de alimentação para agua quente, incursivo armação de ferro com porta.

Dimensões uteis:

50 cms. de comprimento;

25 cms. de largura;

20 cms. de profundidade.

Um

4. Apparelho para preparar e conservar agua esterilizada quente, de cobre reforçado internamente es-

tanhado e nickelado externamente, com todas as ligações, junções e accessorios necessarios como:

Nivel d'agua;

Manometro, valvula de segurança e valvula de alimen-

tação.

Capacidade: — 50 litros.

Pressão de trabalho:

1 atm. igual a uma temperatura de 120C.

Um

5. Apparelho para preparar e conservar agua esterilizada fria, igual ao da posição 4, porém com serpentina de refrigeração, um
6. Lavabos de louça, para agua esterilizada de forma rectangular, montados sobre consolas de parede com torneiras misturadoras e cotovelo e esgoto com sifão, uma

(Item 10 do pedido).

1.º Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante e procedencia do material offerecido, bem como apresentar catalogos ou fls. de catalogo devidamente authenticadas, com especificações detalhadas sobre os mesmos artigos, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3.º Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaesquer suggestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidades e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes, e que sejam offerecidos conjuntos completos.

4.º Deverão se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos artigos offerecidos, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

5.º A garantia de perfeito funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricaçao.

(Vide condições geraes abaixo).

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º — As propostas deverão ser apresentadas nas formulas já adoptadas (modelos "Detalhe" e "Resumo"), ambas em duplicata, devendo ainda uma das vias da formula "Detalhe" ser sellada á razão de 18 por folha, de sello federal e mais \$200 de sello de educação, sem o que não poderão as mesmas ser tomadas em consideração.

2.º — Os preços deverão ser dados em moeda nacional, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega.

3.º — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2.º, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C.C.C.

4.º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que o mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C.C.C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C.C.C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar coaveniente.

5.º — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de annular ou reduzir as concurrencias acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6.º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A Commissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C.C.C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras. — C. M. Faveret, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital:

419.281 (carvão de pedra e Cardiff).
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 10 de novembro de 1934:

Onde se lê, no fim da clausula 3ª:
...de opção até 51 dias anteriores, etc.
Deve-se ler:
...de opção até 15 dias anteriores, etc.
Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, director

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital:

419.286 (óleo combustível "Diesel").
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 10 de novembro de 1934:

Onde se lê, no item 2:
...a granel, para entregas na zona urbana, etc.

Deve-se ler:
...a granel, para entregas na zona suburbana, etc.

Onde se lê, no fim da clausula 3ª:
...de opção até 51 dias anteriores, etc.

Deve-se ler:
...de opção até 15 dias anteriores, etc.
Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia editaes:

419.281 e 419.286 (combustíveis: óleo e carvão).

419.282, 419.283 e 419.288 (material de limpeza).

419.284 (lampadas).

419.289 e 419.290 (sabão, soda caustica, etc.).

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no "Diário Oficial" de 10 de novembro de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, director.

AVISO

Referencia editaes:

N. 129.078 (productos chimicos);
n. 703.433/4 (cabos de manilha), e numero 703.436 (lanha de madeira a motor):

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editaes de concorrência supra mencionados foram publicados no "Diário Oficial" de 9 de novembro de 1934, e acham-se affixados no quadro da C. C., á Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é convidado o ex-delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ulysses Pereira de Nonhay, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, apresentar nesta directoria os documentos comprobatórios das despesas realizadas pelos Drs. José de Paiva Magalhães Calvet, Antonio Ronna e Aloysio Soares, nas importancias de 2:200\$, 1:400\$ e 250\$000, respectivamente, decorrentes das quantias pelos mesmos recebidas por conta dos adiantamentos de 46:192\$200 e 46:192\$200, feitos ao alludido ex-delegado fiscal do Thesouro Nacional no citado Estado, em 26 de maio de 1922 e 26 de setembro de 1921, para occorrer ás despesas de instalação e outras do mencionado serviço, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-collector e os ex-escrivães da Exactoria Federal em Sant'Anna da Vargem Grande, no Estado de São Paulo, José de Lima Camargo, Ernani de Almeida Guimarães e Joaquim Rosa Junior, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 753\$221, 118\$016 e 649\$815, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923; de 1 de janeiro a 17 de julho de 1922, e de 18 de julho de 1922 a 6 de abril de 1923, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Contadoria Central da Republica

EDITAL

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, á Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Belém, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o praticante de 2ª, em comissão, desta Contadoria, Euclides Gomes Lins.

Contadoria Central da Republica, em 14 de novembro de 1934. — Marília Bastos, pelo secretario-chefe de Seccão.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

Pelo presente edital, são convidados os Srs. representantes da "Alliança dos Servidores da União", da "Sociedade Beneficente Lar dos Funcionarios Publicos" e da "Associação Beneficente Credito dos Funcionarios Publicos", para comparecerem nesta Seccão, funcionando na sala da Procuradoria da Fazenda Publica, á Avenida Passos, afim de tomarem conhecimento de uma representação do fiscal Oyama de Macedo contra as mesmas e prestarem os necessarios esclarecimentos a respeito.

Directoria da Despesa, Seccão de Consignações, em 14 de novembro de 1934. — Jayme Pitaluga, chefe da seccão.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS FEDERAES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital n. 11

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, tendo terminado hoje, a ultima prova do Concurso, foi feita, em face das notas conquistadas pelos concorrentes, a seguinte classificação:

1. Flavio Antonio Valduga.
2. Josué Alves Ribeiro Junior.
3. Sesostris de Lima Scoralick.
4. Pedro Paulo Soares da Silva.
5. Claudio Tavares da Silva.
6. Elzy Amaral de Carvalho.
7. Ricardo da Silva Franco.
8. Eduardo Fernandes.
9. Cyro Cauby Coutinho.
10. Sebastião Niger de Paiva.
11. Luzanira Campos de Araujo.
12. Aldobrando Grimaldi.
13. Arthur de Oliveira Thadeu.
14. Nelson Knust.
15. Manoel de Moraes Henriques.
16. Jessé Augusto de Almeida.
17. José Campello.
18. Ary Gomes Tarlé.
19. Renato Luis da Cunha.
20. José Gomes do Carmo.
21. Jorge Augusto Tibau Ribeiro.
22. José Baeta Alves Netto.
23. Victor Bourhis.
24. Paulo Viveiros de Lima Cirne.
25. Edson de Assis Albernaz.
26. Primo Vasconcellos.
27. Marina Ferreira Pinheiro.
28. Aylton Magalhães.
29. Djanira Campos de Araujo.
30. Antonio Monteiro Barcellos.
31. Iram dos Santos Galvão.
32. Humberto Spencer Galvão.
33. Sylvio René Sodré Moreira da Silva.
34. Elmio Guimarães.
35. José Megee.
36. Sebastião Teixeira de Castro.
37. Mario de Moraes Teixeira.
38. Arlindo Ferreira.
39. Antonio Franco.
40. Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira.
41. João Soares.
42. Anri de Castro Malta.
43. Caio Moreira de Araujo.
44. Indio Brasil da Cunha.
45. Aloysio da Fonseca.

Sala do Concurso na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em Nictheroy, 14 de novembro de 1934. — Alberto d'Alva Ribeiro Vianna, secretario.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Amador Pinheiro de Barros requereu o aforamento do terreno situado nos fundos do terreno fronteiro ao predio n. 169 da rua Coronel Pedro Alves. Mede de frente para os fundos 3m,30, igual largura nos fundos para divisa com a Estrada de Ferro Leopoldina e de frente a fundos 4m,95. Area 16.335m,2. Confrontações:

Ao Norte com Manoel de Fraga e Jacintho de Fraga. ao Sul com terrenos requeridos pelo requerente, a Leste com terrenos aforados ao requerente e a Oeste com a Estrada de Ferro Leopoldina.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar nesta directoria protestos provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 52.411, de 1933.)

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, 6 de de outubro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-director. C-3.698-14-11-34-67\$300-3 vezes)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 424

Auto de infracção n. 5, de 1933

Collectoria Federal de Raul Soares

Pelo presente edital fica intimada a firma Neves Villela & Companhia, á rua 1º de Março n. 144, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de 300\$000 de multa e a de revalidação de selo correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. collector federal de Raul Soares, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 13 de novembro de 1934. — *Jovino Martins* pe le sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar a sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Seção do Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1934. — O secretario, *Waldemar Pinto*.

Baldassini — Alexandre.
Bernardes — Joaquina de Araujo Gomes (baroneza de J. Joaquim).

Breuner — Paul.
Brito — Alberto Nunes de.
Brito — Deocleciano de B.
Brito — José Paula.

Browre — Conrão Briarn.

Buffat — Albert.
Busa — Roberto.
Busse — Ernesto.
C. Aune.
C. F. Cecil.
C. F. Moreira.
C. R. L. Davis.
C. W. Matheus.
Cabot & Roberto.
Caldas — João Ferreira.
Caldeira — Sebastião.
Camara — Alfredo.
Mamarão — Alfredo C.
Campbell — Diogo C.
Campos — Jayme.
Campos — João Luiz de (Filho).
Campos — João Vicente de.
Campos — Nicacio Augusto Ferreira
Campos — Oswaldo.
Campos — Pedro de Siqueira.
Cantuaría — Firmino de.
Capistrano Guilherme Martins.
Cardim — Uriel Sergio.
Cardoso — Christiano.
Cardoso — Edgard Alves Ferreira.
Cardoso — José Antonio.
Cardoso — Manoel Armindo.
Carmo — José de Araujo.
Carneiro — Isaac Paulo.
Carvalho — Alvaro de Souza.
Carvalho — Americo Accyoli.
Carvalho — Antonio Materno Pereira de.

Carvalho — Antonio Simões.
Carvalho — João Gabriel de.
Carvalho — Manoel F.
Carvalho — Milton de.
Carvalho — Murillo Nogueira de
Castro — Anastacio Pessoa.
Cavalcanti — Waldemar.
Chaves — Olympio.
Chlarey — George G. Mac.
Cleff — Max.
Coelho — Americo.
Coelho — Rita Jansen.
Cohn — Georg H.
Coimbra — Aldemaro.
Coimbra — Jorge Fragoso.
Collina — Cecil William Octavio.
Collier — Rawin.
Corain — Sebastião.
Cordeiro — Archimedes.
Cordeiro — Mario Argelias Aché.
Cordovil — Augusto Valdetaro.
Coriolano — Octacilio Araujo.
Coriolano — Orsini de Araujo.
Corréa — Americo.
Corréa — Ary.
Corréa — Ildefonso.
Corréa — Julio Martins.
Corréa — Manoel Gomes (Junior), espolio.

Corréa — Orlando (Junior).
Costa — Adacio.
Costa — Affonso.
Costa — Antonio Francisco da.
Costa — Antonio da Silva.
Costa — Carlos Tavares da.
Costa — Carlota Vieira Soulo.
Costa — Delphine Ferreira da.
Costa — Eduardo Gomes da.
Costa — Ernesto Gomes da.
Costa — Fabio Caetano Martins.
Costa — Fernando Dias.
Costa — Ibsen Lopes da.
Costa — Joaquim.
Costa — José Borges Ribeiro da (Junior).

Costa — José M. (Junior).
Costa — Manoel.

Costa — Manoel Rodolpho Albuquerque da.

Costa — Mario J.
Costa — Mario Teixeira da.
Costa — Oscar da.
Costa — Táles Moutinho da.
Cotia — Waldemar Pereira.
Cotin — Ernani Bittencourt.
Coutinho — Fanor Pecanha.
Coutinho — Fernando de Abreu.
Coutinho — Francisco Alves.
Couto — Angelina Lopes do (herdeiros).
Couto — Angelina Lopes.
Couto — Gastão Raymundo.
Couto — Heliodoro.
Cross — Jayme.
Cruttenden — Wells B.
Cruz — Armindo F.
Cruz — Cecil Rodrigues da.
Cruz — Francisco da Costa.
Cunha — Altina Exaura da.
Cunha — Antonio E. Lassance.
Cunha — Arthur da Silva.
Cunha — Eugenio Ferreira da.
Cunha — Francisco Jesus.
Cunha — João Bernardo da.
Cunha — José Mariano Carneiro da (Filho).

Cunha — Luiz Pinheiro da
Cunha — Manoel da (Junior).
Cunha — Manoel Pedro Godinho e
Cunha — Oscar dos Santos.
Cunha — Thelmo José Fluzza.
Czerlitzky — Bernardo.
Dantas — Antonio.
Fernandes — Miguel.
Ernesto de Souza & Irmão.
Fisch — Izidoro.
Fonseca — Marcos Valdetaro da.
Glenadel — Emilio.
H. B. Marx.
H. Braga da Silva Lima.
H. Fernandes.
H. Galeazzi.
H. Ponaro.
Habib — Irmão.
Habib — Lily.
Habib — Melem.
Habib — Nelson.
Hadlich — Erwin.
Haik — Jose.
Haje — Abdallá.
Hajum — José.
Haltén — Idel.
Halifax — Walter Luptgens.
Hanna — Juvenal.
Harari & Mugarbi.
Hartalian — Mirahn.
Hassan — David.
Heila — Ibrahim.
Helman — José.
Hermínio Augusto Roque e João Maltez.

Henrique — Abel Francisco.
Henrique — Manoel Joaquim.
Henrique Pereira & Comp.
Henrique — Rodrigues.
Henriques — Abilio de Oliveira.
Henriques — Joaquim.
Henriques — Luiz.
Henry Leibovich & Stefan Zarzycki.
Henud — Wadih.
Herschberg — Chil José.
Hildebrandt — Guilherme.
Hoffay — Antonietta.
Hoffman — Samuel.
Homero Pereira & Comp.
Horlido & Clemente.
Houde — José.
Houry — Mariasinha.
Hunes — Antonio.
I. Augustovsky.

I. Garcia & Comp.
 L. Ferreira.
 Santos Ferreira.
 Jacovazzo — Theresa Adaria.
 Jaraszewkey — Rosa.
 Zazbik — Dib.
 Ibrahim — Habib.
 Iglesias & Comp.
 Iglesias & Filhos.
 Iglesias & Galindo.
 Iglesias — Jesus Martins.
 Ignacio — Alberto Pinto.
 Imbuzeiro — Sylvio.
 Lucarelli — Rogério.
 Indria Abdulmessih.
 Indunacional Ltd.
 Innocencio — Francisco.
 Inencio — Joaquim.
 Ioffe — Arnold.
 Ioffe & Kardos Ltd.
 Irineu Alves & Comp.
 Irineu Rodrigues & Innocencio Ferreira Valente.
 Irmãos Citro.
 Irmãos Ferreira Dias.
 Irmãos Gigante.
 Irmãos Lerner.
 Irmãos Szpiro.
 Irmãos Veiga & Souza.
 Irmãos Vieira & Comp.
 Irmãos Vigoder.
 Izabel da Silva Santos & Fair Parente de Paula.
 Israel Roger.
 Isse — Hanna.
 Izidoro — Antonio.
 Izidoro — José.
 Lema — Lamartine Peixoto Paes.
 Lopes — Adolpho Dourado.
 Mithe — Nelson de Sampaio.
 R. Vernon Lings.
 Rodriguez — Antonio Perez.
 Sampaio Demerval.
 Sarmento — Sizen.
 Silva — Amphilquio Germano de.
 Souza — Adolvaldo Figueiredo de.
 Souza — Joaquim Soares de.
 Souza — Rodolpho Figueiredo de.
 Trindade — João Nunes.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 15.

De accordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 25 de outubro corrente, no processo ficha n. 43, em que é interessada a S. A. Fabricas "Orion", estabelecida á rua Joaquim Carlos n. 91, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital no *Diario Official*, serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada firma, para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: aneis de borracha rolantes para cylindros de locomotivas — arruelas de borracha para nivel dagua de diversas dimensões — arruelas de borracha com ou sem lona, para juntas diversas — arruelas de borracha para diversos fins — argollas de borracha de diversas dimensões, para nivel, machinas de costura, guarda-chuva e diversos fins — aros de borracha massiga para rodas diversas e para rodas de bicycletas — aventaes de

borracha para diversas industrias — amortecedores de borracha para cofres, malas, aparelhos de agitar bebidas, portas, diversos fins em preto, cinza e vermelho — aneis de borracha para cervejarias, fabricas de vinhos, licores, destillarias e outros fins — argolas de borracha de diversas qualidades para fabrica de chapéos — assentos de ar, feitos de borracha vermelha — arruelas de borracha com ou sem lona para aparelhos frigorificos — borracha em lençol para estribos — borracha não vulcanizada para recauchutagem de pneumaticos, tambem chamada Vulcanit ou Camelback — borracha em lençol, com ou sem lona, com ou sem tela metallica, para estradas de ferro — borracha de apagar para pontas de lapis — bolas de borracha massigas para valvulas de retenção — bolsas de ar de borracha para prensas de chapéos — braços de ebonite para cadeiras de dentistas, pretos ou marrons, de diversos typos — bicos de borracha para ligas, para lavagens nasas e em diversas dimensões para nivel dagua — botões de ebonite (Dials) de diversos formatos e diversas cores para aparelhos de radio — botões de borracha para valvulas de bisnagas — buchas de borracha de diversos tamanhos tipo "Wabco" para locomotivas — boias de borracha para caixa de descarga — brunidores de borracha para machina de beneficiar arroz — barras e columnas de ebonite para aparelhos Rais X — cinceiros de ebonite de diversas cores e formatos — copos de ebonite maleavel para jogo de dados — camaras de ar de borracha para bicycletas — cups de borracha para freios hydraulicos — capas de borracha para freios hydraulicos — capachos de borracha para estribos de automovel — caixas de ebonite para acumuladores electricos de qualquer especie, inclusive pertences de ebonite — caixas de ebonite para revelação de chapas de Raio X — contra-choques de borracha para cadeiras de dentista — capotinhos higienizos de borracha com ou sem deposito, de cores parda e marfim — cannulas de ebonite para irrigador de lavagem — carretilhas de borracha para pistão de locomotivas e outras machinas — correias de borracha e lona, de formato trapezoidal para transportadores — cavaletes de ebonite para acumuladores electricos para estradas de ferro — contactos de ebonite para ligação de radio — chapas de ebonite, preto ou marrom, de qualquer dimensão para quadros de ligação electrica — cordão de borracha massiga, lisa ou ripada, para rodas de carros, carrinhos, velocipedes, etc. — cordão de borracha, para juntas de geladeiras, juntas de camara de ar e com ou sem furo, liso ou ripado, de diversos formatos para diversos fins — correia de borracha para volantes de serra de fita; sem fim, para enceradeiras electricas; com e sem lona, para machinas de transporte; com ou sem lona para lixadeiras de madeira — cabos de ebonite para panellas, caçarolas, cafeteiras e outros utensilios; para facas, facões, canivetes, etc.; para ferro electrico; pretos ou marrons ou marmorizados para navalhas; para machina de café expresso; em diversas cores, lisos ou gravados para revolvers — chapas de ebonit pretas, marrons ou marmorizadas resistentes ao calor e acidos — cordão de borracha para bandas de mesa de bilhar — discos de borracha para cardan (lona tambem) e com ou sem lona para bomba dagua — discos de borracha ou ebonit

para diversos fins — dedeiros de borracha com um ou dois dedos e disco de protecção para massagens — dedeiras para fins industriaes — seringas ou duchas de borracha vermelha com bico de ebonit para lavagens vaginaes — diaphragmas de borracha para diversos fins, nas estradas de ferro e com ou sem lona para bombas dagua — espátulas de ebonit, para chopp, de diversos formatos e tamanhos, pretos e marrons — espátulas de borracha para limpar panelas — elasticos de borracha para pacotes de diversos tamanhos — esferas de borracha massiga para bombas dagua — engrenagem de ebonit para hydrometros — encanamentos de ebonit para tanques de acidos de tinturarias e outras industrias — escovas de ebonit, pretas ou marrons, para enceradeiras electricas — funil de ebonit para tinteiros, pretos ou marrons — formas de borracha para prensas de chapéos — filamentos de borracha para vidros e latas de conserva (borracha crua) — fichas de ebonit para marcação de couros de diversos formatos, pretas ou marrons — guarnições de borracha em cordão, com e sem tecidos, para vidros de automoveis, etc. — garfos de ebonit para acumuladores electricos para estradas de ferro e outros fins — gachetas de borracha e ebonit para prensas hydraulicas — juntas de borracha para bicos de engarrafadeiras; para triplice valvula de locomotivas; para diversos fins; para engates de mangueiras de estradas de ferro; para nivel dagua para locomotivas e outras machinas; com ou sem lona para bomba dagua; para silencioso de caixa de descarga; para canos de gaz e outros e para vidros e latas de conserva — ligas inteiriças de borracha em diversas cores — levantador de borracha, para pello de chapéos — luvas de borracha com polegar lateral ou anatomico para cirurgia e anatomia; para electricidade, pretas, resistentes até 10.000 volts e para tinturaria — lençol de borracha, com ou sem lona, em diversas cores, para tapetes, passadeiras e fins industriaes; com tela metallica para diversos fins — manopla de borracha para direcção de bicycleta e motocycleta de diversos feitios e cores — mangueiras de borracha com ou sem lona, com ou sem arame para pressão para fabricas de chapéos — mascaras de borracha para chloroformio — mangotes de borracha, com ou sem lona, com ou sem arame, para sucção e pressão para uso nas estradas de ferro — peças de borracha, conicas especiaes para engarrafadeiras; especiaes para machinas de bebidas; de diversos feitios para fabricas de chapéos; de diversos feitios para estradas de ferro; para freios hydraulicos e para para-brisas e para patins e para juntas de desnatadeiras — peças de ebonit em varios formatos para diversos fins, em preto, marrom — peças de ebonit, pretas e marrons, de diversos feitios, para todos os fins de electricidade — peças de ebonit e borracha, de diversos feitios para machinas de escrever, calcular, café e enceradeiras — porta-esponja de borracha em diversas cores — porta-esponjas de ebonit em preto e marrom — nires de borracha e de ebonit, para copos, de diversos tamanhos, pretos e marrons — patins de borracha para *breaks* de bicycletas e motocycletas — pedaes de borracha para bicycletas, motocycletas e para cadeiras de dentistas em diversos

tipos — peras de borracha, com ou sem válvula, para água, para dentista — peras de borracha vermelha com tubos de borracha, para vaporisadores — pertences de borracha para vibradores para massagem, de diversos feitios — pontelras de borracha para muletas e bengalas — para-choques de borracha especiais para fabricas de cervejas, vinhos, bebidas e destillarias e de diversos feitios para estradas de ferro — painéis de ebonit, pretos, marrons, marmorizados ou gravados, para aparelhos de radio — passadeiras de borracha, lisas, perfuradas, embutidas ou gravadas, com ou sem lona, de diversas côres, para entradas e corredores — revestimento, com ebonit de volantes, para automoveis, de qualquer feitio; com ebonit de bastões para tingimento de fios; e com ebonit de tanque de tinturaria, resistentes a acidos; com ebonit e borracha para aros e rodas para quaesquer fins; com ebonit e borracha de volantes para serra de fita e com ebonit de cabos para panellas, frigideiras, chaleiras e outros utensilios — separadores de ebonit, otulado e perfurado, para acumuladores electricos de qualquer qualidade e para estradas de ferro — supportes de ebonit, preto ou marron, para lampadas de radio — solas de borracha para sapatos — saltos de borracha para sapatos — saboneteiras de borracha, em diversas côres, para pias — tampas de ebonite para tinteiros, pretas e marrons de diversos feitios; para acumuladores electricos, inclusive rolha do mesmo material; para estradas de ferro e em diversas côres e feitios, para frascos de perfumarias, medicamentos e tubos de pastas — tubos de borracha, com ou sem lona, para prensa de chapéus e com ou sem lona, cobertos com trança de seda ou algodão, para cadeiras de dentistas — tubos de borracha, liso, vermelho, para sóro; lisos, para dreno e outros fins; liso, vermelho ou preto para gaz e filtro; com ou sem lona, com ou sem arame, para agua; com ou sem lona, com ou sem arame, para pressão; com ou sem lona, com ou sem arame, para vinho; com ou sem lona, com ou sem arame, para lavagem de automoveis e outros fins; com ou sem lona, especiaes para cervejas; com ou sem lona, com ou sem arame, especiaes, para acido carbonico; com ou sem lona, com ou sem arame, especiaes, para oxygenio; com ou sem lona, com ou sem arame, para oxygenio, com ou sem lona, com ou sem arame, para acetyleno; com ou sem lona, com ou sem arame, para agua quente; com ou sem lona, com ou sem arame, para vapor; oleo e irrigação; com ou sem lona, com ou sem arame, com ou sem trança, para gazolina e para escaphandro — tubos de ebonite para isolação de electricidade, formato meia canna, pretos — tapetes de borracha, com ou sem lona, com ou sem embutidos, de diversas côres, para cadeiras de dentistas; lisos, ou gravados, embutidos, simples ou de diversas côres e espessuras, com ou sem lona, para vagão de estradas de ferro e para entrada dos mesmos vagões — tecidos de algodão, seda ou outro qualquer, impermeabilizados com borracha, para hospitaes — tijellas de ebonite para verificar sellos, pelos colleccionadores, de côres preta e marron — Uniãoes de borracha, para tubos salvadores de dentistas. — Uniãoes de borracha para tubos

de gaz — Uniãoes de borracha para dynamos, servindo de junção para dynamos de autos — borracha não galvanizada para fabricação de carimbos — válvulas de borracha para banheiros e do tipo "Unitas" para caixa de descarga.

Quaesquer informações serão prestadas na secretaria da Comissão de Similares, aos interessados, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Comissão, 31 de outubro de 1934. — *Francisco Badenes*, secretario.

(C. 3.825 — 7-11-1934 — 550\$800 — tres vezes)

EDITAL DE PRAÇA N. 422

De orde do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 26, 28 e 30 de novembro de 1934, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo IV, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offecerer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 2:

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, logo após á prova de haverem pago os respectivos direitos.

Armazem de bagagens

Lote n. 1.

Um volume contendo um corte de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, de mais de 100 até 200 grammas por metro quadrado, pesando legal 240 grammas, vindo de bordo do vapor "Siqueira Campos", entrado em 15 de fevereiro de 1934, pertencente a Clemente José Benedicto. Classificador, o Sr. Negreiros.

Lote n. 2

SSC — Uma maleta de zinco, n. 98, pesando bruto 15 kilos, contendo "films" cinematographicos impressos, até 16 millimetros de largura, pesando 6.000 grammas, vindos por vapor ignorado.

EACBD — Uma caixa sem numero, pesando bruto 588 kilos, contendo matte, pesando bruto 58 kilos, em 46 latas de 1 kilo cada uma, vinda de Nova York, no vapor "Itaquice", entrado em 18 de agosto de 1932.

Fritz Ulrichs — Uma mala sem numero, pesando 28 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Hamburgo, no vapor "Sierra Nevada", entrado em 29 de junho de 1933.

EP — Uma mala n. 2, pesando 26 kilos, contendo roupas usadas de immigrante.

Sem marca — Uma mala, pesando 31 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Hamburgo, no vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 10 de julho de 1933.

Manoel Souza da Costa — Uma mala, uma maleta e um encapado, pesando 43 kilos, contendo roupas usadas de immigrante; uma bicycletta incompleta, a pedal, pesando 7 kilos, vindas de Hamburgo no vapor "Almirante Alexan-

drino", entrado em 1 de outubro de 1933.

Sem marca — Uma maleta sem numero, pesando 3 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Buenos Aires, no vapor "Monte Olivia", entrado em 10 de outubro de 1933.

Sem marca — Uma mala sem numero, pesando 42 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Hamburgo, no vapor "Cap Arcona", entrado em 2 de novembro de 1933.

Sem marca — Uma maleta sem numero, pesando 12 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Londres, no vapor "Highland Chieftain", entrado em 3 de novembro de 1933.

Sem marca — Duas malas, pesando 46 kilos, vasias, de mais de 80 centimetros, em sua maior extensão, vindas do Havre, no vapor "Campana", entrado em 5 de dezembro de 1933.

Sem marca — Uma maleta sem numero, pesando 3 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Genova no vapor "Conte Biancamano", entrado de Genova em 12 de dezembro de 1933.

Sem marca: Duas caixas sem numero e duas malas sem numero, pesando 135 kilos, contendo objectos miudos e roupas usadas de immigrante, vindas de Hamburgo, no vapor *Ruy Barbosa*, entrado em 17 de dezembro de 1933.

Sem marca: Uma maleta sem numero, pesando 7 kilos, contendo roupas usadas de immigrante, vinda de Amsterdam, no vapor *Zelandia*, entrado em 18 de dezembro de 1933.

Sem marca: Uma mala e um baú sem marca, pesando 35 kilos, contendo roupas usadas de immigrantes, vindas de Hamburgo, no vapor *Ruy Barbosa*, entrado em 31 de dezembro de 1933.

Lote n. 3

Carlos Monteiro Barros: Uma lata sem numero, pesando 21 kilos, contendo amostra de seiva de pinheiro, pesando 16 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Campos Salles*, entrado em 16 de fevereiro de 1934.

Lote n. 4

All Schmidt: Uma caixa pesando 38 kilos, contendo quaesquer obras de vidro n. 1, não classificadas, pesando legal 28 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, entrado em 18 de julho de 1933.

Maria Alvadia: Um embrulho sem numero, pesando bruto 550 grammas, contendo um casaco de seda simples, pesando real 500 grammas, vindo de Genova no vapor *Conte Grande*, entrado em 23 de outubro de 1933.

Lote n. 5

The Vulkan International Commercial Bureau: Uma caixa sem numero, pesando bruto 95 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando legal 80 kilos, vinda de Kobe, no vapor *Montevideo Maru*, entrado em 31 de outubro de 1933.

Sem marca: Uma caixa n. 1.590, pesando bruto 40 kilos, contendo livros impressos para leitura, usados, pesando legal 30 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Monte Olivia*, entrado em 19 de dezembro de 1933.

Rozani: Uma caixa sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo abajour de vidro n. 1, avariado, pesando legal 5 kilos, vinda de Buenos Aires, no

vapor *Affonso Penna*, entrado em 14 de novembro de 1933.

Dr. Francisco M. Costa: Uma caixa sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo artigos usados de passageiros.

Lino Therezino Farias: Duas caixas sem numero, pesando 48 kilos, contendo livros de leitura usados, pesando legal 30 kilos, vindas no vapor *Affonso Penna*, entrado em 14 de novembro de 1933, de Buenos Aires.

Lote n. 6

Antonio Liberato Farias: Dois pacotes, sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo dois aparelhos radio-receptores, sendo um incompleto, de mais de 10 até 50 kilos, cada um, pesando legal 22 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Parnahyba*, entrado em 14 de novembro de 1933.

Mandieta Alfredo: Uma maleta, sem numero, pesando 3 kilos, contendo jornaes, vinda de Buenos Aires no vapor *Neptunia*, entrado em 22 de novembro de 1933.

Lote n. 7

Sem marca: Um pacote, sem numero, pesando 18 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, vindo de Buenos Aires no vapor *Neptunia*, entrado em 22 de novembro de 1933.

Lote n. 8

Gamlano Micheli: Um pacote, sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo duas colchas de seda e algodão, pesando 2.800 grammas, vindo de Genova no vapor *Belvedere*, entrado em 30 de novembro de 1933.

Lote n. 9

G R: Quatro caixas, sem numero, pesando bruto 412 kilos, contendo obras impressas, diplomas de mais de uma cor, pesando legal 380 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Siqueira Campos*, entrado em 30 de novembro de 1933.

Lote n. 10

JJaquim Corrêa Oliveira: Um embrulho, sem numero, pesando bruto 700 grammas, contendo uma caixa de perfumaria, com 3 sabonetes, pesando legal 100 grammas; quatro metros de tecido de seda, em um corte, pesando real 230 grammas, vindos de Hamburgo no vapor *Siqueira Campos*, entrado em 30 de novembro de 1933.

Lote n. 11

Dr. Carlos Botelho: Dois embrulhos e uma maleta, pesando bruto 7.700 grammas, contendo uma victrola comum, pesando 4 kilos; seis discos duplos, pesando 2.500 grammas; roupa feita de lã em 2 calças para homem, pesando 1.200 grammas, vindos de Hamburgo no vapor *General Osorio*, entrado em 12 de dezembro de 1933.

Jayme Peixoto Fonseca: Tres melas e uma valise ns. 6.087, 6.088, 6.0140 e sem numero, pesando bruto 143 kilos, contendo restos de comestiveis e bebestiveis, e roupas usadas de imigrantes, vindas de Bremen no vapor *Madrid*, entrado em 13 de dezembro de 1933.

Armazem n. 1

Lote n. 12

Dr. R. L. C.: Duas caixas ns. 10.401 e 10.402, pesando bruto 129 kilos, contendo 52 kilos de alcool isobutilico e 350 grammas de acidum paraitroben-

zilicum, com a classificação aduaneira de producto chimico não classificado, de accordo com o laudo do Laboratorio, numero 991, despachadas pela nota numero 22.263, do corrente anno, impugnada pelo conferente, Sr. Palvino Rocha, vindas de Amsterdam pelo vapor *Orania*, entrado em 12 de março ultimo. Manifesto n. 335.

Lote n. 13

Henride Caster: Um pacote, sem numero, pesando 270 grammas, contendo valvulas para aparelhos radio-receptores, pesando até 100 grammas, pesando legal 200 grmmas, vindo de Miami pelo avião *PPPAE*, de 5 de julho de 1933. Manifesto n. 28.

Lote n. 14

R F: Uma caixa n. 460, pesando bruto 82 kilos, contendo forno de argilla para fins industriaes, pesando real 43 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor *Almirante Alexandrino*, entrado em 16 de fevereiro de 1932 — Manifesto numero 221.

Lote n. 15

K C: Uma caixa n. 61, pesando bruto 15 kilos, contendo estampas annuncios colladas em papelão, pesando sete kilos, despachada pela nota n. 24.748, de 1934, de Kramer & Comp., impugnada pelo conferente Sr. Palvino Rocha — Representação n. 33.580.

Lote n. 16

G S A: Cincoenta e cinco caixas ns. 11 a 65, contendo verguinhas de ferro assemelhadas ás cobertas de papel, seda ou algodão, pesando liquido 1.009 kilos, despachadas pela nota n. 19.166, de 1934, impugnada pelo conferente Sr. Palvino Rocha, vindas de Amsterdam pelo vapor *Western Prince*, entrado em 28 de março ultimo — Manifesto numero 378.

Armazem n. 2

Lote n. 17

Standard Brands Inc.: Um cartão numero 1, pesando bruto 33 kilos, contendo catalogos e prospectos em duas ou mais cores, pesando legal 30 kilos, vindo de Londres pelo vapor *Western Prince*, entrado em 20 de outubro de 1933 — Manifesto n. 1.381.

Lote n. 18

M C: Uma caixa n. 69, pesando bruto 44 kilos, contendo adereços de celuloide para adorno pessoal (prendedores de cabelo), pesando legal 23 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 31 de outubro de 1933 — Manifesto n. 1.428.

Lote n. 19

P D R: Dezenove caixas ns. 460 a 465 e 467 a 479, pesando bruto 1.946 kilos, contendo pedras para afiar ferramentas, pesando legal 1.700 kilos, vindas de Genova pelo vapor *Princesa Giovanna*, entrado em 30 de outubro de 1933 — Manifesto n. 1.419.

Lote n. 20

Stock, dentro de um losango, contra-marca C C F S: Uma caixa n. 1, pesando bruto 449 kilos, contendo uma machina operatriz, não classificada, com o peso legal de 76 kilos; peças de barro refractario de qualquer forma ou feitio para fornos, pesando legal 345 kilos, vinda de Londres pelo vapor *Highland*

Princess, entrado em 18 de setembro de 1933 — Manifesto n. 1.212.

Lote n. 21

E E, contra-marca Arieta: Um pacote contendo pelles preparadas, tintas, sem pêllo, não especificadas, pesando legal 10 kilos, vindo de Hamburgo pelo vapor *Monte Olivia*, entrado em 28 de dezembro de 1932 — Manifesto n. 1.661.

Lote n. 22

2.375, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 40, pesando bruto sete kilos, contendo artefactos e obras de borracha, pesando legal 4.500 grammas, vinda de B. Deck, no vapor *Nela*, entrado em 27 de setembro de 1933 — Manifesto numero 1.264.

Lote n. 23

K K L: Uma caixa n. 380, pesando bruto 104 kilos, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, constantes de 500 pequenos cofres providos de fechadura, pesando legal 75 kilos, vinda de Genova, no vapor *Florida*, entrado em 5 de julho de 1933 — Manifesto n. 845.

Lote n. 24

AF: Quatro caixas ns. 5.448, por 1 a 4, vindas de Genova no vapor *Florida*, entrado em 5 de julho de 1933, manifesto n. 845, pesando bruto 106 kilos, contendo: gravatas de seda lisas ou simples, cortadas para serem confeccionadas, pesando real 7 kilos; tecido de seda e de seda com fios de outra materia que não altera a natureza, importancia ou valor do mesmo, pesando até 200 grammas por metro quadrado, pesando real 50 kilos.

Lote n. 25

RPC: Uma caixa n. 158, pesando bruto 50 kilos, contendo um quadro com mostruario de drogas industriaes, avariado, vinda de Hamburgo, no vapor *Vigo* em 13 de julho de 1934. Manifesto n. 879.

Lote n. 26

SANVEDO — Dentro de um triangulo: Uma caixa n. 1.955, pesando bruto 53 kilos, contendo pulverizadores e frascos de vidro para toilette, pesando legal 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Monte Sarmiento*, de 31 de outubro de 1933. Manifesto n. 1.428.

Armazem n. 3

Lote n. 27

G dentro de um coração: Uma caixa n. 4.683, pesando bruto 25 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando bruto sete kilos, despachada pela nota n. 49.487, de Glossop & Comp., impugnada pelo conferente Dr. Amarilio de Noronha. Dec. da Comissão de Tarifas n. 911, de 1933. Representação n. 25.122, de 1934.

Lote n. 28

PR: Uma caixa n. 4.658, pesando 17 kilos, contendo pennas miudas, pesando nos envoltorios de panno 3.200 grammas; pennas de passaros semelhantes ás para enfeites, pesando nos envoltorios de panno 2.400 grammas, despachada pela nota n. 35.027, de 1933, de Klabin Irmãos & Comp., vinda de Hamburgo, pelo vapor *Jamaique*, entrado em 1 de março de 1933. Manifesto n. 247.

Lote n. 29

1493 — Cincoenta pacotes sem numero, contendo prendedores de madeira para roupa, pesando legal 350 kilos, vindos pelo vapor "Sierra Nevada", entrado em 15 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.199.

Lote n. 30

Montana: Uma caixa n. 1.480, pesando bruto 80 kilos, contendo brinquedos não especificados, inferiores a 15\$ cada um, pesando bruto nas caixas de madeira, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifas n. 1.654, de 1933, 45 kilos, despachada pela nota n. 89.998, de 1933, de E. Spilles Junior, impugnada pelo conferente Sr. Torres Leite.

Lote n. 31

JC: Duas caixas ns. 55 e 56, pesando bruto 210 kilos, contendo, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifas n. 310, de 1931, tendo havido recurso para o Conselho de Contribuintes, do qual não foi tomado conhecimento, 1.170 duzias de oculos com aros de cellulolide, despachadas por Jorge Chame, pela nota n. 8.475, de 1931, impugnada pelo conferente fallecido Sr. Waldemar de Andrade, vindas de Hamburgo pelo vapor "Alsina", entrado em janeiro de 1931. Manifesto n. 92.

Lote n. 32

DEH: Uma caixa n. 1.034, pesando bruto 46 kilos, contendo modelos anatomicos em cera, obras não classificadas de cera, pesando legal 11 kilos. Vapor "General San Martin", entrado em 9 de novembro de 1933. Manifesto numero 1.474.

Lote n. 33

JRG: Uma barrica n. 45.442, pesando bruto 28 kilos, contendo, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifas numero 623, de 1934, producto chimico não classificado, pesando liquido 23 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor *General San Martin*, entrado em 9 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.474.

Lote n. 34

TEXACO: Uma caixa n. 2, pesando 13 kilos, contendo oleo mineral illuminante (signal oil), pesando legal em tres latas, 10 kilos, vinda de Buenos Aires, pelo vapor *Delnorte*, entrado em 3 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.441.

BR: Uma caixa n. 5, pesando bruto 83 kilos, contendo um bilhar de madeira, vindo de Hamburgo pelo vapor *Monte Pascoal* entrado em 16 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.497.

Lote n. 35

Casa Claudino: Uma caixa sem numero, pesando bruto 97 kilos, contendo laminas de vidro branco liso para vidraças, até tres e meio millimetros de espessura, pesando legal 70 kilos vinda de Santos pelo retorno do vapor *Raul Soares*, entrado em 13 de novembro de 1933.

Armazem n. 7

Lote n. 36

SCI: Cinco barris pesando 1.171 kilos, contendo quaesquer materias primas e preparações não classificadas, para uso tecnico que podem servir no tingimento de tecidos, conforme analyse do laboratorio n. 1.552, que revelou a pre-

sença de uma substancia organica azotada, um corante organico e pequena quantidade de acido acetico, pesando liquido mil kilos, vindos de Trieste no vapor *Tereza*, entrado em 29 de junho de 1933. Manifesto n. 810.

Lote n. 37

AMG: 17 caixas ns. 1 a 17 pesando bruto 1.496 kilos, contendo livros para leitura *Goffiné Manual do Christão*, com capa revestida de couro, pesando legal 1.245 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Astrida*, entrado em 23 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.084.

Armazem n. 9

Lote n. 38

A. J. Silvado, aos cuidados de D. Mario Gama. Emprezas Electricas Brasileiras. Edificio Guinle: Uma mala numero 19.639, pesando bruto 86 kilos, contendo obras de barro para cima de mesa, pesando legal 2.500 grammas; gaze hydrophila, pesando legal 800 grammas; folha de Flandres em obras de qualquer qualidade simples, pesando 1.500 grammas; vasos ou jarras de louça n. 2, pesando um kilo; fio de cobre coberto de algodão e borracha para qualquer uso, pesando 1.500 grammas; livros impressos para leitura, pesando 14 kilos e 300 grammas; brinquedos não especificados, pesando 1.500 grammas; obras impressas de papel de mais de uma cor, pesando 4.600 grammas; roupa feita de lã de qualquer qualidade, em seis objectos, pesando 2.800 grammas; roupa feita de tecido de algodão não especificada, de mais de 100 grãmmas por metro quadrado, simples, pesando 8.750 grammas; uma cinta abdominal não especificada, pesando 650 grammas; volantes, lhamas e semelhantes, de algodão, pesando 200 grammas; cartões brancos, cortados, pesando tres kilos; retratos de pequenas dimensões, pesando 500 grammas; seis pares de meias de algodão compridas, de mais de 20 centimetros, pesando 200 grammas; obras de bijouteria de cobre, pesando 200 grammas; alguns para photographia, com capa de papelão, pesando dois kilos; um chapéo de feltro simples de lã, pesando 300 grammas; uma meia elastica de borracha e seda trançada, para inchacão, pesando 200 grammas; obras não classificadas, pesando 500 grammas; vinda de Nova York, no vapor *Alegrete*, entrado em 16 de novembro de 1933. Manifesto n. 1.500.

Lote n. 39

C. M. Cia.: Um tambor n. 421, contendo producto chimico não classificado, pesando liquido 100 kilos, despachado pela nota n. 50.660, da Companhia de Anilinas Francezas, Ltda., vindo de Genova, no vapor *Mar Bianco*, entrado em 16 de junho de 1933. Manifesto numero 953.

Lote n. 40

RCC: Uma caixa n. 100, pesando bruto 29 kilos, contendo fuziveis de cobre para electricidade, pesando legal 22 kilos, vinda de Nova York, no vapor *Bohneur*, entrado em 11 de junho de 1930. Manifesto n. 1.043.

Lote 41

B C, dentro de um triangulo: Tres barricas ns. 2 a 4, pesando bruto 75

kilos, contendo cimento não especificado, pesando real 60 kilos, vindas de Genova, no vapor *Ipanema*, entrado em 4 de setembro de 1931. Manifesto numero 1.297.

Lote n. 42

Caza Cruz, dentro de um triangulo: uma caixa n. 21, contendo plantas secas inutilizadas.

S. C. C., contramarca 58: dois engradados sem numeros contendo ladrilhos quebrados, vindos de Gottemburgo, no vapor *Miranda*, entrado em 20 de janeiro de 1930. Manifesto n. 129.

C. I. R., uma caixa n. 1, pesando 34 kilos, contendo amostras de ladrilhos, sendo um de cada qualidade, vindo de Hamburgo, no vapor *Thenicia*, entrado em 12 de maio de 1932. Manifesto numero 480.

Alfredo Salazar, dois volumes sem numero, constantes de um sacco e parte de um aparelho gymnastico; que se desmembram da mercadoria despachada pela nota n. 8.543, de 1934, vindos de Baltimore, no vapor *Aracaju*, entrado em 4 de agosto de 1933. Manifesto numero 1.000.

Lote 42 A

St. I., uma caixa n. 209, pesando 82 kilos, contendo obras não classificadas, de cobre, pesando bruto 3 kilos, bijouteria de chore, de accordo com a decisão n. 376, de 1933, pesando bruto 65 kilos, despachada pela nota n. 15.497, de 1933, por Steimberg Irmãos Guimaraes, vinda de Hamburgo, no vapor *La Coruna*, entrado em 25 de fevereiro de 1933. Manifesto n. 244.

Lote 43

S X F C, trinta barricas, numeros diversos, pesando bruto cada uma 275 kilos, no total de 8.250 kilos, contendo, de accordo com decizões ns. 400 e 590, de 1934. Minerval não classificado, pesando liquido 7.560 kilos, despachadas pela nota 82.608, de 1933, de L. Nolasco, impugnada pelo conferente Sr. Milton Gonçalves, vindas e Anvers, pelo vapor *Charterhurst*, entrado em 14 de junho de 1933. Manifesto n. 738.

Armazem n. 10

Lote 44

Sam, quatro rolos ns. 363, 394, 52 e 407 de fio de arame de ferro simples, até 3 millimetros de diametro, pesando legal 125 kilos, vindas de Buenos Aires, no vapor *Sierra Savado*, entrado em 8 de setembro de 1933, retorno do *Alrich*, de 8 de agosto de 1933; Manifesto n. 1.017.

Sem marca: uma caixa sem numero, pesando 38 kilos, contendo 2 latas de azeitonas em conserva de samoura, pesando legal 30 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Affonso Penna*, entrado em 6 de setembro de 1933. Manifesto n. 1.455.

Lote 45

M L, quatro caixas ns. 4.456 e 4.459, pesando bruto 323 kilos, contendo granulas medicinaes não especificadas, em 1.500 latinhas a 36 grammas cada uma de Agocholine e 1.000 latinhas a 30 grammas e 50 de Sedogastine, pesando real, ao todo noventa kilos e meio; gotas medicinaes em 1.000 vidrinhos de Peptidiase, a 15 c.c. e 20 grammas cada um, pesando real 20 kilos, tudo do la-

laboratorio P. Zizine, de Paris, achando-se licenciado pela Saude Publica, vindas de Hamburgo, em 6 de agosto de 1933, no vapor *Bagé*. Manifesto numero 1.008.

Armazem externo B

Lote n. 46

Essen: Dez caixas ns. 1 a 10, contendo 16 latas a 2.300 grammas e 280 latas a 400 grammas, com queijos holandezes, pesando legal, ao todo, 148 kilos e 800 grammas, considerados em bom estado de conservação pelo officio numero 737, de 15 de agosto de 1934 pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, vindas de Hamburgo no vapor "Munster", entrado em 2 de Dezembro de 1932. Manifesto n. 1.546.

Lote n. 47.

AV: Uma caixa n. 1.005, pesando bruto 164 kilos, contendo aparelhos de transmissão, pesando liquido 124 kilos, de accordo com a decisão n. 1.136, de 26 de agosto de 1933, despachada por Karl Andersen, nota n. 53.510 do mesmo anno, impugnada pelo conferente Sr. Dr. Espirito Santo, vinda de Copenhague no vapor "España", entrado em 31 de janeiro de 1933. Manifesto n. 115.

Lote n. 48

CP: Quatorze barris, pesando bruto 1.494 kilos, contendo vinho commum, de mesa, até 14 graus, pesando real 1.130 kilos, vindos de Hamburgo no vapor "Jamaïque", entrado em 10 de junho de 1931. Manifesto n. 748.

Lote n. 49

TRC: Duas caixas contendo 24 litros de whisky, pesando legal 28 kilos, vindas de Londres, no vapor "Avila Star", entrado em 29 de abril de 1934. Manifesto n. 560.

Deposito de Materiaes Pesados

Lote n. 50

Vermelho: Um amarrado sem numero, de junções (obras não classificadas de ferro batido simples), pesando legal 50 kilos, vindo de Porto Alegre no vapor "Munster", entrado em 5 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.005.

Guardamoria da Alfandega

Lote n. 51

Uma caixa, pesando 16 kilos, contendo doces em calda, pesando nos vidros 7.500 grammas, fructas secas, pesando 2.800 grammas; biscoitos: confeitados, pesando 2 kilos; 3 sabonetes, perfumaria ordinaria, pesando 300 grammas. Catalogação n. 190.

Lote n. 52

Um volume, catalogado sob n. 65, pesando bruto 670 grammas, contendo: 2 lenços grandes de seda, para senhora, pesando liquido 180 grammas; um corte de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com 3 metros e 20 centímetros, pesando liquido 200 grammas; um corte de tecido de algodão, tinto, liso, medindo 2 metros e 80 centímetros de comprimento, pesando liquido 230 grammas. Catalogação n. 65, de 1933.

Lote n. 53

Um volume pesando bruto 3.330 grs., contendo: trinta e seis (36) baralhos de cartas de jogar, da marca "De La Rue's". Cat. 157, ap. 8-934.

Lote n. 54

Um volume pesando 930 grs., contendo seis (6) lanternas electricas, portateis, com as respectivas lampadas e sem as respectivas pilhas, pesando 850 grs. Cat. 153, ap. 9-934.

Lote n. 55

Um volume pesando bruto 1.980 grs., contendo: Doze carteiras de folha de flandres com 50 cigarros cada uma, da marca "Virginia", pesando nos envoltorios 1.950 grs. Cat. 156, ap. 7-934.

Lote n. 56

Um volume pesando bruto 675 grs., contendo: Vinte (20) carteiras com 20 cigarros cada uma das marcas "Chesterfield" e "Sucky-Strick", pesando nos envoltorios 650 grs. Cat. 113, ap. 145, de 933.

Lote n. 57

Um volume pesando bruto 1.675 grs., contendo: Dois chocalhos e um boneco de celluloides, com pequenos enfeites, para criança, pesando liquido 60 grs. Mil quatrocentas e cincoenta grs. de noz moscada em grão. Cat. 114, ap. 146, de 933.

Lote n. 58

Um volume pesando bruto 350 grs., contendo: Dez (10) carteiras com 20 cigarros cada uma, da marca "Camel", pesando nos envoltorios 320 grs. Cat. 111, ap. 144 de 933.

Lote n. 59

Um volume pesando bruto 510 grammas, contendo: Dois vidros de loção "Znas", pesando 500 grammas. Cat. numero 154, app. n. 11, de 1934.

Lote n. 60

Um volume pesando bruto 1.090 grammas contendo: Quatro (4) vidros de loção "Znas" pesando 1.000 grammas. Cat. n. 146 app. n. 19, de 1934.

Lote n. 61

Um volume pesando bruto 330 grammas, contendo: Dez (10) carteiras com 20 cigarros cada uma, da marca "Chesterfield", pesando nos envoltorios 320 grammas. Cat. n. 160, app. n. 17, de 1934.

Lote n. 62

Um volume pesando bruto 1.470 grammas, contendo: Vinte e quatro (24) calças para senhora, de tecido de ponto de meia de seda (Jersey), pesando liquido 1.200 grammas; seis (6) pares de meias de seda para homens, medindo mais de 0m,20 de comprimento no pé, pesando liquido 180 grammas. Cat. n. 137, app. n. 2, de 1934.

Lote n. 63

Um volume pesando bruto 1.270 grammas, contendo: Dezesete (17) chapéos (fôrmas), de Panamá. Cat. n. 162, app. n. 15, de 1934.

Lote n. 64

Um volume pesando bruto 3.700 grammas, contendo: Duas peças de tecido de seda japoneza, pesando liquido 3.500 grammas e medindo 54m,80 de comprimento. Cat. n. 144, app. n. 6, de 1934.

Lote n. 65

Um volume pesando bruto 700 grammas, contendo: Duas (2) camisas de seda, para homem, sendo uma com um colla-

rinho, pesando liquido 270 grammas; tres (3) metros e vinte centímetros de tecido de seda não especificada, pesando liquido 350 grammas. Cat. n. 138, app. n. 3, de 1934.

Lote n. 66

Um volume pesando bruto 780 grammas, contendo: Oito (8) pijamas de jersey de seda (tecido de ponto de meia), para senhora, pesando liquido 680 grammas. Cat. n. 152, app. n. 12, de 1934.

Lote n. 67

Uma caixa pesando bruto 34.000 grammas, contendo: Uma (1) passadeira de algodão, medindo 4m,50 de comprimento e pesando liquido 3.300 grammas;

Tres (3) metros e oitenta centímetros (3,80) de morim de algodão, branco, pesando liquido 300 grammas;

Quatro (4) litros, seis (6) vidros, uma (1) lata, dois (2) pacotes contendo mercadoria deteriorada, quatro (4) pares de meias para criança, tres (3) pares de liga e um (1) collete de lã, tudo em mão estado e sem valor mercantil. Cat. n. 105, app. n. 117, de 1933.

Lote n. 68

Um volume pesando bruto 1.100 grammas, contendo: Trinta e seis (36) isqueiros de cobre envernizado, pesando nos envoltorios 1.000 grammas. Cat. n. 135, app. n. 1, de 1934.

Lote n. 69

Um volume pesando bruto 930 grammas, contendo: Dois (2) cortes de tecido de seda pura, pesando liquido 830 grammas. Cat. n. 117, app. n. 20 de 1934.

Lote n. 70

Um volume pesando bruto 1.530 grammas, contendo: Quatro (4) metros de brim de linho e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1.150 grammas.

Um metro e noventa centímetros (1m,90) de tecido de lã e algodão em partes iguaes, proprio para ferro, pesando liquido 300 grammas. Catalogo n. 110, apprehensão n. 142, de 1933.

Lote n. 71

Um volume pesando bruto 1.450 grammas, contendo quatro mil e quatrocentas grammas (1.400) de incenso. Catalogo n. 982, apprehensão n. 127, de 1933.

Lote n. 72

Um volume pesando bruto 1.260 grammas, contendo: dois (2) cortes com 7m,50 de tecido de seda pura, pesando liquido 900 grammas; um corte com 3m,70 de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 300 grammas. Catalogo n. 35, apprehensão numero 134, de 1933.

Lote n. 73

Um volume pesando bruto 1.790 grammas, contendo: cinco metros e sessenta centímetros (5m,60) de tussor de seda, pesando liquido 900 grammas; uma peça de seda lavavel, branca, com 50 jardas, pesando liquido 780 grammas. Catalogo n. 76, apprehensão n. 90, de 1933.

Lote n. 74

Um volume pesando bruto 8.750 grammas, contendo: um radio, aparelho, da marca "Macy", com quatro (4)

valvulas e um controle de voltagem. Catalogo n. 972|1.

Um volume pesando bruto 11.400 grammas, contendo: um aparelho de radio da marca "Halsen", com 6 valvulas e mais um aparelho de voltagem. Catalogo n. 972|2, apprehensão numero 5, de 1933.

Lote n. 75

Um volume pesando bruto 2.550 grammas, contendo: Quarenta (40) caixas com pennas de escrever da marca "J. B. Mallat", pesando nos envoltorios 2.500 grammas. Catalogo n. 571, apprehensão n. 215, de 1930.

Lote n. 76

Um volume pesando bruto 2.030 grammas, contendo: vinte (20) baralhos de cartas de jogar, sendo 18 da marca "Excel" e 2 da de "De La Rue's". Catalogo n. 124, apprehensão n. 158, de 1933.

Lote n.

Uma mala de couro, medindo 1m,05 de comprimento, pesando 51.000 grammas, contendo: trescentos e trinta e cinco cartas de jogar, sendo 18 da marca "Grimoud n. 12". Catalogo n. 96, apprehensão n. 109, de 1933.

Lote n. 78

Um volume pesando bruto 740 grammas, contendo: vinte (20) carteiras com 20 cigarros cada uma, da marca "Chesterfield", estando tres com pequenos defeitos, pesando nos envoltorios 590 grammas. Catalogo n. 997, apprehensão n. 122, de 1933.

Lote n. 79

Um volume pesando bruto 9.300 grammas, contendo: dois rolos de fio de cobre coberto de borracha com capa de algodão, para electricidade, pesando 9.200 grammas. Catalogo n. 995, apprehensão n. 124, de 1933.

Lote n 80

Um sacco pesando bruto 25 quilos, contendo: café em grão. Cat. 60/1.

Um volume pesando 10 quilos, contendo: dez quilos de cordoalha (cabo), Cat. 60/2, ap. n. 78, de 1933.

Lote n. 81

Um volume pesando bruto 760 grs., contendo: sete metros e setenta centímetros de tecido de seda pura, pesando liquido 720 grs., Cat. 865, ap. n. 56, de 1932.

Lote n. 82

Um volume pesando bruto 6.550 grs., contendo: dezesseis caixas com 48 sabonetes, sendo 24 da marca "Heno de Pravia" e 24 "Madeiras de Oriente", pesando nos envoltorios 6.300 grs., Cat. 867, ap. n. 72, de 1932.

Lote n. 83

Um volume pesando bruto 4.850 grs., contendo: Quinze pacotes com cigarros, sendo: 4 pacotes com 40 carteiras de 20 cigarros cada uma, da marca "Camel" e 11 pacotes com 110 carteiras de 20 cigarros cada uma, da marca "Chesterfield", pesando nos envoltorios 4.800 grs. Cat. 833, ap. n. 55, de 1932.

Lote n. 84

Um volume pesando bruto 1.500 grs., contendo: Quatro pijamas de seda pura, para homem, pesando liquido 7.250 grs., Cat. 971/1; um kijama de jersey de seda, para senhora, pesando liquido 200 grs., Cat. 971/1, ap. n. 4, de 1933.

Lote n. 85

Um volume pesando bruto 7.200 grs., contendo: Quatro capas de borracha em tecido de algodão, para homem, pesando liquido 7.100 grs., Cat. 971/2, ap. numero 4, de 1933.

Lote n. 86

Um volume pesando bruto 2.400 grs., contendo: Quatro acendedores de vidro, electricos, com os respectivos cinzeiros, pesando liquido 1.700 grs.

Dois pares de luvas de borracha, pesando liquido 200 grs.

Cinco pares de meias de seda com pontas e canhões de algodão, para homem, pesando liquido 150 grs., Cat. 971/3, ap. n. 4, de 1933.

Lote n. 87

Um volume pesando bruto 750 grs., contendo: Dois casacos (quimonos) de seda pura, bordados, com franjas, pesando liquido 700 grs., Cat. 971/4, ap. numero 4, de 1933.

Lote n. 88

Um volume pesando bruto 1.200 grs., contendo: quatro cortes do tecido de seda pura, pesando liquido 1.150 grs., medindo 10m,20 de comprimento. Cat. 971|5.

Um volume pesando bruto 430 grs., contendo três aventaes de borracha. Cat. 971|6, ap. 4, de 1933.

Lote n. 89

Um volume pesando bruto 6.700 grs., contendo três capas de borracha em tecido de algodão, para homem, pesando liquido 6.500 grs. Cat. 971|7, ap. n. 4, de 1933.

Lote n. 90

Uma mala de madeira, medindo 0m,60 de comprimento, sem valor commercial, com o peso bruto de 21.000 grs., contendo quarenta e cinco imagens de chumbo bronzeado, pesando nos envoltorios 17.300 grs. Cat. 45, ap. n. 44, de 1933.

Lote n. 91

Um volume pesando bruto 4.550 grs., contendo incenso, pesando nos envoltorios 4.450 grs. Cat. n. 987, ap. n. 13, de 1933.

Lote n. 92

Um volume pesando bruto 4.550 grs., contendo doze revolvers de cinco tiros, cada um, calibre 38, cano curto.

Doze pistolas automaticas, calibre 7-65, da marca J. P., de 9 tiros, cada uma. Cat. 852, ap. n. 48, de 1932.

Lote n. 93

Um pacote pesando bruto 2.230 grs., contendo sessenta e oito carteiras de cigarros, com 20 cigarros cada uma, da 2.000 grs. Cat. 200, ap. n. 50, de 1931. marca "Camel", pesando nos envoltorios

Lote n. 94

Um volume pesando bruto 415 grs., contendo quatro caixas contendo fumo

"Prince Albert", pesando nos envoltorios 400 grs. Cat 59, ap. n. 79, de 1933.

Lote n. 95

Um volume pesando bruto um quilo e 300 grammas, contendo 12 velas para automoveis, da marca "Majestic", pesando 1.280 grammas. App. n. 148, de 1933. C. n. 116.

Lote n. 96

Tres volumes pesando bruto 83.800 grammas, contendo: respectivamente, 144.432 e mais 432 total, 1.008 baralhos de cartas de jogar, francezas, da marca "Tarot" 252 b — Cat S numeros 106|1, 106|2 e 106|3. App. 118, de 1933.

Lote n. 97

Dois volumes pesando bruto 72.000 grammas, contendo ao todo 864 baralhos de cartas para jogar, francezas, da marca "Tarot n. 252 B" Cat. S ns. 106|5 e 106|6. App. 118|33.

Lote n. 98

36 duzias de baralhos de cartas de jogar. Catalogação n. 124. App. n. 29 de 1933.

Lote n. 99

Um volume, pesando bruto dois kilos, contendo: 600 lenços pequenos, de seda pura, pesando liquido 1.400 grammas; uma capa de borracha em tecido de seda; para senhora, com o peso liquido de 460 grammas. App. 55, de 1933. C. 58|2.

Lote n. 100

Papel commum para impressão, com linha d'agua, medindo 76 por 12 centímetros e pesando até 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 704 kilos e 600 grammas. O papel acha depositado na 1ª Collectoria Federal de Petropolis, será vendido em leilão como materia prima.

Lote n. 101

Amostras depositadas na arrecadação (Archivo das amostras)

Duas malas contendo:

Um orgão, instrumento de musica não classificado.

Um relógio destinado para registro de frequencia.

Tres lanternas (obras de ferro não classificadas).

Dois fardetes para navio.

Tres lanternas para navio.

Uma fôrma de vidro (obras não classificadas de vidro).

Dois ferros electricos de engommar.

Um artefacto de ceramica com preparos de cobre para electricidade.

Uma obra não classificada de ferro batido.

Um utensilio para machina.

Quatro aparelhos physicos não classificados.

Um globo geographico.

Uma busina para automovel.

Um ventilador (machinas).

Dois accumuladores.

Uma obra de ferro batido esmaltado não classificado.

Uma corrente.
 Um abat-jour de bakelitz (mercadoria omissa).
 Um abat-jour de louça de côr (obras não classificadas).
 Tres raquetes para tennis (jogos não classificados).
 Quatorze medidores de electricidade, (objectos physico não classificados).
 Dois e meio pares de estribos para automovel. (Partes accessorias e pertences).
 Uma lamparina electrica. (Apparelho physico não classificado).
 Um micrometro. (Apparelho physico não classificado).
 Um heliographo-arthro-haemometer. (Apparelho physico não classificado).
 Um relógio de cima de mesa para piano.
 Sete fechaduras de ferro não especificadas.
 Duas molduras para moveis (obras de cobre dourado).
 Dois fechos de bolsa para senhora (obras de cobre prateadas).
 Tres pertences para candelabro.
 Seis fechaduras de cobre não especificadas.
 Uma caixa para ping-pong, (jogos não especificado).
 Seis ferros avulsos para limpar dentes.
 Tres peças avulsas de metal para cirurgia.
 Quatro estampas com molduras douradas.
 Uma manta para arreios de montaria.
 Uma machina para encher cartuchos, (utensilios manuaes).
 Uma garrafa para syphão.
 Duas peças para lustre de cobre simples.
 Nove fivelas para cintos de senhoras (bijouteria de cobre).
 Um galheteiro (obras de estanho não classificadas).
 Um pulverizador.
 Um transformador para radio.
 Um acculo para automobilista (mercadoria omissa).
 Um cosmorama manual (mercadoria omissa).
 Duas peças de ferro batido pintados.
 Um conjunto de fios para corrente electrica de automovel (partes, pertences e accessorios).
 Quatro fogareiros de ferro.
 Um deposito para sabão (obras não classificadas de cobre, para toilette).
 Duas facas para matto.
 Um pulverizador destinado á destruição de insectos.
 Uma panella (obra de ferro batido e esmaltado).
 Uma prensa para dentista.
 Um lampeão acetyleno (obras de ferro batido e galvanizado).
 Cinco caixas de vidros vasos.
 Um brinquedo com machinismo de dar corda.
 Sete maços de fio de cobre.
 Um pick-ups pertence para vitrola).
 Duas bombas para automovel.
 Uma balança.
 Quatro capachos de pita oriadas.
 Sete talhas diferenciaes, partes de guincho.

Um lenço de seda.
 Uma vestimenta para padre, com 4 peças de tecido de seda e algodão em partes eguaes.
 Uma pelle cortida de cabra.
 Um par de botinas com sola de madeira.
 Tres bandejas de ferro.
 Sete cestas para pão, de ferro batido e pintado.
 Dois fechos de celluloides para bolça de senhora.
 Tres vidros para claraboia.
 Tres peças de louça para transformador electrico.
 Uma peça para machina de escrever.
 Uma peça para bomba (obras de ferro batido e pintado).
 Cinco chapas de cobre.
 Uma bobina para transformador.
 Quarenta e dois cabos de guarda chuva de diversos materiaes.
 Um signal automatico.
 Dois pulverisadores Flit.
 Um magneto para automovel.
 Uma tanga carregador de bateria.
 Duas peças para aspirador de pó.
 Um motor electrico.
 Um limpador automatico de para para-brisa.
 Uma lanterna para automovel.
 Um tubo de borracha coberto de algodão.
 Uma peça para automovel.
 Uma parte de aparelho para fazer barba (obras de ferro batido e nickel).
 Um quadro pequeno com moldura de madeira envernizada.
 Uma escova de arame (utensilios manuaes).
 Duas thesouras para jardim.
 Duas molduras para moveis (obras de cobre simples).
 Duas fivelas douradas para cintos.
 Um frasco de vidro.
 Um frasco de vidro commum sem ro-lha e sem bocca esmerilhada.
 Uma peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
 Uma Campainha electrica.
 Um par de chicanas para café (peças de louça pintada).
 Duas peças de louça (obras de vidro não classificadas).
 Uma caixa de vidros para qualquer fim.
 Duas peças de louça branca.
 Duas caixas de ilhozes.
 Uma peça para gramophone (pertence para gramophone).
 Uma peça para medidor de electricidade (objecto physico não classificado).
 Uma plaina para callos (instrumento não classificado de metal ordinario).
 Um estribo de ferro polido e nickelado.
 Tres discos para gramophone (pertences para gramophone).
 Quatro peças para fogareiros de ferro.
 Quatro peças para pulverisadores, destinados á destruição de insectos.
 Uma barra de cobre.
 Dezoito fivelas de cobre para arreios.
 Uma almotolia grande (obras de ferro batido e estanhado).
 Uma almotolia pequena (obras não classificadas de folha de Flandres).

Uma peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
 Quatro chaves para electricidade (apparelhos physicos).
 Uma peça de cobre para toilette (baix de cobre).
 Quatro peças para machinas (utensilios para machinas).
 Tres brocas de aço (utensilios não classificados para machinas).
 Duas peças de cobre (obras não classificadas de cobre).
 Cinco isoladores grandes para electricidade.
 Um vaso de vidro para cima de mesa.
 Uma peça de louça com preparos de cobre para instalação electrica.
 Um objecto de cobre para electricidade, quaesquer obras não classificadas.
 Um porta-giz para bilhar (rodizios).
 Dois potes de vidro ordinario, branco, sem bocca esmerilhada.
 Dois garrações forrados de vime.
 25 camaras de ar para automovel.
 Uma machina dynamo-electrica.
 Uma lente para machina photographica (obj. physico, não classificado).
 Uma carda de mão.
 Um rôlo de gacheta de amyantho.
 Duas reguas de ferro (obras de ferro batido e nickelado).
 11 tubos de fio de seda para tecelagem.
 Uma corrente ante-derrage para rodas de automovel (quaesquer outras obras).
 Dois eucifixos de madeira (obras não especificadas).
 Dois saccos de panno felpudo (utensilios para machinas).
 Um fogareiro electrico.
 Uma lamparina para caldeira (obras de folha de flandres envernizadas).
 Dois vidros de graxa liquida para calçado.
 Um extintor de incendio portatil.
 Um cobertor para cama de creança.
 Dois espanadores de pennas.
 Um para-lama para bicycleta.
 Um maço de crina animal.
 Duas escovas para limpar tubos (utensilios manuaes).
 Dois cadeados de ferro.
 Um ophthalmoscopio (instrumento physico não especificado).
 Uma garrafa ou botella syphoide.
 Um estojo com chassis para machina photographica.
 Duas cestas de fio de arame de ferro (obras não classificadas de fio de ferro galvanizado).
 Um vaso de vidro de côr (obras não classificadas).
 Uma cesta com pés, forrada de seda, para costuras.
 Tres peças para machinas, duas de ferro e um de madeira (utensilios para machina).
 Dois costumes de algodão para homem.
 Um pedaço de bactão em forma cylindrica.
 Duas peças para machinas em forma de escova (utensilios para machinas).
 Um maço com diversos retalhos de pelles.
 Uma bandeja-reclame.
 Tres peças de cobre dourado para cgreja (apparelhos ou baixellas).

Um candelabro de cobre (app. ou baixellas).

Um cadinho de barro.

Tres tubos de carga para extintor de incendio.

12 peças pequenas de instrumentos para jardim.

Um tripé de madeira (obras não classificadas).

Uma peça de barro para filtro (barro em obra).

Tres maços de tecido de aninhagem.

10 fivellas para cintas (quaesquer obras de cobre não classificadas).

Uma vassoura de cabelo.

Uma peça para elevador electrico.

Uma carteira de couro sem aro.

Uma escova para cabelo.

Um thermometro.

Uma caixa de fichas para jogos (jogos não especificados).

Um lote de artigos de pouco valor e de difficil classificação.

Um utensilio para machina de engarrafar syphão.

Um controle electrico.

Um aparelho gazogenico.

Duas peças para cachimbos, denominados ocnas.

Uma corrente de ligação (pertence para automovel).

Seis fôrmas para calçado.

Duas arrolhadores de garrafa, manuaes (obras não classificadas de madeira).

Uma caixa de botões.

Sete caixas com amostos de botões.

Um par de palmilhas de boracha para calçado.

Uma caixa de grampos de aluminio para cabelo.

Um piluleiro.

Um radio (objecto physico não classificado).

Duas roldanas partes de guincho.

Um mortuario de gacheta.

Uma capa de oleado para automovel.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos, droguistas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e nodia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposiçã dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % me dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o artigo 5º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1934. — *Pedro Medina Celi*, 3º escripturario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do senhor director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official",

de 3, 5 e 6 do corrente, para a execução da obra a ser feita na lancha "Lyra Castro", do serviço deste departamento.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 10 de novembro de 1934. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de Secção.

Acta da concorrência administrativa para a venda de diversas embarcações consideradas imprestaveis para o serviço deste Departamento, existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres

A's treze horas do dia quatorze de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sob a presidencia do Sr. Ruben Gonçalves Barata, director da terceira secção (Expediente e Contabilidade) desta Directoria Geral, reuniu-se na mesma secção a comissão julgadora das propostas apresentadas á concorrência administrativa para a venda de embarcações consideradas imprestaveis para o serviço deste Departamento e existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, de accordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 31 de outubro, até a presente data.

Essa comissão, composta dos Srs. Ruben Gonçalves Barata, director de secção; Antonio de Almeida, auxiliar de 1ª classe, e Alpha Vieira Monteiro, auxiliar de 2ª classe, todos funcionarios deste Departamento.

Compareceram a esta concorrência as firmas Mario da Silva Mendes, estabelecida á rua Saccadura Cabral numero 152, e Seraphim Vasquez, estabelecida á travessa Marciana n. 30, nesta Capital, tendo ambas as firmas apresentado as cações sob ns. 9.236 e 9.233, respectivamente, correspondente á importancia de um conto de réis (1:000\$), depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro, de accordo com o edital acima mencionado.

Apresentou a firma Mario da Silva Mendes uma proposta na importancia total de um conto e novecentos mil réis (1:900\$000), para a compra em um só lote das embarcações, lancha "Miguel Calmon", "Ferreirinha", batelão n. 1, catraia n. 1 e catraia n. 3, e outra na importancia de sete contos e oitocentos mil réis (7:800\$000), para a aquisição do rebocador "Pedro de Toledo".

Apresentou a firma Seraphim Vasquez, estabelecida á travessa Marciana n. 30, uma proposta para a compra das embarcações, já acima mencionadas, na importancia de um conto de réis (1:000\$000), e outra para o rebocador "Pedro de Toledo", de quatro contos e cem mil réis (4:100\$000), todos estes documentos obedeceram ás condições exigidas no edital de concorrência.

Das propostas apresentadas, verifica-se que as que offerecem maior vantagem são as da firma Mario da Silva Mendes.

Não tendo comparecido mais licitantes, foram as propostas apresentadas, rubricadas pelos membros da comissão e as partes interessadas.

Nada mais havendo a declarar, o Sr. presidente da comissão determinou fosse lavrada a presente acta, que vae assignada pela comissão citada.

Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. —

Ruben Gonçalves Barata. — *Antonio de Almeida*. — *Alpha Vieira Monteiro*. Confere, Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1934. — *Sylvia Murphy*, auxiliar contractada. Visto. *Ruben G. Barata*, director de secção.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Ao alto as armas da Republica — Certidão — Certifico que, por despacho do senhor director, de 5 do corrente, se archivou nesta repartição, sob n. 11.539, o seguinte documento referente á Linotypo do Brasil, S. A., a saber: Acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 1 de outubro ultimo, para approvaçã de contas e eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal. Eu, Luiz Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 8-11-934. Estavam colladas estampilhas federaes no valor de dez mil réis, além da taxa de Educação e Saude. Visto. — *Gustavo A. Bailly*, director da Secção do Commercio. Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (C 3.859—14-11-934—14\$300.)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIÃO

Edital n. 27

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, e nos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionaes já convocados, os funcionarios e empregados não diplomados a seguir mencionados, afim de receberem os respectivos cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

José Luiz Fernandes Braga, Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva, Johannes Weidauer, Indio Parahyba Pimentel Côrtes, Antonio Cabral Cezar, Albino da Silva Campos, Achilles Seára de Oliveira, Acyr Lyrio Peixoto, Arminio Carlos da Silva, Arturo Batocchi, Augusto José dos Santos Netto, Abelardo Marins Magalhães, Anatole Sviatopolk Mirsky, Bertholdo Waehneltd Junior, Charles Edwin Stanfield, David Gillies, Erwin Treitler, Euclydes Thomé da Silva, Edmundo Kemp, Edgar Pereira Goulart, Eduardo Alberto Pfeiffer, Enock Ribeiro Pinheiro, Eduardo William Sym, Ferdinand Hoffmann, Francisco Lopes de Oliveira, Francisco Pio Camara, Francisco Ruiz, Fred Mel-len Dewing, Guilherme Luiz Schnaider, Gabriel da Silva Costa, Georg Baranek, Guilherme Jaeckel, Henrique F. G. Viard, Herbert Katzer, Hugo Maroni, Julio de Sá Rocha, José Jonotskoff, de Almeida Gomes, J. Pereira Gomes, Mario Neves dos Santos, Oscar Mattos de Mello, Paul Alfred Suess, Rodolpho Furquim

Lahmeyer, Raymundo Nonato de Oliveira, Rudolf Mir, Robert Somerville Bayntun, Waldomiro Rumeanzow, Walter Michel Kerth, Wiefred Carlton Hinds, Waldemar Tietz.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14, paragraho unico, do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente (2ª turma):

Approvados: Ernesto Izsokovics Igory, Ermiro Estevam Lima, Alberto Antunes, Pedro Paulo da Rocha, Osmar de Aguiar, José Serafim de Oliveira, José Octaviano da Silva, Joaquim Alves da Silva, Antonio Teixeira de Paiva e Antonio Lourenço da Costa.

Resultados dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Durval Carlos dos Reis, Jeffrey Gruber, Azarias de Araujo Santos, Abrahão Nicolau Daher, João Baptista Braga, Theodorico Barreto Costa, Manoel Bernardino de Moraes, Erasmo Cardoso Silva e José Monaco.

Reprovados: 3.

Inspectoria do Trafego, em 14 de novembro de 1934. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo regulamento.

Infractores — Numeros — Especie dos vehiculos — Data da infracção: dia, mez e anno — Natureza da infracção

Antonio C. Figueiredo, n. 383, carga, 31-10-1934, art. 248 L.

Amador G. Pinto, n. 1.586, idem, 29-10-1934, art. 102.

Eugenio de Jesus, n. 1.687, idem, 29-10-1934, art. 102.

Miguel Teixeira, n. 1.761, idem, 29-10-1934, art. 248 L.

Ledopiro Bettencourt, n. 2.898, idem, 29-10-1934, art. 179.

João S. Fernandes, n. 7.233, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

José Lopes G. Junior, n. 7.309, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Francisco R. Pinto, n. 3.876, idem, 31-10-1934, art. 102.

Ottoni D. Monteiro, n. 4.076, idem, 31-10-1934, art. 102.

Eugenio S. Castro, n. 4.220, idem, 31-10-1934, arts. 144 e 100.

Olga C. R. Alvarenga, n. 4.432, idem, 31-10-1934, art. 102.

Manoel F. Santos, n. 4.498, idem, 31-10-1934, art. 81.

Coronel Alfredo Braga, n. 4.827, idem, 31-10-1934, art. 102.

João M. Mello, n. 5.367, idem, 31-10-1934, art. 102.

João M. Mello, n. 5.367, idem, 31-10-1934, art. 102.

Lino Moreira, n. 14, passeio, 1-11-1934, art. 248 L.

R. A. Smith & Comp. Ltda., n. 705, idem, 31-10-1934, art. 248 A.

Hugo Meira Lima, n. 718, idem, 31-10-1934, art. 102.

Elias Armindo, n. 1.017, idem, 31-10-1934, art. 108.

Abdias P. Borges, n. 1.025, idem, 31-10-1934, art. 102.

Mestre & Blatgé, n. 1.344, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Pedro A. C. Junior, n. 1.692, idem, 31-10-1934, art. 102.

Gaspar Marques, n. 2.191, idem, 31-10-1934, art. 102.

Americo C. Cocchi, n. 2.193, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Diogo G. Xerez, n. 2.201, idem, 31-10-1934, art. 102.

Manoel L. Santos, n. 2.340, idem, 31-10-1934, art. 102.

José Ferreira de Mello, n. 2.491, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

René Levy, n. 2.886, idem, 31-10-1934, art. 102.

Oscar Castro Carneiro, n. 3.174, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Octavio Merly, n. 3.198, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Epitacio T. da Silva, n. 3.298, idem, 31-10-1934, art. 102.

Alfredo Corrêa Duarte, n. 7.076, idem, 31-10-1934, art. 81.

Rufino J. Castro, n. 7.202, 31-10-1934, art. 102.

Carlos P. Ribeiro, n. 7.241, idem, 31-10-1934, art. 102.

Carlos T. Baingartner, n. 7.677, idem, 31-10-1934, art. 102.

Guilherme S. Machado, n. 8.123, idem, 31-10-1934, art. 86.

Sergio Fernandes, n. 8.191, idem, 31-10-1934, art. 98.

Antonio M. Lago, n. 8.299, idem, 31-10-1934, art. 102.

Stelio G. Bueno, n. 8.312, idem, 31-10-1934, art. 102.

Alvaro P. Silva, n. 8.616, idem, 31-10-1934, art. 102.

Luiz Paula e Silva, n. 8.904, idem, 31-10-1934, art. 102.

Luiz Paula e Silva, n. 8.904, idem, 31-10-1934, art. 102.

Carlos G. Oliveira, n. 8.986, idem, 31-10-1934, art. 102.

Amillo O. Netto, n. 9.121, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Benigno G. Gonçalves, n. 9.423, idem, 31-10-1934, art. 102.

José Alves Oliveira, n. 9.549, idem, 31-10-1934, art. 102.

Armando S. Portugal, n. 10.076, idem, 31-10-1934, art. 248 L.

Armando A. Rocha, n. 10.372, idem, 29-10-1934, art. 248 L.

Mario Giorgi, n. 10.420, idem, 29-10-1934, art. 102.

Luiz A. Whalety, n. 10.451, idem, 29-10-1934, art. 102.

Julio Pinto, idem 11.423, artigo 248 L-81, em 31-10-934.

Jorge Costa Franco, idem 11.443, artigo 102, em 31-10-934.

João T. Almeida, idem 11.824, artigo 102, em 31-10-934.

Democrabino Andrade, idem 12.156, artigo 257, em 31-10-934.

Olympio T. Souza, idem 13.251, artigo 102, em 31-10-934.

Manoel Custodio, idem 13.569, artigo 102, em 31-10-934.

José J. P. Vieira, idem 13.641, artigo 102, em 31-10-934.

Ernesto Matheis, idem 14.382, artigo 248 L-81 em 31-10-934.

Eduardo J. Rodrigues, idem 14.564, artigo 257, em 31-10-934.

Antonio Maria Affonso, idem 14.766, artigo 257, em 31-10-934.

Milton P. Barbosa, idem 14.844, artigo 102, em 31-10-934.

Antonio M. Rodrigues, idem 15.293, artigo 102, em 29-10-934.

José N. Silva, idem 16.370, artigo 248 L, em 21-10-934.

Haroldo Balaguer, idem 16.687, artigo 248 L, em 31-10-934.

Plínio Rocha Araujo, idem 16.751, artigo 102, em 31-10-934.

José M. Santos, idem 17.030, artigo 102, em 31-10-934.

Joel Motta Telles, idem 17.409, idem 102, em 31-10-934.

Arminio Fraga, idem 17.548, artigo 102, em 31-10-934.

Milton P. Maia, idem 17.554, artigo 102, em 29-10-934.

José W. Junior, idem 17.719, artigo 102, em 29-10-934.

Clovis Muniz, idem 18.298, artigo 248 L, em 29-10-934.

Raul José Machado, idem 18.385, artigo 92, em 29-10-934.

Manoel G. Ribeiro, idem 18.436, artigo 248 L, em 31-10-934.

Lauro M. Reis, idem 18.467, artigo 102, em 31-10-934.

Ramulo G. Cardim, idem 18.602, artigo 102, em 31-10-934.

Domingos M. Sampaio, idem 18.907, artigo 102, em 31-10-934.

Julião A. Lonerf, idem 19.199, artigo 02, em 31-10-934.

Luiz A. Ramos, idem 19.320, artigo 102, em 31-10-934.

Antonio R. Vasconcellos, idem 19.330, artigo 102, em 31-10-934.

José Werda Burnay, idem 19.342, artigo 102, em 31-10-934.

Adalberto Parreiras, idem 19.406, artigo 102, em 31-10-934.

Antenor F. Veiga, idem 19.971, artigo 102, em 29-10-934.

Alda Fortuna, idem 19.414, artigo 102, em 20-10-934.

Ruy Campista, idem 19.479, artigo 102, em 20-10-934.

Harvey Viçela, idem 19.648, artigo 102, em 31-10-934.

João B. T. Silva, idem 19.735, artigo 102, em 31-10-934.

Geoffret Hervei, idem 19.767, artigo 102, em 31-10-934.

Juvenal Ferreira Lima, idem 19.812, artigo 102, em 31-10-934

Sebastião de Castro, idem 19.962, artigo 102, em 20-10-934.

Matriculas indistinctas (artigo 366) 2

Empresa Internacional de Omoibus de Luxo Limitada, omnibus ns. 644, 550, 550, 544, 544 e 543, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 81, 248 C, 248 C, 248 C e 81, respectivamente.

Martins Jordão & Companhia Limitada, idem, ns. 752, 4, 37, 368 e 289, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 143, 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem, ns. 705, 663, 567, 495, 493 e 493, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente 4

J. G. Feldhaus, idem, ns. 710, 526, e 525, infracção dos artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Light and Power, idem, ns. 400, 401, 67 e 392, infracção dos artigos 143, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem, ns. 714, 714 e 596, infracção dos artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem, numeros 751, 712, 583, 583 e 571, infracção do artigo 248 C, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem, ns. 397, 396 e 394, infracção dos artigos 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem, ns. 527 e 215, infracção dos artigos 248 L, 96, 82 e 81, respectivamente.

Christiano & Sienssen, idem, ns. 488 e 288, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, numeros 683, 625 e 625, infracção dos artigos 248 C, 248 L e 79, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza, idem, ns. 466 e 466, infracção dos artigos 248 L, e 248 L, respectivamente.

Galdeira & Silva, idem, ns. 590 e 518, infracção dos artigos 248 C e 143, respectivamente.

Mario Bianchi, idem, n. 591, infracção do artigo 151.

Octavio V. Coimbra, idem, n. 207, infracção do artigo 248 L.

João Ferreira & Martins, idem, n. 263, infracção do artigo 248 C.

Viação Primavera Limitada, idem, numero 509, infracção do artigo 248 C.

Emilio Siebert & Companhia, idem, n. 312, infracção do artigo 252.

Henrique Silva Pinto, auto de passeio n. 9.728, infracção do artigo 86.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1934. — Pelo inspector, Didier, secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUCÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a atenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

De accordo com as disposições do decreto 20.109, de 15 de junho de 1931, terão logar na Escola de Enfermeiras, Anna Nery, no mez de dezembro proximo, as provas de habilitação para revalidação de diplomas conferidos por escolas de Enfermeiras Estrangeiras, reconhecidas por lei, para os profissionais que desejarem se habilitar ao uso do respectivo titulo.

Estas deverão requerer entre 1 e 15 de novembro a revalidação dos diplomas juntando ao requerimento os seguintes documentos:

Provas de sanidade, idoneidade moral e indetidade, que poderão consistir de attestado medico, carteira de identificação internacional ou passaporte e attestado de duas pessoas de conhecida probidade, revestidos das formalidades legais.

Diploma authenticado no Consulado Brasileiro do logar em que funcionar a sede do estabelecimento do ensino que haja expedido o diploma.

A habilitação constará de provas escriptas das seguintes disciplinas:

Anatomia e Fisiologia — Microbiologia — Hygiene Individual — Materia Medica — Ethica e Historia de Enfermagem — Pathologia Externa — Pathologia Interna — Obstetricia e Gynecologia — Doenças infecto-contagiosas — Pediatria — Primeiros socorros — Enfermagem.

Além dessas provas, o habilitando fará uma demonstração pratica de enfermagem.

EDITAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 16 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua São Carlos n. 68, predio, as 14 horas.

Rua Eleone de Almeida n. 45, casa de commodos, ás 14|20.

Rua Uruguay n. 1-B, barracão, ás 14|30.

Rua Luiz Barbosa n. 575, casas I á IV, ás 15 horas.

Estrada Nova da Tijuca n. 102, casa de commodos, ás 15|20.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 9 de novembro de 1934. — Rogerio Coelho.

MINISTERIO DA GUERRA

Districto de Artilharia de Costa da Primeira Região Militar

GRUPAMENTO DE LESTE

Pelo presente edital chama-se a atenção dos interessados que se acha aberta, até 20 do corrente, a inscripção para concorrência publica no 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz, para exploração de armazem, cantina, barbearia e miudezas, alfaiataria e sapataria, de accordo com os artigos 328, 329 e 330 do R. I. S. G.

Eslarecimentos aos interessados na Contadoria da unidade, das 8 ás 12 horas.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 14 de novembro de 1934. — *Corintho Brissol de Lucena*, 1º tenente de administração.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

COMISSÃO DE EXAME DE DOCUMENTO DE REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de valores em refugo, publicado na integra, na pagina 18.755, do "Diario Official", de 12 de setembro.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer, ás 13,30 horas, ao Lyceu de Artes e Officios para prova oral:

Dia 19 de novembro de 1934

Portuguez

293. Maria José Jenny Boursen.
295. Ivania Pereira do Nascimento.
297. Helio Palhares.
298. Ruy Vianna.
299. Olivia Doring.
300. José Peixoto Teixeira Junior.
301. Sebastião Gitirana.
303. Manoel Vianna Alves.
304. Mozart Gonçalves Vidal.
307. Joaquim Motta.
309. Jerson Mallet de Lima.
311. José de Miranda Sá Sobral.
312. Newton de Oliveira Passos.
313. Rubens Rodrigues de Carvalho.
314. Itiberé Pereira de Mello.

Francez

371. Naid Mendes Penna de Carvalho.
372. Neuza Maria Buarque de Gusmão.
373. Orla Teixeira da Motta.
374. Zulmira Mattos.
376. José Francisco Carvalhal.
377. Emma Nogueira.
378. Zuleika Villela.
379. Mario Bacha.
380. José Candido da Silva.
382. Roberto de Freitas Oliveira
383. Fausto Couto.
384. Manoel Almeida Carmo.

385. Raul Menezes.
387. Mario Cotha Santos.
388. Celina Silva Gouvôa

Dia 20

Arithmetica

346. Rubem Marianno Cordeiro.
347. Carmen Grimaldi.
348. Rubem de Azevedo Cotsa
350. Zoé de Souza Faria.
351. Lygia de Andrade.
353. Moacyr Avila Pereira.
354. Henrique da Silva Rocha.
357. Salomão G. Tannuri.
358. Pierro Giacomino Dante.
359. Luiz Carlos Moreira de Souza.
360. Aurora Pinto da Fonseca.
361. Dirce de Paiva Pires.
362. Elda Silva.
363. Graziela Cerdeira Pimentel.
364. Josepho Pereira.

Geographia

295. Ivania Pereira do Nascimento.
297. Helio Palhares.
298. Ruy Vianna.
299. Olivia Doring.
300. José Peixoto Teixeira Junior.
301. Sebastião Gitiрана.
303. Manoel Vianna Alves.
304. Mozart Gonçalves Vidal.
307. Joaquim Motta.
309. Jerson Mallet de Lima.
311. José de Miranda Sá Sobral.
312. Newton de Oliveira Passos.
313. Rubens Rodrigues de Carvalho.
314. Itiberé Pereira de Mello.
315. Americo do Prado Rebello

Dia 21 de novembro

Portuguez

315. Americo do Prado Rebello.
316. Auricles Tellespires de Souza Brasil.
317. Virginia Magalhães de Carvalho.
318. Edgard Xavier de Mattos.
319. Eduardo Marques.
321. Raul Moreira da Costa Lima Junior.
322. Waldir Leal da Costa.
324. José de Oliveira Fonseca.
326. Marisita Velasco Kopp.
327. Mario Vianna Netto.
328. Ruy Freitag.
329. José Alves Moreira.
330. Nilza Carvalho de Abreu.
331. Justina Baptista de Carvalho.
332. Orlando Guimarães.

Francez

389. Umbelino Couto.
390. Ruy Coutinho.
391. Mario Lopes Zamith.
393. Ary Elias.
394. Mario Carneiro Lopes.
397. Helio Ramos da Costa.
398. Maria de Lourdes Reis.
399. Angelina Bustane.
400. Jocelyna Rebello da Silva.
401. Oswaldo Pereira Soares.
402. Osmar Ferreira Pinto.
404. Victor de Mello Schbnel.
407. Nelson Simões de Lima.
408. Luiz de Azevedo Leão.
409. Emilia Baptista de Carvalho.

Dia 22 de novembro

Arithmetica

365. Haydée Thimotheo de Azevedo.
366. Maria Leticia Thimotheo de Azevedo.

367. Irene Moutinho Rodrigues.
369. Jacyra Souza Miranda.
371. Nair Mendes Penna de Carvalho.
372. Neuza Maria Buarque de Gusmão.
373. Orla Teixeira da Motta.
374. Zulmira Mattos.
376. José Francisco Carvalhal.
377. Emma Nogueira.
378. Zuleika Villela.
379. Mario Bacha.
380. José Candido da Silva.
382. Roberto de Freitas Oliveira
383. Fausto Couto.

Geographia

346. Auricles Tellespires de Souza Brasil.
347. Virginia Magalhães de Carvalho.
348. Edgard Xavier de Mattos.
349. Eduardo Marques.
351. Raul Moreira da Costa Lima Junior.
352. Waldir Leal da Costa.
354. José de Oliveira Fonseca.
356. Marisita Velasco Kopp.
357. Mario Vianna Netto.
358. Ruy Freitag.
359. José Alves Moreira.
360. Nilza Carvalho de Abreu.
361. Justina Baptista de Carvalho
362. Orlando Guimarães.
365. Abilio Borges Cantuaria.

Dia 23 de novembro

Portuguez

335. Abilio Borges Cantuaria.
336. Paulo Macedo Soares Alves Filho.
337. Victor Macedo Soares Alves.
339. Rubens Monteiro Gonzaga.
340. Floriano Ferreira Martins.
341. Suzana Martins Britto.
342. Rita da Silva Peixoto.
343. Hilda da Silva Peixoto.
345. Laura de Jesus Pereira.
346. Rubem Mariano Cordeiro.
347. Carmen Grimaldi.
348. Rubem de Azevedo Costa.
350. Zoé de Souza Faria.
351. Lygia de Andrade.
353. Moacyr Avila Pereira.

Francez

411. Sylvio Roberto Barbosa de Oliveira.
414. Jim Casaes Barbosa.
415. Bertha Baumann.
416. Raul Chamberland.
418. Glenan Barbosa da Cruz.
420. Silas Coutinho Rocha.
421. João Henrique de Oliveira e Silva
426. Sylvio Restier Gonçalves.
425. Seth Emanuel Couto de Mello.
427. Eulina Gomes de Amorim.
428. Edla da Silva.
430. Lauro de Almeida Santos.
431. José Henriques Filho.
432. Augusto Itabahiana de Oliveira.
433. Oswaldo Madaleno.

Dia 24 de novembro

Arithmetica

384. Manoel Almeida Carmo.
385. Raul Menezes.
386. Raul Pereira Rangel.
387. Mario da Costa Santos.
388. Celina Silva de Gouvea.
389. Umbelino Couto.
390. Ruy Coutinho.

391. Mario Lopes Zamith.
393. Ary Elias.
394. Mario Carneiro Lopes.
397. Helio Ramos da Costa.
398. Maria de Lourdes Reis.
399. Angelina Bustane.
400. Jocelyna Rebello da Silva.
401. Oswaldo Pereira Soares.

Geographia

336. Paulo Macedo Soares Alves Filho.
337. Victor Macedo Soares Alves.
339. Rubens Monteiro Gonzaga.
340. Floriano Ferreira Martins.
341. Suzana Martins Britto.
342. Rita da Silva Peixoto.
343. Hilda da Silva Peixoto.
345. Laura de Jesus Pereira.
346. Rubem Mariano Cordeiro.
347. Carmen Grimaldi.
348. Rubem de Azevedo Costa.
350. Zoé de Souza Faria.
351. Lygia de Andrade.
353. Moacyr Avila Pereira.
354. Henrique da Silva Rocha.

Será exigida carteira de identidade postal. Qualquer candidato acima que faltar no dia determinado, será eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1934. — O secretario do concurso, Fausto Ariano de Carvalho.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na Thesouraria da Directoria Regional de Correios e Telegraphos do Districto Federal os interessados (remettentes ou destinatarios) na correspondencia registrada, com valor declarado, cahido em refugio definitivo, no terceiro trimestre de 1934 e discriminada a seguir, e que poderá ser procurada nesse mesmo departamento, durante um anno, a contar da publicação do presente edital:

Carta n. 3.416, com o valor de 100\$, postada na succursal da Tijuca, nesta Capital, remetida por Mundoca Rogus e destinada a Maria Perpetua R. Selva, em Santos, no Estado de São Paulo; carta n. 3.243, com o valor de 20\$000, postada na succursal de Tijuca, nesta Capital, remetida por Oreida (?) e destinada a Joanna Maria da Conceição, em Macahé, no Estado do Rio de Janeiro; encomenda n. 16.414, com o valor de 20\$, postada na antiga Directoria Geral dos Correios em 1924, remetida por Levy Frank & Comp., e destinada a Vicente Gagliardi, em Barretos, no Estado de São Paulo. — *Emilio Tavares de Macedo*, director regional.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

1. De ordem do senhor director geral do Pessoal e de conformidade com o paragraho 2º do art. 10 do decreto numero 23.885, de 8 de fevereiro de 1934, faço publico que se acha aberta, nesta Capital, e em Corumbá, Estado de Matto Grosso, durante o prazo de sessenta dias

partir da data da primeira publicação deste, a inscrição para a dmissão de praticantes do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay.

2. Poderão inscrever-se as praças ou ex-praças dos Corpos de Marinha ou civis naturaes da região que tenha a caderneta de reservista.

3. As praças deverão ter exemplar comportamento e os civis ou ex-praças a caderneta de reservista da Marinha ou do Exército e documento de bom comportamento firmado por autoridade competente.

4. O exame consará do seguinte:

a) saber ler, escrever e fazer as quatro operações;

b) conhecer a arte de marinheiro;

c) saber governar embarcações a remos, a vela, a vapor ou a motor, bem como sondar;

d) conhecer os rumos da agulha e as regras geraes para evitar abalroamento.

Directoria do Pessoal (D. P. 4), em 12 de novembro de 1934. — *Edgard Fragoso Barbosa*, capitão-tenente, ajudante de Ordens do D. G. P.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Concurso para preenchimento da vaga de delineador da especialidade de construção naval

1 — De ordem do Exmo. Sr. almirante, director geral deste Arsenal, e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31, do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso aberto para preenchimento de uma vaga de delineador da Especialidade de construção naval.

2 — Os Srs. candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª — Um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. almirante, director-geral, pedindo inscrição, ao qual deverão annexar:

a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;

b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;

c) folha corrida;

d) atestado do vaccina passado pelo Departamento de Saude Publica;

2ª — Ser brasileiro nato ou devidamente naturalizado.

3 — Os funcionarios deste Arsenal, estão por essa mesma condição de funcionarios isentos das obrigações a que se referem as letras a, b e c.

4 — As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos que os Srs. candidatos julgarem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas.

Em 14 de novembro de 1934. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Durval de Oliveira Teixeira, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao determinado pelo Sr. contra-almirante director geral da Marinha Mercante, em despacho n. 3.208, de 18 de outubro do corrente anno, faço sciente aos interessados que é concedido o prazo de mais sessenta dias (60), a contar da data da publicação deste, a todos os operários navaes que desejarem legalizar seus papeis nesta capitania.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diário Oficial* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, ficam prorogados por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, os prazos para encerramento das inscrições dos concursos para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistentes do Instituto de Biologia Vegetal, de chefe de cultura da Directoria do Ensino Agricola e de cargos technicos iniciais do Instituto de Chimica Agricola deste departamento.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Instituto do Assucar e do Alcool

AVISO

O Instituto do Assucar e do Alcool avisa aos interessados haver sido prorogado, por 30 dias, o prazo para entrega das propostas relativas á montagem e instalação de uma distillaria, prazo esse a terminar no dia 27 de novembro corrente, a partir do qual será contada a referida prorogação. — Pelo Instituto do Assucar e do Alcool, (illegivel).

(C-3.786-13-11-34-30\$600-3 v.)

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

Estão intimados a comparecer dentro do prazo maximo e improrrogavel de oito dias, a contar da data de publicação deste edital, na sede do Nucleo Colonial São Bento, os 26 requerentes de lotes abaixo nomeados que prestaram compromisso e até a presente data não tomaram posse definitiva, sob pena de cancelamento da sua inscrição.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1934. — *Francisco Fernandes Leite*, sub-assistente. — Visto. *P. Villaboim*, assistente-chefe. — Approvo. *A. de Lima Camara*, director.

Numero do lote — Nomes

1. Manoel Fernandes Cardoso.
15. Antonio Fernandes Caseira.
18. Vicente Vasilausky.
19. José Antunes Rabello.
20. João de Deus A. Ribeiro.
21. Alípio Bicalho Blandino.
26. Candido Antonio da Rocha.
29. João Corrêa da Silva.
34. Wilhelm Schwieter (Legação Alemã).
38. Luiz Ribeiro Victoria.
41. Vicente de Araujo.
42. Anton Schwabe (Legação Austriaca).
43. Adriano P. da Silva.
44. Antonio José Caetano.
45. Bernardo Aizera Rosembaum.
47. Julio Junqueira de Aquino.
48. Joaquim dos Santos Ferreira.
49. Hans Rieder (Legação Austriaca).
50. Nelson Britto de Araujo.
52. Paulo Laaf (Legação Alemã).
57. Joseph D'Urso.
58. Severino Ribeiro de Freitas.
65. Manoel Ramos Valinha.
67. Henrique da Silveira Duarte.
68. Paulo de Andrade.

Relação nominal dos requerentes de lotes no Nucleo Colonial São Bento.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1934. — *Francisco Fernandes Leite*, sub-director.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de matemática superior desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V — prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI — recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 300\$000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e académicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuições pessoais;

III — documentação relativa à atividade no magistério;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 4 do mês próximo até 1 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de maio de 1934. — *Mário Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DO 1º ANO

1. Funções — Continuidade e descontinuidade; Função inversa. Função de duas ou mais variáveis. Funções implícitas.

2. Sistemas de coordenadas no plano: Projecção dum segmento e dum contorno poligonal. Coordenadas cartesianas. Representação das funções numa variável. Transformação de coordenadas. Coordenadas polares.

III — Linha reta.

Equação da linha reta; suas diversas formas. Intersecção de retas. Equação das retas que passam por um ponto e da que passa por dois pontos. Ângulo de duas retas. Perpendicularismo e paralelismo. Distância dum ponto a uma reta.

IV — Logares geométricos — Cônicas; suas equações.

V — Infinitamente pequenos.

Ordem. Parte principal. Substituição de infinitamente pequenos.

VI — Derivada e diferencial duma função duma variável.

Noção de derivada, sua interpretação geométrica. Diferencial, sua interpretação geométrica. Propriedades da derivada. Derivada duma função inversa e duma função de função.

VII — Teorema de Rolle e de Cauchy.

Estudo da variação duma função. Teorema de Rolle e Cauchy. Fórmula do valor médio. Formas de indeterminação.

VIII — Derivadas e diferenciais sucessivas. Fórmulas de Taylor e Mac Laurin. Derivadas de diversas ordens. Diferenciais de diversas ordens. Mudança da variável independente. Fórmulas de Taylor e de Mac Laurin. Fórmulas de Euler. Máxima e mínima das funções duma variável.

XIV — Construção duma curva e representação analítica dos cursos empíricos. Tangente e normal. Concavidade e convexidade. Trinômio do 2º grau. Descontinuidade, sua interpretação nos fenômenos naturais. Métodos de Cauchy e de Gauss. Escalas funcionais.

XV — Funções de duas ou mais variáveis. Derivados parciais, diferencial total. Derivada duma função composta. Funções homogêneas, fórmula de Euler.

XVI — Derivadas das funções implícitas.

Derivadas duma função implícita de uma ou mais variáveis. Funções implícitas definidas por um sistema de equações.

XVII — Estudo das curvas planas.

Assíntotas. Pontos singulares. Curvatura. Curvas do 2º grau.

XVIII — Representação plana duma função de duas variáveis.

Abacos cartesianos. Abacos de pontos alinhados.

XIX — Sistemas de coordenadas no espaço de três dimensões.

Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Representação duma função de duas variáveis.

XX — Vetores.

Soma geométrica. Produtos escalar e vetorial. Paralelismo e perpendicularismo de dois vetores. Função vetorial dum escalar. Derivada geométrica; propriedades.

XXI — Reta e plano.

Equações da linha reta. Ângulo de duas retas. Paralelismo e perpendicularismo. Problemas sobre reta. Equação do plano. Problemas sobre planos e retas.

XXII — Noções sobre superfícies.

Esfera. Elipsoide.

XXIII — Estudo sucinto das curvas reversas e das superfícies pelo cálculo diferencial. Tangente. Plano tangente e normal. Normal.

XXIV — Integração indefinida.

Noção de integral. Integrais imediatas. Métodos de integração.

XXV — Integração das funções racionais fracionárias.

XXVI — Integração das funções irracionais e transcendentais.

XXVII — Integrais definidas.

Diferencial duma área. Propriedades da integral definida. Retificação das curvas. Quadratura das curvas planas. Volumes de revolução.

XXVIII — Cálculo aproximado das derivadas e integrais.

Método gráfico para a determinação da derivada. Curva derivada. Curva derivada e curva integral. Cálculo aproximado das integrais.

XXIX — Integrais duplas. Interpretação geométrica das integrais duplas definidas.

XXX — Noções sobre integrais curvilíneas e de superfície.

Condições para que uma integral curvilínea não dependa do caminho de integração. Fórmula de Green.

XXXI — Equações diferenciais ordinárias.

Definição e formação das equações diferenciais. Equação diferencial de 1ª ordem. Curvas integrais. Tipos clássicos.

Equações diferenciais de ordem superior à 1ª. Casos particulares. Equações lineares de coeficientes constantes.

XXXII — Noções sobre equações de derivadas parciais.

Equação de 1ª ordem, linear. Equações de ordem superior à 1ª.

XXXIII — Probabilidades e teoria dos erros.

Probabilidades — Lei das probabilidades. Erro médio e erro provável. Valor mais provável.

MECÂNICA

Geometria de vetores.

I — Vetores lisos, escorregadios e localizados. Momento em relação a um ponto e a um eixo. Sistemas de vetores. Resultante geral e momento resultante. Equivalência. Conjugado. Redução dum sistema. Eixo central.

II — Campo de vetores.

Integral de linha e de superfície. Trabalho potencial escalar. Fluxo e divergência. Potencial — vetor e rotacional. Operador Δ ou laplaciano.

III — Geometria das massas. Centro de massa, sua determinação. Momentos estáticos e de inércia; determinação gráfica.

IV — Cinemática do ponto. Trajetória. Equações do movimento. Velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração areolares. Movimento retilíneo. Movimento vibratório. Movimento circular. Movimento dum ponto referido a eixos retangulares e em coordenadas polares.

V — Noções sobre cinemática dos sistemas invariáveis. Translação. Rotação. Composição dos movimentos. Conjugado de rotações. Movimento helicoidal.

VI — Movimento relativo. Teorema de Coriolis. Dinâmica do ponto.

VII — Princípio da inércia. Força. Sistemas de unidades: CGS, MKS e MTS. Dimensões das grandezas mecânicas.

VIII — Campo de forças. Linhas de força. Equações do movimento dum ponto num campo central.

IX — Equações do movimento. Força de inércia.

X — Composição das forças. Equilíbrio.

XI — Equações intrínsecas do movimento.

XII — Trabalho elementar e total: expressões analíticas. Unidade. Trabalho num campo de forças. Função de forças. Potencial. Superfície de nível.

XIII — Teorema da força viva. Energia cinética e potencial. Conservação da energia num campo. Noções sobre a dinâmica dos sistemas.

XIV — Energia cinética. Momento cinético. Teoremas do movimento do centro de massa das quantidades de movimento, do momento cinético e das forças vivas.

Depósitos em conta de cobrança.....	142.482:056\$660
Titulos em deposito.	306.400:838\$490
Correspondentes no estrangeiro.	63.807:236\$980
Casa matriz.	22.037:968\$300
Diversas contas.	97.553:959\$900
	838.102:833\$610

Rio de Janeiro — São Paulo, 12 de novembro de 1934.

— A directoria: *Appolinari*. — Pelo contador, *Fattori*.

Representante no Brasil da Compagnie Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens.

(C — 3.861 — 14-11-1934 — 89\$800).

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyme

Capital. Frs. 100.000.000,00
Fundo de reservas. Frs. 140.000.000,00

Séde Central:: Paris.

Succursaes e agencias:

BRASIL — Araraquara, Bahia, Biriguy, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahú, Mocóca, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo.

ARGENTINA — Buenos Aires, Rosario de Santa Fé.

COLOMBIA — Barranquilla, Bogotá.

CHILE — Santiago, Valparaíso.

URUGUAY — Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas. 117.662:543\$430

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior 67.195:879\$590

Letras do interior 64.430:926\$560 131.626:806\$150

Empréstimos em contas correntes. 107.404:645\$410

Valores depositados. 306.400:838\$490

Agencias e filiaes. 8.520:062\$170

Correspondentes no estrangeiro. 28.708:968\$780

Titulos e fundos pertencentes ao Banco.. 24.397:264\$330

Caixa: Em moeda corrente 27.765:928\$010

Em c/c á nossa disposição:

No Banco do Brasil. 35.420:841\$600

Em outros bancos 1.188:620\$710 64.375:390\$320

Diversas contas. 49.006:314\$530

338.102:833\$610

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.. 15.000:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Contas correntes. 126.758:464\$660

Limitadas. 9.257:517\$620

Depósitos a prazo fixo. 54.804:791\$000 190.820:773\$280

BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital. 20.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Edifícios do banco (matriz e filiaes)..... 5.167:212\$532

Letras descontadas..... 10.086:164\$750

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior.... 2.053:902\$600

Letras do interior.... 15.925:987\$143 17.979:889\$743

Empréstimos em conta corrente..... 40.055:286\$342

Hypotheças 19.384:641\$500

Titulos e fundos pertencentes ao banco... 5.640:639\$450

Valores caucionados..... 11.094:395\$516

Valores em administração..... 91.834:253\$191

Ações em caução..... 120:000\$000

Agencias e filiaes..... 2.746:572\$721

Correspondentes no paiz e no estrangeiro.. 8.012:275\$501

Contas diversas..... 37.662:012\$531

Caixa: Em moeda corrente, no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.... 11.370:899\$564

261.154:243\$341

Passivo

Capital 20.000:000\$000

Fundo de reserva..... 133:173\$750

Fundo de previdencia..... 322:216\$950

Depósitos em c/c com juros:

Conta corrente de movimento

Contas correntes garantidas, saldos credores 25.708:265\$173

Contas correntes limitadas 27:804\$980

Depósitos em c/c sem juros..... 1.971:156\$869

Depósitos a prazo fixo e letras a premio... 4.222:189\$690

Credores por valores em caução e administração 102.928:648\$707

Valores hypothecarios..... 19.384:641\$500

Agencias e filiaes..... 2.496:514\$433

Caução da directoria..... 120:000\$000

Credores por letras e efeitos a receber.. 17.979:889\$743

Correspondentes no paiz e no estrangeiro.. 9.689:070\$201

Dividendos a pagar..... 269:740\$300

Contas diversas..... 47.344:084\$114

261.154:243\$341

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1934. — Os directores: Visconde de Moraes — Carlos Frederico da Costa. — O chefe da Contabilidade, F. da Costa Teixeira.

(C—3.857—14-11-1934—79\$600)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Avenida Rio Branco n. 44

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1934, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DE ARACAJÓ

Activo

Capital a realizar.....	2.469:100\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Letras descontadas.....	608:533\$860

Letras e efeitos a receber:

Do exterior.....	971:948\$141
Do interior.....	2.478:647\$760

Empréstimos em c/correntes.....	3.227:710\$867
Valores caucionados.....	1.200:713\$930
Valores depositados.....	1.392:787\$000
Agências e filiais.....	9:253\$520

Correspondentes:

Do exterior.....	107:494\$369
Do interior.....	269:597\$690

Títulos e fundos pertencentes ao banco....	2.073:882\$931
Hypotheças.....	1.274:685\$200

Caixa:

Em moeda corrente.....	440:463\$730
No Banco do Brasil.....	164:146\$626
Em outros bancos.....	29:892\$205
Em outras espécies.....	5:412\$100

Diversas contas.....	1.417:281\$300
	18.134:051\$229

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	148:578\$039
Reserva especial.....	30:421\$817
Caução da directoria.....	30:000\$000

Depósitos:

Em contas correntes com juros.....	502:841\$118
Em contas correntes sem juros.....	236:435\$916
Em contas correntes limitadas.....	54:012\$745

Depósitos a prazo fixo.....	1.122:179\$800
-----------------------------	----------------

Depósitos em c/cobrança:

Do exterior.....	971:948\$141
Do interior.....	2.478:647\$760

Títulos em caução e depósitos.....	2.593:500\$930
------------------------------------	----------------

Correspondentes:

Do exterior.....	171:245\$065
Do interior.....	6:906\$434

Valores hypothecados.....	1.274:685\$200
Letras a pagar.....	1:692\$600
Diversas contas.....	1.010:955\$664

18.134:051\$229

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGÊNCIAS

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Debito

Thesouro Nacional — Contas de arrecadação.....	337.246:154\$685
--	------------------

Thesouro Nacional — Conta compra de ouro — 5.489.588,915 grs. de ouro fino.....	79.366:628\$224
---	-----------------

Letras descontadas.....	803.113:451\$699
-------------------------	------------------

Empréstimos em conta corrente.....	1.736.351:400\$261
------------------------------------	--------------------

Letras a receber.....	66.176:478\$973
-----------------------	-----------------

2.605.641:330\$933

Efeitos a receber de c/ alheia:

Do exterior.....	542.238:705\$910
------------------	------------------

Do interior.....	237.561:446\$913
------------------	------------------

779.800:152\$823

Cobrança nos Estados.....	331.298:507\$412
---------------------------	------------------

Valores em liquidação.....	18.927:288\$042
----------------------------	-----------------

Valores caucionados.....	1.836.820:357\$071
--------------------------	--------------------

Hypotheças.....	229.890:431\$173
-----------------	------------------

Valores depositados.....	1.980.027:326\$041
--------------------------	--------------------

Agências e filiais no interior.....	706.175:000\$000
-------------------------------------	------------------

Correspondentes no exterior.....	247.080:072\$867
----------------------------------	------------------

Correspondentes no interior.....	2.256:874\$539
----------------------------------	----------------

Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	28.511:954\$893
---	-----------------

Immoveis.....	26.474:973\$008
---------------	-----------------

Móveis e utensílios.....	2.263:872\$620
--------------------------	----------------

Thesouro Nacional — c/ responsabilidade (Convenio no exterior).....	430.109:107\$400
---	------------------

Diversas contas.....	284.102:067\$850
----------------------	------------------

Títulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de £ 2.440.247-12-8 — pela ultima cotação £ 1.805.054-6-0 a 6 d.....	72.202:172\$000
---	-----------------

Caixa, em moeda corrente.....	312.778:751\$055
-------------------------------	------------------

10.310.973:022\$578

Credito

Capital.....	100.000:000\$000
--------------	------------------

Fundo de reserva.....	232.252:908\$800
-----------------------	------------------

Emissão em circulação.....	20.000:000\$000
----------------------------	-----------------

Depósitos:

Em contas correntes com juros.....	1.573.426:651\$139
------------------------------------	--------------------

Em contas correntes limitadas.....	197.746:875\$135
------------------------------------	------------------

Em contas correntes sem juros.....	683.548:181\$836
------------------------------------	------------------

Em contas a prazo fixo.....	273.715:613\$299
-----------------------------	------------------

Em contas de compensação de cheque.....	212.756:700\$369
---	------------------

2.941.194:021\$778

Títulos em caução e em depósito.....	4.046:738\$114\$285
--------------------------------------	---------------------

Agências e filiais no interior.....	673.215:950\$175
-------------------------------------	------------------

Correspondentes no exterior.....	121.000:154\$631
----------------------------------	------------------

Correspondentes no interior.....	1.704:833\$850
----------------------------------	----------------

Promissórias a pagar no exterior.....	430.109:107\$400
---------------------------------------	------------------

Saques a pagar.....	266.300:000\$000
---------------------	------------------

Depositantes de efeitos para cobrança.....	1.111.098:660\$235
--	--------------------

Bonus e dividendos.....	1.939:176\$000
-------------------------	----------------

Diversas contas.....	365.420:095\$424
----------------------	------------------

10.310.973:022\$578

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1934. — Presidente, Dr. Camille Voulemier. — Contador, Roberto Vayssiére.

(C — 3.855 — 14-11-1934 — 91\$800)

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1934. — Francisco de Leonardo Truda, presidente. — Raul Fialho de Faria, contador.

(C. 3.860 — 14-11-34 — 86\$700)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua da Candelaria n. 26 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Capital a realizar	10:870\$000
Titulos descontados	589:440\$720
Titulos á cobrança	154:341\$500
Titulos á cobrança caucionada	302:000\$900

Empréstimos em contas correntes	91:400\$550
Agentes e correspondentes no interior	4:40\$900
Titulos caucionados	259:589\$300
Valores caucionados	125:060\$000
Valores depositados	1:000\$000

Caixa:

Em cofre	67:669\$840
Em Bancos	1:097\$060

Despesas de instalação	8:636\$800
Móveis e utensilios	4:985\$600
Ações em caução	15:000\$000
Diversas contas	101:435\$150

1.736:872\$320

Passivo

Capital	218:600\$000
Fundo de reserva	14:910\$220
Lucros e perdas	392\$100
Depósitos em contas correntes com juros	117:023\$800
Depósitos em contas correntes limitadas	91:085\$200
Depósitos em contas correntes av. prévio	6:693\$600
Depósitos em contas, prazo fixo	68:600\$000
Depósitos em contas correntes sem juros	94:460\$350

Depósitos em conta de cobranças	456:342\$400
Titulos em caução	359:589\$300
Titulos depositados	1:000\$000
Titulos redescontados	56:000\$000
Agentes e correspondentes no interior	67\$000
Conta caucionada	137:229\$750
Caução da directoria	40:000\$000
Dividendo n. 2 (saldo)	5:886\$000
Diversas contas	68:998\$600

1.736:872\$320

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1934. — *Salomão Go-renstin*, director presidente. — *Jacob Schneider*, director secretário. — *Lothar Steinthal*, director gerente. — *Alberto Jose Martins*, contador.

(C. 4.202—14-11-934—73\$400)

A. EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

A's quatorze horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, em sua sede social, á praça Mauá numero sete e nove, nono andar, salas novecentos e tres e novecentos e quatro, para onde foram convocados, compareceram os senhores accionistas, inscriptos no respectivo livro de presença, representando nove mil e novecentas ações. O senhor director-presidente da sociedade assumiu, por aclamação, a presidencia da assembléa e convida para secretario o senhor Justiniano Moral. Constituida, assim, a mesa, procede o secretario, por determinação do senhor presidente, á

leitura do edital de convocação da presente assembléa, publicado no *Diario Official e Jornal do Commercio*, nos seguintes termos: "São convidados os senhores accionistas a comparecer á assembléa geral extraordinária que se realizará no dia vinte e sete de outubro, ás quatorze horas, na sede social, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a renuncia do senhor director-gerente e proceder á eleição do seu substituto, de conformidade com o artigo dez dos estatutos da sociedade. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e quatro". O senhor presidente, finda a leitura do edital de convocação, declara que o senhor Manoel Côrtes Losada, no dia vinte e dous de setembro ultimo, allegando os muitos deveres que o prendem a outros negocios, depuzera em suas mãos o cargo de director-gerente da sociedade, renuncia essa confirmada pela seguinte carta: "Rio de Janeiro, vinte e

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anonyma

Capital frs. 100.000.000 — Reservas frs. 100.000.000

Séde social, Antuerpia (Belgica)

Succursaes:

Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas e agencia do Braz (São Paulo).

Argentina — Buenos Aires.

Uruguay — Montevideo.

França — Paris.

Inglaterra — Londres:

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1934 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	31.373:036\$965
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	11.519:462\$110
Do exterior	51.737:083\$343

Empréstimo em conta corrente	32.948:704\$372
Valores caucionados	66.495:430\$355
Valores depositados	18.948:954\$165
Caixa matriz, agencias e filiaes	11.318:922\$521
Correspondentes do estrangeiro	1.654:472\$278
Correspondentes do interior	314:468\$750
Titulos e fundos pertencentes ao banco	307:400\$000

Caixa:

Em moeda corrente	6.503:913\$604
Cheques	975:082\$800
No Banco do Brasil	46.638:920\$827
Em outros bancos	5.966:090\$094

Diversas contas 69.997:821\$940

350.699:764\$124

Passivo

Capital declarado para as succursaes do Brasil	12.000:000\$000
--	-----------------

Contas correntes:	
Com juros	48.941:967\$961
Sem juros	13.458:773\$868
Limitadas	1.918:796\$640
Deposito a prazo fixo	2.045:046\$722

Titulos em caução e em deposito 148.700:920\$973

Caixa matriz, agencias e filiaes 41.738:351\$765

Correspondentes do estrangeiro 1.332:492\$217

Correspondentes do interior 66:127\$270

Diversas contas 86.497:277\$708

350.699:764\$124

Banco Italo-Belga. São Paulo, 12 de novembro de 1934. — O contador, *Zanetti*. — *D. Carlier*. — *R. Battard*.

(C — 3.856 — 14-11-1934 — 81\$600)

dous de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. — Illustrissimo senhor Antonio Castro, muito digno director-presidente da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero Americana. Nesta. — Prezado senhor: Ha muito tempo que meus muitos affazeres impedem-me continuar a exercer o cargo de director-gerente da Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero Americana, para o qual fui reeleito na ultima assembléa geral ordinaria, realizada em trinta e um de março do corrente anno. E, como esse meu impedimento continua subsistindo, vejo-me, embora contra minha vontade, na necessidade de levar ao conhecimento de vossa senhoria que não mais poderei continuar no exercicio do cargo, devido aos motivos indicados. Venho, pois, pela presente, apresentar a vossa senhoria a minha renuncia do cargo que até agora vinha exercendo, restando-me apenas agradecer-lhe, como lhe

agradeço sinceramente, as repetidas provas de confiança com que sempre teve a bondade de me distinguir. Sem mais assumpto, e sempre ao inteiro dispor de vossa senhoria, subscrevo-me com toda consideração e estima. Attento amigo, muito obrigado. — *Manoel Côrtes Losada.* Terminada a leitura, o senhor presidente da assembléa, lamentando a resolução do seu digno companheiro de directoria, reeleito na ultima assembléa geral ordinaria, realizada em trinta e um de março do corrente anno, declarou que submittia dita resolução á deliberação da assembléa, propondo que, em vista dos justos motivos da renuncia, fôsse ella acceita, e que, reconhecendo os serviços prestados á Empresa pelo director resignatario durante a sua prolongada gestão, se lance na acta um voto de agradecimento pela dedicação ininterrupta de que deu provas nos annos em que exerceu o cargo. Submettida a votos a proposta do senhor presidente, é a mesma unanimemente approvada, e, em vista da deliberação da assembléa, o senhor presidente declara acceita a renuncia, e, ainda mais, que reiterará pessoalmente ao director resignatario, os agradecimentos da directoria e de todos os accionistas presentes á assembléa. O senhor presidente annunciou, então, a eleição do novo director-gerente, que, de accôrdo com o artigo dez dos estatutos, devia completar o tempo de mandato do renunciante, sendo, a seguir, suspensa a sessão por quinze minutos, para que os senhores accionistas preparem as suas cedulas, e, reaberta, ao fim deste tempo, verificou-se a votação, por unanimidade, do accionista senhor Henrique Braga para director-gerente, sendo immediatamente proclamado eleito pelo senhor presidente da assembléa, e, desde já, empossado no cargo. Terminados os trabalhos e resolvidos os motivos da presente convocação, como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspende novamente a sessão para ser redigida a acta; reaberta a sessão, foi lida a acta, que, submittida á discussão e votos, foi approvada unanimemente, sem objecção, e assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. Eu, Justiniano Moral, secretario, a escrevi e assigno. Rio de Janeiro, vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Antonio Castro.* — *Justiniano Alves.* — *Constantino Alves Miranda.* — *Alfredo Simões.* — *Abram Tomzhinski.* — *Isaac Tomzhinski.* — *Ferdinando Erwin Constantin.* — *Henrique Braga.* — *Freida Tomzhinska.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 7 do corrente, archiou-se nesta repartição, sob o numero 11.543, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Empresa Força e Luz Ibero Americana, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 27 de outubro ultimo, que elegeu o substituto do director-gerente da Sociedade. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de novem-

bro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Sobre estampilhas federaes, 10\$000; Educação, 200 réis. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. (C-3.854-14-11-1934-97\$900)

COMPANHIA MORRO DA MINA

(Em liquidação)

RELATORIO A SER APRESENTADO PELOS LIQUIDANTES Á ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1934

Srs. accionistas: — No desempenho de nossas obrigações e em cumprimento do disposto no art. 163, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, vimos pela presente dar-vos conhecimento das nossas contas até 30 de junho do corrente anno, data de encerramento do respectivo balanço.

E, si ha mais tempo não fizemos em assembléa, isso porque, conforme deliberação tomada em reunião anterior, nada justificaria reiteradas convocações, sem assumto novo a ser objecto de deliberação.

Pelos documentos que se seguem, vereis que as despesas feitas foram as indispensaveis á marcha da liquidação, e, se mais informações quizerem os Srs. accionistas, estaremos com muito prazer á disposição dos mesmos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1934. — *João Nepomuceno Costa.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Eugenio Hönold*, liquidantes.

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Propriedades	606:922\$950
Ações caucionadas	120:000\$000
Móveis e utensilios	10:000\$000
Títulos	145:400\$000
Banco e Caixa	15:338\$490
Dr. Joaquim S. Leite	
Fonseca	3:246\$720
Lucros e perdas	88:289\$920
	989:198\$080

Passivo

Capital	480:000\$000
Caução da directoria	120:000\$000
Fundo de reserva	327:596\$840
Fundo de liquidação	57:235\$740
Credores diversos	4:365\$500
	989:198\$080

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — *Heitor de Menezes*, guarda-livros. (C-3.700-14-11-934-49\$000).

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, QUE SE REALIZARÁ EM 20 DE NOVEMBRO DE 1934

Srs. accionistas:

De accôrdo com os nossos estatutos e de conformidade com a lei das Sociedades Anonymas, cumpre-nos trazer ao

vosso conhecimento as occorrencias verificadas durante o anno social que se encerrou em 29 de setembro ultimo.

Pelos balanços annexos verificareis que o anno social encerrado foi bom, tendo os resultados correspondido aos nossos esforços. Foram realizadas no Sanatorio varias e importantes obras de adaptação e ampliadas as suas installações, tudo visando maior segurança e conforto para os doentes, bem como a eficiencia dos serviços.

Nesta assembléa deveis examinar os planos delineados para installação de novos serviços que se fazem necessarios, dado o desenvolvimento do Sanatorio e bem assim eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a collaboração solicita do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1934. — *Heitor Pereira Carrilho*, director-presidente. — *Ivar Costa Rodrigues*, director-technico administrativo. — *José Valente Colares Moreira*, director-secretario. — *Aluisio Leopoldo Pereira da Camara*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Sanatorio Rio de Janeiro, tendo examinado a escripta e os documentos relativos ao balanço encerrado em 29 de setembro ultimo, referente ás operações do exercicio social que vem de ser encerrado, opinamos que taes documentos estão em perfeita ordem e em condições de merecer a approvação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1934. — *Bernardino da Silva Athayde.* — *Alcides Carrilho da Fonseca e Silva.* — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 29 DE SETEMBRO DE 1934.

Receita

Diarias — Renda liquida	197:615\$300
Juros — Juros sobre depósito no Banco do Brasil	193\$300
	197:808\$600

Despesa

Despesas geraes—Ordens, aluguel do prédio, gaz e luz, roupa de cama e mesa, etc.	151:470\$400
Alimentação — Despesas com alimentação de doentes e empregados	29:020\$600
Gastos de installação — Quota de amortização no exercicio que ora se encerra	6:862\$200
Móveis e utensilios—Quota de depreciação no exercicio - que ora se encerra	784\$153
Apparelhos e instrumentos — Quota de depreciação relativa ao exercicio que ora se finda	784\$155
Fundo de reserva—Quota correspondente ao exercicio que ora se encerra	2:091\$080

Gratificação da directo- ria — Quota relativa ao exercício que ora se finda	2:613\$850
Gratificações — Quota a ser distribuída de con- formidade com os es- tatutos	1:568\$310
Dividendos — Quota cor- respondente ao exer- cício que ora se en- cerra	2:613\$850
	<u>197:808\$600</u>

BALANÇO GERAL EFFECTUADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas — Saldo des- ta conta	58:300\$000
Ações em caução — Ti- tulos caucionados . . .	16:000\$000
Gastos de instalação — Saldo desta conta . . .	12:000\$300
Apparelhos e instrumen- tos — Valor dos exis- tentes no Sanatório, conforme inventario . .	18:708\$845
Móveis e utensílios — Valor dos móveis e utensílios existentes no Sanatório, conforme in- ventario	40:851\$145
Contas correntes — De- vedores em contas cor- rentes, conforme rela- ção	11:179\$200
Caixa — Dinheiro exis- tente, em moeda cor- rente	2:724\$300
Banco do Brasil — Valor em depósito neste ban- co, conforme consta da respectiva caderneta . .	15:193\$200
	<u>175:087\$090</u>

Passivo

Capital — Valor do ca- pital do Sanatório . . .	50:000\$000
Caução da directoria — Saldo desta conta . . .	16:000\$000
Deposito — Saldo desta conta	26:03000
Fundo de reserva — Sal- do desta conta	2:091\$080
Gratificação da directo- ria — Saldo desta con- ta	2:613\$850
Gratificações — Saldo desta conta	1:568\$310
Dividendos — Primeiro dividendo a ser distri- buido aos Srs. accio- nistas	2:613\$850
	<u>175:087\$090</u>

Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1934. — Antonio Alves Filho, con-
tador. — Heitor Pereira Carrilho, di-
rector-presidente. — Ivar Costa Rodri-
gues, director-technico administrativo.
— José Valente Colares Moreira, dire-
ctor-secretario. — Aluisio Leopoldo
Pereira da Camara, director-thesou-
reiro.

(C—3.699—14-11-34—126\$500).

ANNUNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

CONVERSÃO DE AÇÕES AO PORTADOR
EM AÇÕES NOMINATIVAS

Dando cumprimento ao que deliberou a assembléa geral extraordinaria, de accionistas da S. A. Monitor Mercantil, reunida em 29 de setembro proximo findo, convidamos os seus accionistas a comparecerem á sede social, á rua da Quitanda n. 159, 2° andar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, das 9 ás 11 1/2 horas, para ope-
rarem a conversão das suas ações ao por-
tador em ações nominativas, de confor-
midade com o resolvido pela referida
assembléa geral extraordinaria de 29 de
setembro proximo findo, em obediencia
ao que se determina no art. 131 da
Constituição Brasileira de 16 de julho
de 1934. Outrossim; no acto da conver-
são das ações, os accionistas tem de
provar a sua qualidade de brasileiro por
qualquer das formas legais, consoante o
deliberado ainda pela mesma assembléa
de 29 de setembro, em cumprimento do
que se estatue no alludido art. 131, da
Constituição Brasileira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de
1934. — Pedro Leite Bastos, director-
presidente.

(C 3.858—14-11-34—55\$100—3 vezes)

Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Convoco a assembléa geral ordinaria para ouvir a leitura e discutir o relato-
rio e contas da directoria, no dia 23 de
novembro corrente, ás 14 horas, na sala
do 4° andar do Palacio da Justiça. A as-
sembléa compõe-se de 2.014 advogados
inscriptos presentemente nos quadros da
Ordem.

Districto Federal, 7 de novembro de
1934. — Levi Carneiro, presidente.

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios para a
sessão da assembléa geral extraordinaria,
no dia 26 do corrente mez, ás 10 1/2 ho-
ras, na sua sede, á avenida Rio Branco
n. 167,, 1° andar, para tratar e resolver
sobre a materia a que se refere o ar-
tigo 34 dos estatutos (aumento da verba
do orçamento deste anno) e sobre a des-
apropriação e construcção da nova sede
da Policlinica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de
1934. — Dr. Gabriel de Andrade, dire-
ctor.

(C 3.863—16-11-34—24\$500—2 vezes)

Centro Espirita Redemptor

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA
GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convoco
para o dia 21, ás 14 horas, na sede do
centro, á rua Jorge Rudge n. 121, uma
assembléa geral extraordinaria, que de-
verá apreciar proposta de diversos asso-
ciados sobre a herança deixada por Luiz
Alves Thomaz.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de
1934. — Orlando Cruz, secretario.

(C 4.201—14-11-34—30\$600—3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma
Zenha, Ramos & Comp. Ltda., desta
praça, allega ter se extraviado o conhe-
cimento original n. 8, concernente a 500
saccos de arroz pilado marca "B E"; 250
saccos de arroz pilado marca "B"; 300
saccos de arroz pilado marca "Perola" e
200 saccos de arroz pilado marca "Pe-
nedo", embarcados no porto de Penedo,
por Arthur Melo, consignados á ordem,
no Itapura, vgm. 212-n., entrado em 22
de outubro de 1934, recebendo-se na
sede desta companhia qualquer reclama-
ção, visto que a referida firma deseja en-
trar na posse dos referidos volumes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de
1934. — Pela Companhia Nacional de
Navegação Costeira, Dias da Rocha, dire-
ctor do trafego.

(C 3.689—12-11-34—39\$800—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro avisa a quem interessar possa
que os Srs. José Feres & Irmão, estabe-
lecidos nesta praça, á rua da Alfandega
n. 300, communicaram ter-se extraviado
o conhecimento n. 3.195, da Fortaleza
para o Rio de Janeiro, no vapor Santos,
vgm. 189-I, entrado neste porto em 29
de setembro ultimo, relativo a cinco far-
dos de tecidos de algodão, marca J. F.
& I., embarcados por T. P. Souza Brasil
Successores Ltda. e consignados á
ordem.

Si nenhuma reclamação for apresen-
tada dentro do prazo do § 1° do art. 9°
do decreto n. 19.473, de 1930, será a
carga entregue ao notificante, indepen-
dente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1934.
— Ricardino Prado, secretario geral, in-
terino.

(C 3.837—12-11-34—39\$800—3 vezes)

A° Praça

Antonio Augusto Moura communica á
praça, que, nesta data, adquiriu de An-
tonio Affonso Moreira, livre e desemba-
ragado de quaesquer dividas ou onus, o
estabelecimento de leiteria e bar "Déa",
á rua 8 de Dezembro n. 38-A, conforme
escriptura lavrada em notas do 16° of-
ficio.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de
1934. — Antonio Augusto Moura.

Reconheço a firma de Antonio Augusto
Moura.

Rio, 13 de novembro de 1934. Em tes-
temunho (estava o signal publico) da
verdade. — Manoel Arindo Costa, ta-
bellião interino.

(C 3.799—13-11-34—27\$500—3 vezes)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1934

RIO DE JANEIRO — NOVEMBRO

Numero 27

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

A — LEGISLAÇÃO FEDERAL (LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, INSTRUÇÕES, ETC.)

Indice, por assumptos, dos actos publicados no "Diario Official", no mez de outubro de 1934, referentes ao Ministerio das Relações Exteriores e dos relativos aos dos outros ministerios que interessam ao intercambio do Brasil com os outros paizes ou mereçam ser divulgados no estrangeiro.

B — INFORMAÇÕES DIVERSAS

Reflexões sobre a situação economica do Brasil — A politica do trigo — A industria de oleo de algodão no Brasil — O marmore no Brasil — Exportação de farinha de mandioca — Exportação de banha em 1933 — Exportação de productos amazonenses — Exportação de couros e pelles no Estado do Amazonas — Propaganda economica em Minas — A introdução da sericicultura nas fazendas de café — Exploração economica da castanha do Pará — Commercio de frutas — Carvão de pedra no Estado do Paraná — Compra de ouro pelo Banco do Brasil.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

A produção mundial e os preços — A politica do bloco ouro. Austria — Intercambio commercial da Austria em 1933 — A chicorea e outros succedaneos do café na Austria — A importação de café na Austria — O consumo do arroz na Austria — Resumo da importação austriaca de productos brasileiros no mez de julho de 1934 — A situação economica e financeira da Austria e os accórdos internacionais. Belgica — A crise e as leis belgas — O "chomage" da juventude. Finlândia — Commercio exterior da Finlândia. Grã-Bretanha — Saldo favoravel no erario da Inglaterra — Importação e exportação do Reino Unido durante setembro de 1934 — Exportação britannica de tecidos de algodão, em 1933 — O latex na industria de calçados — Commercio anglo-brasileiro — Productos brasileiros no mercado de Glasgow, Hollanda — Tarifa aduaneira da Hollanda. Hungria — Importação de productos brasileiros na Hungria. Romania — Modificação do systema da regulamentação do commercio exterior — U. R. S. S. — O quinquennio commercial dos Soviets. Yugoslavia — Qualidade, condição e chegada dos productos brasileiros. Paraguay — Importação de productos brasileiros no Paraguay. Uruguay — A syndicalização no Uruguay. Venezuela — Productos brasileiros na Venezuela — Opportunidades commercias: Comprador yugoslavo de café.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

A — Legislação federal (leis, decretos, regulamentos, instruções, etc.)

INDICE

Por assumptos, dos actos publicados no "Diario Official", no mez de outubro de 1934, referentes ao Ministerio das Relações Exteriores e dos relativos aos dos outros ministerios que interessam ao intercambio do Brasil com os outros paizes ou mereçam ser divulgados no estrangeiro.

Data

ACTOS INTERNACIONAES

Accôrdo administrativo, realizado por troca de notas, datadas de 16 e 18 de outubro de 1934, entre o Brasil e o Perú, para modificar os artigos V e VI do Convenio radioelectrico, assignado entre os dois paizes, na cidade de Lima a 31 de dezembro de 1928, substituindo a estação radio-electrica de Cruzeiro do Sul pela de Tefé, por offerecer esta maiores vantagens para a rapidez das communicações radio-telegraphicas com a estação de Iquitos, no Perú..... 20

Decreto n. 24.718, de 13 de julho de 1934. Promulga os actos firmados entre o Brasil e varios paizes, em Madrid, aos 10 de novembro de 1931, por occasião do 3º Congresso Postal Panamericano..... 1

Decreto n. 24.557, de 3 de julho de 1934. Promulga o Tratado de Renuncia á Guerra, concluido e assignado em Paris a 27 de agosto de 1928..... 29

COLLEGIOS MILITARES

Decreto n. 53, de 11 de setembro de 1934. Approva o Regulamento dos Collegios Militares..... 6

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nova rectificação do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, que approvou novo regulamento do Conselho Nacional do Trabalho..... 16

ENSINO

Resumo da estatistica geral do ensino no Brasil em 1932, publicado no supplemento ao *Diario Official* de..... 16

Conclue no *Diario Official* de..... 26

EMBAIXADAS E LEGAÇÕES

Decreto n. 112, de 23 de outubro de 1934. Abre o credito de 3.900.000\$000, destinado á aquisição de um edificio para a Embaixada do Brasil em Washington..... 27

EXERCITO

Decreto n. 93, de 15 de outubro de 1934. Approva o Regulamento do Estado Maior do Exercito em tempo de paz..... 20

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Rectificação do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, que approvou o regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.....

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Estatutos.

MINAS (CODIGO DE)

Nova rectificação do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, que decretou oCodigo de Minas, publicado no *Diario Official*, de 20 de julho de 1934.....

METEOROLOGIA

Decreto n. 73, de 28 de setembro de 1934. Approva os regulamentos do Instituto de Meteorologia, da Secretaria Geral e do Gabinete de Desenhos do Departamento de Aeronautica Civil.....

PANAMERICAN AIRWAYS INC.

Portaria n. 726, de 15 de setembro de 1934, do Ministro da Viação e Obras Publicas. Approva as tarifas de passagens e a tabella de distancia da linha aérea internacional Miami-Buenos Aires, explorada pela "Pan-American Airways Inc.

PORTOS

Decreto n. 23, de 23 de agosto de 1934. Substitue a clausula VI dos que baixaram com o decreto numero 24.729, de 13 de julho de 1934, referente ao porto de São Sebastião, e prorroga o prazo a que se refere o § unico do art. 1.º do decreto n. 23.820, de 2 de fevereiro ultimo, na parte relativa ao porto de São Vicente.

SEGUROS

Decreto n. 69, de 26 de setembro de 1934. Approva com modificações as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Nacional de Seguros Mutuo Contra Fogo pelas assembléas geraes extraordinarias dos seus associados em 24 de agosto e 20 de novembro de 1933.

Decreto n. 79, de 3 de outubro de 1934. Concede a Companhia de Seguros "Victoria", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorização para funcionar na Republica e approva os seus estatutos.....

Decreto n. 62, de 19 de setembro de 1934. Approva, com modificações, os novos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Porto Alegrense", adoptados pela assembléa geral de seus accionistas realizada a 23 de agosto de 1933, inclusive a diminuição do seu capital de responsabilidade para 1.000.000\$000.

Decreto n. 80, de 3 de outubro de 1934. Approva as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "União Fluminense" pelas assembléas geraes extraordinarias dos seus accionistas a 11 e 26 de dezembro de 1932, inclusive o augmento do seu capital.....

SOCIEDADES ANONYMAS ESTRANGEIRAS

Decreto n. 89, de 10 de outubro de 1934. Concede a Sociedade Anonyma Italcable Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sotto marini autorização para continuar a funcionar na Republica.....

SYNDICATOS PROFISSIONAES

Rectificação do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934 que dispoz sobre os syndicatos profissionais..

TRABALHO (ACCIDENTES DO)

Rectificação do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, que estabeleceu sob novos moldes as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho, e deu outras providencias.

B. — INFORMAÇÕES DIVERSAS

REFLEXÕES SOBRE A SITUAÇÃO ECONOMICA DO BRASIL

(Pelo Sr. Léon Regray, in "O Economista");

Em seu numero 22, de 17 de outubro ultimo, o "Boletim Commercial" do Ministerio das Relações Exteriores publicou um resumo da primeira parte de uma conferencia pronunciada pelo Sr. Léon Regray na Casa da America Latina, de Bruxellas, sobre a situação economica do Brasil.

Tendo reproduzido os trechos essenciaes relativos á nossa situação financeira e cambial, passamos a transcrever a parte relativa á actual situação economica do nosso paiz.

II

SITUAÇÃO ECONOMICA

O café e as finanças

Qual é a actual situação economica do Brasil?

"A baixa do café foi um das causas da desordem das finanças brasileiras. O Brasil commetteu o erro de entregar-se exclusivamente demais á producção do café.

E' tempo que mude de orientação: o paiz é bastante fertil para produzir outros generos. Sem a prosperidade economica, todas as reformas financeiras imaginaveis serão inuteis. O unico remedio por enquanto está na redução da producção de café a qual só se operará pelo effeito mesmo das leis naturaes e economicas, isto é pelo desaparecimento das lavouras que não são mais possiveis com os baixos preços actuaes. Não de dizer sem duvida que a sciencia economica, a escola dura como a chamam, nunca conclue de modo diverso! Mas todos os dias, em todos os paizes, não ha industrias, agricultores, commerciantes que se atiram a operações ruinsas que os obrigam a desaparecer como productores, sem que os governos procurem soccorrel-os? O que não se quer comprehender, é que quando um governo protege, num paiz, as empresas periclitantes, só consegue fazel-o em prejuizo daquellas que prosperam, o que é uma injustiça."

Estas linhas foram extrahidas do "Journal des Economistes" de 15 de outubro de 1902, e se a situação actual no Brasil é um pouco differente, ella não o é tanto que o que se acaba de lêr, não possa ser considerado exacto no momento presente.

Em 1900, a exportação brasileira de £ 30.000.000, dos quaes £ 20.000.000 de café, deixava na balança commercial, um saldo de £ 10.000.000 (libras ouro).

Em 1933, a exportação total do Brasil foi de £ 35.790.000, dos quaes £ 26.000.000 em café e o saldo da balança commercial foi de £ 7.660.000 (libras papel).

A situação desse lado apparece pouco differente, sendo entretanto um pouco menos boa. Por outro lado, a comparação detalhada das importações brasileiras não revela grande coisa, e é preciso procurar em outra direcção.

A divida externa

O Brasil, tinha, em 1900, 15 milhões de habitantes; tem hoje 44 milhões, isto é o triplo. Sua divida externa total era em 1901 de £ 46.000.000 com um serviço de libras 3.300.000. Ella é hoje de £ 237.000.000 com um serviço de £ 22.500.000 (isto é, seis vezes mais. O orçamento total (União, Estados, Municipios): era de 500.000 contos papel de 10d., cujo quinto ia para a divida externa. E' hoje de 4.500.000 de contos papel de despesa, cujo terço em mil réis a 4 d. para a divida externa, o resto em mil réis a 8 d. para as despesas internas.

Portanto, tomando-se em consideração as diversas taxas cambiaes, o encargo da divida externa passou do quinto ao

terço do total das despesas, cuja parte interna passou do simples ao quintuplo.

A produção do Brasil

A produção total do paiz era avaliada em 1900 a 60 milhões de libras esterlinas e os impostos deixaram, naquella época, uma renda per capita de 3 libras e meia, das quaes 20 % eram cobradas pela União Federal para as suas despesas e a sua divida interna e 20 % para os Estados e Municipios. A renda para os particulares eram assim de 2 libras e 2 shillings por cabeça.

A produção total do paiz foi calculada, em 1932, num valor de 11.885.000 contos. Isto representa, na taxa do cambio official de 5 d. do momento, 230 milhões de libras, seja uma renda bruta per capita de 5 libras e 8 shillings, dos quaes 10 shillings devia ser destinado ao pagamento da divida externa. A renda liquida per capita seria assim de 3 libras e 16 sh.; a União Federal e os Estados retirando 25 % da renda bruta.

Com uma renda liquida um pouco maior, os algarismos parecem ainda sensivelmente correspondentes. Observa-se que a União Federal toma uma parte cada vez mais forte, tendo seus serviços cada vez mais extensos.

Mas este ultimo calculo relativo a 1932 foi feito por mim ao cambio de 5 d., taxa do Banco do Brasil. Foi nessa base que se fez, repito-o, o intercambio e exportação-importação, bem como o pagamento dos coupons cujo montante é retirado pelo Estado das divisas recolhidas pelo Banco".

Depois de lembrar que o movimento interno do paiz se fez sobre um valor interno quasi duplo, fazendo com que a produção industrial e agricola total avaliada em 11.885.000 contos comprehende em 1932, 36 milhões de libras de mercadorias exportadas ao cambio de 5 d. e 340 milhões de libras de produção nacional consumida na base de 8 d., o que dá uma renda bruta per capita de 8 libras 10 shillings, o Sr. Regray acrescenta:

"Os encargos externos totaes, de 22.500.000 libras por anno deixaram a renda liquida a 8 libras per capita.

Dessa renda, a União, os Estados e os Municipios tiram 2 libras 8 sh., o que deixa 5 libras 12 ao particular.

Em summa, as classes produtoras do Brasil são actualmente taxadas em 32 % de sua renda bruta, o que não tem nada de excessivo.

O valor do mil réis

Mas o que admira, é que só cheguei a esse resultado tomando em consideração o valor interno do mil réis, a 8 d., quando o valor bancario official é de 4 d. e o valor do mercado livre de 2, 9 d.

Insisto sobre essa situação verdadeiramente extraordinaria na qual se acha actualmente a economia brasileira, e até aqui em estado estavel. E' claro que o controle do cambio é coisa que não pôde durar indefinidamente. E' inevitavel que os diversos valores do mil réis se nivelem entre si. Dado o modo como vive actualmente o Brasil, verifica-se que a alta dos preços internos brasileiros até o nivel mundial pôde levar muito tempo para se produzir. A prova está nos tres annos que acabam de se escoar com uma estabilidade completa dos preços, apesar de uma baixa mais ou menos continua do valor-ouro do mil réis na cotação official a uma baixa mais rapida do valor no mercado livre.

Pôde-se dar uma explicação simples do que occorreu até agora: a importação, que é feita á taxa official, torna as mercadorias estrangeiras caras para o brasileiro. Entretanto, nenhuma dellas é de primeira necessidade: o proprio trigo não tem lá a importancia que tem aqui, pois é substituido por cereaes secundarios.

São sobretudo as grandes sociedades industriaes, as companhias de entrada de ferro e outras que ficam embaraçadas nas suas compras de carvão, de material, etc.

Todas essas grandes sociedades têm uma difficuldade crescente em trabalhar com fornecimentos e material muito caros em relação á sua mão de obra, ao passo que os seus productos são vendidos á taxa interna brasileira.

D'ahi a lucta do governo contra as sociedades de estradas de ferro, de força e luz, etc., que desejariam aumentar as

suas tarifas. Ellas tinham contractos baseados em ouro que o governo denunciou e encontram-se numa situação difficil que não poderá durar indefinidamente.

Por consequente, do lado da importação brasileira, a differença de valor entre o mil réis interno e o mil réis official não tem influencia directa nem primordial. E' o tal ponto que se pôde dizer que o cidadão brasileiro ignora os preços mundiaes e não realiza o real e consideravel valor aquisitivo da sua moeda no proprio paiz."

Referindo-se á exportação, o Sr. Regray mostra que 66 % do valor total são fornecidos pelo café, e que para certos outros productos, o Banco do Brasil, abrindo mão do controle cambial, favorece a alta dos preços internos.

O problema do café

Quanto ao café, sendo o Brasil o productor que manda no mercado, pode-se dizer que os preços se fazem, nestes ultimos dez annos, no nivel que o Brasil fixa. Não é mais a lei da offerta e da procura que joga, a offerta tendo sido constantemente restringida pelas diversas manipulações que o Brasil tem feito no mercado do seu grande producto. Mas os preços elevados desenvolveram a concorrência e o Brasil perdeu 20 % dos seus mercados. Deante dessa perda, elle quer emprehender agora uma lucta no mercado commercial. Devo assignalar que a immensa maioria dos lavradores de São Paulo — e São Paulo, produz, elle só, os tres quartos da colheita brasileira — está convencida de que a lucta pela baixa do cambio é uma causa favoravel aos productores de café e favoravel ao Brasil. E' um erro.

O problema do café é muito complex

Assignalando que não se pôde muito estender sobre este assumpto, o economista francez declara só poder dar uma impressão de conjuncto:

"O perigo para o Brasil, no que concerne ao café, é exactamente o mesmo que aquelle que experimentou com a borracha. Tratando-se da fruta de uma arvore permanente, para a qual o Brasil é o primeiro fornecedor do mundo, preços de venda elevados demais não trahem o seu excesso por uma falta de venda immediata, como isto se dá com um producto annual da produção repartida. A carestia só tem como consequencia de encorajar a produção em toda a parte e só é depois de um certo prazo que o Brasil vê se restringirem os seus mercados consumidores.

Deante de um enorme excesso de produção mundial, o Brasil emprehendeu destruições de café que attingem presentemente um total de 29 milhões de saccas, enquanto o mundo consome annualmente uns 24 milhões. Graças á diminuição dos stocks, os preços duplicaram no Brasil desde outubro ultimo. Além disso, a destruição tendo sido financiada — é ainda financiada — pelos compradores de café brasileiro, que pagam, desde abril de 1931, além do valor de cada sacca, o valor de mais ou menos meia sacca que o Brasil destróe. Resulta dahi que o preço mundial do café, assim fixado pelo Brasil, é, para o productor não brasileiro, mais vantajoso de 30 % por sacca do que para o productor brasileiro.

O preço actual, com a alta conseguida, é muito satisfatorio para o lavrador brasileiro, elle o é ainda mais para os seus concurrentes.

Para um artigo cuja produção é certa em relação ao consumo mundial, não deixa de ser inquietante para o futuro dos preços enquanto a situação não fôr sancada pelas leis naturaes.

O algodão

O Brasil está realizando actualmente um grande esforço com o algodão, cuja colheita total attingirá talvez, este anno, 200 milhões de kilos. Si os algarismos corresponderem a esta expectativa, são quatro milhões de libras que virão, em proveito do Brasil, na sua balança commercial, collocar o algodão no segundo lugar dos productos exportados. Os preços actuaes para o algodão são muito remuneradores.

Alta dos preços

E' dessa maneira, pela alta interna dos productos de exportação, que se produzirá a alta dos preços internos no

Brasil. Essa alta é certa, embora, como expliquei, ella se verifique lentamente".

O Sr. Regray fez observar em seguida que os brasileiros não podem ter uma noção exacta do valor da sua moeda, pois não comparam os seus preços com os do exterior.

E terminando, acrescenta:

"Tentei mostrar que, no que concerne ao passado, nós nos apressamos em occupar hoje os paizes devedores de situações desfavoraveis que talvez tenhamos contribuido a crear. E' preciso se convencer de que um paiz como o Brasil só pôde encontrar o seu equilibrio com a condição de continuar no seu intercambio; todo periodo em que o Brasil encontra, nos seus habituaes fornecedores, uma qualquer hesitação em fornecer, é logo aproveitada na criação de novas indústrias nacionaes".

Para terminar, disse finalmente o Sr. Léon Regray:

"O mundo começa a perceber que a politica de economia nacionalista já causou estragos demais. Realiza-se enfim a melhor a inter-dependencia dos interesses economicos, a necessidade de um entre-auxilio commum".

E' com uma confiança assim fortalecida que o mundo poderá, depois desse periodo de restricções reciprocas crescentes, retornar em sentido inverso e encontrar novamente um progresso lento, porém continuo, das correntes reciprocas: uma melhora geral da situação economica e um novo periodo de prosperidade".

A POLITICA DO TRIGO

(Do Monitor Mercantil)

O Sr. Dr. Arthur Torres Filho, cujos estudos sobre a economia dos productos agricolas brasileiros, são tão justamente apreciados, occupando-se ultimamente da cultura do trigo, reuniu dados e observações que não podemos deixar de

registrar aqui. Quem examinar as cifras da nossa importação de trigo, diz aquelle publicista, reconhecerá a necessidade de se inaugurar no paiz a *Politica do Trigo*, incrementando-se sua cultura por todas as formas convinhaveis, no interesse de precipitar o advento da nossa reabilitação economico-financeira. Quando foi da designação, feita pelo Governo Provisorio, de uma comissão especial para o estudo do cultivo do trigo, a Sociedade Nacional de Agricultura empenhou-se vivamente em prestar sua collaboração ao Governo, estudando o assumpto, em longos debates, ouvindo todos os interessados, acabando por formular um projecto de lei. Afigurou-se oportuno, em suas linhas geraes, renovar ao Conselho Federal de Commercio Exterior, como entidade disciplinadora de nossas actividades administrativas, aquelle projecto, na esperança de vêr o assumpto encaminhado a uma solução satisfatoria.

No Brasil o consumo do trigo é ainda insignificante, apesar da elevada cifra das nossas importações e da propria produção.

Não podemos relegar ao desprezo esse problema verdadeiramente nacional (eleva-se a cerca de quatro milhões de libras a importação de trigo), sobretudo quando a experiencia nos dá a convicção de que o Brasil pôde produzir o trigo em quantidade que baste ao seu consumo. A India, o Egypto, Marrocos, a Algeria, a União Sul-Africana, a Australia, em climas e latitudes iguaes á do nosso paiz e lutando com condições desfavoraveis, produzem trigo. Na propria Europa, como pudemos verificar na França, na Italia e em outros paizes, e mesmo na Argentina, fica-se admirado verificando como essa cultura se mantém em algumas regiões, com rendimentos baixos, tratando-se de um cultivo que exige o preparo cuidadoso do solo, rotação, adubações, luta contra doenças e pragas, envidando os governos todos os esforços por manter a cultura do citado cereal em seus territorios.

O Sr. Arthur Torres Filho apresenta as seguintes estatísticas das importações de trigo e farinha no Brasil:

QUANTIDADE DE FARINHA DE TRIGO

Paizes	1929	1930	1931	1932	1933
Argentina.....	81.923.565	57.154.031	25.253.895	2.235.592	31.994.939
Estados Unidos.....	63.021.401	74.849.645	35.350.170	2.704.993	12.551.533
Paraguay.....	374.440	451.810	272.420	—	141.850
Canada.....	—	834.390	19.703	—	—
Uruguay.....	12.513.119	18.959.612	410.315	21.875	3.991.371
Diversos.....	40.333	23.815	43	—	27
Total em kilos.....	162.877.913	152.279.361	61.306.549	5.013.460	43.641.740

VALOR DA FARINHA DE TRIGO A BORDO, NO BRASIL

Em mil réis

Paizes de origem	1929	1930	1931	1932	1933
Argentina.....	45.895.677	33.248.854	13.312.804	1.146.130	15.311.700
Estados Unidos.....	46.240.323	47.850.103	22.710.921	1.890.807	8.397.406
Paraguay.....	244.120	295.231	195.896	—	80.523
Canada.....	—	441.376	13.305	—	—
Uruguay.....	7.190.695	10.284.629	178.822	12.353	1.798.543
Diversos.....	30.533	21.309	377	—	388
Total.....	99.601.353	96.141.502	36.412.125	3.048.290	25.588.560
Valor em \$.....	2.446.826	2.103.142	592.710	44.590	306.523

QUANTIDADE DE GRÃO DE TRIGO

Paizes	1929	1930	1931	1932	1933
Argentina.....	729.668.009	595.017.147	677.275.712	269.977.223	780.629.921
Chile.....	—	9.180.190	—	—	—
Estado Unidos.....	3.230.603	27.409.585	118.615.319	502.335.142	502.003.304
Canadá.....	—	5.582.500	—	—	5.925.900
Uruguay.....	13.299.258	10.994.544	—	—	496.466
Diversos.....	2	55.553	1.974	65.929	—
Total em kilos.....	746.197.877	648.239.519	795.893.005	772.878.294	850.055.582

VALOR DO TRIGO EM GRÃO IMPORTADO

Em mil réis

Paizes	1929	1930	1931	1932	1933
Argentina.....	304.113.128	245.392.700	239.479.728	93.052.877	238.598.682
Chile.....	—	3.174.050	—	—	—
Estados Unidos.....	1.333.967	9.829.254	44.279.033	160.343.306	15.634.385
Canadá.....	—	2.096.045	—	—	1.750.704
Uruguay.....	5.760.080	4.461.078	—	—	234.863
Diversos.....	2	26.614	2.144	23.191	—
Total.....	311.207.177	264.979.741	283.760.915	253.419.374	256.218.534
Total em £.....	7.644.909	6.068.545	4.180.609	3.605.935	3.318.014

Será de interesse saber-se como se distribue, por destino, essa importação, tanto em farinha, como em grão, em nosso país.

IMPORTAÇÃO DE FARINHA DE TRIGO EM 1933

Portos	Kilos	Valor em mil réis
Manáos.....	355.930	252.041
Pará.....	2.141.094	1.414.970
Maranhão.....	609.915	423.188
Parahyba.....	10.943	7.417
Fortaleza.....	3.006.497	1.918.455
Natal.....	956.418	670.130
Cabedello.....	1.654.459	1.180.502
Recife.....	3.544.229	2.177.321
Maceio.....	744.569	515.010
Bahia.....	1.773.859	945.518
Victoria.....	87.500	49.846
Rio de Janeiro.....	7.708.682	3.383.073
Santos.....	19.197.922	9.104.671
Paranaguá.....	—	—
Antonina.....	695.900	318.516
Foz do Iguassú.....	320.555	183.241
Pelotas.....	1.380	120.818
Porto Alegre.....	1.415.230	709.856
Sant'Anna do Livramento.....	1.086.585	594.852
Uruguayana.....	802.698	379.956
Itaquy.....	82.790	40.026
Porto Esperança.....	449.070	252.687
Corumbá.....	1.620.909	884.662
Diversos.....	101.515	51.704
Total em kilos.....	48.604.740	25.588.560

IMPORTAÇÃO DE TRIGO EM GRÃO EM 1933

Portos	Kilos	Valor em mil réis
Recife.....	47.702.394	14.357.720
Bahia.....	22.071.734	6.777.874
Angra dos Reis.....	25.636.192	7.931.698
Rio de Janeiro.....	359.950.659	109.345.148
Santos.....	295.619.230	87.998.440
Antonina.....	19.740.116	5.954.493
São Francisco.....	11.748.333	3.627.174
Rio Grande.....	350.975	100.417
Pelotas.....	21.817.752	6.520.744
Porto Alegre.....	37.699.271	11.326.061
Uruguayana.....	5.652.203	1.503.824
Bagé.....	2.533.916	767.168
Diversos.....	9.753	7.773
Total.....	850.055.582	256.218.534

Segundo dados do Ministerio da Agricultura, assim pôde ser estimada a produção de trigo no Brasil:

Estados	1923/29	1929/30	1930/31	1931/32
Bahia.....	6	5	6	5
Paraná.....	2.650	21.855	19.916	29.894
Santa Catharina.....	2.000	2.530	4.010	5.085
Rio Grande do Sul....	121.300	146.150	111.615	139.540
Goyaz.....	—	—	—	1
Total.....	126.956	170.541	135.547	165.525

A INDUSTRIA DE OLEO DE ALGODÃO NO BRASIL

(Pelo Sr. Joaquim Bertino, do Conselho Director do Club de Engenharia).

Ha dez annos, a industria do oleo de algodão no Brasil, não tinha fortes competidores na America do Sul. Hoje, a Argentina já produz para o seu consumo interno e, futuramente, entrará nos mercados consumidores, constituindo um concorrente serio, graças á padronização e fiscalização dos seus productos.

Os maiores centros productores de oleo de algodão desodorizado no Brasil eram Pernambuco e São Paulo. Em Recife, foram installadas em 1920, os mais modernos machismos para o preparo do oleo de algodão desodorizado, capaz de substituir vantajosamente o oleo de oliva para saladas. Possuia de facto a melhor installação existente no paiz para tal fim, amparada por favores concedidos pelos governos federal e estadual, mas, não funcçionaram, até hoje, industrialmente.

Mais tarde, a Fabrica Triumpho installa desodorizadores para este oleo e praticamente foi ella quem primeiro no norte do Brasil exportou durante um certo tempo, oleo de algodão para salada.

Pernambuco era o centro de maior produção do Norte e, mais tarde, com a installação da fabrica Matarazzo em João Pessoa, passa para o Estado da Parahyba a supremacia na produção de oleo de algodão desodorizado e do Norte, só daquella cidade é que se compra este producto nacional.

Os industriaes paulistas, intelligente e commercialmente, tiraram do campo das competições o oleo desodorizado do Norte. Pagavam muito bem pelo oleo bruto, dando uma margem de lucro maior do que a desejada, e certos industriaes pernambucanos não viam que iam perdendo pouco a pouco o mercado consumidor dos oleos refinados e desodorizados.

Em entrevista concedida ao "O Jornal", de 6 de fevereiro, de 1932, após uma viagem á Parahyba, dizia:

"Em Pernambuco a industria de oleo de algodão refinado está dando lugar á de oleo bruto, cuja produção tende a diminuir pela exportação da materia prima para a Parahyba e para o Sul. O oleo bruto produzido é exportado para as fabricas de São Paulo, constituindo esta nova situação industrial para Pernambuco uma questão digna de ser melhor estudada, mesmo que venha a ter lugar um augmento na produção de sementes de algodão".

Emquanto se operava esta mudança industrial... a plantação do algodão paulista, graças ao nosso collega Cruz Martins e aos demais technicos do Instituto Agronomico de Campinas, que trabalham sob a direcção do nosso collega Theodoro Camargo, um dos notaveis agronomos brasileiros, prosperava e as fabricas de São Paulo augmentavam as suas installações, de maneira que, hoje, não precisarão mais do oleo bruto de algodão fabricado em Recife.

No Norte, nem toda a semente, de algodão produzida é consumida pelas fabricas de oleo, talvez, nem a metade, e em São Paulo quasi dois terços são adquirido, pela industria de oleos vegetaes.

A produção de semente de algodão, tendo em vista a estimativa da safra para o corrente anno, que é de 271.700 mil kilos de algodão em rama, cabendo a Pernambuco 30 milhões e a São Paulo, 90.480 mil kilos, é para estes estados, respectivamente, de 60 milhões de kilos e 271.440 mil kilos, que darão de oleo, tomando como média 10 %, 6 milhões e 27.144 mil kilos de oleo de algodão.

São Paulo ainda importa semente de algodão do Norte e a sua produção caminha vertiginosamente para alcançar esta produção, theoricamente, aqui calculada.

O MARMORE NO BRASIL

O Dia, de Curitiba, informa o desenvolvimento que vão tendo as explorações de marmore no Paraná, sobretudo nas conhecidas jazidas de Castro. Os marmores dessa zona apresentam matizes bellissimos, rajados de numerosas cores, como o roxo, verde, azul e branco, e se encontram em grandes massas que, serradas, produzem lagos de cerca de tres metros.

Estão sendo organizados mostruários para serem remetidos para Italia e Alemanha.

Grande quantidade de marmore paranaense já tem sido exportado para o Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, e em preços, accrescenta O Dia, que alcançam a 100% do

custo dos marmores importados do estrangeiro, e que não tem a mesma variedade de padrões.

Nas nossas estatísticas de importação figura ainda a compra de marmores das seguintes procedencias: Estados Unidos, Inglaterra, Suissa, Austria, Allemanha, Argentina, Suecia e Portugal.

O *Correio da Manhã*, em commentario ao assumpto, liz que o nosso paiz tem dessas pedras uma variedade de padrões e côres incalculavel. E acrescenta: Em Areias, na Bahia, as pedras são branco neve, vermelho, amarello, escuro, azul escuro e cinza; em Corumbá, negro; em Palmeira dos Indios, Alagoas, branco, vermelho e azul; no Ceará os padrões e côres têm grande variedade, o mesmo se podendo dizer de Minas Geraes, Estado do Rio, Rio Grande do Norte, São Paulo e Paraná.

EXPORTAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA

Nestes ultimos annos, as exportações de farinha de mandioca tem tomado um desenvolvimento crescente. Durante os primeiros oito mezes deste anno, as remessas attingiram a 7.627 toneladas, num valor approximado de 2.500 contos. O valor médio de uma tonelada, que era de 409\$ no anno passado, desceu para 329\$, ou seja um decrescimo de 80\$ por tonelada.

Os nossos principaes freguezes são a Argentina, Uruguay e Portugal.

EXPORTAÇÃO DE BANHA EM 1933

A exportação de banha no anno passado foi a maior que se verificou até agora. Elevou-se a 8.755 toneladas, no valor de 13.202 contos. Só a Grã-Bretanha importou 8.578 toneladas, ou seja 98% da nossa exportação desse producto.

AMAZONAS

EXPORTAÇÃO DOS PRODUCTOS AMAZONENSES EM 1933

A exportação de productos amazonenses durante o anno passado, segundo dados estatísticos divulgados por esse Estado, teve geral desenvolvimento.

A sua exportação maior foi de castanha, que deu um coeficiente superior a 11 mil contos de réis, seguindo-se a batata, a borracha e muitos outros artigos.

Na ordem dos valores os productos foram os seguintes:

Productos	Valores
Castanhas.	11.660:979\$000
Batatas.	5.568:461\$070
Borracha.	2.744:699\$770
Pirarucu.	2.667:544\$150
Couros.	2.584:920\$155
Essencia (pão rosa).	1.454:478\$000
Madeiras.	1.357:419\$055
Piassava.	862:306\$000
Cacão.	759:990\$370
Guaraná.	620:345\$100
Castanhas descascadas.	372:475\$000
Óleo de copahiba.	172:291\$675
Feijão.	132:044\$900
Favas medicinaes.	82:433\$500
Animaes.	73:785\$000
Farinha de mandioca.	57:578\$900
Jarina.	55:054\$000
Productos pharmaceuticos.	38:295\$000
Tabaco.	26:021\$000
Bebidas.	13:425\$000
Artefactos de borracha.	13:215\$000
Cerveja.	15:607\$000
Queijos.	13:344\$000
Botões de jarina.	7:008\$000
Diversos.	82:051\$280
	31.405:771\$925

EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELLAS NO ESTADO DO AMAZONAS

A exportação de couros bovinos, como de pelles de animaes silvestres, no Estado do Amazonas, tem tomado grande animação.

As seguintes cifras mostram o desenvolvimento que tem tido as vendas de couros salgados:

Anno	Toneladas
1929.	66
1930.	87
1931.	113
1933.	313

MINAS GERAES

PROPAGANDA ECONOMICA EM MINAS

(Do *Boletim Semanal de Informações Economicas e Commercias do Estado de Minas Geraes*)

A despeito das distancias, que são, em grande parte, os factores mais sensivelmente determinantes da rotina, em referencia, principalmente, aos problemas agrarios, nota-se presentemente em Minas uma vigorosa affirmativa de renovação agronomica, intelligentemente orientada pelos poderes publicos e levada a termo pela esforçada classe dos agricultores.

E' que o lento mas gradativo retalhamento dos grandes latifundios, que se vem operando no Estado, impõe a lavoura os imperativos economicos de um trabalho de accordo com as regras prescriptas pela sciencia agronomica.

A 4ª Exposição de Milho, levada a effeito pela Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado, com sede em Viçosa, cujo exito pôde ser avaliado na entusiastica concurrencia de mais de 1.200 expositores, de varios municipios; a Exposição de Milho, parallelamente realizada em Ubá, por um grupo de esforçados agricultores; a Feira Agro-Pecuaria de Uberaba, cujo exito assignalou de uma maneira expressiva o desenvolvimento da pecuaria e da lavoura, no Triangulo; a Semana Ruralista de Itanhandú e a Exposição de Cruzeiro, levadas, todas, a effeito no transcurso do corrente anno, são factos comprobatorios de que a lavoura mineira, inaugurando a comprehensão do grandioso papel que desempenha na economia nacional, já precisa de mostruários para os seus productos, sem temer, nas Exposições e nas Feiras, a competição de outros centros de produção.

Para assignalar de maneira impressiva o interesse que a actuação dos poderes publicos vem despertando no seio das classes agrarias, no incentivo ás suas actividades, vem a proposito registrar o grande exito alcançado pela Segunda Semana Ruralista Brasileira, ha pouco realizada em Ponte Nova, neste Estado, de conformidade com a comunicação abaixo transcripta, do engenheiro agronomo Mario Vilhena, representante da Inspectoria Regional de Sericicultura, em Barbacena, o qual tomou parte na mesma como um dos seus realizadores:

"As aulas-demonstrações de sericicultura que realizei em Ponte Nova durante a II Semana Ruralista Brasileira, como representante da Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena, constituiram para mim um dos mais fortes e duradouros episodios de minha vida profissional.

Os fazendeiros e professoras alli reunidos sob a bandeira da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, promotores da Semana, quasi esgotaram nossas energias, com a sua grande ansia de aprender, mas que satisfação immensa sentimos com o nosso trabalho em Ponte Nova.

Professoras e agricultores de Ponte Nova, Viçosa, Abre Campo, Jequery, Ubá, Rio Casca, Raul Soares, e ainda turmas de rapazes da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa, frequentaram com elogiavel interesse e indifereçavel entusiasmo nossas seis aulas de sericicultura e dessa Semana de patriotismo de facto esperamos os mais fecundos reultados.

Realizámos na "Usina Anna Florencia" e na Fazenda do Engenho cursos de sericicultura para fazendeiros e nos grupos escolares "José Mariano" e "Antonio Martins" cursos para professoras primarias, além de uma conferencia, no Cinema Brasil, para o povo em geral.

Focalizámos em nossas prelecções o problema da industria serica no Brasil, demonstramos a evidencia as incomparaveis vantagens naturacs que o Brasil offerece para a amoreira e o bicho da seda; lançando mão de exemplos locais, em summa, cremos que cumprimos o nosso dever de fomentar a sericicultura.

Os cursos de sericicultura para professoras, em Ponte Nova, tiveram sempre uma frequencia minima de 50 educadoras e por seu intermedio contamos firmemente diffundir o interesse em torno de uma actividade assaz remuneradora nos municipios acima enumerados, pois as professoras primarias actuam sobre um material de primeira agua, como

ção as creanças brasileiras, base magnifica para a criação de gerações que transformarão o Brasil no paiz que sonhamos.

Além dos cursos de sericicultura, installámos na Exposição Regional annexa á II Semana Ruralista Brasileira um pequeno "stand", onde durante sete dias as massas de visitantes puderam apreciar meadas de seda nacional, cartazes e mappas explicativos, mostruario completo sobre o bicho da seda, desde o ovulo até o fio de seda, variedades de amoreira, o um modelo de casa rustica, barata, mas optima, para a criação do bicho da seda. Alli tambem ministrámos a quantos nos procuraram, e não foram poucos, instruções sobre cultura da amoreira, criação do bicho da seda, vantagens e facilidades da industria, etc., distribuindo ainda, fartamente, circulares, cartazes, folhetos, prospectos, etc.

A INTRODUÇÃO DA SERICICULTURA NAS FAZENDAS DE CAFÉ

(Do Boletim Semanal de Informações Economicas e Commerciaes do Estado de Minas Geraes)

Ainda por ocasião da 2ª Semana Ruralista realizada em Ponte Nova, foi lançada uma interessante iniciativa pelos engenheiros agronomos Mario Vilhena, da Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena e Dirceu Duarte Braga, chefe do Serviço Technico do Café em Minas, no sentido de ser introduzida nas fazendas cafézeiras a exploração da sericicultura.

Tal iniciativa vem não só possibilitar á lavoura um elemento á mais na produção da riqueza, pelos grandes lucros que a criação do bicho da seda offerece aos que a ella se dedicam, como será ainda grandemente benefica como recurso de maior aproveitamento do braço rural, attendendo-se a que ao encerramento dos trabalhos de colheita do café corresponde justamente o inicio das actividades sericícolas.

Com effeito, abrindo-se em setembro a época do trabalho nessa ultima actividade, vae ella encontrar, nas fazendas cafézeiras, um grande numero de trabalhadores desocupados em consequencia da terminação da safra e que terão de permanecer quasi inactivos, se um outro trabalho, igualmente produtivo, não lhes fôr determinado pelo fazendeiro. Ora, nenhuma occupação mais adequada para isso do que a sericicultura, exploração cujas vantagens economicas já estão por demais comprovadas.

Executado esse plano, as fazendas de café terão os seus trabalhadores occupados em trabalhos sericícolas, de setembro a abril, retomando então normalmente a faina da lavoura cafézeira, na certeza de que esta não ficou onerada pela inactividade de braços durante o periodo de repouso que ordinariamente se verifica nessa cultura.

Dando inicio de execução ao seu plano, os agronomos Dirceu Braga e Mario Vilhena levarão a effeito, no proximo mez de dezembro, em Carangola, em cooperação com o Comité Central dos Lavradores dali, uma semana de palestras e demonstrações praticas, semana essa que, para tornar-se mais viva e util, contará, tambem, com a collaboração da Inspectoria de Plantas Têxteis, com sede nesta Capital, de que é chefe o agronomo Jayme Ferreira Britto, trabalhando ainda aqueles technicos para obterem tambem o auxilio da Inspectoria Regional do Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, chefiado pelo Sr. Romulo Joviano, e o apoio da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Minas Geraes, com sede em Viçosa, sob a direcção do Dr. Bello Lisboa.

Da actuação dos agronomos Dirceu Braga e Mario Vilhena, em conjunto com os elementos citados, é de se esperar um novo e grande surto de desenvolvimento, em Minas Geraes, das culturas do café, da seda, do algodão e dos cereaes, bem assim maior incremento da industria pastoril, de vez que a citada actuação não se circumscreverá a Carangola, mas pretendo abranger todo o territorio mineiro.

PARÁ

EXPLORAÇÃO ECONOMICA DA CASTANHA DO PARÁ

O engenheiro agronomo Murtinho Braga apresentou á Sociedade Nacional de Agricultura um estudo sobre as condições economicas da exploração da castanha do Pará.

As castanhas se classificam commercialmente, segundo o tamanho, em tres typos: graúdas, medias e miúdas. Um litro de castanhas graúdas contém cerca de 30 castanhas; das medias, 38 castanhas e das miúdas, 64 castanhas. No volume da nossa

exportação verificam-se as seguintes percentagens: de 6 %, 40 % e 54 %, respectivamente, para os typos graúdos, medios e miúdos.

Toda a exportação de castanhas, até 1929, era feita sem nenhum beneficiamento. Desse anno em diante, resolveram os exportadores de Belém tratar do producto pelos processos empregados pelos importadores de Nova York e Liverpool.

As exportações da Amazonia tomaram desse modo um consideravel incremento, pois subiram de 667 toneladas em 1929 para 2.938, em 1933, isto é, um augmento 447 % em cinco annos.

A acceitação do producto vae se elevando de anno em anno. Em 1929, a America do Norte importou 602 toneladas e em 1933, sómente a cidade de Nova York comprou 1.853 toneladas. O mesmo augmento se verificou na Inglaterra: de 61 toneladas passou no mesmo periodo para 317. Durante o anno de 1933, as praças do Rio de Janeiro e São Paulo consumiram 14 toneladas cada uma.

O agronomo Murtinho Braga chama a attenção para as tentativas feitas para o cultivo da nossa castanha (Bertoletia Excelsa) no Oriente, como aconteceu com as nossas seringueiras, e tambem para as castanhas que já existem actualmente no Perú, Venezuela, Colombia e Guyanas.

COMMERCIO DE FRUCTAS

Uma commissão composta dos senhores Alberto Bôa Vista e Jean Friedman, conferenciou com o Ministro da Agricultura, sobre as possibilidades da criação de uma companhia nacional de transporte exclusivamente dedicada ao commercio de fructas.

Foram examinadas nessa palestra diversas suggestões no sentido de simplificar e incrementar ainda mais esse commercio para o exterior.

PARANÁ

CARVÃO DE PEDRA NO ESTADO DO PARANÁ

O "Correio do Paraná" publica uma entrevista com o doutor Arnaldo Beckert, director da Faculdade de Engenharia do Paraná, sobre as explorações de carvão de pedra que estão sendo feitas nas jazidas do Pinhalão da Gramma, em Barbosa, nesse Estado.

Os serviços iniciados ha poucos mezes estão bastante adelantados. Já exitsem mais de 150 metros de galerias abertas, variando a espessura da camada de carvão entre 0,80 cm. e 1,40 metro. A Companhia Hulha Brasileira, proprietaria das jazidas, já carregou diversos vagões para a Central do Brasil, tendo firmado recentemente, depois das primeiras experiencias, um contracto de fornecimento regular de combustivel.

A direcção technica dos trabalhos de exploração do Pinhalão está entregue ao professor Lysimaco da Costa.

COMPRA DE OURO PELO BANCO DO BRASIL

Durante o mez de outubro ultimo, o Banco do Brasil fez aquisições de 833 kilos de ouro, isto é, 135 kilos a mais que no mez anterior.

As compras desse metal, durante os dez ultimos mezes, attingiram, até 31 de outubro, a 5.489,588 kilos.

Essas aquisições tiveram as seguintes procedencias:

	Kilos
Minas Geraes	4.482,468
São Paulo	251,330
Bahia	199,486
Pará	130,335
Pernambuco	108,018
Ceará	76,373
Rio Grande do Sul	66,384
Maranhão	50,984
Diversos Estados	71,977
Districto Federal	1.062,266

Segunda parte

FORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

PRODUÇÃO MUNDIAL E OS PREÇOS

(Pelo Consul J. C. Muniz)

A Secção economica e financeira da Sociedade das Nações acaba de publicar um interessante estudo sob o titulo "La production mondiale et les prix, 1925-1933". Divulga essa publicação os indices da produção mundial dos artigos basicos (artigos alimentares, oleos, artigos texteis, borracha, combustiveis, metaes, mineraes, productos chimicos, etc.), durante o periodo de 1925 a 1933, constituindo excellente documento para o estudo da prosperidade e da crise, e das manifestações contradictorias evidenciadas pelo processo de recuperação economica em muitos paizes.

As alterações da actividade industrial do mundo são estudadas no segundo capitulo, tendo-se em vista principalmente os indices nacionaes. O indice da produção mundial das materias primas necessarias á industria e os indices internacionais da actividade industrial, mostram que a sensível redução da actividade industrial mundial, começada em fins de 1929, chegou ao seu termo em 1932, melhorando-se consideravelmente a situação em 1933. A julgar-se pelas médias annuaes dos indices relativos á actividade industrial, cerca de um quarto do terreno perdido, no mundo inteiro, entre 1929 e 1932, foi recuperado em 1933.

No capitulo 3º procura o estudo em questão determinar até que ponto, durante a crise, a evolução da produção dos artigos basicos e da actividade industrial actuou sobre o volume do commercio internacional. Mostra esse capitulo que a diminuição do volume do commercio internacional que, ao mesmo tempo que a crise economica, começou a se fazer sentir ha cerca de cinco annos, veio a terminar em 1933, quando ligeira melhora passou a ser observada.

O capitulo 4º é consagrado ao movimento dos preços durante 1933 e começo de 1934. Delle se deprehendem os efeitos da depreciação da divisa americana sobre os preços nos Estados Unidos e no resto do mundo.

Chega o referido estudo ás seguintes conclusões:

- 1) Attingiu a crise o seu ponto mais baixo no meado de 1932;
- 2) A produção agricola, estavel desde 1928, só baixou ligeiramente em 1933; a produção das materias primas augmentou de 9 % em 1933;
- 3) A actividade industrial augmentou de 13 % em 1933;
- 4) O commercio internacional de materias alimentares contrahiu-se de 16 %, na quantidade, entre 1929 e 1933;
- 5) O commercio internacional de materias primas e productos semi-manufacturados ganhou cerca de 13 % em 1933;
- 6) O *quantum* do commercio internacional de artigos fabricados diminuiu muito mais que a actividade das industrias manufactureiras até 1932. Donde se conclue que as industrias de exportação soffreram mais com a crise do que as industrias que produzem para o mercado interno;
- 7) o desemprego na industria attingiu o maximo, para o conjuncto dos paizes, durante o terceiro trimestre de 1932, e depois não cessou de diminuir;
- 8) a actividade das industrias empregadas na produção de "biens d'investissements" soffreu em toda a parte maior diminuição que a das industrias que produzem artigos para o consumo;
- 9) a actividade industrial, principalmente no tocante ás industrias pesadas, recebeu grande impulso na U. R. S. S., durante a crise economica, em consequencia do primeiro plano quinquennal, terminado em fins de 1932. No primeiro anno da applicação do plano quinquennal, o progresso foi mais lento;
- 10) nos paizes fóra da Europa e da America do Norte, a actividade industrial, e mesmo o conjuncto da produção, soffreram maior declinio durante a crise, e levantaram-se mais depressa no decurso dos ultimos annos, do que nesses dois principaes continentes industriaes. O resurgimento industrial foi particularmente rapido no Japão a partir do meado de 1932;

11) enquanto que os *stocks* mundiaes das materias primas diminuíram do meado de 1932 em deante, os *stocks* de cereaes ficaram estacionarios ou augmentaram em 1933;

12) a rapida baixa dos preços das mercadorias, que começou em 1929, tinha cessado para muitas regiões em 1933;

em alguns paizes, o movimento descendente transformou-se em ascendente, tratando-se de certas mercadorias. As margens entre os niveis de preços augmentaram em 1933, devido em parte ás flutuações dos cambios;

13) as differenciações mais importantes que se produziram durante a crise na estrutura dos preços, foram se attenuando no decurso de 1933; a relação entre os preços das materias primas e os dos artigos fabricados melhorou em favor das primeiras; a alta dos productos agricolas foi mais pronunciada, no conjuncto, que a dos productos industriaes, excepção feita dos paizes agricolas do sueste da Europa; os bens de consumo augmentaram de valor em relação aos bens de investimento; os preços de retalho subiram menos do que os preços de grosso; os alugueis em muitos paizes diminuiram mais do que nos annos precedentes.

Taes são as conclusões geraes que resaltam da analyse dos dados existentes relativos á produção, commercio e preços. Baseiam-se ellas, todavia, em estatisticas cuja comparabilidade é muitas vezes duvidosa, e que estão longe do ser bastante completas ou bastante exactas para autorizarem conclusões precisas.

A POLITICA DO BLOCO OURO

(Pelo conselheiro commercial, Sr. H. Pinheiro de Vasconcellos).

A politica da moeda forte ainda se mantem irreductivel para os seis paizes europeus chamados do bloco ouro; a Belgica, a França, a Hollanda, a Italia, o Luxemburgo e a Suissa.

Na segunda sessão da Liga das Nações do corrente anno, realizada em Genebra em 25 de setembro, houve um entendimento entre esses paizes para o fim de ser estudado por elles proprios o mais harmonico e melhor procedimento nesta politica.

Segundo consta no Ministerio dos Negocios Estrangeiros, a primeira reunião do bloco ouro deverá se realizar nesta capital em 19 do corrente.

Os representantes desses paizes virão acompanhados dos seus technicos e discutirão entre outros pontos os seguintes: meios de activar a industria e o commercio que, dia a dia, paralysam muitos dos seus trabalhos; a questão dos *contingents*, e o problema das tarifas. Segundo ainda se affirma, será tambem objecto de exame a crise do transporte e o meio de desenvolver o turismo.

Além das questões acima, outras de menor interesse serão aventadas, mas estão ainda sob reserva e só mais tarde se tornarão conhecidas.

Tudo indica que essa politica denominada do bloco ouro não se poderá sustentar por muito tempo, porque pretende se manter incolume justamente no momento em que se verifica haverem muitos paizes baixado o valor da moeda, uns por força das circunstancias, outros proposadamente, para poderem exportar as mercadorias em superprodução.

Deve-se dizer, tambem, que tal politica de seis paizes, apenas, não pode ter a pretensão de se manter de pé na occasião em que alguns Estados esperam conformados mais novas e futuras baixas dos valores das suas moedas, que os levarão ao nivel padrão das trocas internacionaes, — o *gold point* da offerta e da procura.

Por se encontrar os diversos paizes numa sociedade de nações civilizadas, deve-se pautar todas as realizações de accordo com o consenso geral, com as necessidades collectivas, e não com um supposto ou pseudo interesse particular.

O que regulará, o que equilibrará de novo a balança dos valores do mundo internacional, ao lado da criação de novos mercados e desenvolvimento dos velhos, será o preço das mercadorias. Este não é mais do que o resultado da offerta e da procura. Preço baixo, grande offerta e melhor procura; preço alto, pouca procura. Ora, o preço de duas mercadorias determina o terceiro preço que é a moeda, porque esta não é mais do que a terceira mercadoria que troca duas outras.

Então, si duas mercadorias não estão em preços equivalentes, a terceira mercadoria não lhes poderá servir de troca, porque não se troca em negocio nenhum uma mercadoria de preço mais alto por uma de preço mais baixo. É preciso haver equivalencia. Si assim não acontece, os paizes de moeda alta ou de preço mais alto não podem vender aos que tem o valor monetario em nivel muito inferior. Esses paizes tendem, pois, para o isolamento no commercio internacional, porque os paizes de moeda fraca

procurarão pros sómente ao seu alcance, isto é, em outro paiz de moeda fraca. Como resultado do isolamento, terão diminuído o commercio internacional e por conseguinte o commercio interno, lançando ao desemprego muitos outros individuos além dos já existentes. Como do isolamento, terão diminuído o commercio internacional e por conseguinte o commercio interno, lançando ao desemprego muitos outros individuos além dos já existentes. São paizes predi-postos ao augmento do *chômage*, á fome, ás graves, mesmo ás revoluções e ás guerras num futuro proximo, emfim ás idéas subversivas que, generalizadas, são espectros temíveis das crises.

Como setem visto, depois dos Estados Unidos da America, que não tiveram a menor hesitação em quebrar o padrão do dollar, a Gran-Bretanha, que se manifestou contraria á redução dos valores monetarios na ultima Conferencia Mundial, realizada em Londres, hoje se deixa levar nas pegadas da grande nação do continente americano. Não quer, por certo, se sujeitar a um mesmo estalão, estabelecido em accôrdo, para escravizar a libra ao dollar, como pretendiam, com boa intenção, os Estados Unidos; todavia, deixar baixar a sua moeda a um limite que lhe permite augmentar a exportação das suas mercadorias e, por conseguinte, attenuar a crise, que lhe tem, também atormentado a existenciai.

Si essa politica da baixa das moedas, a partir de uns poucos annos é, de facto, a vencedora, porque nella se encontram mais de dous terços de paizes do mundo, o Brasil ha muito que a praticava para a exportação do seu café que, felizmente, sempre augmentou de anno para anno e é uma prova segura neste momento de que o preço baixo da moeda augmenta a offerta e proporciona maior procura. E' certo que a essa politica se chamava de valorização do café, quando não havia de facto valorização, mas quebra de preço, por motivo do augmento do *stock* em relação ao consumo, e a queda do preço do café determinava a baixa da terceira mercadoria — a moeda — o mil réis — porque este soffria a sobrecarga da inflação produzida pelas grandes emissões de papel moeda.

Com esta providencia o commercio interno em vez de se retrahir, alargava o seu circulo de acção, creava novos empregos em vez de produzir o *chômage*. O que barateava era o preço do café, isto é, o custo da produção em relação ao padrão ouro, estabelecido por ficção, porque em relação ao papel menor mal produzia, visto que este continuava a ser o mesmo para o agricultor. Não havia diminuição do salario.

Verifica-se, ainda, assim, que não é o valor da moeda corrente que soffre no jogo demoniaco da offerta e da procura, mas sim o custo da produção. Mas este é um valor occulto e não fere profundamente e num só golpe ao agricultor, ao industrial com a paralização do seu commercio ou da sua industria.

Não se defende aqui a inflação, nem o cambio vil, como também não se é partidario de um padrão ouro muito elevado. O que se pensa justo e razoavel num momento agudissimo de crise, como o que ora se atravessa, é que todos os paizes que ainda não baixaram os preços da sua produção a um nivel equitativo ou equivalente para todos, o façam, agora, tomando o exemplo sabio dos Estados Unidos da America. Também não se quer dizer com isso que ali está a salvação do mundo ou a resolução da crise. Acredita-se, apenas, que essa providencia, ao lado de outras della decorrentes, attenua muito o mal estar geral de todos os paizes, propul-siona trabalho, diminue o *chômage*, adia as gréves, offerece esperanças, refreia as revoluções, distancia as guerras emquanto não se equilibra, tão perfeitamente quanto possível, o commercio internacional com a criação de novos mercados e desenvolvimento dos velhos pela immigração e colonização.

A' parte essa pequena digressão, annuncia-se, agora, como se ia dizendo, a guerra das moedas, além da guerra das tarifas, da economia fechada e outras não menos perturbadoras da paz mundial no vasto campo economico.

Com a queda recente da libra e a baixa soffrida anteriormente, o espectáculo economico entre esta moeda do bloco da depreciação e a da França, do denominado bloco ouro, por exemplo, se defronta do seguinte modo: um shilling que custava ainda ha pouco tempo 1,25 francos ouro, hoje se compra por 5 francos papel.

Entretanto, a situação de vida entre os dous paizes, uma vez que só entre estes dous se faz a comparação dos valores das moedas respectivas, por se encontrarem em blocos diferentes, varia de muito na sua actividade.

Emquanto se tem noticia de que na Inglaterra se abrem novas fabricas e casas commerciaes; que a população das suas cidades cresce com os turistas, cujo attractivo melhor é a

moeda mais baixa em relação a do seu paiz e, por conseguinte, a vida mais barata; que os theatros e outros centros de diversões se multiplicam por toda parte; que, emfim, nota-se mais trabalho do que anteriormente ás quedas da libra, em França dá-se justamente o contrario, com a fuga do turista, o fechamento frequente de muitas casas commerciaes e de fabricas, a diminuição impressionante da navegação, outr'ora tão prospera, e muitos outros factos que constituem para o povo os signaes mais impressionantes da crise.

Além desses factores e outras causas não aqui referidas da penuria reinante, existe ainda para os paizes do bloco ouro muito maior difficuldade, numa curva crescente, para equilibrar os seus orçamentos, do que para os Estados de moeda fraca.

Eis, aqui, por exemplo, as provas da melhoria da vida na Inglaterra: o mercado interno se restabelece; a corrente das trocas internacionaes avoluma-se; a *income-tax* já foi reduzida de 25 a 22,5 %; o ultimo orçamento que fechou com o saldo de trinta e nove milhões de libras, permittiu que o actual se encerre com muito maior somma; e, em uma palavra, o custo da vida tem baixado consideravelmente.

Emquanto assim acontece na grande nação que se toma por exemplo, na mesma França e nos outros paizes de moeda integra, o custo da vida é insupportavel e só alli permanecem os que, por qualquer modo, são infelizmente obrigados, e, entre estes, os estrangeiros, principalmente aquelles que são membros do corpo diplomatico e do corpo consular.

Aqui, na Belgica, paiz de moeda forte, também a vida é de alto custo. Esse custo é duplo, em média, sobre o do Brasil. A economia de tudo, é o lemma de todos neste Estado para que a vida seja mais supportavel.

Em trabalhos posteriores se dará outras informações sobre a crise economica-financeira que é ainda a maior preocupação dos paizes da Europa, principalmente na Belgica. A reunião dos paizes do bloco ouro é o indice mais seguro de que existem muitas questões a serem estudadas no terreno economico internacional. Sobre este assumpto, novas considerações em tempo opportuno serão apresentadas a proporção que forem apparecendo os respectivos acontecimentos.

AUSTRIA

INTERCAMBIO COMMERCIAL DA AUSTRIA, EM 1933

(Pelo Consul A. de Saboia)

Applicando um systema de compensação e clearings, com os paizes cujo intercambio representa maiores valores na balança commercial, tem a Austria conseguido uma notavel diminuição do *deficit* resultando do excesso do valor das mercadorias importadas. E' certo que, para o equilibrio orçamentario, foi o Governo obrigado a procurar novas fontes de renda, em compensação da differença para menos que se verifica na arrecadação dos impostos alfandegarios, apesar de que estes, em relação a muitos artigos de importação, foram extraordinariamente augmentados nos ultimos annos. De outro lado, têm sido postas em pratica varias medidas tendentes a proteger as industrias austriacas, salientando-se, entre muitas, a utilização obrigatoria do carvão indigena, na proporção de 25%.

O commercio exterior tem apresentado as seguintes cifras:

	Importação		Exportação	
	Toneladas	Valor em 1.000 schillings	Toneladas	Valor em 1.000 schillings
1931....	7.996.462	2.209.983	2.538.053	1.326.758
1932....	6.091.454	1.399.697	1.878.827	786.440
1933....	5.688.241	1.191.317	2.097.931	815.471

Comparando-se o movimento commercial de 1931 com o dos annos seguintes, verifica-se, quanto ao volume da importação, uma diminuição de 24% em relação ao anno de 1932 e de 29% em confronto ao de 1933; e, quanto ao valor, a differença de 36% e 46%, respectivamente em 1932 e 1933. Nas exportações houve um decrescimo de 25% em 1932 e de 19% em 1933, quanto ao volume, apresentando o valor uma diminuição de 40% em 1932 e de 38% em 1933.

Pela comparação dos valores acima, verifica-se que o *deficit* da balança commercial da Austria foi de schillings 983.225.000 em 1931, de sch. 613.257.000 em 1932, de sch. 375.846.000 em 1933. Entre as importações dos períodos de 1932 e de 1933, notam-se as seguintes differenças em toneladas: Animas vivos, 103.484 em 1932 e 101.676 em

1933 (-1.808); substancias alimenticias e bebidas, 1.243.206 em 1932 e 1.240.821 (-2.385); combustiveis mineraes, 8.509.836 em 1932 e 3.118.213 em 1933 (-391.623); artigos semi-manufacturados e materias primas, 1.074.676 em 1932 e 1.106.097 em 1933 (-31.421); artigos manufacturados, 160.217 em 1932 e 121.397 em 1933 (-38.820). Quanto ás exportações austriacas nos mesmos periodos, as estatísticas registram as seguintes differenças: animaes vivos, 7.174 em 1932 e 5.047 em 1933 (-2.127); substancias alimenticias e bebidas, 90.993 em 1932 e 38.956 (-52.037); combustiveis mineraes, 14.826 em 1932 e 5.838 (-8.983); artigos semi-manufacturados e materias primas, 1.491.414 em 1932 e 1.746.912 em 1933 (-255.498); artigos manufacturados, 274.209 em 1932 e 301.119 em 1933 (-26.910).

Nas importações do anno de 1933, os artigos manufacturados representaram 29.2% do valor; os artigos semi-manufacturados e materias primas figuraram com 26.2%; as substancias alimenticias e bebidas com 22.6%; os combustiveis mineraes com 10.1% e os animaes vivos com 8.4%.

Nas exportações do anno de 1933 os artigos manufacturados representaram 67.8% do valor; os artigos semi-manufacturados e materias primas 23.7%; as substancias alimenticias e bebidas 2.47%; os combustiveis mineraes 0.1% e os animaes vivos 0.9%.

Tendo em conta os valores que figuram nas estatísticas austriacas, os principaes paizes de procedencia e de destino foram os seguintes:

1931 1932 1933

(em 1.000 schillings)

ALLEMANHA

Imp.	490.785 (22,2 %)	284.984 (20,3 %)	233.580 (19,6 %)
Exp.	217.148 (16,2 %)	136.706 (17,5 %)	127.985 (15,7 %)

ITALIA

Imp.	93.948 (4,3 %)	66.643 (4,8 %)	50.429 (4,2 %)
Exp.	109.625 (8,2 %)	75.451 (9,6 %)	86.853 (10,7 %)

POLONIA

Imp.	178.214 (8,1 %)	105.829 (7,6 %)	77.740 (6,5 %)
Exp.	57.986 (4,3 %)	33.358 (4,8 %)	52.062 (6,4 %)

RUMANIA

Imp.	122.069 (5,5 %)	81.451 (5,8 %)	53.030 (4,5 %)
Exp.	45.540 (3,4 %)	26.612 (3,4 %)	45.465 (5,6 %)

SUISSA

Imp.	94.307 (4,3 %)	48.735 (3,5 %)	43.648 (3,7 %)
Exp.	99.736 (7,4 %)	61.105 (7,8 %)	62.631 (7,7 %)

YUGOSLAVIA

Imp.	95.367 (4,3 %)	107.951 (7,7 %)	105.516 (8,9 %)
Exp.	100.425 (7,5 %)	57.430 (7,3 %)	56.951 (7 %)

TCHECOSLOVACHIA

Imp.	366.864 (16,6 %)	212.267 (15,1 %)	157.617 (13,2 %)
Exp.	157.370 (11,7 %)	83.524 (10,7 %)	63.105 (7,8 %)

HUNGRIA

Imp.	196.935 (8,9 %)	136.470 (9,7 %)	134.963 (11,3 %)
Exp.	92.100 (6,9 %)	72.183 (9,2 %)	81.092 (10 %)

ESTADOS UNIDOS

Imp.	96.259 (4,4 %)	56.202 (4 %)	62.009 (5,2 %)
Exp.	25.001 (0,1 %)	15.062 (1,9 %)	19.025 (2,3 %)

COMMERIO COM O BRASIL

A situação do Brasil no mercado austriaco é francamente desfavoravel. As carnes em conserva, o algodão, o arroz e muitos outros productos brasileiros, desappareceram do mercado; a borracha, o cacão e o fumo figuram com pequenas

quantidades. A importação austriaca do café, que representava uma especie de monopolio do Brasil, tem diminuido consideravelmente de volume.

Nas estatísticas das alfandegas austriacas encontramos os dados seguintes, relativos ao intercambio commercial entre a Austria e o Brasil:

	Importação		Exportação	
	Toneladas	Valor em sch.	Toneladas	Valor em sch.
1933.....	4.816	8.265.000	1.405	2.282.000
1932.....	8.722	18.822.000	825	2.185.000
1931.....	10.813	19.755.000	1.241	1.507.000

Verificamos, pelos totaes acima, que no anno de 1933 houve uma diminuição de 40 % em relação ao volume das mercadorias importadas do Brasil em 1932 e de 55 % em comparação ao anno de 1931. Os valores representaram uma diminuição de 56 % e de 58 % em confronto aos annos de 1932 e 1931, respectivamente. Deste modo, as importações de productos brasileiros apresentaram em 1933 as differenças seguintes:

	Toneladas	Valor em sch.
Em relação ao anno de 1932.....	3.906	10.557.000
Em relação ao anno de 1931.....	6.003	11.190.000

CAFE'

Pouco mais de 90 % das exportações brasileiras para este paiz são representadas pelo café. A importação desse producto nos ultimos tres annos foi a seguinte:

	Importação geral Toneladas	Importação do Brasil Toneladas	%
1933	5.123	3.526	68,83 %
1932	7.504	6.435	85,75 %
1931	9.818	7.790	79,33 %

A importação geral do café apresentou em 1933 uma diminuição de 31,72 % em relação ao anno de 1932 e de 47,82 % em comparação ao de 1931. A importação do Brasil decahiu de 35,36 % e de 54,73 %, isto é, 13,64 % mais do que a diminuição da importação geral verificada em 1933/1932 e 6,91 % mais do que a de 1933/1931.

Os paizes de procedencia foram os seguintes:

	1933	1932	1931
	Toneladas		
Importação geral.....	5.123	7.504	9.818
Brasil	3.526	6.435	7.790
Guatemala	527	471	408
Colombia	282	88	64
Costa Rica	174	106	146
Ind. Ingleza	156	66	125
S. Salvador	126	81	124
Ind. Hollandeza	59	52	49

Com excepção das importações do Brasil, todas as demais apresentaram um augmento de 1933. A Colombia é o paiz que offereceu maior differença para mais em 1933: 221 % (1932) e 248 % (1931), seguindo-se as Indias Inglezas com 135 % (1932) e 25 % (1931), a Costa Rica com 43 % (1932) e 19 % (1931), o S. Salvador com 56 % (1932) e 2 % (1931); a Guatemala com 12 % (1932) e 5 % (1931) e, ultimo, a India hollandeza com 12 % (1932) e 18 % (1931).

A importação do café brasileiro na Austria continuará decahindo, pouco a pouco, si não o procurarmos defender o nosso principal producto de exportação. Não se trata somente de combater a concorrência que está sendo feita pelos demais paizes productores, pois o que representa hoje maior interesse para o Brasil é o problema do consumo. Estamos assistindo a uma verdadeira transformação do paladar do povo. O que se bebe actualmente na Austria não se pôde mais dar a nome de café. Colorantes, pó de figo, chicorca e outros ingredientes constituem hoje a principal base da mistura que é vendida como café. Um kilo "Santos" deve produzir 150 chicaras (a

media é de 80), e quanto mais alto fôr o preço do café, em maior proporção será o emprego de substancias estranhas, que lhe transforma a cor e o gosto. E' certo que, devido aos impostos alfandegarios, o uso do café puro é quasi que prohibitivo, pois um kilo de café torrado, qualidade media, custa cerca de 17 schillings austriacos (1 sch. = Rs. 3\$000) e o preço de uma chicara varia entre 80 groschen e um schilling, segundo a categoria do estabelecimento. O café paga actualmente, entre direitos e impostos intrnos, cerca de 650 schillings por 100 kilos, o que representa o dobro do que era pago em 1932.

Supprimido o serviço de propaganda do café, concedemos fado pratico parece que o primeiro systema deve ser o preferido aos importadores uma carta bonificação. Como resultado. Dispondo em diversos paizes de uma organização diplomatica e consular, pouco tem sido ella utilizada no serviço de propaganda. Para a organização de exposições e feiras, para a publicação de noticias economicas em jornaes e revistas estrangeiras e para a applicação d equalquer outro meio de propaganda, não são necessarios contractos onerosos. Basta que sejam concedidos pequenos recursos ás Legações e Consulados. O que não devemos é abandonar o nosso principal producto de exportação, ainda mais agora em que está sendo prejudicado pela mistura estravagante que é servida como café.

CACÁO

O cacáo é o segundo producto de procedencia brasileira que figura nas estatísticas austriacas. As importações dos ultimos tres anos foram as seguintes:

	1933	1932	1931
	Toneladas		
Importação geral	4.916	6.826	6.846
Brasil	637	1.359	1.294
Africa ingleza	2.636	2.987	3.053
India ingleza	86	170	223
Hollanda	1.131	1.444	1.440
Allemanha	4	112	194
Suissa	25	289	416

A importação geral apresentou em 1933 uma diminuição de 26 % e de 28 %, comparada com a dos annos de 1932 e de 1931, respectivamente. O decrescimento das importações do Brasil foi de 52 % em 1932 e de 50 % em 1931, em relação ás importações de 1933.

BORRACHA

A importação do anno de 1933 foi de 3.174 toneladas contra 2.857 em 1932 e 3.982 em 1931, figurando o Brasil com 24 toneladas em 1933, 67 em 1932 e 323 em 1931. As Indias inglezas e as hollandezas são os principaes paizes fornecedores desse producto.

FUMO

As importações do fumo nos ultimos tres annos representaram as quantidades seguintes:

	1933	1932	1931
	Toneladas		
Importação geral	11.116	10.876	13.227
Brasil	240	97	132
Bulgaria	3.152	2.715	4.231
Mungria	2.516	2.205	1.216
Grecia	1.978	4.066	3.726
Turquia	1.204	1.235	1.656
Hollanda	1.160	68	890
Estados Unidos	181	438	779

Os demais productos importados do Brasil em 1933 foram os seguintes: cera vegetal (120 toneladas), matte (38 toneladas), arroz (60 toneladas), restos anomaes (110 toneladas), e cortumes (80 toneladas).

A CHICOREA E OUTROS SUCCEDANEOS DO CAFÉ, NA AUSTRIA

Pelo Secretario Commercial, Decio Coimbra).

I — As primeiras fabricas de succedaneo do café na Europa Central, estabeleceram-se, desde o começo do seculo passado, na Austrias; mas com o desenvolvimento das plantações de chicorea na Bohemia, essa industria localizou-se de preferencia nas proximidades da região productora de materia prima. A cultura da chicorea nunca se desenvolveu, de maneira apreciavel, na Austria, em vista da grande produção da Bohemia. Nos ultimos annos que precederam a grande guerra, a superficie occupada pela chicorea apenas attingiu a 150 hectares na Austria, contra mais de 4.000 na Bohemia, Moravia e Slovaquia. Depois da guerra, a industria austriaca, que tinha necessidade de importar a materia prima da Tcheco-Slovaquia, incentivou a cultura nacional, fazendo que a área plantada de chicocca attingisse a mais do dobro de 1913.

Annos.	Hectares	Produção Quintaes	Produção Quintaes por hectare
1913.	147	34.748	236,4
1928.	307	43.398	141,3
1929.	289	56.685	196,0
1930.	415	65.510	157,8
1931.	323	52.093	161,2
1932.	299	50.854	170,0

II — A produção de chicorea verde, em toda a Europa, pôde-se calcular, numa média annual, em 750 mil toneladas, que devem produzir cerca de 180 mil toneladas de chicorea secca, prompta para a elaboração do pseudo café. A estatística das superficies plantadas, com a respectiva produção, dos principaes paizes, é a que segue:

Paizes	Hectares					
	1930	1931	1932			
Belgica.....	6.040	5.500	7.193	201.632	183.225	226.902
França (a).....	—	—	—	200.000	200.000	200.000
Tchecoslovacquia.....	3.982	3.479	3.153	72.953	65.537	58.931
Polonia.....	2.444	2.250	2.433	51.133	48.970	52.450
Hollanda.....	615	542	510	21.197	17.153	17.516
Yugoslavia.....	1.226	1.453	1.247	13.640	8.667	10.668
Hespanha.....	829	07	600	10.778	11.101	7.970
Dinamarca.....	393	352	579	10.275	8.200	14.946
Rumania.....	700	330	370	9.502	7.000	4.108
Austria.....	415	322	299	6.561	5.200	5.085
Allemanha, Grã Bretanha e Hungria (a).....	—	—	—	150.000	150.000	150.000
				747.723	705.373	748.576

(a) — Estimativa.

Nesse quadro falta incluir a Rússia, cuja área plantada com chicoreia anda em 9.300 hectares, segundo o Instituto Internacional de Agricultura. A produção pôde ser calculada em 150.000 toneladas, no mínimo.

III — A produção de chicoreia, na Austria, é insufficiente para attender ás necessidades da industria de succedaneo. Ha, annualmente, uma importação regular, não de chicoreia verde, mas já de chicoreia secca. A importação de chicoreia secca tinha attingido em 1927 a 4.600 toneladas, mas depois declinou, como se vê da seguinte estatística:

Annos	Toneladas
1927.	4.600
1928.	3.155
1929.	1.818
1930.	2.110
1931.	1.840
1932.	2.662
1933.	5.745

Em 1933 houve uma importação de 5.745 toneladas, mas, pela primeira vez nesses annos, verificou-se uma reexportação, que foi de 3.781 toneladas (2.456 toneladas para a Suíça e 1.325 para a Italia), deixando, portanto, para o aproveitamento dentro do paiz, um saldo liquido de 1.946 toneladas. No 1º semestre de 1934, a importação de chicoreia secca foi apenas de 42 toneladas e a exportação attingiu a 170 toneladas. Com a diminuição da produção tcheco-slovaquia, a Austria tem se abastecido de chicoreia secca na Hungria e na Yugoslavia. A importação procedente da Belgica é pequena.

IV — A estatística da produção de succedaneos do café, na Austria, é, como em quasi todos os paizes, muito difficil de se obter. Segundo as informações que consegui recolher, confirmadas indirectamente por alguns dados estatísticos, a produção actual pôde-se calcular numa média annual de 9.000 toneladas, equivalentes, portanto, á quasi o dobro da importação de café verdadeiro, que, em 1933, desceu a 5.123 toneladas.

Chicoreia verde, de produção nacional, 5.200 toneladas, ou sejam em chicoreia secca e torrada, preparada para café.	1.200
Chicoreia importada, preparada para café.	2.000
Succedaneos obtidos de malte, trigo e outros cereaes e fructas.	6.000
Produção de succedaneos.	9.200

V — A importação de succedaneos do café, indicados na estatística com a designação global de "Kaffee-Ersatz", é insignificante: 10.900 kilos em 1930; 15.700 em 1931; 10.300 em 1932; 8.400 em 1933 e 200 kilos no 1º semestre de 1934.

VI — A exportação de succedaneos do café attinge a uma quantia apreciavel: 169.400 kilos em 1930; 180.300 em 1931; 170.800 em 1932; 182.400 em 1933 e 84.400 no 1º semestre de 1934. A exportação distribue-se entre muito paizes da Europa, sendo a Italia e a Polonia os compradores mais importantes, e fóra da Europa — a Turquia, o Egypto e a Palestina.

VII — As "Kaffee-Häuser" de Vienna tornaram-se famosas em todo o mundo, não só como centros importantes da vida social da cidade, como também pela excellencia do café que serviam ao publico. São muito raros, hoje, em Vienna, os locais publicos em que se pôde beber bom café. O paladar publico já está completamente pervertido pelas adulterações e misturas, que transformam o café numa bebida sem gosto e sem aroma. O preço do café varia entre 40\$000 e 60\$000, por kilo, e o do succedaneo não vae além de 8\$000 e 10\$000. O publico, empobrecido pela crise, não tem como como escolher, e, sacrificando o paladar, vae se habituando, cada vez mais, ás misturas baratas. No interior da Austria, o café puro é um luxo inacessivel á bolsa das populações e a mistura, em proporções incriveis, reina soberanamente.

A IMPORTAÇÃO DE CAFE NA AUSTRIA

(Pelo secretario commercial Decio Coimbra)

I — A importação de café, na Austria, continúa ainda a declinar, depois de ter cahido em 1933 a uma cifra que se

podia considerar o limite maximo da depressão do consumo. A importação de café, em 1933, apenas attingiu a 52,1 % da tonelagem importada em 1931, ao passo que a do chá foi a 54,7 % e a do cacáo a 71,4 %.

Annos	Importação em toneladas		
	Café	Chá	Cacáo
1931	9.818	610	6.886
1932	7.504	472	6.885
1933	5.123	334	4.916
% em 1933 sobre 1931.	52,1 %	54,7 %	71,4 %

II — A situação, no 1º semestre de 1934, em relação a do mesmo semestre dos ultimos annos, aggravou-se ainda mais, como attestam as seguintes estatísticas:

1º semestre	Importação em toneladas		
	Café	Chá	Cacáo
1931	5.866	327	3.542
1932	4.001	234	3.602
1933	2.385	159	2.262
1934	2.362	155	2.948
% em 1933 sobre 1931.	40,2	47,3	83,2

III — A importação no mez de julho do corrente anno foi inferior em 158 toneladas a de igual mez do anno anterior. No total dos sete primeiros mezes de 1934, verifica-se uma diminuição de 181 toneladas, ou sejam 6 %, mais ou menos. A importação de café brasileiro soffreu uma redução de 227 toneladas, nos sete primeiros mezes de 1934, em relação á de igual periodo de 1933. No quadro a seguir reproduzimos as cifras de importação, mez por mez, em 1934 e 1933, com a indicação da tonelagem importada do Brasil:

	1934		1933	
	Total do Brasil		Total do Brasil	
Janeiro	190	123	330	276
Fevereiro	469	329	415	354
Março	406	273	443	352
1º trimestre	1.065	725	1.188	982
Abril	360	248	379	160
Maió	603	408	464	300
Junho	334	211	354	232
2º trimestre	1.297	867	1.197	692
Julho	427	278	585	423
Total dos sete mezes.	2.789	1.870	2.970	2.096

O CONSUMO DE ARROZ NA AUSTRIA

(Pelo secretario commercial Decio Coimbra)

I — O consumo de arroz, na Austria, eleva-se a uma média annual de 3 kilos e 600 grammas por habitante. A média geral do consumo de toda a população da Europa, excluida a Russia, está estimada em 5 kilos e 200 grammas, mas reduz-se a 7 o numero dos paizes em que essa quantia *per capita* é superada:

	Kilos	Grammas
Italia	11	600
Hespanha	11	600
Portugal	9	600
França	8	100
Hollanda	7	300
Belgica	5	500
Allemanha	5	100

Esses paizes representam, mais ou menos, 60 % da população europeia, e é isso que dá uma média elevada para o con-

sumo geral do Continente, pois, nos outros paizes, a quantidade *per capita*, reduz-se sensivelmente:

	Kilos	Grammas
Suissa	4	800
Austria	3	600
Tchecoslovachia	3	400
Grã-Bretanha	2	500
Bulgaria	2	200
Yugoslavia	1	700
Dinamarca	1	700
Hungria	1	600
Noruega	1	100
Polonia	1	—
Rumania	1	—

Nos demais paizes da Europa, o consumo é bem inferior a um kilogramma por habitante.

II — O consumo de arroz, na Europa, na média annual de 1924-28, andava em 1.800 mil toneladas. Em 1932 tinha se elevado a 2 milhões de toneladas. O consumo augmentou no grupo dos paizes que absorvem mais de 100 mil toneladas annuaes e diminuiu nos outros:

	(Toneladas) média annual 1924-1928	1932
Italia	435.600	486.650
França	178.590	338.750
Allemanha	241.800	337.180
Espanha	249.800	278.750
Grã-Bretanha	114.700	117.220
	1.220.490	1.558.550
	Média annual 1924-1928	1932
Portugal	67.950	35.200
Hollanda	112.000	60.000
Tchecoslovachia	51.480	49.700
Belgica	39.600	45.100
Polonia	62.300	32.200
Yugoslavia	25.400	25.120
Austria	25.870	24.920
	385.600	302.260
Outros paizes	193.910	139.290

II — A contribuição do Brasil no total do arroz importado para o consumo austriaco é pequena. Em 1933, a concorrência do arroz de outras procedencias foi tão grande que não conseguimos vender, neste mercado, uma só tonelada. No 1º semestre do corrente anno, voltamos a figurar, neste mercado, mas com uma quantidade insignificante. Nos quadros a seguir, transcrevemos as estatísticas da importação total e da importação procedente do Brasil:

Annos	(Toneladas) Importação total	Do Brasil
1930.....	27.537	241
1931.....	35.031	510
1932.....	24.920	375
1933.....	27.555	—
1º semestre		
1930.....	13.936	—
1931.....	14.199	297
1932.....	11.844	83
1933.....	14.458	—
1934.....	14.361	19,5

RESUMO DA IMPORTAÇÃO AUSTRIACA DOS PRODUCTOS BRASILEIROS, NO MEZ DE JULHO DE 1934

(Pelo consul A. de Saboia)

	Importação geral (toneladas)	Brasil	%
CAFE'			
Julho:			
1932.....	1.094.1	881.6	80.57
1933.....	585.5	423.2	72.27
1934.....	426.7	277.8	65.10
Janeiro-Julho:			
1932.....	5.040.8	4.318.5	85.67
1933.....	2.970.6	2.097.-	70.59
1934.....	2.789.-	1.869.-	67.01

CACÁO

Julho:			
1932.....	948.6	159.9	16.70
1933.....	433.1	2.5	0.60
1934.....	337.2	14.6	4.33
Janeiro-Julho:			
1932.....	4.550.8	958.2	21.05
1933.....	2.695.2	457.7	16.97
1934.....	3.285.1	216.-	6.57

BORRACHA

Julho:			
1932.....	354.1	—	—
1933.....	306.-	5.-	1.63
1934.....	193.3	9.2	4.76
Janeiro-Julho:			
1932.....	1.394.1	40.3	2.82
1933.....	1.776.1	19.5	1.09
1934.....	2.368.8	70.3	2.97

CERA VEGETAL

Julho:			
1932.....	3.5	2.6	74.28
1933.....	5.-	5.-	100.-
1934.....	4.-	3.9	97.50
Janeiro-Julho:			
1932.....	70.4	68.1	96.73
1933.....	56.3	55.9	99.30
1934.....	50.4	46.4	92.06

MATE

Julho:			
1932.....	1.-	1.-	100
1933.....	2.4	2.4	100
1934.....	1.2	1.2	100
Janeiro-Julho:			
1932.....	15.3	15.3	100
1933.....	28.5	28.5	100
1934.....	36.9	36.9	100

FUMO

Julho:			
1932.....	447.3	—	—
1933.....	728.-	—	—
1934.....	612.6	—	—
Janeiro-Julho:			
1932.....	5.975.3	97.4	1.63
1933.....	6.371.3	194.3	3.04
1934.....	4.472.1	77.1	1.72

IV — A Italia fornece, annualmente, mais ou menos, 60 % do arroz importado pela Austria, a India Britannica 35 % e os restantes 15 % distribuem-se entre varios outros produtores e intermediarios.

Anno	Importação geral (toneladas)	Brasil	%
Julho:			
1932.....	2.852.-	84.8	2.97
1933.....	2.756.9	—	—
1934.....	2.236.7	35.8	1.60
Janeiro-Julho:			
1932.....	14.469.5	167.9	1.17
1933.....	17.215.2	59.9	0.38
1934.....	16.598.-	55.3	0.33

LEGUMES SECOS

Julho:			
1932.....	8.-	2.2	27.50
1933.....	12.8	2.6	23.12
1934.....	67.6	4.1	1.62
Janeiro-Julho:			
1932.....	40.7	0.-	11.74
1933.....	44.5	8.-	17.98
1934.....	467.2	8.8	1.89

ALGODÃO

Julho:			
1932.....	1.469.2	—	—
1933.....	2.046.7	—	—
1934.....	2.222.9	11.3	0.53
Janeiro-Julho:			
1932.....	13.957.6	90.6	0.64
1933.....	11.922.8	—	—
1934.....	16.607.-	67.8	0.40

RESTOS ANIMAES

Julho:			
1932.....	560.4	15.-	2.67
1933.....	1.489.4	9.9	0.67
1934.....	290.8	—	—
Janeiro-Julho:			
1932.....	3.328.1	39.1	1.17
1933.....	7.698.7	100.9	1.30
1934.....	10.290.9	143.8	0.14

RESUMO DA IMPORTAÇÃO DO BRASIL

	Toneladas	em Sch.	em libras
Janeiro-Julho:			
1932.....	5.917.9	12.930.000	517.200
1933.....	3.038.6	5.376.000	211.000
1934.....	2.640.8	3.763.000	150.520

A SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DA AUSTRIA
E OS ACCORDOS INTERNACIONAES

(Pelo secretario commercial Decio Coimbra)

O problema austriaco, no seu aspecto economico e financeiro, tem occupado a attenção da Sociedade das Nações, na reunião de Outomno da sua assembléa geral. Ha grandes esperanças de se estenderem os accordos de Stresa a outras nações, de maneira a facilitar á Austria a solução das suas difficuldades economicas. A commissão de finanças da Sociedade das Nações opinou favoravelmente á situação financeira da Austria, salientando a estabilidade da sua moeda, o augmento das reservas bancarias e depositos populares e o incremento das suas exportações. As grandes nações interessadas já concordaram num plano de conversão do emprestimo de 1923, garantido pela Sociedade das Nações, e na dilatação do prazo para o inicio dos serviços dessa divida. Isso representa um allivio de um milhão e meio de libras esterlinas ao orçamento do Estado. As perturbações politicas deste anno já teriam custado ás finanças do Estado, segundo calculos divulgados, uma sobrecarga de 5 milhões de libras esterlinas, ou quasi 150 milhões de schillings austriacos.

A opinião austriaca considera imprescindivel, para assegurar a independencia do paiz, a reconstrução fundamental

do commercio na bacia do Danubio. Os protocollos de Roma constituem o primeiro passo nesse sentido, mas elles ficarão reduzidos a pouco mais de nada, para os interesses austriacos, si não forem obtidas as adhesões de outros paizes. Alimentou-se, a principio, a esperança de que a Alemanha se associaria a essa obra de reconstrução economica, mas o estado actual das relações italo-germanicas destruiu já essa expectativa favoravel. Toda a attenção volta-se, agora, para os paizes successores do antigo Imperio Austro-hungaro. A Pequena Entente substituiria a Alemanha no quadro do intercambio commercial planejado. A Hungria, entretanto, não vê com bons olhos essa approximação á Pequena Entente, receiosa de ter de abandonar as suas aspirações revisionistas ao interesse economico. Além disso, as suas relações commerciaes com a Tchecoslovaquia não são das mais amistosas e com a Yugoslavia tem sido, frequentemente, perturbadas por uma hostilidade aberta. A adhesão da Pequena Entente ao plano italiano de reconstrução economica do Danubio encontra, assim, difficuldades quasi irreconciliaveis. A Alemanha representa um factor importante para a economia austriaca, não só como o maior cliente das suas exportações, como tambem contribuinte de duas terças partes da renda que a Austria auferê do turismo estrangeiro e que constitue um recurso indispensavel para o equilibrio da sua balança internacional de pagamentos. A collaboração da Alemanha, em qualquer plano de retauração economica desta parte da Europa, torna-se, assim, tanto mais indispensavel quanto maior é a difficuldade para se lhe dar um substituto em condições reaes de preencher a sua immensa tarefa economica e commercial.

BELGICA

A CRISE E AS LEIS BELGAS

(Pelo conselheiro commercial Sr. H. Pinheiro de Vasconcellos)
O Governo Belga acaba de publicar o seu segundo trem de decretos-leis que traz o intuito de melhorar o estado geral do paiz presentemente a braços com a maior crise da sua historia.

Esses decretos reaes foram autorizados em virtude da lei de 31 de julho de 1934, que dá ao Rei poderes especiaes relativos sómente ao movimento economico e financeiro do paiz.

Alguns decretos-leis modificam completamente e de maneira definitiva a legislação existente; outros prescrevem, a titulo temporario, medidas excepcionaes.

A primeira categoria compreende: 1º, a regulamentação da profissão de agente de cambio; 2º, o regulamento relativo aos mercados a termo dos titulos cotados na bolsa.

A segunda categoria contem: 1º, o decreto real completando a legislação relativa ao *sursis* de pagamento, á concordata e á fallencia pela instituição do regimen da gestão controlada; 2º, o decreto real completando a legislação sobre o *sursis* de pagamento.

Além desses decretos, que são considerados os mais importantes de todos publicados dos dous trens, acabam de ser promulgados os seguintes: Primeiro — *Protecção d' economia e d' actividade bancaria* — Este decreto modifica o de 22 de agosto ultimo. O capital maximo das sociedades existentes é fixado em um milhão, ao envez de dous milhões. Segundo — *Modificação das disposições fiscaes* — Este decreto permite a revisão das rendas cadastraes em determinadas communas; estabelece que a taxa profissional será applicada ás restituições das cooperativas de consumo; modifica o imposto sobre a renda; reduz de 7 a 5 % os direitos de registro das vendas de immoveis e das cessões de fundos do commercio. Terceiro — *Fixa em 45 anos o limite para a admissão dos antigos combatentes aos empregos publicos*. Quarto — *Estabelece que as pensões civis e militares serão pagas por cheques postaes*. Quinto — *Determina a fusão das caixas de viúvas e de orphãos*.

Os actos em apreço compreendem, apenas, uma pequena parte dos que já foram expedidos no primeiro trem sommados com os que ainda se encontram em estudos.

Todos esses decretos são da competencia do ministro da Justiça e por esta pasta foram expedidos estes de que cogito o presente trabalho.

O ministro Bovesse, que os referendou, em importante discurso, que pronunciou em Gedinne, entre outras declarações, referindo-se a essas providencias do Governo, fez o seguinte: "A hora é difficil. E si nossa situação, em face da que apresenta a maior parte dos paizes do mundo, é ainda invejavel, ella reclama, si não se quer ir de mal a peor, me-

idades graves. Medidas pouco populares, fica entendido; mas não se pôde, no momento que atravessamos, servir ao povo e ser ao mesmo tempo popular.

Essa franqueza do Sr. Bovesse foi feita, talvez, com o intuito de attenuar a má impressão dos sacrificios monetarios impostos pelos decretos-leis.

Com o officio n. 76, desta data, remetteu esta embaixada para o Hamaraty o texto dos actos aqui referidos.

CHOMAGE DA JUVENTUDE

(Pelo conselheiro commercial, Sr. A. Pinheiro de Vasconcellos)

Pelo Governo belga foi instituida uma commissão com o fim especial de estudar o meio de evitar o crescente numero dos jovens que, por falta de recursos, deixam os estudos das profissões que pretendiam abraçar.

Este problema é considerado aqui de grande importancia na crise actual e tem o appellido de catastrophico nas altas rodas dos negocios publicos á vista dos damnos moraes e economico que causa á vida do paiz.

A commissão foi creada a exemplo daquella nomeada pelos Estados Unidos da America quando estes verificaram existir nas suas estatisticas cerca de sete milhões (7.000.000) de jovens desempregados, de 16 a 25 annos de idade.

A Inglaterra, tambem, impressionada com o numero crescente desses desempregados, que já attingiu, rapidamente, a oitenta e nove mil (89.000) em março do corrente anno, procura tomar medidas de amparo a essa mocidade atirada á fome e a miseria.

O Ministerio da Providencia Social da Tcecoslavaquia, igualmente, decidiu, no inverno proximo passado, dar protecção a esta classe de infelizes. Assim, serão creados em todo o territorio, principalmente na Bohemia, onde elles apparecem em maior numero, casas de abrigo (*foyers*) para os mais necessitados jovens de 18 a 20 annos. Cada casa terá no maximo cincoenta (50) desses desempregados.

Esses estabelecimentos terão um programma de ensino e trabalho. Para os homens foi determinado o preparo de qualquer officio e para as mulheres o curso de cozinha, costura e de outros serviços domesticos. O curso comprehende dous mezes de estagio, com seis horas diarias de occupação, das quaes quatro nas fabricas.

Esses abrigos já foram fixados em numero de quarenta.

O Conselho de Ministros do mesmo paiz resolveu, por outro lado, organizar tres acampamentos para os jovens *chômeurs*, a titulo de experiencia.

O numero de candidatos ao primeiro acampamento não poderá exceder de sessenta, entre os rapazes de 18 a 24 annos. Nelle serão tratados todas as questões culturaes, de educação physica e de instrucção geral.

Elles trabalharão trinta e cinco horas por semana em construcções civis, taes como estradas de ferro e estradas de rodagem, sem que possam fazer de qualquer maneira concurrencia aos trabalhadores adultos. Receberão, entretanto, salario igual aos operarios communs. Serão alimentados e devidamente alojados, receberão roupas e calçados e a importancia de 0,40 corôas tchecas por cada hora de trabalho. Ficalhes, tambem, assegurada assistencia contra molestias e accidentes no trabalho.

Os syndicatos operarios ouvidos a respeito foram contrarios á participação obrigatoria dos jovens aos acampamentos. Opiniaram, outrosim, que o programma determinasse, apenas, algumas horas de occupação por dia, de modo que não lhes fosse dado um salario normal.

Como se vê, a crise longe de diminuir os seus maleficos efeitos, faz surgir dia a dia novos problemas que desafiam a solução dos mais sabios estadistas e economistas. Ella, ao envez de diminuir de intensidade, cria novas raizes, principalmente no continente europeu. Flagella, de preferencia, e com mais vigor, os povos superpovoados, alcançando por fatal repercussão os de menor numero de habitantes, o que demonstra que a sua solução se prende ao descongestionamento dos territorios de grande densidade de população.

A Belgica, deante das difficuldades que o problema encerra, no meio das grandes questões que lhe atormenta a existencia, entre ellas o equilibrio orçamentario, a escassez do dito, a moeda alta, a exportação em cheque, a preoccupação constante da sua defesa de fronteiras, estuda os meios de melhor resolvê-lo por meio da sua commissão. Ella tambem não

quer deixar ao desamparo a sua mocidade que será o seu esboço de amanhã.

Logo que as decisões definitivas forem tomadas sobre tão palpitante questão, serão motivos de outras informações em novo trabalho sob o mesmo indice.

FINLANDIA

COMMERCCIO EXTERIOR DA FINLANDIA

O Consul do Brasil em Helsingfors, Carlos Escobeiro Fernandes, enviou ao Ministerio do Exterior as estatisticas relativas ao commercio exterior da Finlandia.

Segundo informação recebida do Departamento de Estatistica, a importação alcançou os seguintes algarismos, em milhões de marcos finlandezes:

	Importação	Exportação
Janeiro-agosto de 1933.	2.388,9	3.216,6
Janeiro-agosto de 1934.	3.014,2	3.877,9

Entre os artigos mais exportados, figuram estas mercadorias, com as cifras abaixo nos mezes de agosto e julho, do corrente anno::

	Agosto	Julho
Madeira.	472,4	511
Manufacturas de papel.	200,2	179,6
Productos animaes.	34	33,8

GRÃ-BRETANHA

SALDO FAVORAVEL NO ERARIO DA INGLATERRA

Approximando-se o fim do anno financeiro da Grã-Bretanha, pôde-se já verificar que no decorrer de 1934 os impostos sobre propriedades e a receita proveniente de sellós e direitos alfandegarios, produziram mais que o exercicio de 1933. A unica baixa verificada foi no imposto de consumo. A receita, durante o primeiro semestre, de 1 de abril e 30 de setembro, montou a £ 273.883.086, promettendo um saldo favoravel maior ainda que o do anno passado, que subia a 31.000.000 libras.

Os impostos sobre a renda augmentaram de £ 7.516.000 e sobre a propriedade produziram £ 40.200.000; além disso a receita proveniente de sellos perfaz o total de £ 9.150.000, ou seja £ 600.000 mais que o exercicio passado.

Os dados acima fornecidos pelo Sr. José Pinto Guimarães, consul geral do Brasil em Liverpool, mostram claramente que a economia ingleza attinge uma promissora phase de crescimento.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO REINO UNIDO DURANTE SETEMBRO DE 1934

O Consulado Geral do Brasil em Liverpool informa que, segundo os dados officiaes, as exportações britannicas, em setembro ultimo, foram as mais altas no corrente anno.

As estatisticas accusam 1.730,961 libras mais do que em setembro do anno passado.

As cifras comparativas são

Setembro, 1934	£ 33.957,248
Agosto, 1934	£ 32.090,009
Setembro, 1933	£ 32.226,287

Em setembro, a Grã-Bretanha comprou do estrangeiro mais do que em setembro de 1933.

A grande producção provém dos artigos manufacturados, os quaes diminuíram de 1.550,000 libras. As importações de materias primas e de artigos, em parte, manufacturados, baixaram de 2.400,000 libras.

No mez em apreço, as compras, no estrangeiro de comestiveis, tabaco, ferro em bruto e ferro velho, madeiras, borraça, machinismos e de artigos chimicos, apresentam maior valor do que em setembro de 1933; porém, as importações de productos de granjas, de algodão em rama, de lã, oleos,

gorduras e de resinas manufacturadas, foram em menor escala.

As maiores altas, nas exportações, notam-se em ferro e aço e suas manufacturas, em machinismos, algodão em fios e em obra, lã e lã mesclada, locomotivas, embarcações, aeroplanos e em outros vehiculos. A exportação de carvão também melhorou.

Um signal significativo de soerguimento é o acrescimo de 3.000.000 libras obtido dos impostos de automoveis durante os primeiros nove mezes do anno. Esses impostos, até fins de agosto, produziram 29.304,918 libras, contra 26.237,731 no anno transacto.

As importações, no decorrer dos primeiros nove mezes do anno, montaram a 536.780,772 libras, ou seja um augmento de 49.141,460, em relação ao periodo correspondente em 1933. O total das exportações, que montou a 289.047,847 libras, augmentou de 20.657,985 libras.

EXPORTAÇÃO BRITANNICA DE TECIDOS DE ALGODÃO. EM 1933

(Pelo Consul Geral em Liverpool, Sr. José Pinto Guimarães)
Segundo o "Board of Trade Journal", as exportações

totaes de tecidos de algodão, em 1933, attingiram a 2.117 milhões de jardas lineares, contra 2.303 milhões em 1932, 1.790 milhões em 1931 e 7.075 milhões em 1913.

Assim, a melhoria nas exportações de 1932 não se manteve no anno passado, havendo um declinio de 186 milhões de jardas lineares.

Depois da guerra a grande baixa nas exportações de tecidos de algodão é, principalmente, attribuida ás reduções feitas nas encomendas da India e China, Japão e Hong-Kong. Em cotejo com 1913, essas reduções montam a 2.617 milhões e 711 milhões de jardas lineares, respectivamente.

As exportações em 1933 para os seguintes paizes, comparativamente áquelle mesmo anno, accusam também grandes diminuições: Indias Orientaes Holandezas etc., 464 milhões de jardas lineares (86 %); os Balkans, Proximo e Meio Oriente, 348 milhões (73 %); America do Sul, 259 milhões (44 %); e Norte da Africa, 218 milhões (61 %). Aparentemente houve augmento nos embarques para a Africa do Sul e Oriental (41 milhões ou 36 %).

Seguem os quadros demonstrando o destino e percentagem de distribuição em 1913 e 1933:

1913

Destino	Tecidos em geral	Crú	Branco	Estampado	Tinto	Colorido
India Britanica.....	43.2	62.9	38.3	33.2	24.8	12.4
China, Japão, etc.....	10.9	11.2	13.4	3.0	16.5	2.7
Indias Orientaes Holandezas, Ceylão, etc.	7.6	3.5	7.4	12.9	8.6	16.3
America do Sul.....	8.2	1.9	8.9	10.2	13.5	25.4
Mexico, America Central e Indias Occidentaes.....	2.4	0.4	3.1	2.2	3.4	10.6
Estados Unidos e Canadá.....	2.2	1.2	2.4	2.3	3.7	3.0
Australia e Nova Zelandia.....	3.0	1.5	3.2	3.1	5.2	4.0
Europa (excepto os Balkans).....	5.5	8.4	3.4	2.6	7.2	2.1
Balkans, Proximo e Meio Oriente.....	6.8	4.0	7.2	11.3	7.1	5.6
Norte da Africa.....	5.1	3.7	7.6	5.9	3.2	1.7
Africa Occidental.....	3.4	0.6	3.5	6.1	3.8	13.1
Africa Oriental e do Sul.....	1.7	0.7	1.6	2.2	3.0	3.1
Total.....	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

1933

Destino	Tecidos em geral	Crú	Branco	Estampado	Tinto	Colorido
India Britanica.....	21.2	25.8	31.8	15.4	13.5	4.7
China, Japão, etc.....	3.0	1.1	2.9	1.2	5.4	3.9
Indias Orientaes Holandezas, Ceylão, etc.	3.8	1.7	5.3	2.3	3.9	3.1
America do Sul.....	15.5	4.7	11.5	20.7	22.5	19.2
Mexico, America Central e Indias Occidentaes.....	3.3	0.5	1.9	4.2	5.1	7.0
Estados Unidos e Canadá.....	2.8	5.0	2.6	2.2	2.2	3.5
Australia e Nova Zelandia.....	9.2	11.5	5.4	10.3	9.7	17.7
Europa (excepto os Balkans).....	12.1	36.1	4.2	8.3	9.9	5.2
Balkans, Proximo e Meio Oriente.....	6.2	1.4	8.1	5.6	8.0	3.2
Norte da Africa.....	6.7	4.5	13.2	4.2	3.2	2.8
Africa Occidental.....	8.5	5.5	8.6	12.2	5.5	20.1
Africa Oriental e do Sul.....	7.9	2.2	4.5	13.4	11.1	9.6
Total.....	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

O LATEX NA INDUSTRIA DE CALÇADOS

Noticias provenientes do Consulado do Brasil em Liverpool informam sobre o emprego do latex de seringueira na industria de calçados.

Com effeito, um novo systema de manufacturar gachos e botas impermeaveis foi adoptado recentemente pela conhecida fabrica de calçado Dunlop, sita em Walton, subúrbio de Liverpool.

Ha dois ou tres annos, considerava-se impossivel transportar latex liquido de regiões longinquoas e todo o calçado impermeavel era feito de borracha crepe.

Depois de varias pesquisas, descobriu-se afinal um methodo de tratar o leite das seringueiras, que actualmente se transporta em vapores-tanques para Liverpool, onde é recebido em vehiculos adequados.

Purifica-se o latex segundo um processo especial, que o torna apto para a manufactura de calçado impermeavel, apresentando a vantagem de tornar as botas de cano alto mais leves e mais elasticas, do que as manufacturadas com borracha crepe.

Em 1925, a fabrica Dunlop empregava 800 operarios na manufactura em apreço, ao passo que no presente occupa 3.500, tendo suplantado o producto similar estrangeiro.

COMMERCIO ANGLO-BRASILEIRO

A IMPORTAÇÃO DE SOUTHAMPTON

Segundo informa o Consulado do Brasil em Southampton, no mez de setembro passado, foram importados por via de Southampton 662.074 kilogrammas de productos brasileiros no valor approximado de £ 32.749.

A entrada de fructas frescas foi de 13.001 volumes com o valor de £ 8.144, sendo 55 com abacaxis procedentes de Pernambuco e 10.498 e 2.448 com laranjas do Rio de Janeiro e Santos, respectivamente, as quaes chegaram em bom estado, tendo 2.000 caixas sido vendidas nesta praça por preços variando entre 11 — e 16/6 por caixa, conforme o conteúdo numerico.

PRODUCTOS BRASILEIROS NO MERCADO DE GLASGOW

(Pelo consul Nestor Marins de Braga Mello).

Laranjas

Ao chegar em Glasgow e no inicio do anno de 1934, procurei, dentro da insignificancia do tempo que possuia disponivel, obrigado a attender sem outra qualquer cooperação ao expediente da Chancelaria, estudar a situação das fructas citricas nacionaes no mercado escocsez.

Depois de algum tempo, malgrado todas as impossibilidades que deparei, conclui ser ridicula e insignificante as proporções do consumo, majorado pelos pesados lucros dos importadores inglezes de Londres e Liverpool, que aos vendedores escossezes revendiam as laranjas e fructas citricas nacionaes, importadas exclusivamente por aquelles dois portos.

Procurei reunir na séde do consulado todos os vendedores de fructas de Glasgow, em numero approximado de quinze grandes vendedores e alguns importadores. Fiz uma larga exposição das qualidades da fructa citrica brasileira e mostrei a superioridade da sua cultura, trato e cuidado na exportação, adiantando aos mesmos as possibilidades de uma importação directa, sem intermediarios.

O escossez além de conservador é pouco facil de admittir mudanças bruscas. Possuidor de um menosprezo irritante pelo estrangeiro, acredita-se, mesmo quando em caminho errado, mais certo e acertado que todos os outros. Por outro lado, o facto de algum mostrar-lhes algo melhor — já que a isso chamam de patriotismo, — é sempre motivo de duvidas, tanto mais para com o Brasil, paiz absolutamente desconhecido na Escocia.

Assim, não me foi possivel obter immediatas conclusões; porém, certo de que só poderia ter successo, animei-me a uma segunda reunião no consulado, desta vez mais completa de informações.

O representante da firma Russell, Turnbull & Comp. Ltd., homem viajado, foi desta vez o que mais ficou attrahido por minhas informações, assegurando-me ao terminal-as, que daria todo o seu apoio, sempre que eu o ajudasse isoladamente dos demais, grantindo-me que sómente a sua firma poderia transformar o mercado escocsez. Sendo isso exclusi-

vamente o que desejava eu, tratei de fornecer áquella firma todas as informações que estavam ao meu alcance.

Em principios de 1932, sahii de Glasgow um agente da Russell, Turnbull & Comp. Ltd., que foi ao Rio de Janeiro e a S. Paulo regularizar a exportação directa, cooperando muito nesse particular a Donaldson, South-American Line. Em meados de 1932, o consulado já possuia tudo em ordem e a exportação directa teve inicio. Glasgow, passou a ser um dos maiores importadores de laranjas do Brasil, pouco a pouco passando de experiencia á realidade.

Por officio n. 29, de 25 de maio de 1933, quando ficou totalmente normalizada a situação, de compradores, vendedores e transportadores, foi dado inicio real a importação, que vem constituindo não só um verdadeiro successo, como um dos melhores trabalhos que este consulado poudo apresentar durante a minha gestão. Nem uma queixa ainda foi feita sobre o producto em apreço, que constitue o melhor que vem ao mercado escocsez, e, que, como tal, alcança os melhores preços.

Glasgow, que em 1932 não chegou a importar uma só laranja directamente do Brasil, apczar do seu esplendido porto de mar servido pelo rio Clyde, em 1933, importou directamente do Brasil, 29.333 caixas de laranjas naciones, que foram consumidas pela Escocia em geral, entre um total de cerca de 951.251 caixas importadas por todo o Reino Unido da Gran-Bretanha no mesmo periodo.

Acredito, que se poderá considerar as laranjas brasileiras na Escocia, um verdadeiro successo commercial, que além do mais está favorecido pela época das colheitas, que são diversas das realizadas por Java, Hespanha e outra paizes ou Colonias britannicas concurrentes, e, folgo em haver sido o consul, em cuja gestão tal importação se effectueu.

HOLLANDA

TARIFA ADUANEIRA DA HOLLANDA

O Governo da Hollanda acaba de por em execução uma nova tarifa aduaneira, que resultou de uma revisão technica da antiga tarifa, procurando novas fontes de renda para compensar a suppressão de certas taxas de consumo. Foram abolidas as seguintes sobre-taxas: a de 30 % sobre direitos de entrada de mercadorias não produzidas nos Paizes Baixos; a de 15 % sobre o direito de entrada da cerveja e a de 20 % sobre direitos que gravam a importação do assucar.

Em compensação foram augmentados de 10 % a 12 % os direitos que recahem sobre objectos confeccionados; e de 3 para 6 % o dos productos semi-confeccionados. Os impostos de gazolina passaram de 6 para 8 florins (60 a 80\$000) por 100 litros.

Varios direitos de importação, que já existiam em character provisorio, foram tornados effectivos, taes os que se referiam á importação de cavallos, carne verde, batatas, bananas, limões, laranjas, tangerinas. As principais materias primas, algodão, lã, pelles, bem como o café, continuam isentas de direito.

HUNGRIA

IMPORTAÇÃO DE PRODUCTOS BRASILEIROS NA HUNGRIA

(Pelo ministro C. A. Moniz Gordilho)

A importação directa de productos brasileiros na Hungria é ainda diminuta devido ao facto da sua situação de paiz central que a impede de ir buscar com os seus proprios navios, nas fontes de produção, os artigos de que necessita para o seu consumo e para alimentar a sua industria bastante adeantada, como tambem por causa das difficuldades de pagamento, oppostas pela restricção cambial, cada dia mais severa. Os importadores são obrigados a fazer as suas compras nos mercados intermediarios e em paizes com os quaes a Hungria tem accordos de compensação. Dahi a razão das estatisticas não mencionarem como de procedencia brasileira muitos artigos que de facto o são.

Comparando as estatisticas relativas aos ultimos quatro annos, verifica-se que a importação total de café se elevou.

	q. m.	saccas
1930.	34.687	57.800
1931.	32.894	54.822
1932.	25.820	44.366
1933.	22.444	37.606

Durante o primeiro semestre do corrente anno, a importação alcançou apenas 10.181 q. m. ou 16.970 saccas, ao passo que em igual periodo de 1933 attingiu 13.041 q. m. 21.735 saccas.

A queda seguida da importação, como se vê da estatística acima transcripta, resulta da difficil situação financeira e economica que este paiz vem atravessando ultimamente, devido aos preços baixos alcançados pelos seus principaes productos de exportação.

A importação de café se faz pelos portos de Trieste e de Hamburgo, e subsidiariamente pelos de Amsterdam, Rotterdam e Bremen. Pelas informações colhidas entre negociantes de Budapest, pôde-se calcular em 5 % do total da importação, a quantidade de café recebida directamente do Brasil, e em cerca de 55 % desse mesmo total, o café de origem brasileira.

O café cru paga de direitos de entrada 300 corôas ouro ou P.348 por 100 kgs. E' ainda gravado com a taxa de movimento que em 1933 passou a ser de 11 %. Assim um quintal de café, de valor médio, paga a seguinte importação como imposto de movimento:

Valor do café.	P 75.36
Frete.	16.00
Taxa alfandegaria.	348.00
	P 439.36
Taxa de movimento.	48.29
Total.	P 487.65

Por esses algarismos se verifica que um quintal de café custa ao importador P. 487.65. No commercio a retalho, os preços de venda regulam:

	Por kilogramma
Rio 7 ou Victoria 7.	P 5.50-6.00
Santos Extra Prime.	6.50-7.00
Os typos mais apreciados, neste mercado, são: Santos Extra Prime, Rio 5/7 e Victoria 5/6.	

A importação total de cacao bruto nos ultimos 4 annos alcançou:

	q. m.
1931.	31.128
1932.	19.633
1933.	31.084
1934 (6 mezes).	15.721

O cacao bahiano, segundo os calculos dos importadores, contribue com 1/3 dessa importação. Esse producto é aqui considerado como de qualidade média, sendo empregado para as misturas com outros typos. A importação até agora se faz pelo porto de Hamburgo.

A importação total de cera de carnauba attingiu nos ultimos 4 annos:

	q. m.
1931.	564
1932.	419
1933.	512
1934 (6 mezes).	446

E' adquirida principalmente na Allemanha. A sua qualidade satisfaz plenamente as exigencias do mercado.

O malte brasileiro só nos ultimos annos começou a ser conhecido na Hungria. Dedicase á sua importação uma firma desta praça que tambem negocia em café do Brasil. Iniciada em 1911 uma intelligente e activa propaganda desse producto, o augmento do seu consumo se tornou logo visivel:

1931.	2 3/4 q. m.
1932.	3 1/4 q. m.
1933.	7 q. m.
1934 (6 mezes).	3 q. m.

As compras são feitas em Hamburgo, não tendo sido possível até agora estabelecer relações directas com os exportadores do Paraná.

A importação de algodão na Hungria tende a crescer, como demonstram os dados estatísticos relativos aos ultimos:

1931.	147.623 q. m.
1932.	162.829 q. m.
1933.	205.734 q. m.
1934 (6 mezes).	115.882 q. m.

Não me foi possível apurar com quanto o Brasil concorreu para essa importação, pois todas as transacções são realizadas nas praças de Londres, Hamburgo e Amsterdam. Os industriaes húngaros, segundo chegou ao meu conhecimento, tentado iniciar erlações directas com os centros productores brasileiros, mas até agora os seus esforços não foram coroados de exito devido ás já mencionadas difficuldades de pagamento. E' possível que essa situação venha a se modificar, em futuro proximo, com a decisão tomada por este Governo de facilitar a importação directa de materias primas de que carece a industria hungara, e principalmente de algodão. A medida visa permitir que o valor da exportação dos productos húngaros para um paiz de além-mar, possa ser utilizado para a impirtação de materias primas desse mesmo paiz.

A Hungria tambem se recommenda como um excellenté mercado para as pelles brutas:

1931.	118.869 q. m.
1932.	103.735 q. m.
1933.	94.112 q. m.
1934 (6 mezes).	62.020 q. m.

No primeiro semestre do anno em curso a importação de procedencias diversas já apresenta um augmento de 15.292 q. m. sobre a do mesmo periodo de 1933.

A firma de cortumes Wolfner Gyula és Tarso, de Budapest, informou-me que adquire na Allemanha e na Inglaterra pelles de marcas brasileiras, sendo de melhor qualidade as provenientes do Estado de S. Paulo. Reclama, porém, quanto á maneira pela qual essas pelles são talhadas, secadas e insufficientemente salgadas. Queixa-se, igualmente, de que as pelles brasileiras se apresentam, em geral, crivadas de orificios produzidos pelos bernes. A mesma firma declarou-me que uma vez removidos esses inconvenientes, a producção brasileira poderia vantajosamente concorrer neste mercado com as pelles originarias de qualquer outro paiz.

ROMANIA

MODIFICAÇÃO DO SYSTEMA DE REGULAMENTAÇÃO DO COMMERCIO EXTERIOR

A Legação do Brasil em Bucarest informa que há cerca de dois annos e meio, a Romania, acompanhando o exemplo de varios outros paizes, começou a submeter a fiscalização rigorosa o seu commercio exterior, em geral, e, em particular, a commercio de moedas (devises). As medidas restrictivas, desde então adoptadas, não têm, comtudo, surtido o effeito desejado.

Não sómente os grandes interessados nos negocios de importação e exportação, mas tambem as autoridades incumbidas de velar pelos destinos da economia nacional, e até o proprio publico consumidor, já comprehenderam que apresentam graves falhas os systemas de regulamentação do commercio exterior, aqui applicados até o presente.

O fim principal que se tinha em vista, com a fiscalização cambial, o regimen das quotas de importação (contingents), os premios á exportação, era obter o equilibrio da balança de pagamentos. Poi bem: esse resultado não foi conseguido. Para a conservação da cobertura monetaria existente, foi necessario ao Governo restringir arbitrariamente as transferencias de dinheiro para o exterior e negociar com os credores estrangeiros as reduções consignadas nos recentes accórdos de Paris.

Os partidarios do regimen das quotas allegam, entretanto, em seu favor, o surto incontestavel que sob o mesmo tomou a industria nacional. Não só augmentou enormemente a producção das empresas já existentes, mas ainda muitas outras surgiram, que fornecem ao paiz varios productos anteriormente importados do exterior.

Esses resultados, porém, não foram julgados sufficientes pela grande massa da população (da qual 80 %, talvez,

vivem da agricultura), nem pelos grandes industriaes, que começaram a reclamar contra os abusos de um systema que se transformra em methodo de compressão automatica de toda importação.

Por isso, desde algum tempo, o Governo romeno, para attenuar os effeitos prejudiciaes das quotas, começara a pôr em pratica, concomitantemente, o systema das compensações.

O ex-ministro da Industria e Commercio, Sr. N. Teodoresco, mostrava-se contrario ao novo systema preferindo o das quotas, pura e simplesmente. Dizia aquelle titular que, sob o regimen das compensações, era impossivel evitar-se que grande parte das moedas (*devises*) obtidas pelos exportadores escapassem á fiscalização do Banco Nacional Romeno, e que, por outro lado, o systema supprimia, por assim dizer, os pequenos importadores. Procurou, por conseguinte, restringir quanto possivel o volume das compensações, e conseguiu que, a partir de 15 de maio ultimo, só fossem admittidas operações directas de compensação com a Allemanha, a Tcheco-Slovachia e os Estados Unidos da America. Essa medida, porém, provocou vehementes protestos da parte dos meios interessados, o que obrigou o senhor Teodoresco a se retirar, recentemente, do Governo.

O facto, no entanto, é que nnguem parece contente com o regime ora vigente. Os grandes industriaes, principalmente, reclamam a liberdade de importação das materias primas necessarias á industria romena, em dora isso se faça sobre a base da compensação.

Dizem que o novo ministro da Industria e Commercio, Sr. Manolesco-Strunga, estava inclinado a apoiar a alludida reclamação. Mas, por outro lado, surgiram os representantes dos pequenos e médios importadores, a mostrar a situação desigual em que esses se encontrariam.

Em meio dos interesses divergentes e, quiçá, irreconciliaveis, o Governo manteve-se hesitante. Consta, todavia, que, entre as soluções encaradas, restaram, face a face, apenas estas duas: ou a extensão e aperfeiçoamento do actual regime, baseado nas quotas, com compensações para a importação fóra das quotas e monopólio do commercio de moedas (*devises*), entregue ao Banco Nacional; ou bútro systema, verdadeira inovação nessa materia, em virtude do qual o equilibrio da balança de trocas com o exterior seria assegurado pela generalização das compensações.

Parece que o Governo, afinal, optou pela segunda solução e já elaborou um projecto, nesse sentido.

Segundo se affirma, o principio fundamental do dito projecto consiste em condicionar a importação a uma exportação prévia e, para a obtenção de moedas (*devises*), favorecer o jgo livre da procura e da offerta.

O mecanismo do novo systema será, ao que se diz, o seguinte:

a) toda importação será condicionada a uma exportação prévia, cujo valor seja superior de 30 %, no minimo, ao daquela;

b) todo exportador deverá depositar, em uma repartição aduaneira, no momento da exportação, ao mesmo tempo que a declaração da mercadoria a exportar a do respectivo valor;

c) as moedas (*devises*) resultantes da exportação serão recebidas pelo Banco Nacional Romeno (ou por outra banco, devidamente autorizado), o qual não as entregará ao exportador, mas as terá á sua disposição, em conta bloqueada, attestada por certificado;

d) o importador, desejoso de pagar mercadorias do exterior, dirigir-se-ha aos bancos autorizados, ou aos proprios exportadores possuidores de certificados de contas bloqueadas, afim de obter, em mercado livre, as quantias necessarias;

e) da moeda assim comprada pelos comportadores, estes deverão ceder ao Banco Nacional Romeno, ao curso official, uma quota-parte, que variará com a categoria das mercadorias importadas, de accôrdo com a tabella seguinte: 20 %, para a importação de materias primas necessarias á industria; 30 %, para a importação de machinas ou de artigos semi-fabricados, de primeira necessidade; 70 %, para a importação de productos de luxo;

f) effectuada a cessão da quota-parte ao Banco Nacional, o importador receberá um certificado, que lhe permittirá dispor livremente, para o pagamento das

mercadorias importadas, da parte restante da moeda adquirida;

g) o importador deverá depositar uma declaração, na qual indicará o valor da mercadoria que pretende importar.

Segundo já foi noticiado, esse importante assumpto constitue, actualmente, objecto de estudos da delegação economica do Governo.

J. R. S. S.

A QULNQUENNIO COMMERCIAL DOS SOVIETS

A Embaixada do Brasil em Roma, informa que os dados officiaes de Moscou sobre o commercio internacional dos Soviets nos annos da crise, comquanto traduzem os proventos inherentes ao monopólio generalizado, nem por isso offerecem os resultados apregoados pela imprensa daquelle paiz. As cifras seguintes mostram o valor e o volume das exportações sovieticas durante a "piatiliêka":

	1929	1930	1931	1932	1933
Milhões de rubros	924	1.036	811	575	496
Milhões de toneladas	14,1	14,1	21,8	18	17,9

As cifras correspondentes á exportação em 1933 deixam vêr que não obstante o seu volume seja superior ao de 1929, o *quantum* dos lucros relativos a esses exercicios revela a inferioridade daquelle anno sobre este ultimo em quasi 50 %.

Essa desvalorização dos lucros se relaciona com as condições dos mercados capitalistas das quaes depende a vida economica da União das Republicas socialistas, ainda que as formulas creadas por suas theorias façam suppor o contrario.

Convem entretanto observar que a sua balança commercial tendo sido passiva de 1930 a 1932, tornou-se activa no anno passado, em 197 milhões de rublos ouro.

O equilibrio desse exercicio vem despertando certo interesse nos circulos economicos da Europa.

Pelos dados officiaes vê-se que, anteriormente, as aquisições feitas pelos Soviets para a organização das suas industrias, comprehenderam 75 % em machinas da Allemanha para a metallurgia, 68 % em escavadores e guindastes da mesma proveniencia, 80 % em aparelhagem de fornos e mecanismos para exploração de chumbo e zinco, 26 % em machinas para metallurgia nos Estados Unidos e 65 % em materias electricos da Italia.

Convem observar nos dados seguintes o movimento dessa importação, durante o alludido quinquennio:

Anno	Milhões de rublos
1929.....	886
1930.....	1.059
1931.....	1.105
1932.....	704
1933.....	348

Os primeiros resultados dessa vasta organização industrial foram: a redução das importações, a execução do plano das exportações, facilitado pela baixa dos preços e a relativa cobertura dos pagamentos no exterior, a redução das obrigações externas cujo total Stalin calcula em 450 milhões de rublos ouro, e a conclusão de accôrds com varios paizes, sobretudo com a França e a Inglaterra, a qual levantou o embargo sobre as mercadorias sovieticas.

A eficiencia do plano da primeira "piatiliêka", como se vê, aguarda as necessarias demonstrações, que, de qualquer modo, não poderão dissimular nem os sacrificios impostos á população russa, submettida á mesma razão dos annos anteriores, nem a penuria da grande massa dos seus camponezes.

YUGOSLAVIA

QUALIDADE, CONDIÇÃO E CHEGADA DOS PRODUCTOS BRASILEIROS

O Consulado do Brasil em Belgrado informa que os únicos productos brasileiros que encontram mercado na Yugoslavia são: o café, os couros e pelles, o cacau e, em pequenas quan-

tidades, o arroz, o quebracho, a lã de ovelha e as cêras vegetaes.

A importação dessas mercadorias, com excepção do café que figura nas estatísticas officiaes, é feita por intermedio de casas exportadoras de Hamburgo e Trieste em virtude das difficuldades que encontram os importadores para comprar directamente ao Brasil. Exige a Yugoslavia que o producto das importações do nosso paiz seja depositado no Banco Nacional, á disposição do Banco do Brasil, para effeito de compensações, o que torna quasi impossivel o intercambio commercial Yugo-brasileiro.

As firmas revendedoras de Hamburgo e Trieste não estão sujeitas a semelhantes exigencias porque as operações commerciaes entre a Yugoslavia e essas duas praças são effectuadas mediante *clearing*, havendo sempre saldo na balança de compensações a favor da Allemanha e da Italia. Dahi a razão pela qual as mercadorias brasileiras não são importadas directamente mas por intermedio de casas revendedoras.

De todos os productos brasileiros é o café aquelle que maior conceito e acceitação tem neste paiz a despeito da propaganda contraria que lhe é feita pelos fabricantes de succedaneos. Póde-se dizer, sem exagero, que quasi todo o café consumido pela Yugoslavia é oriundo do Brasil. Durante os seis primeiros mezes do anno em curso, a Yugoslavia importou 30.415.098 dinars de café dos quaes tocou ao Brasil fornecer 25.081.099, isto é, 82 1/2 % da importação total. Si, porém, levarmos em conta que foram importados de paizes não productores 4.231.416 dinars de café, de origem desconhecida (da Austria 67.869 dinars, da Inglaterra 1.743.723, da Italia 18.776, da Allemanha 838.376, da França 385.557 e da Tchecoslovaquia 1.177.113 dinars), chegaremos, naturalmente, á evidencia de que uma grande parte desses 4.231.416 dinars, talvez mais de 2.600.000, pertença ao Brasil. Neste caso, tocará ao café brasileiro uma percentagem superior a 90 % da importação global, restando, apenas, cerca de 10 % para os paizes productores que nos fazem concorrência: Columbia, America Central, Liberia, Possessões Hollandezas da Oceania, Madagascar, etc.

Todos os demais productos brasileiros que constituem objecto de importação por parte da Yugoslavia, tem, em geral, boa acceitação, sobretudo o cacau e os couros e pelles, de cuja qualidade estão contentes os importadores. As difficuldades oriundas das medidas restrictivas impostas pela Yugoslavia aos productos de origem brasileira, entravam o nosso commercio, impedindo o desenvolvimento da importação directa. O regimen de compensações de mercadorias estabelecido pela Yugoslavia, não só nos é prejudicial, no momento, como tambem póde vir, futuramente, a extinguir as nossas relações commerciaes com este paiz. Para tanto basta que as casas revendedoras de Hamburgo e Trieste sejam impedidas de reexportar os nossos productos valendo-se, como ora o fazem, de *clearing* dos respectivos paizes.

Quanto á chegada dos productos brasileiros á Yugoslavia, nenhuma reclamação até agora surgiu quanto á qualidade ou acondicionamento. O café, geralmente, soffre perda de peso em virtude de estragos nos sacos de embalagem ou de furtos durante o trajecto de caminho de ferro. Mas, mesmo assim, as reclamações não são de molde a exigir providencias.

São estas as informações que posso prestar a Vossa Excelencia, em resposta á circular telegraphica n. 914, de 31 de agosto proximo findo. Maiores detalhes serão enviados no relatório deste Consulado, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, que será redigido logo que me chegarem ás mãos os dados solicitados ás repartições competentes.

PARAGUAY

IMPORTAÇÃO DE PRODUCTOS BRASILEIROS NO PARAGUAY

(Pelo consul geral em Assumpção, Sr. Antonio de São Clemente).

Poucos são ainda os productos brasileiros importados pelo Paraguay, como se verifica da inclusa relação, que me foi fornecida pelo Sr. Rosalvo Silveira, esforçado agente, em Assumpção, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

De junho de 1932 a agosto de 1934, isto é, no espaço de cerca de dous annos foram aqui importados do Brasil, pelos navios do Lloyd Brasileiro, 3.303 volumes com 205.742 kilos de mercadorias, inclusive 2.000 postes de palmeira, pesando 12.000 kilos. Não figura nessa lista uma só sacca de café, de arroz ou de assucar brasileiros. Não me consta que

taes productos que aqui veem sendo importados, provenham do Brasil, salvo pequenas quantidades de arroz do Estado do Rio Grande do Sul, introduzidas no paiz, talvez pela estrada de ferro, via Uruguayana e Encarnacion e algum café e tecidos de São Paulo, importados através das fronteiras abertas do Estado de Matto Grosso.

O Paraguay, como já tive occasião de alludir no meu officio n. 49, de abril ultimo, dada a sua posição geographica, tem a sua principal via natural de accesso ao Atlantico, que é o rio de que lhe advem o nome, tão dependente das Republicas situadas á margem do rio da Prata, que as suas actividades economicas e commerciaes se acham necessariamente ligadas aos mercados dessas Republicas, nomeadamente de Buenos Aires e de Montevideo. Concorre tambem para essa dependencia commercial o facto de pertencer o Paraguay ao grupo dos paizes hispano-americanos, que tem a facilitar, entre si, a afinidade de transacções, o idioma e a influencia dos homens de negocio, tradicionalmente relacionados com os mercados de certos paizes da Europa, especialmente com o commercio da antiga metropole.

Para que o Paraguay se constitua proximamente mercado vantajoso para o café e para os diversos artigos da industria brasileira, é mistér, além de methodica e efficaz propaganda, certas facilidades bancarias e de transporte.

Os fretes marítimos e fluviaes, incomparavelmente mais baratos que os fretes ferroviarios, fazem com que os artigos manufacturados, que veem sendo ultimamente importados do Brasil, quasi todos trazidos de São Paulo, por syrios estabelecidos em Assumpção, prefiram o transporte pelos vapores do Lloyd Brasileiro com transbordo em Montevideo, que a condução pela estrada de ferro Noroeste de São Paulo, via Porto Esperança.

Assim, o meio de transporte mais conveniente para Assumpção das mercadorias provenientes do Brasil, ainda é o transporte marítimo e fluvial. Isso entretanto não deve obstar a construção do projectado ramal ferro-viario ligando Campo Grande a Ponta Porã, zona norte do Paraguay que, por esse conducto, se tornará mercado directamente accessivel aos productos brasileiros, por onde se poderão estes infiltrar pelo territorio do paiz.

Um tratado de commercio orientado no sentido de estabelecer as mais amplas concessões aduaneiras reciprocas na região norte do Paraguay, conduziria certamente essa região á prosperidade de que gozava outrora, quando existia o livre cambio entre a mesma e o Estado de Matto Grosso, cujas transacções commerciaes se operavam, então, prosperamente de Concepcion. Embora não se encontre esta Republica em condições de construir, desde já, a ligação ferroviaria entre a fronteira com o Brasil e a mencionada cidade de Concepcion, não faltará, ao commercio, recursos para promover, no paiz, a circulação das mercadorias importadas do Brasil através do referido ramal de estrada de ferro de Campo Grande a Ponta Porã.

Merecem outrossim consideração especial as exigencias de ordem bancaria que obrigam aos compradores paraguayos de mercadorias brasileiras a pagal-as com moeda argentina ou uruguaya, em libras, ou em dollars. Tal procedimento, dadas as actuaes depressão e instabilidade da moeda paraguaya, constitue sério entrave á collocação dos nossos productos neste paiz, quando estes, attendendo a circumstancia de ser a moeda brasileira muito mais accessivel, poderiam aqui ser collocadas em condições de concorrer, quanto ao custo, vantajosamente com muitos dos productos, os mais baratos, de procedencia estrangeira. Ao que parece, o pagamento das importações brasileiras, feito em moeda nacional brasileira seria de grande vantagem para a nossa expansão commercial no Paraguay.

Quanto á acceitação dos productos brasileiros, estou informado que esta depende principalmente de uma boa propaganda e de sua collocação neste mercado em condições de poder concorrer com os preços dos productos similares de outras origens estrangeiras. As condições actuaes da nossa moeda é talvez a principal razão pela qual os syrios, negociantes por excellencia, vem augmentando as suas acquisições no Estado de S. Paulo.

Entre outros artigos de importação, o café é aqui introduzido via Buenos Aires como sendo de procedencias diversas. O pouco café paulista importado directamente do Brasil, entra no Paraguay pela sua região norte, pelas fronteiras de Matto Grosso como acima me referi.

Relação das mercadorias procedentes do Brasil, importadas pela praça de Assumpção, de junho de 1932 até agosto de 1934, pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Procedencias — Mercadorias — Kilos	
Antonina:	
21 engradados com 112 caixas velas.....	500
Porto Murtinho:	
2.000 postes de palmeira.....	120.000
Bahia:	
50 saccos de cacáu.....	3.000
300 fardos fragmento de fumo.....	21.661
100 fardos de fumo.....	7.005
Rio de Janeiro:	
4 caixas tecidos de algodão.....	472
1 caixa calçado de lona.....	40
4 caixas de bebidas.....	120
4 volumes de medicamentos.....	166
Santos:	
745 fardos tecidos de algodão.....	45.196
18 caixas tecidos de algodão.....	
31 volumes equipagens e objectos de uso.....	4.800
14 caixas fio de algodão.....	1.242
5 caixas lenços de algodão.....	680
1 caixa meias de algodão.....	173
1 caixa oculos e artigos opticos.....	72
2 caixas botões de osso.....	294
1 caixa perfumaria.....	240
1 caixa chapéus.....	81
<u>3.303</u>	<u>205.742</u>

URUGUAY

SYNDICALIZAÇÃO NO URUGUAY

O jornal uruguayo *El Pueblo*, publica o texto do projecto apresentado ao Senado estabelecendo a syndicalização de operarios e patrões.

Aparentemente simples, dado o laconismo com que está redigido, pretende o projecto solucionar o complexo problema gremial do trabalho mediante a syndicalização obrigatoria de operarios e patrões sob o *controle* do Estado. Para isso

estabelece dous systemas: a livre syndicalização e a syndicalização por lei.

No primeiro caso, são as partes integrantes, operarios e patrões, as que fixarão a forma do syndicato — sem prejuizo, porém, das leis existentes — ficando ainda reconhecidos como licitos: o direito de parede e o *boycott* para os operarios assim como o *lock-out*.

Para a syndicalização legal, abrirá o Poder Executivo um registro permanente de inscripção para ambas as classes, considerando-se os não inscriptos como optantes pela syndicalização livre.

VENEZUELA

PRODUCTOS BRASILEIROS NA VENEZUELA

Difficuldades de intercambio

Informação prestada pelo consulado honorario á Legação do Brasil em Caracas attesta o exito que tem recebido os productos brasileiros na Venezuela.

Conforme o nosso consul honorario, a importação de productos brasileiros é ainda pequena naquella paiz. Limita-se quasi sempre a especialidades pharmaceuticas e determinados sóros, recebidos alli por via de Trinidad.

Além dos inconvenientes de gastos accumulados e da demora que soffrem em seu encaminhamento, os importadores correm os riscos supervenientes, uma vez que os productos não podem perder suas qualidades therapeuticas por falta de refrigeração em tempo opportuno.

Mesmo assim, os productos brasileiros introduzidos no mercado venezuelano têm tido muito boa acceitação. São bem apresentados e seus preços são razoaveis.

E' lastimavel, porém, que não existam facilidades maiores para facilitar um intercambio de productos, tendo em vista a acceitação dos artigos brasileiros nos mercados da florescente nação amiga.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

COMPRADOR YUGOSLAVO DE CAFÉ

A importante e antiga firma de Belgrado, Maftali Lewy, que adquiriu o acervo da antiga sociedade "Yugo-Brasil", fundada especialmente para fazer a propaganda do café brasileiro, deseja entrar em relações com exportadores brasileiros.

A firma Maftali Lewy importa annualmente cerca de 6.000 saccas de café.

Endereço: rua Uzun Mirkova, 10 — Belgrado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 263

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Novembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Accórdãos

Accórdão n. 74

Processo n. 11.993-33 — Recurso n. 84.

Recorrente — Leonardo da Rocha Pinheiro.

Recorrido — D. N. P. I.

I — Com o processo n. 11.993-33, Leonardo da Rocha Pinheiro, por seu bastante procurador, pediu patente de modelo de utilidade para "*Um novo tipo de casa economica*", cujo memorial descriptivo offereceu a fls. 3. Feita a exigencia de fls. 13 v., determinando fosse apresentado o desenho relativo ao pedido, o interessado o offereceu, na forma regulamentar, a fls. 15 e 16.

Submettido depois o processo ao consultor tecnico, Sr. Dr. Sylvio Olintho, este opinou pelo indeferimento do pedido, apontando diversas anterioridades. Com este parecer, estiveram de accôrdo os Srs: director da secção e procurador da Propriedade Industrial, sendo afinal, indeferido o pedido, por lhe faltar o requisito indispensavel da novidade, despacho do qual foi interposto este recurso, no prazo legal, com as razões de fls. 19.

II — Sujeito de novo o processo, em gráu de recurso, a consideração do S. Dr. Sylvio Olintho, manteve integralmente o seu anterior parecer, opinando pelo não provimento do recurso.

Enviando, depois, a outro tecnico, que foi o Sr. Dr. Wima Ferreira, este exarou, fls. 21 v., o seguinte parecer: Diz o art. 37 do regulamento, que:

"Ao inventor que, antes de obter patente, pretenda experimentar em publico a sua invenção ou queira exhibil-a em exposição official ou reconhecida officialmente, no paiz ou no estrangeiro, poderá ser concedida um titulo de garantia de prioridade por prazo que não exceda 3 annos."

Assim, os garantias de prioridade são apenas para evitar que as suppostas invenções caiam no dominio publico pela forma cogitada, e são concedidas sem exame prévio. Ellas não garantem a concessão da patente, como parece julgar o recorrente.

Por outro lado, o regulamento diz que *modelo de utilidade* são simples modificações introduzidas na disposição ou na

fôrma de objecto conhecido. Ora, uma casa evidentemente não é um objecto e, por consequencia, não é cabivel aqui o caso de *modelo de utilidade*.

Como invenção propriamente dita, não ha materia para privilegios.

Tudo que se descreve e reivindica, a meu ver, está em pltno dominio publico desde longa data, ou está ao alcance de qualquer.

Nestas condições, opino pelo não provimento do presente recurso.

Assim, á vista desse parecer, e pelos seus fundamentos, accórdam os membros do Conselho de Recursos, po unanimidade, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 30 de outubro de 1934. — *Agamenon Magalhães*. — *Afonso Costa*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Godofredo Maciel*.

ACCÓRDÃO N. 75

Processo n. 12.891, de 1933 — Recurso n. 86 — Recorrente, Martinho Claro — Recorrido, D. N. P. I.

I — Com o processo n. 12.891, de 1933, Martinho Claro requereu o registro da marca "*Inter-Ocean*", para distinguir aparelhos radiophonicos (classe 8).

Não tendo sido apurada marca impeditiva, o Sr. director da secção opinou pelo deferimento do pedido.

De conformidade com o parecer do Sr. procurador da P. I., o Sr. director geral, exarou o seguinte despacho: "*Indeferido, de accôrdo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923*".

Não se conformando com esse despacho, Martinho Claro recorre ao Sr. ministro allegando que a marca não contém palavras estrangeiras, consistindo numa denominação de phantasia.

Accrescenta que, embora se tratasse de palavra estrangeira, a marca não infringiria o regulamento, visto ser destinada a artigos que o Ministerio da Fazenda taxa como estrangeiros, e cuja fabricação no Brasil está subordinada á peças e accessorios importados.

II — Sendo a marca do presente pedido de registro, destinada a productos nacionaes, constituida, essencialmente, de dois elementos verbaes — *Inter*, prefixo latino, e da palavra ingleza *Ocean*, esta com traducção correspondente em portuguez, impõe-se o indeferimento desse pedido, na conformidade do art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Assim, accórdam os membros do Conselho de Recursos

por unanimidade, confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 30 de outubro de 1934. — *Agamenon Magalhães*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Godofredo Maciel*.

ACCORDÃO N. 76

Processo n. 6.749, de 1933 — Recurso n. 87 — Recorrente, João Jorge Figueiredo S. A. — Recorrido, D. N. P. I.

Como o processo n. 6.749, de 1933, João Jorge Figueiredo S. A., requereu o registro da marca "Trunfo", com emblema, para distinguir artigos incluídos nas classes, 1, 6, 11, 12, 41, 42, 43, 46, 47 e 48.

Corridos os tramites legais, foi o processo submettido a buscas tendo sido apuradas as marcas:

Triumph, n. 25.327, de Berna;
Triumpho, processo n. 5.331, de 1931;
Triumpho, n. 18.705, nacional;
Triumph, n. 6.750, estrangeira;
Trunfo dos aperitivos, n. 14.302, nacional;
Triumfo, n. 23.779;
Trunfo B & B, n. 15.937;
Triumpho, n. 23.221;
Triumpho, n. 80, de Florianópolis;
Trunfo, n. 3.626, de Porto Alegre;
Triumpho, n. 4.441, de S. Paulo.

Os Srs. director da secção e procurador da P. I. opinaram pela concessão do registro nas classes 12 e 47, exceptuando, quanto á primeira, arames e telhas de zinco, e negando nas demais classes, por imitar as marcas mencionadas pelo Archivo.

Em 19 de dezembro de 1933, o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: "Indeferido, de accôrdo com o art. 80. n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923".

Não se conformando com essa decisão, João de Figueiredo S. A. recorre ao Sr. ministro, allegando que as marcas impeditivas foram admittidas na vigencia de marca n. 3.413, de S. Paulo, denominada *Trunfo* de sua propriedade, — não podendo, por esse motivo, bastar agora o registro pleiteado.

Declara a recorrente não haver solicitado renovação da referida marca n. 3.413, de S. Paulo, visto desejar rectificar o respectivo rotulo, — mas que o actual pedido, apresentado no prazo de tolerancia observado para as renovações, como tal pôde ser considerado.

Accrescenta que a marca em recurso deve ser concedida com exclusão dos artigos legalmente protegidos por outros registros.

II — Nenhum direito assiste á recorrente em invocar a seu favor a marca n. 3.413, de 1918, annexa.

Essa marca, effectivamente, pertenceu á firma *João Jorge Figueiredo & Comp.*, a qual succedeu, em 1930, a sociedade anonyma *João Jorge Figueiredo*, a recorrente, conforme fez certo o documento de fls. 14.

Devia a successora, se tambem o foi em relação á dita marca; ter feito anotar no seu registro a alteração porque

havia passado a sua titular, *João Jorge, Figueiredo & Comp.*, transformada em *João Jorge Figueiredo S. A.*

Não tendo sido feita essa annotação conforme o determinava o art. 12, da lei n. 1.236, de 1904, não pôde a recorrente agora allegar a propriedade dessa marca, que, realmente, nunca foi sua, embora o tenha sido da sua antecessora, *João Jorge, Figueiredo & Comp.* Sómente a esta, se ainda existente, poderia aproveitar a prioridade do registro relativo á marca n. 3.413, de 1918, nunca, porém, á recorrente, que deixou de satisfazer aquella formalidade legal, indispensavel á efficacia da transferencia da marca em relação a terceiros.

Por estes fundamentos, accôrdam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, em parte, isto é, para conceder o registro sómente nas classes 12 e 47, exceptuando-se ainda, quanto á primeira, arame e telhas de zinco.

Conselho de Recursos, 30 de outubro de 1934. — *Agamenon Magalhães*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Godofredo Maciel*.

ACCORDÃO N. 77

Processo n. 9.953-33 — Recurso n. 94.

Recorrente: A. Cardia Junior

Recorrido: D. N. P. I.

I — Com o processo n. 9.953-33, A. Cardia Junior requereu o registro da marca "Ramy", nas classes 41 e 42.

Procedidas as buscas, foram apuradas as marcas internacionais "Remy", ns. 28.730, 28.731, 63.458, 77.334 e 77.335, registradas na classe 41, em nome da Société Anonyme des Usines Remy.

Em 17-3-34, o processo teve o seguinte despacho: "Registre-se sómente na classe 42, por infringir, quanto á 41, o art. 80. n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923".

Não se conformando com esse despacho, A. Cardia Junior delle recorre, allegando não haver intuito de imitação das marcas mencionadas pelo archivo, visto que "Ramy" é, ha trinta e cinco annos, o nome de sua propriedade agricola, e como tal não se lhe pôde negar o direito de usal-o para distinguir os seus productos.

Instruido o recurso, foram apresentados dous documentos officiaes, afim de provar que a chacara de propriedade do recorrente é denominada "Villa Ramy".

II — Conforme pondera o illustre Gama Cerqueira, nossa lei, posto não defina a imitação, fornece os elementos necesarios para fixar-se o seu conceito.

No art. 80, n. 7, o regulamento vigente prohibe o registro de marca que constitua imitação de outra já registrada para productos ou artigos da mesma classe e assim particulariza a imitação vedada: a que possa induzir em erro ou confusão o consumidor. No mesmo artigo declara que se considera "verificada a possibilidade de erro ou confusão sempre que as differenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação". Ainda accentua o regulamento, no paragrapho unico do art. 116, que, para verificar-se a

imitação "não é necessário que a semelhança das marcas seja completa, bastando a possibilidade de erro ou confusão, na forma do art. 80, n. 7, parte final, sejam quaes forem as diferenças". Nessas disposições encontramos, pois, o critério legal da imitação: haverá imitação sempre que houver possibilidade de ser o consumidor induzido em erro ou confusão a respeito das duas marcas.

E encontramos, também, nessas disposições, o critério legal para se ajuizar da possibilidade de erro ou confusão: ha possibilidade de erro ou confusão sempre que as diferenças entre as duas marcas não possam ser percebidas sem exame ou confrontação.

Póde-se, assim, deduzir a seguinte regra geral, conclue o esclarecido commentador: verifica-se a imitação sempre que uma nova marca, em seu conjunto ou em uma de suas partes, desperta a impressão visual ou phonetica de outra já existente, ou suggere ao espirito a mesma idéa que esta, de modo a induzir em erro ou confusão o consumidor. (Vide *Patentes e Marcas*, vol. III, pag. 300.)

Ora, á luz de taes premissas, parece fóra de duvida que, existindo anteriormente registrada, para productos da classe 41, a marca "Remy", a marca "Ramy", ora trazida a registro para a mesma classe, por pouco não reproduz aquella, havendo entre ambas quasi perfeita homographia e homophonia.

Por estes fundamentos, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar o despacho, para o effeito de ser o registro concedido com a restricção alli feita, sómente na classe 42.

Conselho de Recursos, 30 de outubro de 1934. — Agamemnon Magalhães. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Francisco Antonio Coelho. — Godofredo Maciel.

Accórdão n. 78

Processo n. 4.185-33 — Recurso n. 95.

Recorrente — Faria, Antunes & Comp.

Recorrido — Barbosa & Souza e D. N. P. I.

I — Com o processo n. 4.185-33, a firma Barbosa & Souza requereu o registro da marca "Sympathia", nas classes 41 e 44.

Corridos os tramites legais, o processo soffreu o seguinte despacho: — "Registre-se menos para distinguir *bonbons*, *balas*, *caramelos* e outros artigos de *bonbonnière*, já reivindicados pela marca n. 24.648, desta Capital".

Não se conformando com essa decisão, a firma Faria, Antunes & Comp., proprietária da marca n. 34.648, delle recorre, declarando que do respectivo certificado de registro consta que a mesma protege "substancias usadas como alimento ou ingredientes de alimento", motivo pelo qual impede o registro ora em recurso, — não sendo justo restringil-a, agora, a artigos de *bonbonnière*.

Replicando, a firma Barbosa & Souza declara ser improcedente o recurso, visto que a diferença de seus productos impede a confusão dos mesmos com os protegidos pela marca n. 24.648.

Accrescenta que a natureza de seu commercio, "Café e

Bar", também concorre para evitar confusão com a recorrente, proprietária de "Padaria e Confeitaria".

II — Os recorrentes são titulares da marca *Padaria e Confeitaria Sympathia*, para distinguir *pão*, *doces* e todos os derivados de sua fabricação e commercio, nas classes 41 e 42.

O pedido da firma recorrida é da palavra *Sympathia*, para *café*, em *grão*, em *pó* ou de qualquer maneira preparado, tabaco, manufacturado ou não, *bonbons*, *balas*, *caramelos* e outros artigos de *bonbonnière*.

Note-se, em primeiro lugar, que *Padaria e Confeitaria Sympathia* é mais titulo de estabelecimento do que, propriamente, marca de commercio ou de industria. Pela falta de registro proprio ás denominações ou titulos de estabelecimentos commerciaes ou industriaes, os seus proprietarios adoptaram o expediente de os registrar como marcas nominaes. (Almeida Nogueira, "Marcas Industriaes", vol. I, pag. 331, n. 634). Dahi o sem numero dessas denominações registradas a titulo de marcas de fabrica.

Depois, não pertencem nem derivam do commercio de padaria e confeitaria, café preparado, tabaco, manufacturado ou não, e artigos para fumantes (classes 41 e 44.).

Nem é possivel confundir taes artigos, da marca *Sympathia*, com os da *Padaria e Confeitaria Sympathia*, uns e outros inconfundiveis.

Assim, e por esses fundamentos, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, confirmar em parte do despacho recorrido, isto é, para o effeito de ser o registro concedido para distinguir, sómente, café de qualquer maneira preparado, tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes.

Conselho de Recursos, 30 de outubro de 1934. — Agamemnon Magalhães. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Francisco Antonio Coelho.

A PROXIMA SESSÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Realizar-se-ha, na proxima terça-feira, dia 20 de novembro, ás 15 horas, na séde do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 19ª sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que será presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho.

Serão julgados nessa reunião os recursos constantes da pauta abaixo mencionada, podendo os interessados usar da palavra para sustentação das razões dos recursos, pelo prazo de dez minutos.

A pauta acima alludida é a seguinte:

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 102

Processo n. 6.561-24.

Marca — "Humanitol".

Recorrente:s A. F. Maia & Comp.

Recorridos: Dr. Augusto Linhares e D. M. P. I.

Recurso n. 103

Processo n. H — 48-32.

Marca — "Otargyl".

Recorrente: Heitor Sampaio Fernandes.

Recorrido: D. N. P. I.

Recurso n. 104

Processo n. 2.102-32.

Marca — "Trifenil".

Recorrentes: Alvaro Bustamante & Comp.

Recorrido: D. N. P. I.

Recurso n. 105

Processo n. 149-33.

Marca — "Creme de Arroz Paulista".

Recorrente: José Stefanini.

Recorridos: Matheus Azevedo e D. N. P. I.

Recurso n. 106

Processo n. 10.226-33.

Marca — "Creme de Limão".

Recorrente: Companhia de Perfumarias Beija Flor.

Recorridos: Corporação Industrial Brazilia S/A, e D. N. P. I.

Recurso n. 107

Processo n. 11.584-33.

Marca — "Morson".

Recorrente: Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.

Recorrido: D. N. P. I.

Recurso n. 108

Processo n. 15.471-33.

Marca — "Candelaria".

Recorrentes: E. G. Fontes & Comp.

Recorrido: D. N. P. I.

Recurso n. 109

Processo n. 18.868-33.

Marca — "A. G. O."

Recorrentes: Gouvêa de Oliveira & Comp.

Recorrido: D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**Expediente****Expediente do director geral**

Dia 11 de novembro de 1934

Registro de marcas

Hospital de S. Paulo — Carlos A. Rifaud — "O Palpitar de São Paulo" — classe 60 (termo 29.955). — Registre-se.

A. Goulart Bittencourt — "Casa Goulart" — classes 41, 42 e 43 (termo 26.482). — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Modificação de firmã

Socony Vacuum Corporation (2.526-33) — solicita que as marcas registradas sob os ns. 8.409, 8.698, 8.699, 8.898,

9.251, 9.252, 9.544, 9.546, 9.550 e 9.759, em nome de Standard Oil Company of New York, seja feita a modificação da antiga firma para o nome da requerente). — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Transferencia de marca

João Antonio de Souza Ribeiro (15.977-34) — solicita a transferencia da marca "502", registrada sob o n. 39.574, para o nome da firma Industrias Souza Ribeiro Limitada). — Annote-se a transferencia, de accôrdo com os pareceres.

Diversos

A. Mazzi & Comp. (19.638-34). — Nada ha que deferir por não ter sido interposto recurso dentro do prazo legal.

J. C. Miranda & Comp. (16.358-34). — Nada ha que deferir, de accôrdo com as informações.

Fabricio Dutra da Silva Junior (10.728-34). — Nada ha que deferir, tendo em vista as informações.

Monteiro & Pacheco (16.766-34). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, devendo o requerente apresentar novas vias descriptivas, de accôrdo com as informações, excluida a classe 48.

M. J. Fernandes Boal (16.873-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, devendo o requerente apresentar novas vias descriptivas, de accôrdo com as informações.

Alvarez & Loureiro (16.874-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, devendo o requerente apresentar novas vias descriptivas, excluindo a faculdade de variar a marca de tipos de letras.

Maria Helena Nasson da Fonseca (16.406-34). — Nada ha que deferir, uma vez que o pedido versa sobre marca cujo quinquennio de protecção legal está findo.

Orlando G. Cardoso (16.494/34) e Antonio T. Castro (19.480/34, junto ao termo 28.950). — Deferidos.

Silva Pedrosa & Companhia (7.853/34). — Expeçam-se as guias, de accôrdo com os pareceres.

Arazi Cohen & Comp., (9.739/32). — Expeça-se o certificado.

Fabio Bastos & Comp., (4.579/29). — Expeça-se guia, nos termos do art. 8º do decreto n. 22.990, de 1933.

R. A. Pires & Comp., (1.908/32). — Expeçam-se guias, nos termos do art. 8º, primeira parte, do decreto n. 22.990, de 1933.

Arazi Cohen & Comp., (9.738/32). — Expeça-se o certificado.

Renha & Comp., (9.643/30). — Expeça-se guia na forma prevista pelo art. 8º do decreto n. 22.990, de 1933.

Silva Adonias & Mattos (9.764/28). — Expeça-se guia, de accôrdo com as informações.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de novembro de 1934

Exigencias

Edmundo Pessoa (18.462/33). — Pague a taxa para expedição da patente.

José Sebastião Silverio Silva (19.315/34). — Apresente o documento de cessão.

Henrique Linck (9.957/33). — Apresente os desenhos citados no relatório.

Eloi Coupleux (1.085/33), e Baker & Company, Incorporated (1.085/34). — Satisfazam a exigência do consultor técnico.

João C. Hartenstein (termo 14.101). — Satisfaza a exigência do assistente técnico.

Acrisio de Oliveira (termo 14.112). — Satisfaza a exigência do examinador.

João Francisco Pereira Junior (termo 14.088). — Apresente novos relatórios fazendo referência ao desenho do modelo apresentado, na parte final de reivindicação, como exige o técnico.

Diversos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (20.772/34). — Deferido.

Dia 10

Exigencias

Admar Lopes da Cruz (6.123/28). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Ferdinando Perracini (20.801/34). — Preliminarmente, junte-se.

Jeronymo Braga (20.730/34). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Dia 9

Exigencias

José Stadlinger e Virgilio Goulart Penteado (termo 14.069). — Modifiquem as reivindicações, caracterizando melhor as diversas peças, fazendo sempre referências aos pontos anteriores.

José Gerin Netto (termo 14.107). — Satisfaza as exigências do parecer do consultor técnico.

Otto Guilherme Rathsam (termo 14.098). — Modifique o título do invento retirando a expressão "Super-depuração Onus", apresentado novas reivindicações e prestando esclarecimentos como exige o técnico.

Felix Hermetto do Rego Monteiro (termo 14.080). — Apresente novas reivindicações, de acordo com o art. 41, § 2º do regulamento.

Carl Thorleif Tollefsen (termo 13.786). — Satisfaza a exigência do técnico reivindicando um "classificador de fichas" e não o "systema de classificação de fichas".

Henri Klotz (termo 13.802). — Satisfaza a exigência do examinador, cumprindo o que determina o art. 41 do regulamento.

Diversos

Carlos Tonelli (20.646/34). — Junte-se ao processo do termo 11.601.

N. Haddad & Irmãos (19.430/34). — Junte-se ao processo 12.581/31, referente ao termo 12.790.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 12 de novembro de 1934

Exigencias

Gagliotti & Ferrari (1.366/31), Campo Shoe Machinery Corporation (20.578/34). — Satisfazam a exigência da informação.

Monsanto Chemical Company (termos 29.453 e 29.454). — Satisfaza a exigência, nos termos da informação.

H. Santhiagô (termo 28.730). — Satisfaza a exigência constante da informação do Archivo.

NOTICIARIO

RECURSOS

Moura Brasil & Comp. (19.401-34) Recorreram do despacho que indeferiu a sua marca "Naiobi" depositada sob o n. 25.162.

Alberto José de Lima & Comp. (20.660-34) recorreram do despacho que indeferiu a sua marca "Armazem Imperio" depositada sob o n. 19.884.

Elizabeth Arden Inc., com a petição n. 20.216, de 27 de outubro de 1934, recorreu do despacho que mandou archivar a marca internacional n. 83.840, de Engracia Joaquim Renom.

OPPOSIÇÃO

Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros (20.580-34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pela Companhia Industrial Del Caucho Sociedad Anonima Comercial e Industrial, sob o n. 14.156.

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1933, são convidados Irmãos Ribeiro (1.979-332) a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazerem a exigência publicada no *Diario Official* de 9-8-32.

MARCAS DEPOSITADAS

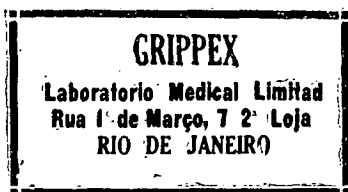
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (decreto n. 15.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.513, de 13-11-1934
Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Uma especialidade pharmaceutica

Termo n. 33.514, de 13-11-1934
Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Uma especialidade pharmaceutica

Termo n. 33.515, de 13-11-1934
Jorge Pereira & Comp. Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termos ns. 33.518, 33.519, 33.520, 33.521, 33.522, de 13-11-1934

Theodore Bloch & Comp. — São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça
Classe 26 — Tecidos de linho, de canhamo e de juta
Classe 27 — Tecidos de seda natural e artificial em peças
Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pelo em peças
Classe 60 — Giz para uso de alfaiates e costureiros, no corte

Termo n. 33.523, de 13-11-1934
Theodore Bloch & Comp. — São Paulo



Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pelo em peças

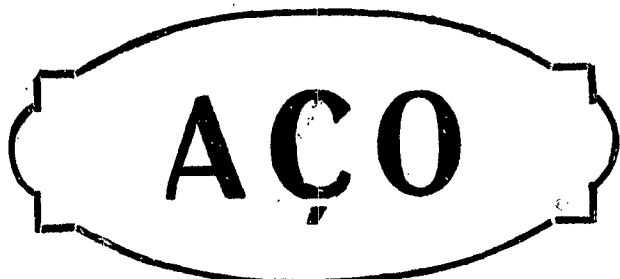
Termo n. 33.524, de 13-11-1934
Jorge Heuserler — Rio de Janeiro



Classe 45 — Sementes e mudas para agricultura, horticultura e pomicultura. Sementes e mudas (inclusive flores) para agricultura. Cordas e quaesquer adornos de flores. Sementes e mudas de arvores e arbustos.

Termo n. 33.529, de 13-11-1934

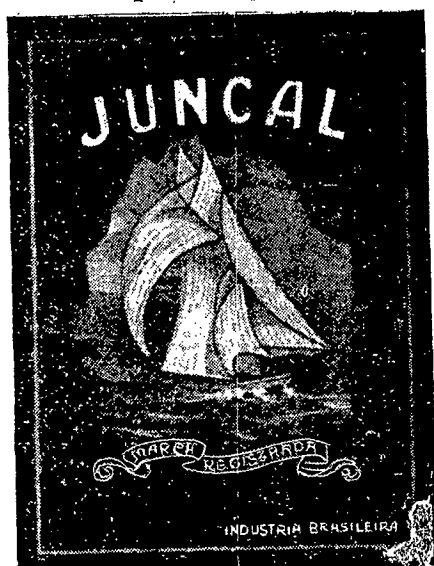
Sequeira Jorge & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 33.530, de 13-11-1934

Sequeira Jorge & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 33.531, de 13-11-1934

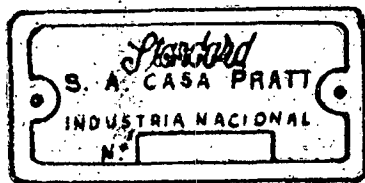
Maple Leaf Milling Company, Limited. — Toronto —
Provincia de Ontario — Canada

"CASTLE"

Classe 41 — Farinha

Termo n. 33.532, de 13-11-1934

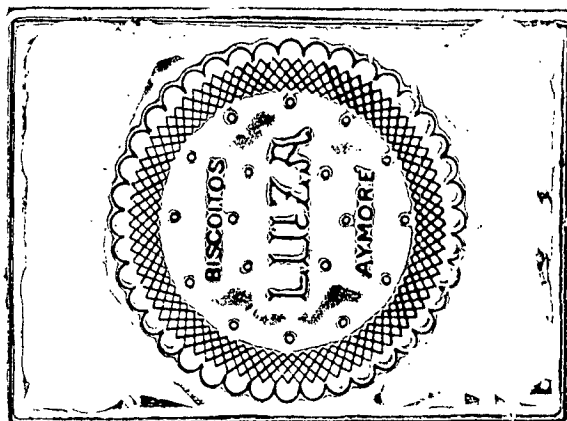
Casa Pratt S. A. — Rio de Janeiro



Classe 17 —> Archivos de aço para correspondência, documentos e fichas ou cartões verticais, mesas de aço, armários de aço, guarda-roupas de aço, estantes de aço, cestas de aço para papéis, prateleiras de aço, balcões de aço, arquivos de aço para plantas.

Termo n. 33.533, de 13-11-1934

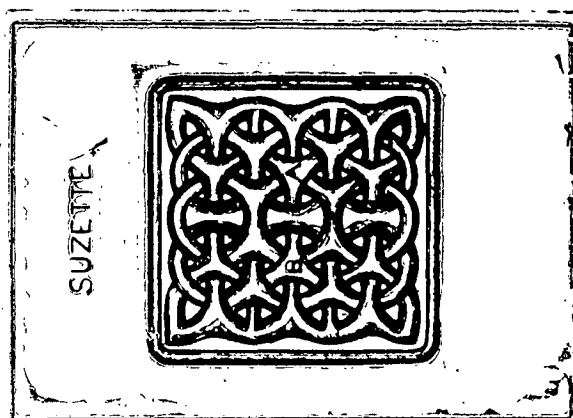
Biscoitos Aymoré Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de vegetais, em conserva ou não. Ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esses fins, em conserva ou não.

Termo n. 33.534, de 13-11-1934

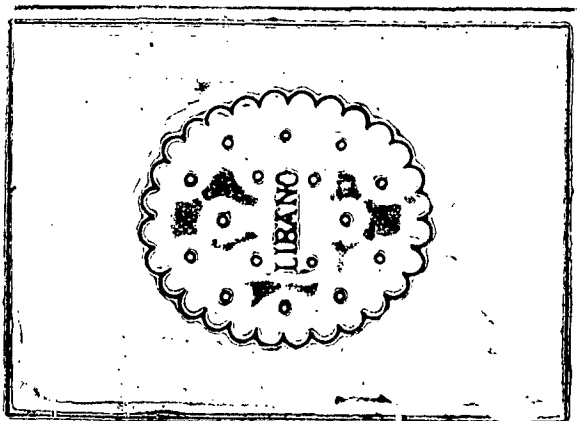
Biscoitos Aymoré Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de vegetais, em conservas ou não. Ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esses fins, em conserva ou não.

Termo n. 33.535, de 13-11-1934

Biscoitos Aymoré Limitada — Rio de Janeiro



Classe 41 — Substâncias alimentícias provenientes de vegetais, em conservas ou não. Ingredientes de alimentos e preparados de substâncias para esses fins, em conserva ou não.

Termo n. 33.536, de 13-11-1934

The Goodyear Tire & Rubber Company — Akron — Estado da Ohio — Estados Unidos da America

Rotax

Classe 1 — Acceleradores para a vulcanização de borracha

Termo n. 33.537, de 13-11-1934

Wildroot Company, Inc. — Buffalo — Estado de Nova York — Estados Unidos da America

WILDROOT.

Classe 48 — Tonicos para o cabelo, fixador de ondas (em pó ou líquidos para serem usados para fixar ondas no cabelo), Shampoos, cremes para o rosto e pelle, loções para a pelle e preparados para ondular, limpar ou embelezar o cabelo.

Termo n. 33.539, de 13-11-1934

Chimica Pharmaceutica Paulista Ltda. — São Paulo



CHIMICA - PHARMACEUTICA PAULISTA LDA

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.540, de 13-11-1934

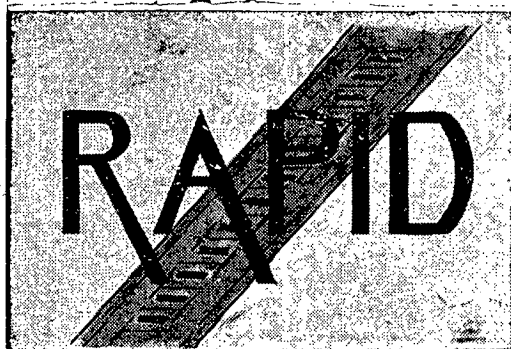
Juvenio Costa — Rio de Janeiro

Chapeo Parisiense

Classe 36 — Chapéus e confecções para senhoras

Termo n. 33.541, de 13-11-1934

Schwartz & Ungar Ltda. — Rio de Janeiro

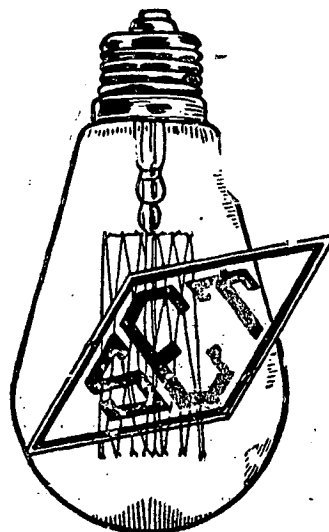


Classe 12 — Fechos de metal de cremalheira para diversos fins

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 32.855, de 4-10-1934

Sociedade Anonyma Uruguay "Iuymtorg" — Montevideo — Uruguay



Classe 8 — Lampadas electricas e outros aparelhos e accesorios electricos para produzir força, calor e luz, e para telephonia e telegraphia sem fio.

Termo n. 32.856, de 4-10-1934

Sociedade Anonyma Uruguay "Iuymtorg" — Montevideo — Uruguay



Classe 59 — Linhas de algodão para costura